DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 048/2010-GP DE 25/06/2010 | Guarulhos, Sexta-feira, 25 de Junho de 2010 - Ano X - nº 1004 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 24 de junho de 2010.
LEI Nº 6.705

Projeto de Lei nº 106/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza a desafetação e a doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria dos bens de uso especial passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, parte da área pública localizada na avenida Benjamim Harris Hunnicutt, loteamento Vila Rio de Janeiro, incorporada ao patrimônio público municipal através do registro R1/7.207 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, sob inscrição cadastral nº 081.70.46.0001.00.000-2 (área maior), que assim se descreve:

"O perímetro do referido imóvel tem seu início no ponto denominado 1, de coordenadas N=7.407.280,31 E=342.943,94, situado no alinhamento da av. Benjamim Harris Hunnicutt, junto ao acesso do Cemitério Vila Rio de Janeiro, este ponto segue em curva à esquerda com AC=17º32'15" e Des=14,34m até o ponto 2, deste segue com AZ=180º00'25" e distância de 19,15m até o ponto 3, deste segue com AZ=186º04'07" e distância de 48,00m até o ponto 4, deste segue com AZ=184º04'34" e distância de 22,27m até o ponto 5, deste segue com AZ=185º43'06" e distância de 25,87m até o ponto 6, deste segue com AZ=186º03'56" e distância de 46,95m até o ponto 7, deste segue com AZ=183º34'51" e distância de 37,12m até o ponto 8, deste segue com AZ=175º52'59" e distância de 14,68m até o ponto 9, confrontando do ponto 1 ao ponto 9 com alinhamento da av. Benjamim Harris Hunnicutt, do ponto 9 deflete à direita e segue com AZ=268º12'04" e distância de 22,15m até o ponto 10, confrontando do ponto 9 ao ponto 10 com Jardim Crepúsculo, do ponto 10 deflete à direita e segue com AZ=10º54'13" e distância de 19,17m até o ponto 11, deste segue com AZ=04º01'50" e distância de 39,18m até o ponto 12, deste segue com AZ=354º24'56" e distância de 21,70m até o ponto 13, deste segue com AZ=349º18'23" e distância de 32,39m até o ponto 14, deste segue com AZ=00º40'40" e distância de 27,73m até o ponto 15, deste segue com AZ=04º25'12" e distância de 35,83m até o ponto 16, deste deflete à direita e segue com AZ=50º09'26" e distância de 25,60m até o ponto 17, deste deflete à esquerda e segue com AZ=30º58'19" e distância de 12,31m até o ponto 18, deste segue com AZ=23º51'13" e distância de 19,75m até o ponto 19, confrontando do ponto 10 ao 19 com remanescente da área do Cemitério da Vila Rio de Janeiro, do ponto 19 segue em curva à direita com AC=183º36'18" e Des=7,71m até o ponto 1, confrontando com o ponto 19 ao ponto 1 com a confluência do acesso ao Cemitério Vila Rio de Janeiro e a av. Benjamim Harris Hunnicutt, ponto inicial da presente descrição, perfazendo-se assim um total de 5.099,59m² (cinco mil, noventa e nove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do que dispõe a alínea "a", do inciso I, do artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, o bem público descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei para que seja construído prédio público para implantação do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística, no prazo de cinco anos contados da data de publicação desta Lei.

§ 1º A escritura de doação adotará para efeito patrimonial o mesmo valor que é atribuído ao imóvel para efeito venal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

§ 2º A área pública objeto da doação tem o valor venal correspondente a 170.869,9223 UFGs (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove inteiros e nove mil duzentos e vinte e três décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos).

Art. 3º A doação a que se refere a presente Lei está condicionada ao efetivo reconhecimento do interesse público e terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprido pelo donatário a condição estabelecida no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. O inadimplemento por parte do donatário, seja do prazo para implantação do equipamento, seja pela alteração da sua final destinação, sem razão que o justifique, determinará a reversão do imóvel ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao donatário, inclusive, direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação, bem assim, do seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de junho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.706

Projeto de Lei nº 138/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Reestrutura a carreira da área de segurança pública, cria empregos públicos e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Segurança Pública, da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei consideram-se fundamentais os seguintes conceitos:

I - Plano de Carreira: é o conjunto de normas que disciplinam o ingresso e instituem oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores de forma a contribuir na qualificação dos serviços prestados, constituindo-se em um instrumento de gestão da política de pessoal.

II - Emprego Público: é regido pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e estruturado em graus, cuja admissão dar-se-á na condição de Aluno Guarda Civil Municipal, mediante prévia aprovação em concurso público e para os demais graus, mediante critérios de progressão estabelecidos nesta Lei.

III - Carreira: é o conjunto dos graus e das referências hierarquicamente escalonados possibilitando a evolução do servidor capaz de executar trabalhos de maior complexidade e responsabilidade, sendo de acesso exclusivo dos titulares dos empregos públicos que a integram.

IV - Grau: é o elemento representado por letras do sistema alfabético e indica a posição horizontal que o servidor ocupa na respectiva carreira.

V - Referência: é o elemento representado por números romanos e indica a posição vertical que o servidor ocupa no respectivo nível da carreira.

VI - Classe: é a posição hierárquica ocupada pelo servidor na carreira de segurança pública.

VII - Servidor: é a designação do ocupante do emprego público, submetido ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

VIII - Enquadramento: é o ato pelo qual se estabelece a posição correspondente dos atuais servidores, integrando-os nas novas carreiras, mediante critérios e regras estabelecidos nesta Lei.

IX - Quadro: é o conjunto de empregos públicos da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública da Administração Municipal.

X - Salário: é a retribuição pecuniária estabelecida no contrato de trabalho, legalmente prevista, conforme tabela salarial instituída para o respectivo emprego público.

XI - Remuneração: é a soma dos valores mensais recebidos em decorrência do trabalho realizado pelo servidor.

XII - Função: é o conjunto de atribuições assemelhadas quanto à natureza das ações e às qualificações exigidas de seus ocupantes com responsabilidades previstas na estrutura organizacional.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º A Administração Municipal envidará esforços contínuos para valorização dos profissionais da segurança pública, como forma de melhorar a qualidade da prestação dos serviços de segurança, incentivando e promovendo:

I - a formação permanente e sistemática do pessoal do quadro da segurança pública, promovida diretamente pela Secretaria para Assuntos de Segurança Pública ou por outras instituições capacitadas para tal mister, inclusive as universitárias e representativas da categoria profissional;

II - condições dignas de trabalho para os servidores;

III - a progressão funcional baseada na titulação, avaliação de desempenho e provas;

IV - a realização periódica de concurso público de provas ou de provas e títulos, sendo esta a forma de ingresso para o exercício de emprego público e acesso à carreira;

V - a concessão de todos os direitos e vantagens compatíveis com as atribuições e responsabilidades dos integrantes da segurança;

VI - respeito ao direito de livre negociação, de associação e de representação sindical, observado os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º As funções que compõem o quadro de pessoal da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, obedecem às denominações, pré-requisitos e quantidades estabelecidas pela presente Lei.

Art. 5º O quadro de pessoal a que se refere esta Lei é composto pelos empregos públicos nas denominações e quantidades especificadas na tabela constante do artigo 25 desta Lei.

Parágrafo único. Os empregos públicos estão classificados nas categorias de níveis médio e superior, na seguinte conformidade:

I - Empregos Públicos de Nível Médio:
Aluno Guarda Civil Municipal
Guarda Civil Municipal 3ª Classe
Guarda Civil Municipal 2ª Classe
Guarda Civil Municipal 1ª Classe
Guarda Civil Municipal Classe Distinta
Guarda Civil Municipal 2º Inspetor;
II - Emprego Público de Nível Superior:
Guarda Civil Municipal 1º Inspetor.

SEÇÃO II
DO INGRESSO

Art. 6º O ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal far-se-á sempre na função de Aluno Guarda Civil Municipal.

§ 1º O período de capacitação como Aluno Guarda Civil Municipal será de até 12 meses e o salário correspondente a 60% (sessenta por cento) do salário do emprego público de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Grau A, ref. I.

§ 2º A admissão no emprego público instituído por esta Lei dar-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas e/ou de provas e títulos.

§ 3º Após conclusão e aprovação na capacitação, o Aluno Guarda Civil Municipal será promovido para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe por portaria do Executivo.

Art. 7º Serão requisitos indispensáveis à admissão para a função de Aluno Guarda Civil Municipal, dentre outros, ser portador de Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C", a aprovação no Teste de Aptidão Física, a comprovação de aptidão psicológica para o exercício da função e para porte de arma, aprovação no exame toxicológico e aprovação na Pesquisa Social.

§ 1º A aptidão psicológica para a classe de Aluno Guarda Civil Municipal será atestada por psicólogo designado pela Administração Municipal, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pela Divisão de Produtos Controlados da Policia Civil do Estado de São Paulo ou órgão equivalente da Polícia Federal.

§ 2º A avaliação psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato, a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido para a classe de Guarda Civil, com especial atenção ao registro e porte de arma em conformidade com o disposto na legislação vigente.

§ 3º O teste toxicológico será realizado por laboratório especializado neste tipo específico de exame, a ser contratado nos moldes legais para esse fim e cuja implementação será antecedida de publicação de regulamento pelo Chefe do Executivo.

§ 4º A pesquisa social destinar-se-á a pesquisa da vida pública do candidato pelos meios legais, para fins de comprovação de conduta ilibada e idoneidade moral na sociedade.

§ 5º Constitui ainda requisito de ingresso na carreira da Guarda Civil Municipal:

I - não registrar antecedentes criminais decorrentes de decisão condenatória transitada em julgado por prática de ato incompatível com a idoneidade exigida para o exercício do emprego público;

II - não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos;

III - não exercer qualquer outra atividade considerada incompatível com o exercício das atribuições da Guarda Civil Municipal.

Art. 8º Fica o Aluno Guarda Civil Municipal obrigado a se submeter a curso de formação e capacitação, sendo sua aprovação condição indispensável à promoção para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.

Parágrafo único. O Aluno Guarda Civil Municipal que ao final for considerado reprovado no curso de formação e capacitação será dispensado do Serviço Público Municipal.

SEÇÃO III
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º Os ocupantes da função ficarão sujeitos à prestação da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser cumprida em regime de revezamento.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DOS EMPREGOS
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DAS CARREIRAS

Art. 10. As carreiras dos empregos públicos de nível médio e nível superior ficam estruturadas em uma referência na vertical, identificada por algarismo romano e oito graus na horizontal, identificadas por letras, de A a H.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA SALARIAL

Art. 11. A estrutura salarial está organizada em referência salarial, conforme Tabelas Salariais especificadas nos Anexos I e II.

Art. 12. Os valores dos salários dos servidores abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários ficam fixados de acordo com as escalas de vencimentos a seguir discriminadas:

I - Escala de Vencimentos - Nível Médio - Empregos Públicos, constituída de oito Graus, na conformidade do Anexo I;

II - Escala de Vencimentos - Nível Superior - Emprego Público, constituída de oito Graus, na conformidade do Anexo II.

COMUNICADO

JOGO DO BRASIL ALTERA EXPEDIENTE NA SEGUNDA-FEIRA (28) OU TERÇA-FEIRA (29)

Em razão do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, o horário de atendimento nas repartições públicas municipais na próxima segunda-feira (28) ou terça-feira (29) será alterado seguindo as mesmas orientações do Decreto Municipal nº 27754/2010. As horas não trabalhadas serão compensadas conforme Decreto.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SEÇÃO III
DOS MECANISMOS DE EVOLUÇÃO NA CARREIRA

Art. 13. A evolução do servidor na carreira dar-se-á mediante Progressão Horizontal e Progressão Vertical.

SEÇÃO IV
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 14. A Progressão Horizontal por Avaliação de Desempenho consiste na passagem do servidor para Grau imediatamente superior, dentro da mesma referência da carreira, após cumprimento de interstício de 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 15. O processo de Progressão Horizontal por Avaliação de Desempenho ocorrerá em periodicidade bianual, estando condicionada a dotação orçamentária anual, podendo abranger no mínimo 30% (trinta por cento) dos servidores a que alude esta Lei.

§ 1º O servidor público poderá ascender até dois Graus na referência, desde que tenha atingido no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) da nota máxima possível na Avaliação de Desempenho, combinado com a obtenção de titulação superior àquela exigida como condição de provimento.

§ 2º Somente a titulação apresentada até 31 de agosto de cada ano será considerada para efeito da Progressão Horizontal no exercício seguinte.

SEÇÃO V
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 16. A classificação para a Progressão Horizontal levará em conta o resultado obtido pelo servidor na Avaliação de Desempenho.

§ 1º A classificação dar-se-á em ordem decrescente.

§ 2º No caso de empate, a classificação do servidor deverá obedecer a seguinte ordem de critérios:

I - mais tempo sem progredir por merecimento, sendo este tempo contado em dia, mês e ano;

II - mais tempo na respectiva classe da carreira, sendo este contado em dia, mês e ano;

III - mais antigo, na carreira de segurança pública, sendo considerado para esse fim, dia, mês e ano do ingresso na mesma;

IV - de maior idade, sendo considerado para esse fim, dia, mês e ano da data de nascimento.

SEÇÃO VI
DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 17. A Progressão Vertical é a passagem de uma classe para outra, imediatamente superior, obedecidas as seguintes perspectivas:

Função	Perspectiva de Progressão
Guarda Civil Municipal 3ª Classe	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
Guarda Civil Municipal 2ª Classe	Guarda Civil Municipal 1ª Classe
Guarda Civil Municipal 1ª Classe	Guarda Civil Municipal Classe Distinta
Guarda Civil Municipal Classe Distinta	Guarda Civil Municipal 2º Inspetor
Guarda Civil Municipal 2º Inspetor	Guarda Civil Municipal 1º Inspetor

Art. 18. O preenchimento das funções estabelecidas no plano de carreira se dará mediante processo de promoção, obedecendo aos seguintes critérios:

I - para concorrer às vagas de Guarda Civil Municipal 2ª Classe e Guarda Civil Municipal 1ª classe:

a) ter, no mínimo, 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe anterior a qual irá concorrer computado até o dia que antecede a publicação do edital de abertura do processo de promoção;

b) atingir no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) da nota máxima possível na última Avaliação de Desempenho realizada;

II - para concorrer às vagas de Guarda Classe Distinta:

a) as mesmas condições mencionadas nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo;

b) aprovação em prova objetiva de conhecimentos específicos e gerais;

c) possuir Carteira de Habilitação categoria "D" e estar apto junto ao Departamento de Transportes Internos a conduzir viaturas;

d) possuir autorização para portar armas pela Corporação;

e) ser aprovado no teste de Aptidão Física;

f) ser aprovado no teste de perfil psicológico, e

g) ser aprovado em curso de formação e capacitação para a função que irá exercer;

III - para concorrer às vagas de Guarda Civil Municipal 2º Inspetor:

a) as mesmas condições mencionadas nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo;

b) aprovação em prova objetiva de conhecimentos específicos e gerais;

c) possuir Carteira de Habilitação categoria "D" e estar apto junto ao Departamento de Transportes Internos a conduzir viaturas;

d) possuir autorização para portar armas pela Corporação;

e) ser aprovado no teste de Aptidão Física;

f) ser aprovado no teste de perfil psicológico, e

g) ser aprovado em curso de formação e capacitação para a função que irá exercer;

IV - para concorrer às vagas de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor:

a) as mesmas condições mencionadas nas alíneas "a" e "g" do inciso II deste artigo;

b) formação em nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Avaliação psicológica deverá averiguar a capacidade de direção e gerenciamento de recursos humanos, habilidade na resolução de conflitos e de atuação como agente motivador, além de potencial de liderança, sensibilidade e gestão situacional, de forma a conduzir subordinados de maneira satisfatória à realização das tarefas.

§ 2º O início da contagem de tempo para efeito de interstício para fins de promoção na carreira será a data de enquadramento para os atuais servidores.

Art. 19. O processo de promoção dos servidores de que trata esta Lei terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 20. A Progressão Vertical estará condicionada ao aumento do efetivo, a existência de vaga remanescente e disponibilidade orçamentária.

Art. 21. Só poderão ser preenchidas as funções de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor, Guarda Civil Municipal 2º Inspetor, Guarda Civil Municipal Classe Distinta, Guarda Civil Municipal 1ª e 2ª Classe, nas seguintes proporções:

I - 1,5% (um e meio por cento) do emprego público de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor para o total de contingente do emprego público de Guarda Civil Municipal;

II - 3,0% (três por cento) dos empregos públicos de Guarda Civil Municipal 2º Inspetor para o total de contingente do emprego público de Guarda Civil Municipal;

III - 3,5% (três e meio por cento) dos empregos públicos de Guarda Civil Municipal Classe Distinta para o total de contingente do emprego público de Guarda Civil Municipal;

IV - 21% (vinte e um por cento) dos empregos públicos de Guarda Civil Municipal 1ª Classe para o total de contingente do emprego público de Guarda Civil Municipal;

V - 26% (vinte e seis por cento) dos empregos públicos de Guarda Civil Municipal 2ª Classe para o total de contingente do emprego público de Guarda Civil Municipal.

Art. 22. O cargo de Subcomandante, SQC-I, EVCC, será preenchido por servidores indicados dentre os que exercem a função de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor.

SEÇÃO VII
DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 23. O Programa de Avaliação de Desempenho é o instrumento de unificação da Política de Recursos Humanos da Administração Municipal, devendo, na sua concepção, abranger critérios capazes de avaliar, na sua totalidade, a qualidade dos processos de trabalho, servindo ainda como retroalimentador do Programa de Qualificação Profissional.

Parágrafo único. O Programa de Avaliação de Desempenho constante do *caput* tem como objetivo a capacitação, qualificação, requalificação e evolução da carreira do servidor.

Art. 24. A elaboração das normas disciplinadoras do Programa de Avaliação de Desempenho consubstanciada em legislação específica e, dentre outros, observará:

I - o caráter processual, contínuo e periódico do Programa de Avaliação de Desempenho;

II - a abrangência do processo de avaliação, com fixação de indicadores de desempenho do servidor, que considerem não só a avaliação da sua chefia imediata, como também o processo e as condições de trabalho da sua unidade de lotação, sua auto-avaliação, avaliação da equipe;

III - a valorização do profissional de segurança pela sua participação em cursos de aperfeiçoamento.

SEÇÃO VIII
DO ENQUADRAMENTO NO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS

Art. 25. Os atuais titulares de funções públicas do Quadro de Pessoal da área de segurança pública ficam enquadrados nas novas referências salariais e respectivas denominações, conforme segue:

DO REENQUADRAMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS - NÍVEL MÉDIO			
Situação Atual		**Situação Nova**	
Emprego Público	**Qde.**	**Emprego Público**	**Qde.**
Guarda Civil Municipal 3ª Classe	600	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	600
Guarda Civil Municipal 2ª Classe	260	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	260
Guarda Civil Municipal 1ª Classe	210	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	210
Guarda Classe Distinta	35	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	35
Guarda Supervisor	30	Guarda Civil Municipal 2º Inspetor	30

§ 1º Para fins de enquadramento será considerado o valor do salário base acrescido do valor da Progressão Horizontal atualizada, prevista nos termos da Lei nº 4.274, de 1993, quando percebidos pelo servidor.

§ 2º Na hipótese da nova Tabela Salarial não apresentar valor correspondente ao salário base atual apurado na forma do parágrafo anterior, o servidor deverá ser posicionado no Grau salarial imediatamente superior.

§ 3º Em casos de reintegração por determinação judicial de servidores desligados do serviço público antes da publicação desta lei, o enquadramento se dará considerando o critério contido nos §§ 1º e 2º deste artigo apurados até a data da efetiva reintegração.

Art. 26. Até a publicação do ato de enquadramento, os servidores abrangidos por esta Lei receberão seus vencimentos na forma prevista na legislação vigente para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Guarulhos, devidamente reajustados de acordo com as normas em vigor, mantido o padrão de vencimento atual de suas funções e demais benefícios, nos percentuais e bases atualmente praticados.

Art. 27. O servidor que se encontrar afastado por licença para tratamento de assuntos particulares, licença médica ou cedido a outros órgãos, legalmente autorizado, somente poderá ser enquadrado na forma da presente Lei quando oficialmente reassumir sua função.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* do artigo os servidores que estejam no efetivo exercício das funções relacionadas as atividades da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devidamente atestado pelo Secretário, afastados por acidente de trabalho e designados ou comissionados em funções ou cargos exercidos na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

§ 2º O servidor que ingressar na carreira da Guarda Civil Municipal após a publicação desta lei não aproveitará tempo de efetivo exercício de vínculos anteriores e respectivas vantagens salariais se houver, devendo ser enquadrado no nível inicial da carreira.

Art. 28. O tempo de permanência na carreira instituída pela Lei nº 6.020, de 27 de maio de 2004, será considerado como de exercício na carreira prevista na presente Lei, para todos os efeitos legais.

Art. 29. O enquadramento dos servidores se dará no prazo de até noventa dias após a publicação desta Lei.

§ 1º O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá dele recorrer, no prazo de trinta dias contados da data de publicação de seu enquadramento, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

§ 2º Constatando-se a procedência da retificação do enquadramento do servidor, esta será realizada com efeitos financeiros retroativos à data do enquadramento, nos termos desta Lei.

SEÇÃO IX
DOS NOVOS EMPREGOS PÚBLICOS

Art. 30. Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, os empregos públicos a seguir indicados:

Qtd. de vagas	Emprego Público	Grau	Ref.	Jornada Semanal	CBO	Pré-requisito
120	Aluno Guarda Civil Municipal	A	I	40 horas	517215	Ensino Médio Completo, ser portador de carteira nacional de habilitação categoria "C", ou superior, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito
26	Guarda Civil Municipal 1º Inspetor	A	I	40 horas	517215	Constantes no inciso IV do artigo 18 da presente Lei
48	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	A	I	40 horas	517215	Constantes no inciso I do artigo 18 da presente Lei
48	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	A	I	40 horas	517215	Constantes no inciso I do artigo 18 da presente Lei
03	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	A	I	40 horas	517215	Constantes no inciso II do artigo 18 da presente Lei

§ 1º O ingresso para o emprego público de Aluno Guarda Civil Municipal, dar-se-á na forma descrita nos artigos 6º e 7º da presente Lei.

§ 2º Compete ao Aluno Guarda Civil Municipal:

I - participar do curso de capacitação e formação;

II - atuar com disciplina, honestidade, sociabilidade e senso de organização;

III - realizar, sob supervisão, atividades inerentes ao Guarda Civil Municipal 3ª Classe.

§ 3º As 11 (onze) vagas adicionais de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor, criadas acima da proporcionalidade estipulada no artigo 21 da presente Lei, serão preenchidas somente após nomeação de servidores ocupantes dessa função para o cargo de Inspetor Regional e Subcomandante, mantendo-se dessa forma a referida proporcionalidade em cada função ou cargo.

Art. 31. Ficam criados e incluídos no Sub-Quadro de Funções Públicas I (SQF-I), as vagas dos empregos públicos a seguir indicados, lotados na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública:

Qtd. de vagas	Emprego Público	SQF	EV	Ref.	Jornada	CBO	Pré-requisito
2	Médico Veterinário	I	NU	16	20 horas	223305	Superior Completo na área e respectivo registro no Conselho

§ 1º Os empregos públicos criados nos termos do *caput* do artigo serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e preenchidos após aprovação prévia em concurso público nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, de acordo com as necessidades e demanda dos serviços públicos, devidamente justificados pelas áreas competentes.

§ 2º O salário mensal das vagas dos empregos públicos criados na forma desta Lei é idêntico ao dos empregos já existentes.

SEÇÃO X
DA ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 32. Fica criada a Escala de Vencimentos dos cargos em comissão da área de Segurança Pública - EVCC - SP, conforme segue:

Referência	**Salário (R$)**
1	1.857,28
2	2.747,64
3	3.256,99
4	4.010,00
5	4.263,16
6	6.351,04

Art. 33. Os cargos de que trata o artigo anterior são os abaixo descritos e ficam assim enquadrados na respectiva escala de vencimentos:

Qtde.	**Cargo**	**Ref.**
01	Comandante	6
01	Corregedor da Guarda Civil Municipal	6
01	Subcomandante	5
01	Subcorregedor	5
02	Assessor Especial de Segurança Pública	3
02	Assessor Especial de Corregedoria I	3
02	Assessor Especial de Corregedoria II	2
01	Assistente de Corregedor	1

Art. 34. Em função do disposto no artigo anterior, os cargos acima descritos deixam de figurar no Sub-Quadro de Cargos I (SQC-I), previsto na Lei Municipal nº 4.274/93.

Art. 35. Ficam mantidas as jornadas e lotações do cargos.

Art. 36. Ficam mantidas as disposições contidas no art. 35 da Lei nº 6.507/2009.

SEÇÃO XI
DA CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Art. 37. Ficam criados e incluídos na Escala de Vencimentos dos cargos em comissão da área de Segurança Pública - EVCC - SP, os cargos a seguir indicados:

Qde. de vagas	Cargo	Ref.	Jornada Semanal
10	Inspetor Regional	4	40h

§ 1º Os cargos criados serão ocupados exclusivamente por servidores com formação em nível superior e titulares das funções de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor, Guarda Civil Municipal 2º Inspetor, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Guarda Civil Municipal 1ª Classe, respeitando-se na indicação, preferencialmente, a hierarquia das classes.

§ 2º As condições constantes no parágrafo anterior serão aplicadas até o provimento de todas as vagas da função de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor, quando os titulares desta função passam a ser, exclusivamente, os indicados para ocuparem o cargo de que trata o *caput* do artigo.

§ 3º Compete ao Inspetor Regional, dentre outras atribuições que serão definidas por Decreto do Executivo, a liderança das equipes que atuam nas bases regionais da Guarda Civil.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 38. Ficam definidas as atribuições dos cargos e funções a seguir indicados:

I - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª Classe:

a) proteger bens, serviços e instalações municipais em toda área do Município;

b) zelar pelo bem estar e integridade dos munícipes através da presença ostensiva, preventiva, uniformizada e armada em toda área do Município;

c) executar atividades de orientação, fiscalização e controle de tráfego e operação de trânsito municipal;

d) conduzir viaturas oficiais e, excepcionalmente, veículos apreendidos legalmente no exercício de suas atividades;

e) executar serviços administrativos, da armaria, instrutor no Centro de Formação, e outros quando necessário;

f) atender ocorrências de competência da Guarda Civil Municipal;

g) executar serviços de fiscalização quando necessário e determinados pela Administração Municipal;

h) colaborar com os órgãos públicos nas atividades pertinentes;

i) participar dos eventos cívicos quando escalados;

j) cumprir as ordens em vigor e atender todas as convocações legais;

k) zelar pela guarda, conservação e boa utilização de todos os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; e

l) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

II - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª Classe:

a) desempenhar as atribuições do Guarda Civil Municipal 3ª Classe, previstas no inciso I deste artigo;

b) executar os serviços de responsável do posto de serviço quando escalado pela chefia imediata;

c) relatar todas as irregularidades ocorridas no posto de serviço e/ou com funcionário da Guarda Civil Municipal, por escrito, a seu superior hierárquico; e

d) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

III - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª Classe:

a) desempenhar as atribuições do Guarda Civil Municipal 2ª Classe, previstas no inciso II deste artigo;

b) executar os serviços de responsável do plantão, operações e eventos, quando escalado pela chefia imediata, independente do local de trabalho;

c) execução de rondas nas áreas determinadas pela chefia; e

d) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

IV - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA:

a) desempenhar as atribuições do Guarda Civil Municipal 1ª Classe, previstas no inciso III deste artigo;

b) dar conhecimento das ordens internas e de serviços aos Guardas Civis Municipais e fiscalizar o fiel cumprimento;

c) fiscalizar, orientar e apoiar os Guardas nas situações decorrentes dos serviços, fazendo a intermediação entre os postos, o GCM e superior hierárquico;

d) realizar a inspeção dos Guardas quanto à apresentação individual e cumprimento das ordens em vigor;

e) efetuar comunicação escrita das transgressões disciplinares, com responsabilidade pela demora ou omissão ao superior hierárquico, para aplicação das penalidades cabíveis;

f) fiscalizar e controlar a assiduidade e o regime de permanência estabelecidos aos Guardas Civis Municipais, dentro do local de serviço e dos serviços externos; e

g) desempenhar demais atribuições pertinentes à

função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

V - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º INSPETOR:

a) desempenhar as atribuições do Guarda Civil Municipal Classe Distinta, previstas no inciso IV deste artigo;

b) realizar a distribuição de tarefas, ordens e serviços aos subordinados e fiscalizar o fiel cumprimento;

c) elaborar as escalas de serviço;

d) fiscalizar o emprego e cuidado com o armamento por parte dos seus subordinados;

e) executar as rondas nos postos de sua atuação;

f) informar ao superior hierárquico correta e objetivamente os fatos que porventura ocorrerem em sua área de atuação;

g) responder pela eficiência e disciplina do pessoal sob sua responsabilidade;

h) solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências junto a seus subordinados;

i) incentivar o espírito de equipe, participar ativamente no cumprimento dos serviços e assumir tarefas no auxílio de seus subordinados, sempre que necessário;

j) responder pelo encaminhamento das comunicações escritas das transgressões disciplinares, com responsabilidade pela demora ou omissão ao superior hierárquico, para aplicação das penalidades cabíveis;

k) zelar pela economia interna de forma a diminuir os custos operacionais;

l) assumir a chefia dos grupamentos e postos comunitários;

m) representar a Guarda Civil Municipal em eventos, solenidades e reuniões, quando necessário;

n) fiscalizar e controlar a assiduidade e o regime de permanência estabelecidos para seus subordinados dentro do local de serviço e dos serviços externos; e

o) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

VI - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º INSPETOR:

a) desempenhar as atribuições do Guarda Civil Municipal 2º Inspetor, previstas no inciso V deste artigo;

b) planejar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas e administrativas da área de sua atuação;

c) estabelecer intercâmbio com os órgãos públicos existentes na sua área regional;

d) propor alterações, para aperfeiçoamento das atividades da Guarda Civil;

e) orientar e/ou elaborar a escala de serviço do seu efetivo;

f) colaborar com seus subordinados no sentido de suprir as necessidades existentes em benefício da eficiência dos serviços prestados;

g) executar rondas periódicas nos postos de sua área de atuação;

h) assessorar diretamente o superior hierárquico em todos os assuntos de sua responsabilidade e competência;

i) informar formalmente todos os expedientes de forma a dar subsídios ao superior hierárquico para tomada de decisões;

j) zelar pelo patrimônio alocado sob sua responsabilidade e fiscalização do emprego e cuidado com o armamento ou outros bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

k) comunicar prontamente ao superior hierárquico, através de comunicação escrita, todas as falhas operacionais, indicando-lhes as causas, definindo responsabilidades e sugerindo as medidas de saneamento, respondendo administrativamente pela demora ou omissão;

l) defender a economia pública, evitando gastos supérfluos e organizando o sistema operacional racionalmente de forma a evitar horas ociosas na duração do trabalho dos seus subordinados;

m) estabelecer regime de fiscalização e controle de assiduidade e permanência dos seus subordinados dentro do local de serviços e dos serviços externos; e

n) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

VII - SUBCOMANDANTE:

a) desempenhar as atribuições de Guarda Civil Municipal 1º Inspetor, previstas no inciso VI deste artigo;

b) emitir parecer nos memorandos disciplinares e enquadramentos, bem como nos Termos Acusatórios;

c) responder pela parte operacional da Guarda Civil Municipal, inclusive escala de serviços, atendendo sempre as determinações do Comandante;

d) auxiliar o comando no serviço administrativo e operacional; e

e) desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

CAPÍTULO VI
DA EXTINÇÃO DE CARGOS

Art. 39. Ficam extintos 11 (onze) cargos de Inspetor da Guarda, SQC-I, EVCC, ref. 47.

CAPÍTULO VII
DA EXTINÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICOS

Art. 40. Ficam extintas 05 (cinco) vagas do emprego público de Guarda Supervisor.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41. O disposto no art. 6º desta Lei não se aplica ao Concurso Público vigente para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.

Art. 42. No prazo de até noventa dias será publicado Edital de Abertura para processo de promoção para os servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal 2º Inspetor.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no artigo 22 da presente Lei, até a conclusão do processo de promoção mencionado no *caput*, o cargo de Subcomandante poderá ser ocupado por titulares do emprego público de Guarda Civil Municipal 2º Inspetor.

Art. 43. Ficam reajustados em 8,93% a partir de 1º de janeiro de 2011 os salários constantes nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 44. Ficam reajustados em 6,12% a partir de 1º de janeiro de 2012 os salários constantes nos Anexos I e II da presente Lei.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Fica vedada a criação de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Secretaria para Assuntos da Segurança Pública, em desacordo com o estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. A criação ou extinção de vagas e funções de que trata a presente Lei deverá ser devidamente fundamentada e justificada pela área solicitante e validada tecnicamente pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Modernização.

Art. 46. Ficam mantidas as lotações dos empregos transformados na forma desta Lei.

Art. 47. A progressão horizontal prevista no § 2º do artigo 10 da Lei nº 4.274, de 1993, deixará de ser aplicada ao servidor público do Quadro de Pessoal da Segurança Pública, nos termos desta Lei, a partir do seu enquadramento.

Art. 48. O servidor estável que tenha sido designado para exercício de funções de chefia, encarregatura, direção ou cargos de confiança de livre nomeação na Prefeitura de Guarulhos, quando da cessação desta condição, incorporará eventual diferença, limitada a 100% (cem por cento), entre sua remuneração permanente decorrente da função original e a base salarial da ocupação transitória, da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento) da diferença, se completados 2 (dois) anos de designação ou nomeação;

II - 10% (dez por cento) da diferença por ano de designação ou nomeação, a partir do 3° (terceiro) ano;

III - 5% (cinco por cento), a partir do 3º (terceiro) ano para períodos superiores a 6 (seis) meses e inferiores a 1 (um) ano, vedados fracionamentos inferiores.

§ 1º Quando o período de designação ou nomeação for composto por ocupações com bases salariais diversas, a incorporação dar-se-á pela média das bases salariais, respeitadas as regras dos incisos anteriores.

§ 2º A incorporação de que trata este artigo não comporá a base salarial original para fins de enquadramento na carreira, devendo ser paga de forma destacada.

§ 3º É vedada a incorporação de vínculos empregatícios anteriores, exceto em casos de reintegração ao serviço público, por decisão judicial.

§ 4º Considera-se como remuneração para fins da incorporação de que trata este artigo, todas as parcelas remuneratórias acrescidas ao salário do servidor de forma permanente.

§ 5º O cálculo da incorporação tratada neste artigo será proporcional à jornada efetivamente praticada pelo servidor.

Art. 49. As funções vagas e as que vierem a vagar por promoção ou qualquer outro motivo, permanecerão na respectiva classe que se encontrava o titular na data da vacância.

Art. 50. O preenchimento das funções e provimento dos cargos, criados na forma prevista na presente Lei, deverão obedecer à proporcionalidade disposta no artigo 21 da presente Lei.

Art. 51. Os critérios e condições para realização do processo de promoção não previstos nesta Lei serão regulamentados por Decreto.

Art. 52. O disposto no artigo 48 da presente Lei se aplica aos servidores contemplados pelas Leis Municipais n/s. 6.058/2005 e 6.359/2008.

Art. 53. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 5.769/2002 e a Lei Municipal nº 6.020/2004 na íntegra.

Parágrafo único. O Decreto nº 22.655/2004 será revogado ao término do processo de promoção vigente dos titulares dos empregos públicos de Guarda Civil Municipal 1ª Classe e Guarda Civil Municipal Classe Distinta.

Guarulhos, 24 de junho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei

Telefone: 2461-0014

www.iprefguarulhos.sp.gov.br

ANEXO I
ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL MÉDIO - EMPREGOS PÚBLICOS

Em Reais (R$)

ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
Ref. I	Grau A							
	853,83							
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	1.423,05	1.451,51	1.480,54	1.510,15	1.540,36	1.571,16	1.602,59	1.634,64
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	1.683,68	1.717,35	1.751,70	1.786,73	1.822,47	1.858,92	1.896,10	1.934,02
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	1.992,04	2.031,88	2.072,52	2.113,97	2.156,25	2.199,37	2.243,36	2.288,22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	2.356,87	2.404,01	2.452,09	2.501,13	2.551,15	2.602,18	2.654,22	2.707,30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º INSPETOR								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	2.788,52	2.844,29	2.901,18	2.959,20	3.018,39	3.078,76	3.140,33	3.203,14

ANEXO II
ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL SUPERIOR - EMPREGO PÚBLICO

Em Reais (R$)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º INSPETOR								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	3.299,23	3.365,22	3.432,52	3.501,17	3.571,19	3.642,62	3.715,47	3.789,78

LEI Nº 6.707

Projeto de Lei nº 139/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Altera o § 2º do artigo 1º e o *caput* do artigo 2º da Lei nº 6.342, de 26/12/2007, quanto a concessão de gratificação por exposição a riscos de vida aos integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 1º da Lei nº 6.342, de 26/12/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§ 2º** Não será devida a gratificação ao servidor que não estiver exercendo a função efetiva de Guarda Civil Municipal ou se encontrar em auxílio doença, ou acidente, ou for designado para cargo ou função de confiança, exceto quando este último persistir no efetivo exercício da função de Guarda Civil Municipal." (NR)

Art. 2º O *caput* do artigo 2º da Lei nº 6.342, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O valor correspondente a Gratificação por Exposição a Riscos de Vida será o equivalente a 18% (dezoito por cento) da referência salarial devida ao Guarda Civil Municipal 3ª Classe, grau A, ref. I, o qual não integrará o salário para nenhuma finalidade exceto férias e gratificação natalina, sendo devida enquanto perdurar as condições previstas nesta Lei." (NR)

Art. 3º A alteração de que trata o artigo 2º desta Lei passará a vigorar a contar de 1º de maio de 2010.

Art. 4º A Gratificação por Exposição a Riscos de Vida terá seu valor majorado para o equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) a contar de 1º de maio de 2011 e para 30% (trinta por cento) a contar de 1º de maio de 2012, sempre calculado sobre a referência salarial do Guarda Civil Municipal 3ª Classe, grau A, ref. I.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de junho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.708

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 222/2009 de autoria da Vereadora Helena Sena.

Cria a Semana Evangélica de Solidariedade.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos, a SEMANA EVANGÉLICA DE SOLIDARIEDADE, a ser comemorada, anualmente, na 2ª (segunda) semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Evangélica de Solidariedade será organizada por uma Comissão constituída por um representante da Prefeitura, indicado pelo Senhor Prefeito, um representante da Câmara Municipal, indicado pelo Senhor Presidente e por no máximo 7 (sete) representantes oficiais e legais de Igrejas Evangélicas devidamente constituídas na forma da Lei Brasileira, que esteja instalada comprovadamente no Município há mais de 10 (dez) anos e com a apresentação do CNPJ.

Art. 3º A realização e desenvolvimento da Semana Evangélica de Solidariedade serão em locais públicos que tenham espaço físico e instalações compatíveis com a expectativa do número de pessoas participantes, a ser designado pela Municipalidade.

Art. 4º A Semana Evangélica de Solidariedade fará parte integrante do calendário oficial das festividades da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 5º Durante a realização da Semana Evangélica de Solidariedade será realizado o Festival Guarulhense de Música Evangélica, apresentações de conjuntos, corais, orquestras e jograis, a feira evangélica, o fórum evangélico e o dia do pastor evangélico, com palestras e seminários sobre a consciência evangélica e honrarias a pastores evangélicos que se destacam na comunidade evangélica.

Art. 6º A Semana Evangélica de Solidariedade poderá ter ações preparatórias de divulgação nas igrejas, comércios, escolas estaduais e municipais, residências, praças, bosques e órgãos públicos, bem como realizações de atividades sociais de arrecadação de alimentos não perecíveis, roupas, calçados, utensílios domésticos, eventos comemorativos, gincanas, *shows gospels* e outros.

Art. 7º A Semana Evangélica de Solidariedade encerrar-se-á com ato público pela Família, na Câmara Municipal de Guarulhos, com a realização de Fórum Evangélico, onde serão tiradas idéias, projetos e reivindicações com vistas à mudança da qualidade de vida da população.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 9º Ficam revogadas as Leis n/s. 2.743, de 21/10/1983, 2.999, de 14/05/1985, 5.350, de 12/04/1999, 5.510, de 26/04/2000, 5.531, de 15/05/2000, 5.556, de 15/06/2000, e 6.446, de 27/11/2008.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de junho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 24 de Junho de 2010.
DECRETO Nº 27821

Dispõe sobre o detalhamento da estrutura básica da Coordenadoria da Juventude.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 7º da Lei Municipal nº 6.507/2009;

DECRETA:

Da Estrutura

Art. 1º Fica a Coordenadoria da Juventude com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

Divisão Administrativa de Articulação e Parcerias para Juventude, com:

Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias para Juventude;

Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias para Juventude; e

Seção Técnica de Execução Orçamentária.

Das Atribuições

Da Divisão Administrativa de Articulação e Parcerias para Juventude

Art. 2º A Divisão Administrativa de Articulação e Parcerias para Juventude tem as seguintes atribuições:

I - articular, operacionalizar e manter relação com instituições públicas e privadas em ações, programas e projetos da Coordenadoria da Juventude;

II - sensibilizar instituições públicas e privadas junto da Coordenadoria da Juventude;

III - viabilizar os projetos em convênios da Coordenadoria da Juventude com instituições públicas e privadas em ações, programas e projetos; e

IV - fazer gestão técnico-operativa de ações, programas e projetos.

Da Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias para Juventude

Art. 3º A Seção Técnica de Apoio de Articulação e Parcerias para Juventude tem as seguintes atribuições:

I - assessorar diretamente a Divisão nas suas funções com instituições públicas e privadas em ações, programas e projetos da Coordenadoria da Juventude;

II - elaborar, monitorar e realizar em apoio a Divisão a sensibilização das instituições públicas e privadas da Coordenadoria da Juventude; e

III - operacionalizar os projetos em convênios da Coordenadoria da Juventude.

Da Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias para Juventude

Art. 4º A Seção Técnica de Acompanhamento de Articulação e Parcerias para Juventude tem as seguintes atribuições:

I - dar assessoria no âmbito do controle para a Divisão nas suas funções com instituições públicas e privadas em ações, programas e projetos da Coordenadoria da Juventude;

II - dar acompanhamento as ações de sensibilização às instituições públicas e privadas da Coordenadoria da Juventude; e

III - operacionalizar os projetos em convênios da Coordenadoria da Juventude.

Da Seção Técnica de Execução Orçamentária

Art. 5º A Seção Técnica de Execução Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - fazer os encaminhamentos administrativos necessários às demandas de operacionalização das ações da Divisão e Seção Técnica;

II - assessorar e apoiar as ações, programas e projetos desenvolvidos; e

III - organizar técnico-administrativamente as ações internas e externas da Seção Técnica.

Das Disposições Finais

Art. 6º Os códigos das unidades administrativas criadas, conforme artigo 1º deste Decreto serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 7º As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 8º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27822

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.280,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	350,00
1110.0412600452.095.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.930,00
	TOTAL	**10.280,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2110.1648200541.054.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	350,00
2110.1648200541.052.01.110000.449052	Empreendimentos Habitacionais	9.930,00
	TOTAL	**10.280,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27823

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 29.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Governo, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0310.0618200292.068.01.110000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	29.500,00	-
0310.0618200292.068.01.110000.339039	Manutenção de Ações de Defesa Civil	-	29.500,00
	TOTAL	**29.500,00**	**29.500,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27824

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.672,10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 36.672,10 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	11.922,10
0310.0618200292.068.01.110000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	24.750,00
	TOTAL	**36.672,10**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	5.922,10
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	6.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	24.750,00
	TOTAL	**36.672,10**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27825

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 6.320,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 989/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412600452.095.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	6.320,00	-
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	6.320,00
	TOTAL	**6.320,00**	**6.320,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27826

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.158,78.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 960/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 60.158,78 (sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	60.158,78
	TOTAL	**60.158,78**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781100502.106.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	3.594,61
1410.2781100502.106.01.110000.339092	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	4.564,17
1410.2781100502.106.01.110000.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	51.000,00
	TOTAL	**60.158,78**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27827

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.018.02.261000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação -Fundamental	30.000,00
0810.1236500052.012.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	210.000,00
	TOTAL	**240.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.018.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	240.000,00
	TOTAL	**240.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27828

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.124,13.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 4.124,13 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e treze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545200371.034.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	493,06
0910.1545200371.034.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	3.631,07
	TOTAL	**4.124,13**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2110.1612200542.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.124,13
	TOTAL	**4.124,13**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27829

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 177.111,10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 177.111,10 (cento e setenta e sete mil, cento e onze reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0310.0412800262.064.01.110000.339039	Formação de Servidores	40.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	22.272,30
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.400,00
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	73.338,80
0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	40.100,00
	TOTAL	**177.111,10**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545200372.082.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	45.776,04
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	12.599,68
0910.1545200371.034.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	1.400,00
0910.1545200372.082.01.110000.449052	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	73.338,80
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	3.896,58
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	40.100,00
	TOTAL	**177.111,10**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27830

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 189.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1086/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	7.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	40.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	20.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	52.500,00
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000,00
	TOTAL	**189.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	42.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	56.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	91.500,00
	TOTAL	**189.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27831

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0410.0412500302.072.01.110000.339030	Licenciamento e Controle Urbano	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27832

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.388,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 954/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 36.388,79 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	27.563,84
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.824,95
	TOTAL	**36.388,79**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2510.0412200582.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	27.563,84
2510.0412200582.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	8.824,95
	TOTAL	**36.388,79**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27833

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3319/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3110.1545200591.055.01.110000.449051	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3110.1545200592.123.01.110000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27834

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da fonte de recursos	Elemento de Despesa
1691.0824300162.044.01.500001.4490xx	-	61
1691.0824400161.019.01.xxxxxx.449051	500001	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 27835

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 254.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1691.0824300162.044.01.500001.449052	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	52.500,00
1691.0824300162.044.01.500001.449061	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	32.000,00
1691.0824400161.019.01.500001.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	170.000,00
	TOTAL	**254.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1691.0824300162.044.01.500001.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	242.500,00
1691.0824300152.048.01.500001.339036	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	6.000,00
1691.0824300152.048.01.500001.339039	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	6.000,00
	TOTAL	**254.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27836

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 699.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17304/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824400152.041.05.500005.449052	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	166.000,00
1692.0824400152.041.05.500005.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	533.000,00
	TOTAL	**699.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social - Programa Bolsa Família/ IGD, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27837

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
0910.1545100371.032.01.110000.3190xx	16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 27838

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.543.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.543.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	450.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	40.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319016	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	120.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	6.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	360.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Gerais	30.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	150.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319016	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	6.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	60.000,00
	TOTAL	**1.543.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	650.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	100.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319113	Abastecimento Alimentar	20.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	100.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	48.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos da Juventude	60.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319113	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	65.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	300.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319013	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	100.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319016	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	100.000,00
	TOTAL	**1.543.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27839

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
1091.1545100411.044.01.100009.4490xx	51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27840

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1010.1512200412.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	600,00	-
1010.1512200412.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	-	600,00
	TOTAL	**600,00**	**600,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27841

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100411.044.01.100009.449051	Implantação da Nova Rede de Transportes	80.000,00
	TOTAL	**80.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545100411.040.01.100009.339039	Análise e Implantação Viárias	80.000,00
	TOTAL	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27842

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31895/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1091.1545100411.044.xx.xxxxxx.4490xx	05	100135	51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 27843

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31895/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100411.044.05.100135.449051	Implantação da Nova Rede de Transportes	1.000.000,00
	TOTAL	**1.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - Estudos e Projetos para implantação de veiculo leve sobre trilhos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27844

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32228/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1545300412.087.xx.xxxxxx.449051	05	100136

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DECRETO Nº 27845

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.380.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32228/ 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545300412.087.05.100136.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.380.000,00
	TOTAL	**1.380.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Estudos e Projetos para Interligação do Acesso Viário Rodovia Presidente Dutra, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27846

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.900,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.900,00
	TOTAL	**3.900,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1210.1339200462.097.01.110000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.950,00
1210.1339100462.098.01.110000.449052	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.950,00
	TOTAL	**3.900,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27847

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 336.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1941/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0610.0212200352.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	336.000,00
	TOTAL	**336.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	199.099,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	54.273,45
2510.0413100582.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	56.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	24.500,00
2510.0412200582.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	2.100,00
2510.0412200582.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	27,55
	TOTAL	**336.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27848

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6627, de 28 de dezembro de 2.009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente no exercício.

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
8210.1751200612.133.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de abastecimento de Água	130.000,00
	TOTAL	**130.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado em 31/12/2009, nos termos previstos inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27849

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.156.145,29

.**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2.009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 2.156.145,29 (dois milhões, cento e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
8210.1712200651.062.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE.	30.000,00
8210.1712200662.084.04.100800.339030	Manutenção de Serviços de Transporte Interno.	160.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE.	620.000,00
8210.1712600662.131.04.100800.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.	6.000,00
8210.1733100662.056.04.100800.339039	Benefícios ao Trabalhador.	527.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.	237.000,00
8210.1751200621.067.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	515.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário.	29.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339030	Gestão e Administração do SAAE	22.013,83
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE	10.131,46
	TOTAL	**2.156.145,29**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
8210.1712200662.130.04.100800.339035	Gestão e Administração do SAAE.	6.000,00
8210.1751200621.067.04.100010.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	771.519,15
8210.2884609030.003.04.100800.339091	Sentenças Judiciais.	1.346.480,85
8210.1712200662.130.04.100800.449052	Gestão e Administração do SAAE	32.145,29
	TOTAL	**2.156.145,29**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27850

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200452.096.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	22.500,00
	TOTAL	**22.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1110.0412200452.096.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	22.500,00
	TOTAL	**22.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27851

Altera o artigo 2º do Decreto Municipal n° 25.304, de 3 de abril de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 83, da Lei Municipal nº 4.213/92 e considerando o que consta do processo administrativo nº 4892/2008;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto Municipal n° 25.304, de 3 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - .....

.....

.....

IV - .....

a) .....

b) .....

c) Comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar;

d) Comandante do 31º Batalhão da Polícia Militar;

e) Comandante do 44º Batalhão da Polícia Militar;

f) Comandante do Corpo de Bombeiros;

g) Diretor do Instituto de Criminalística; e

h) Diretor do Instituto Médico Legal.

V - .....

.....

VI – Membros dos Conselhos Comunitários de Segurança do Município de Guarulhos - CONSEGs:

a) dois representantes de cada Conselho Comunitário de Segurança do Município de Guarulhos – CONSEG.

VII – Secretaria Executiva".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27852

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 29696/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 26043, de 26 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 27552, de 8 de abril de 2010, conforme segue:

EXCLUIR

PROJETO CABUÇU DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Titular: Daniele Coutinho dos Santos

Suplente: Rodrigo Maia Marques

INCLUIR

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES

Titular: Daniele dos Santos Marques

Suplente: Ivone Christófero Felix Pires

SECRETARIA DE OBRAS

EXCLUIR

Suplente: Gislaine Cristina Villela Araújo

INCLUIR

Suplente: Marília Fornasaro Pelais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27853

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à **"ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46599/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

Patrimônio nº	Descrição	Marca
295489	Mesa	Positivo
295486	Monitor	Positivo
295487	CPU	Positivo
295488	Teclado	Positivo
295490	Estabilizador	Enermax

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO N° 124/01,** celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder devolvê-los, quando estes não estiverem mais sendo utilizados, quando encerrarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4° Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27854

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de **Enfermeiro da Família**, criada pela Lei Municipal nº 6.540/2009, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de Junho de 2010.

PORTARIA Nº 1623/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 122/2010-CAA;

Considerando o disposto nas cláusulas 3.2 e 3.3 do Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, celebrado pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, com a interveniência do Município; e

Considerando o previsto na cláusula 5.1.1 do Termo de Convênio celebrado entre a INFRAERO e a PREFEITURA no dia 3 de julho de 2008, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos, execução das obras e serviços de engenharia necessários para a implementação e viabilização de melhorias na avenida Jamil João Zarif e recuperação da rua Bela Vista do Paraíso;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Portaria nº 1507/2008-GP, de 14 de julho de 2008, que designou representantes da Prefeitura para compor a COMISSÃO DE CONTROLE INFRAERO/MUNICÍPIO, incumbida de supervisionar a execução das atividades relacionadas ao Termo de Convênio e discutir e propor eventuais aditamentos que se façam necessários à sua plena realização:

COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

Excluir:

Titular: Roberto dos Santos Moreno

Suplente: Maria Alice Mendes de Souza

Incluir:

Titular: Miguel Nelson Choueri

Suplente: Aparecida Maria Mathias

SECRETARIA DE OBRAS

Excluir:

Titular: Vander da Silva Alves

Incluir:

Titular: Elydio Romano Paceau

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1624/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 6.573, de 19 de outubro de 2009 e conforme consta do processo administrativo nº 44591/2009;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituído através da Portaria nº 706/2010-GP, de 25 de março de 2010, conforme segue:

PODER PÚBLICO

Secretaria de Cultura

EXCLUIR

Titular: Plínio Soares dos Santos

INCLUIR

Titular: Marcos Antonio da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

EXCLUIR

Titular: Ricardo Zarzour

Suplente: Ana Rosa Neves Metran

INCLUIR

Titular: Ana Rosa Neves Metran

Suplente: Glaucia Varandas

Secretaria de Meio Ambiente

EXCLUIR

Suplente: Ana Carolina Amaral Kratz

INCLUIR

Suplente: Marli Almeida Araújo

ENTIDADE DE CLASSE

Instituição de Ensino Superior

UNIFESP, Campus Guarulhos

Corpo Docente

EXCLUIR

Suplente: Patrícia Schermann

INCLUIR

Suplente: Fernando Atique

Faculdades Eniac

EXCLUIR

Titular: José Antônio Siqueira Ribeiro

Suplente: Sueli Fernandes Nava

INCLUIR

Titular: Francisco Antonio Pereira

Suplente: José Antonio Siqueira Ribeiro

INCLUIR
Faculdades Eniac
Corpo Discente
Titular: Janaina Cardoso Baboghlian
Suplente: Lays Melo de Oliveira
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1625/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 28606/2006;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 27222, de 28 de janeiro de 2010, os membros integrantes do **NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Ricardo de Oliveira Zerbinato
Suplente: Katia Cacilda Pereira Lima
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Adriana Alcinda Gonçalves Olano
Suplente: Alexandre Lobo de Almeida
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Titular: Suely Akemi Fugiwara Siro
Suplente: Cibele Aparecida Angelotti
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Titular: Giseli Maria Rago
Suplente: Marilene Aparecida Cadina
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Titular: Luciano Somenzari
Suplente: Suzi Vitoriano de Almeida
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
Titular: Gustavo do Rosário
Suplente: Maria de Fátima Carvalho
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Rubens de Jesus Pereira
Suplente: Daniel Carlos de Campos
SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Cristina Magnabosco
Suplente: Mônica Osório Simons
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Mario Pereira de Lemos
Suplente: Viviane Alves Machado
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Titular: Erotides Lacerda Choueri
Suplente: Alessandra Gomes Diniz
SECRETARIA DO TRABALHO
Titular: Adalberto Mendes
Suplente: Jovane de Melo Paz
SECRETARIA DE OBRAS
Titular: Rosilene Henrique Gomes da Silva
Suplente: Adriene Aparecida Pimentel
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Titular: Claudia Irani Correa
Suplente: Simone Cristina da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Paulo Sergio Lucas da Cunha
Suplente: Milton Augusto Diotti José
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: Claudio de Freitas
Suplente: Katia Barbosa de Jesus Santos
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Titular: Maria José Menezes
Suplente: Edevaldo de Souza e Silva
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1626/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 126/2010-STT,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Fernando Borges Fortes** (código 46468), **Diretor de Departamento** (118-39), lotado na STT03.

PORTARIA Nº 1627/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 127/2010-STT,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Mauricio de Araujo** (código 45263), **Assessor de Controle de Gestão Pública** (255-44), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1628/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 21.06.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Leandro Caetano dos Santos** (código 21847), **Agente de Fiscalização "G"** (2-73), lotado na SDU04.

PORTARIA Nº 1629/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 221/2010-SS11.02.02,

DISPENSA a contar de 16.06.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Rosane Maria Massoni Malavazzi** (código 45893), **Médico de Família** (5692-40), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1630/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: **ARTHUR GARCIA TAKAHASHI (CÓDIGO 48956)**
Função**: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-120)- SE**
Data de dispensa: 16.06.2010
2-Nome: **ALZIRA HELENA DE BARROS FONSECA (CÓDIGO 47015)**
Função**: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-76)- SS**
Data de dispensa: 07.06.2010
3-Nome: **ELAINE MARI KNAPICK (CÓDIGO 13731)**
Função: **MÉDICO (PEDIATRA) - (5500-53)- SS01**
DATA DE DISPENSA: 18.06.2010
4-Nome: **ELIANE RODRIGUES (CÓDIGO 35598)**
Função: **AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) - (5848-2175)- SE01**
DATA DE DISPENSA: 16.06.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1631/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Aparecida de Miranda** (código 9970), **Cozinheira III** (5096-368), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1632/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 49 e 50/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.079/2010-GP
Nome: PATRICIA BIGIO
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852-230) SS
2 - PORTARIA Nº 1.080/2010-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5852), SS
Nomes: GUSTAVO BERBEL FAIDIGA (235)
ALEXANDRE MARU DE ARAUJO (281)
3 - PORTARIA Nº 1.081/2010-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5852), SS
Nomes: MIGUEL DE ALMEIDA CASTRO FILHO (227)
LIVIA FERREIRA TEIXEIRA (229)
4 - PORTARIA Nº 1.082/2010-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852), SS
Nomes: MARIA ESTHER BRITO BANDEIRA (38)
JOSE DE ARIMATEIA MENDES (40)
NIELSEN MAURENTE DA SILVA (43)
ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS MELO (46)
DONNY MATIUSSI DIAS (48)
MARIA EMILIA PADUELLI BALDASSIM (49)
RENATA OLIVEIRA SIVELLI (50)
ROBSON KOITI TAKEDA (53)
CARLA MOURA WEINSTEIN (54)
5 - PORTARIA Nº 1.083/2010-GP
Nome: CAROLINE COLEMBERGUE MANTOVANI
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (PSIQUIATRA) (5852-19), SS
6 - PORTARIA Nº 1.084/2010-GP
Nome: CATHERINE MARX
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (NEUROPEDIATRA) (5852-4), SS
7 - PORTARIA Nº 1.111/2010-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS
Nomes: LUIZ FELIPE MARQUEZ ZAPATA (220)
FERNANDO MARAN (215)
8 - PORTARIA Nº 1.112/2010-GP
Nome: ANA CRISTINA PIRES VIEIRA
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-245), SS
9 - PORTARIA Nº 1.113/2010-GP
Nome: CRISTINA SATIE OKIDO
Função: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-41), SS
10 - PORTARIA Nº 1.194/2010-GP
Nome: ADILSON DE CARVALHO MEIRELES
Função: ENFERMEIRO (5840-239), SS03
11 - PORTARIA Nº 1.198/2010-GP
Nome: IVANETE PEREIRA DA SILVA
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-522), SS01
12 - PORTARIA Nº 1.200/2010-GP
Nome: TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-737), SS03
13 - PORTARIA Nº 1.202/2010-GP
Nome: ADRIANA PAULINA JACINTO
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-976), SS
14 - PORTARIA Nº 1.203/2010-GP
Nome: BRUNO DE BARROS
Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-72), SS03
15 - PORTARIA Nº 1.204/2010-GP
Nome: MONIKE SOTERO SANTOS
Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5833-95), SS
16 - PORTARIA Nº 1.205/2010-GP
Nome: FERNANDA QUIRINO DOS SANTOS GORNI
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-109), SE
17 - PORTARIA Nº 1.229/2010-GP
Nome: KLENIA MEIRELLES CASTANHEDE LAGO
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852-260) SS
18 - PORTARIA Nº 1.230/2010-GP
Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS
Nomes: ALI NAKHLAWI (248)
FERNANDO ALVES FERREIRA (152)
DIEL DA COSTA MEIRELES (153)
GIOVANNI CAPOZZIELLI (256)
SAMIR DOS SANTOS SILVA (258)
MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA (259)
19 - PORTARIA Nº 1.231/2010-GP
Função: ENFERMEIRO (5840), SS
Nomes: ANDREA DE OLIVEIRA RODRIGUES (385)
RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA (384)
20 - PORTARIA Nº 1.232/2010-GP
Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834), SS
Nomes: ANDERSON JUNIO MESQUITA DE ALMEIDA (95)
JULIANA RODRIGUES PRADO (97)
21- PORTARIA Nº 1.234/2010-GP
Nome: ANA PAULA DE SOUZA
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1957), SE01
22 - PORTARIA Nº 1.235/2010-GP
Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706), SE
Nomes: RITA DE CASSIA DOS SANTOS (1225)
REJANE DE SOUZA LEITE (1239)
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA (1197)
SHIRLEY FLORENCIO DA SILVA (1242)
23 - PORTARIA Nº 1.236/2010-GP
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832), SS
Nomes: DANIELA SERRA ESMERALDO (1223)
CARINE ALESSANDRA RODRIGO BARREIROS (1228)
JULIO CESAR DE MELO (1240)
24 - PORTARIA Nº 1.237/2010-GP
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823), SE
Nomes: SAMIRA DA SILVA BRITO (130)
TATIANA GOMES DE AZEVEDO (128)
25 - PORTARIA Nº 1.238/2010-GP
Nome: GILMAR DE OLIVEIRA LIMA
Função: MOTORISTA III (5266-145), SO04
26 - PORTARIA Nº 1.239/2010-GP
Nome: ORLANDO FERREIRA TAVARES
Função: SOLDADOR III (5299-19), SO04
27 - PORTARIA Nº 1.240/2010-GP
Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848), SO03
Nomes: JORGE MOREIRA GOMES (1339)
JOSUE JOSE DE SOUSA (1340)
DANIEL BEZERRA LINS (919)
FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA (1333)
ROSANA APARECIDA DA CUNHA DE SOUSA (1338)
28 - PORTARIA Nº 1.274/2010-GP
Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), SE01
Nomes: MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS (414)
MARCIA RODRIGUES BECSI (453)
MARCELLE FRANCIANE SAMPAIO COSTA (287)
INES APARECIDA PIAUILINO SANTOS (282)
MICHELLE CRISTINA DE MORAES (358)
29 - PORTARIA Nº 1.282/2010-GP
Nome: REGIANE GIMENES DE VILAS BOAS
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-142), SE
30 - PORTARIA Nº 1.325/2010-GP
Nome: CRISTIANE FERMINA DA SILVA
Função: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO (5833-137), SS
31 - PORTARIA Nº 1.343/2010-GP
Nome: JOCIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-31), SS
32 - PORTARIA Nº 1.345/2010-GP
Nome: DEBORA TIEMI KAWASAKI
Função: BIBLIOTECÁRIO III (5369-10), SC01
33 - PORTARIA Nº 1.377/2010-GP
Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA
Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-109), SS
34 - PORTARIA Nº 1.380/2010-GP
Nome: RITA DE CASSIA ARRUDA GALDINO
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-134), SE
35 - PORTARIA Nº 988/2010-GP
Nome: FLAVIA TABARELLI RIBEIRO BITTENCOURT
Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-150), SS01
36 - PORTARIA Nº 1.242/2010-GP
Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834), SS
Nomes: CLEONILDE CORREA CANTANHEDE (96) (CÓDIGO 26639)
ELISABETE PEREIRA DE SOUZA (39) (CÓDIGO 47253)
37 - PORTARIA Nº 1.243/2010-GP
Nome: JOSEANE SANTOS (CÓDIGO 46335)
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-594), SS03
38 - PORTARIA Nº 1.245/2010-GP
Nome: MAURICIO CATUOGNO (CÓDIGO 31311)
Função: MOTORISTA III (5266-16), SO04

PORTARIA Nº 1633/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 368, 370, 371 e 384/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.330/2010-GP
Função: AGENTE ESCOLAR (5855-7), SE
Nome: MARCOS OLIVEIRA FILHO (CÓDIGO 35288)
2 - PORTARIA Nº 1.174/2010-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708-82), SE01
Nome: LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
3 - PORTARIA Nº 1.348/2010-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708), SE01
Nomes: ANDRE LUIZ DA SILVA (2911)
OLIVAL FERREIRA GOMES NETO (791)
4 - PORTARIA Nº 1.349/2010-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA) (5708-2223), SE01
Nome: ARIADNE MARIA LINS PATRIOTA BONFIM
5 - PORTARIA Nº 1.410/2010-GP
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823), SE
Nomes: THAYRE MARIN ALVES DE LIMA (135)
WALLACE ROBERTO BERNARDO (137)

PORTARIA Nº 1634/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 381/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1.519/2010-GP, **Sérgio Ronaldo Ribeiro dos Santos** (código 47130), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-95), SN01, e
- 1.521/2010-GP, **Carleide Maria Carvalho de Alencar**, **Assistente de Gestão Escolar** (5823-147), Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1635/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 52/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.412/2010-GP, referente ao senhor **Otto Deitz**.

PORTARIA Nº 1636/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.524/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Marcio Caetano de Moraes** (código 22520).

PORTARIA Nº 1637/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 215 e 218/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.06.2010**:

CLAS. NOME
111º Wellington Silva do Nascimento (374)
112º Aline Lanzoni (211)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) transferência de Mateus Mazzini Bressan e 01 (uma) dispensa de Daniela Aparecida de Lima, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1638/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 216 e 225/2010-SS11.02.02 e ordem nº 76/2010-SS, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.06.2010:**

CLAS. NOME
149º Amanda Loos Agra (62)
150º Daniela dos Santos Campos (20)
151º Wesllanny da Silva Souza (88)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Tatiana Silva Araújo e Michelli Oliveira Vani Cirico e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.540/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1639/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 373/2010-DTCMP, edital nº 01/2007-SE e concurso nº 822/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **30.06.2010, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME
172º Julio César de Almeida (2160)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fabrício Momberg de Camargo.

PORTARIA Nº 1640/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso 744/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.06.2010:**

CLAS. NOME
294º Alberto Jorge dos Santos Souza (67)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, Av. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1641/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 78/2010-SE01, 376, 369, 392 e 384/2010-DTCMP, 49/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **30.06.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo - Guarulhos**:

CLAS.	NOME
215º	**Virgínia Campos Marques (111)**
217º	**Magda Pereira (134)**
218º	**Débora Melo de Mesquita Gomes (142)**
219º	**Gislaine de Carvalho (144)**
220º	**Roberta Nogueira Ragonha (136)**
221º	**Marilania Miranda Silva (135)**
222º	**Ana Maria Gomes da Silva (137)**
224º	**Daniel Dallacqua (130)**
225º	**Rosana Barroco (128)**
226º	**Eliane Elizete de Lima Pereira (142)**
227º	**Juliane Pelissoni Zanata (134)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Viviane Marquezim Lopes da Silva e 10 (dez) criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1642/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 404/2010-SE04, edital nº 01/2006-SE e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **30.06.2010 às 9:00 horas no Departamento de Ensino Escolar, Rua Abílio Ramos, nº 122 – Sala de Freqüência - Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME
549º	**Solange Faustino Brito (1085)**
550º	**Elisa Lemes da Silva (1086)**
551º	**Luzineia Maciel Pedrozo (1087)**
552º	**Luzia Margareth Lippelt dos Santos (1089)**
553º	**Claudete dos Santos (1090)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26, lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1643/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 213/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **29.06.2010:**

CLAS.	NOME
110º	**Adriana da Silva Medeiros (código 46638) (5828) (192)**

Para a função de: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Iara da Silva Medeiros, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1644/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 381/2010-DTCMP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **30.06.2010 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Abílio Ramos, 122 – 1º andar Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	Nome
216º	**Eliane Leandro Damasio Gonçalves (código 35800) (5848) (147)**

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1645/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2010-SAM01.06.04, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **30.06.2010 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME
223º	**Marcelo Franchin Leite (código 39897) (5854) (109)**

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcelo Ramos de Vasconcelos.

PORTARIA Nº 1646/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 404/2010-SE04, edital nº 01/2006-SE e concurso nº 746/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **30.06.2010 às 9:00 horas, no Departamento de Ensino Escolar, Rua Abílio Ramos nº 122 - Sala de Freqüência - Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME
548º	**Alecsandra Rodrigues Radion (código 48546) (5096) (1078)**

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1647/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2010, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fabiana Ribeiro Oliveira** (código 33761)**, Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-409), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1648/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2010, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos o servidor **Marcos Silva e Sousa** (código 40203)**, Agente de Transporte e Trânsito** (5719-39), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 1649/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2010, excepcionalmente 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Angela Candido de Souza Santos** (código 37748)**, Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-375), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1650/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2010, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Daniela Aparecida Ferreira** (código 39439)**, Assistente Social III** (5366-50), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadânia.

PORTARIA Nº 1651/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.07.2010, por 01 (um) ano os efeitos da Portaria nº 1.841/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Arnaldo Ramos da Silva Filho** (código 40242)**, Calceteiro III** (5224-36), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 1652/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. Ulisses Correia;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-10), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Wagner Hosokawa.

PORTARIA Nº 1653/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor Wagner Hosokawa (código 47216) (5366);

Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 5 (225-7), lotado na Coordenadoria da Juventude;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1654/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 126/2010-STT,

NOMEIA

Srª. Suzana Leite Nogueira Karagiannidis;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 51 (118-39), lotada na STT03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Fernando Borges Fortes.

PORTARIA Nº 1655/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Tatiana Pereira Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tiago Soares de Oliveira.

PORTARIA Nº 1656/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Tiago Soares de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Chefe Administrativo de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 49 (226-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Alice Mendes de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1657/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Kelly Cristina Padilha;

Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-5), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maurício de Oliveira Mota, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1658/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Fabíola de Queiroz Oliveira Lopes Santos;

Para o cargo em comissão: Assistente Administrativo de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (228-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maricelis Santana dos Reis, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1659/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 127/2010-STT,

NOMEIA

Sr. Jose Augusto de Oliveira Calazans;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-44), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Mauricio de Araujo.

PORTARIA Nº 1660/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 70/2010-SH,

NOMEIA

Sr. Luciano Batista Barros;

Para o cargo em comissão: **Assessor Técnico de Direção**, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jaciana Barbosa da Silva.

PORTARIA Nº 243/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 26.136/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 181/2009-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, a servidora **Maria das Graças Fialho Rodrigues** (código 17780).

PORTARIA Nº 244/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1.607 e 1.620/2010-GP, no que dizem respeito à Fernanda Gianina Lucas Vasconcellos (código 35054) e Julio Cezar de Barros, respectivamente, para constar que a **lotação correta é STT02,** e

- 1.538/2010-GP, no que diz respeito à servidora Célia Regina Romero Araújo (código 22357), para constar que a sustação de sua licença para tratamento de assuntos particulares se dará **a partir de 01.07.2010**, tornando-se sem efeito a Portaria nº 238/2010-SAM, no que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 245/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a partir de 01.07.2010, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

1 - DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-143), SS01

Nome: IVETE CARLOS POLICARPO (CÓDIGO 12857)

2 - DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: ENFERMEIRO (5840)

Nomes: BEATRIZ FÁTIMA PRETO (CÓDIGO 33257) (94), SS01

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 47057) (375), SS

ALBERTO SACCO (CÓDIGO 46195) (323), SS

CLAUDIA MARIA SOUZA DA MOTA (CÓDIGO 47071) (189), SS

Função: FARMACÊUTICO (5859) - SS

Nomes: PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA MACHADO (CÓDIGO 45258) (25)

SILVIA MOURA FRATA (CÓDIGO 45228) (20)

3 - DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

Nomes: RODRIGO CARVALHO SANTOS (CÓDIGO 46880) (558), SS03

MAGDA COSTA SILVA (CÓDIGO 46906) (634), SS03

Função: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500)

Nome: PAULO SERGIO MONTEIRO (CÓDIGO 48551) (1163), SS

4 - DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: MÉDICO (MASTOLOGISTA) (5500-884), SS01

Nome: CLAUDIO LOURENÇO DA SILVA (CÓDIGO 46868)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

Nome: RAPHAEL ANTONIO GOMES DA SILVA (CÓDIGO 37514) (474), SS01, sustando-se a Portaria nº 427/2005-SAM

5 - DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

Função: MÉDICO (REUMATOLOGISTA) (5500-815), SS01

Nome: ALBERTO MAX NIETO COLONIA (CÓDIGO 42493)

PORTARIA Nº 643/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 450/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Eliane Lopes da Silva** (código 31732), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-201), lotada na SAS02.03.

PORTARIA Nº 644/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 137/2010-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 408/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Eunice Aparecida Silva dos Santos** (código 37035), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-129), lotada na SS10.07.

PORTARIA Nº 645/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 710/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Erdnilza Santos Barreto** (código 35733), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-509), lotada na SAS02.03.01.

PORTARIA Nº 646/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 142/2010-SM

SUSTA os efeitos da Portaria nº 411/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Valéria de Moraes Tassi** (código 12504), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-577), lotada na SM01.06.02.

PORTARIA Nº 647/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 387/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 577/2010-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Maria José dos Santos Sobral** (código 21035), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Direção de Escola**.

PORTARIA Nº 648/2010-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Erika Gomes Silva (código 48248) (5854);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na CJ00.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.821/2010.

PORTARIA Nº 649/2010-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Eliane Lopes da Silva (código 31732) (5366);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na CJ00.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.821/2010.

PORTARIA Nº 650/2010-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Erdnilza Santos Barreto (código 35733) (5366);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na CJ00.01.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.821/2010.

PORTARIA Nº 651/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 142/2010-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Rosemeire Ribelli da Silva (código 16054) (5003);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-577), lotada na SM01.06.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Valéria de Moraes Tassi, sustando-se a Portaria nº 114/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 652/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 238/2010-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Dagmar Alzira Leite (código 22428) (1);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-791), lotada na SO06.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.357/2010.

PORTARIA Nº 653/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JUSTINO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 100/2010-SG02,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Carlos Grilo da Silva (código 16907) (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-306), lotado na SG02.00.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sandra Aparecida Toriano, sustando-se os efeitos da Portaria nº 760/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 654/2010-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 233/2010-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): José Cisles Felintro da Silva (código 48804) (5281);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-849), lotado na SSP02.04.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.928/2009.

PORTARIA Nº 655/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 387/2010-DTCMP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1093/2008,

DESIGNA a servidora abaixo relacionada, para desempenhar atividade de **Assistente de Diretor de Escola,** junto a Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME

40º Silvana Souza de Mendonça Santos (código 36978) (5708)

PORTARIA Nº 656/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 393/2010-DTCMP, edital nº 10/2009-SAM01 e processo seletivo interno nº 1291/2009,

DESIGNA para comparecimento no dia **30.06.2010, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos**, à servidora abaixo relacionada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica,** junto a Rede Municipal de Ensino Escolar.

CLAS. NOME

30º Reginalda Francisca Martins (código 32084)(5708)

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: JOSÉ ROBERTO FELÍCIO/OLIVEIRA & NAMI S/C LTDA.
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Gilberto Dini, nº 41 – Jardim Bom Clima – Guarulhos
Finalidade: Instalação do Departamento Operacional da Secretaria de Transportes e Trânsito.
Contrato Nº:004905/2010
Processo Nº:10223/1993
Data da Assinatura: 31/05/2010
Valor: R$ 13.548,02 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário:
648.1010.1512200412.071.01.110000.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 018/2008-CL.,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **AHMED AWADA E MOHAMED AWADA.**
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 2.110,68 (dois mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos);
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 2.221,71 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).
Data de Assinatura: 28/05/2010
Processo Administrativo: 15959/2007
Secretaria de Habitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **006/2007-SJ.,**celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **JORDÃO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/ AMÉRICO IMÓVEIS S/C. LTDA.**
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 5.390,47 (cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos);
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 5.674,04 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
Data de Assinatura: 08/06/2010
Processo Administrativo: 50990/2006
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PUBLICO DO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PROCESSO N° 2265/2010
Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **ASSISTENTE SOCIAL III (nº1.337),** aberto pelo Edital n° 01/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
PROCESSO N° 2272/2010
Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL (nº 1.338)**, aberto pelo Edital n° 01/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.
PROCESSO N° 7073/2010
Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGENCIA (nº 1.336),** aberto pelo Edital n° 01/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Administração convoca a servidora Vânia Aparecida de Araújo Silva França, código funcional n.º 12.122 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo n.º 27.314/10.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 24/2010-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 05/2010 para as funções de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, COZINHEIRA III e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III,** no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO
1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas realizadas em 13/06/2010 para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Funções	Despacho Final
Eduardo Espósito Mazzeo	Professor de Educação Física	Deferido – questão 28 (anulada) Indeferido – questão 49
Gilvaci Tavares de Souza	Assistente de Gestão Escolar	Indeferido
Janaina Bueno Vieira	Assistente de Gestão Escolar	Indeferido
Luciana Aparecida Barrach	Assistente de Gestão Escolar	Indeferido
Marcel Robert Agea Sá	Professor de Educação Física	Deferido – questão 28 (anulada) Indeferido para as demais questões
Mario Rodrigues de Matos	Professor de Educação Física	Deferido para as questões 19 e 28 (anuladas) Indeferido para as demais questões
Mauricio Gonçalves	Assistente de Gestão Escolar	Indeferido
Nathalia Chaves Gomes	Professor de Educação Física	Deferido para as questões 19, 28 e 46 (anuladas) Indeferido para as demais questões
Roseli Uemoto Tamanaga	Assistente de Gestão Escolar	Indeferido
Shirley Gomes da Silva	Assistente de Gestão Escolar	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **29 e 30/06/2010,** no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 25/2010-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 04/2010 para as funções de **Médicos (todas as especialidades) e Técnico de Saúde (Necropsia),** no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO
1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas realizadas em 13/06/2010 para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Wilson Roberto de Souza Teixeira	Técnico de Saúde - Necropsia	Indeferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **29 e 30/06/2010,** no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 26/2010-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2010 para a função de **DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO
1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas realizadas em 13/06/2010 para a função supracitada, conforme segue:

Nome do Candidato	Despacho Final
Cícero Ferreira	Indeferido
Domingos Santos Nascimento	Deferido - questão 08 – corretas "A" e "D"
José Carlos de Araújo Silva	Indeferido
Lindabel Delgado Cardoso	Deferido - questão 08 – corretas "A" e "D"
Pedro de Souza Santos	Deferido – questão 46 anulada

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **29 e 30/06/2010,** no horário das 8h às 16h30m.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/10-DCC P.A. Nº 8.105/10 RCS nº. 47/10-SAM03. Objeto: aquisição de licença de uso MS-Office Professional BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/07/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/10 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/10-DCC P.A. Nº 10.566/10 RCS nº. 43/10-SAM03. Objeto: aquisição de USB flash drive, switch e impressora laser. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/07/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/07/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/10 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/10-DCC P.A. Nº 30.237/10 RCS nº. 54/10-SM. Objeto: aquisição de motoserras Stihl. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/07/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/07/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/10 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/10-DCC P.A. Nº 30.245/10 RCS nº. 45/10-SM. Objeto: aquisição de container de segurança. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/07/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/10 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/10-DCC P.A. Nº 13.259/10 RCS nº. 24/10-SR. Objeto: Atividades técnico-pedagógica do PLANSEQ – Plano Setorial de Qualificação no setor da atividade econômica de Construção Civil (Convênio 031/2008-MTE/SPPE/CODEFAT), ministrando aulas nas áreas de auxiliar administrativo, gesseiro, paisagismo/jardinagem, almoxarife, vidraceiro, pedreiro, carpinteiro, eletricista e pintor. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/07/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/10-DCC P.A. Nº 24.822/10 RCS nº. 18/10-SC02. Objeto: prestação de serviços para manutenção e reparos de pianos do Conservatório Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/10-DCC P.A. Nº 29.234/10 RCS nº. 37/10-SO3.02-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de tintas esmalte sintético e látex PVA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/07/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/10-DCC P.A. Nº 30.234/10 RCS nº. 40/10-SO3.02-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de cantoneiras e ferro, ferro chato e laminado e gonzo. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/07/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/10-DCC P.A. Nº 30.242/10 RCS nº. 58/10-SM. Objeto: registro de preços para aquisição de carnes. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/07/10 às 08h30min.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/10-DCC P.A. Nº 5.407/10 RCS nº. 20/10-SAM03. Objeto: aquisição de impressora laser colorida. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/10 às 08h30min.
O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 147/10-DCC – PA 7750/2010 - Requisição nº 02/10-SJ - Objeto: Aquisição de forno micro-ondas e purificador de água. Início de acolhimento das propostas: 28/06/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 05/07/10 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 05/07/10 às 08H15
DLE 148/10-DCC – PA 31120/2010 - Requisição nº 63/10-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de dispenser para papel higiênico, sabonete líquido e para papel toalha. Início de acolhimento das propostas: 28/06/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 05/07/10 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 05/07/10 às 08H30
DLE 149/10-DCC – PA 29652/2010 - Requisição nº 10/10-SH - Objeto: Aquisição de geladeira. Início de acolhimento das propostas: 28/06/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 05/07/10 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 05/07/10 às 08H45
DLE 150/10-DCC – PA 31481/2010 - Requisições nº 58 e 59/10-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de garrafa térmica de 01 litro. Início de acolhimento das propostas: 28/06/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 05/07/10 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 05/07/10 às 09H00
DLE 151/10-DCC – PA 30695/2010 - Requisição nº 35/10-CFSS - Objeto: Aquisição de garfos e facas. Início de acolhimento das propostas: 28/06/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 05/07/10 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 05/07/10 às 09H15
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização
HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2010-DCC – (P.A. 18108/10)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2010-DCC – (P.A. 24206/10)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 180/2010-DCC – (P.A. 13536/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 197/2010-DCC – (P.A. 27099/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 198/2010-DCC – (P.A. 19557/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 199/2010-DCC – (P.A. 26882/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 200/2010-DCC – (P.A. 24388/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 202/2010-DCC – (P.A. 27114/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 203/2010-DCC – (P.A. 27113/2010)
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 31031/2010 – Requisição nº 10/2010-CG
Contratada: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93
Objeto: Para realização de apresentação musical nas seguintes condições: Evento:"Inauguração do Centro Educacional Unificado - CEU GUARULHOS – PIMENTAS". Dia: 19 de junho de 2010 (sábado). Local: Parque da Universidade – Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira Pimentas – Guarulhos (próximo à UNIFESP). Horário de início: 19 horas. Artista: GRUPO REVELAÇÃO
Valor: R$ 97.350,00 (Noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata de Registro de Preços: 008911/2010 **Processo:** 24.132/2010 **Pregão nº:** 168/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 22/06/2010
LOTE ÚNICO
01-Saca-Cimento branco estrutural saca com 25 quilos – NBR 12.989-VOTORAN-50-R$ 28,46
02-Saca-Cimento CP-V–Ari–Portland de alta resistência inicial, aplicações especiais (NBR 5733), saca com 25 quilos-HOLCIM-50-R$ 17,15
Ata de Registro de Preços: 009011/2010 **Processo:** 12.019/2010 **Pregão nº:** 109/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** JADE E JASMIM LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 22/06/2010
LOTE ÚNICO
01-pç-Babador – babador ou babadouro para criança tipo camiseta ou colete, tecido felpudo, de algodão atoalhado, macio, absorvente, cores lisas ou estampadas, com acabamento em viés de algodão, que não permite o desfiamento do tecido, tamanho único- COLIBRI-3.000-R$ 4,35
02-pç-Mamadeira – mamadeira plástica transparente, capacidade 240ml, com bico de silicone transparente-CARINHO-3.000-R$ 8,68
03-pç-Edredom – edredom de berço em tecido 33% algodão e 67% poliéster, enchimento 100% poliéster, dupla face, com estampas infantis, acabamento nas bordas, medindo aproximadamente: 1,40 x 0,90 m-JADE-5.000-R$ 9,92
04-pç-Copo com canudo – copo com canudo tipo bico de plástico, infantil, com tampa anti-respingo, capa cidade 250ml-JADE-3.000-R$ 3,36
05-pç-Toalha de banho – toalha de banho sem capuz, em tecido 100% algodão, medindo no mínimo 0,60 de largura x 1,20 m de comprimento.-JADE-3.000-R$ 5,29
06-pç-Lençol com elástico – lençol para berço em tecido 100% algodão, tecido pré-lavado, antialérgico, com no mínimo 120 fios, em cores lisas e claras, com acabamento em toda a borda com elástico, para melhor aderência ao colchão, medindo aproximadamente: 1,60 de compri mento x 1,00 m de largura-JADE-5.000-R$ 5,07
Ata de Registro de Preços: 009211/2010 **Processo:** 22.938/2010 **Pregão nº:** 169/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 23/06/2010
LOTE ÚNICO
01-Kit removível com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com dados de placa, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65ºC) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 130ºC) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas, conforme desenho anexo.-ILUMATIC SON 0126 AI + 3 VIAS-05-R$ 50,19
02-Kit removível com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com dados de placa, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65ºC) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 130ºC) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas, conforme desenho anexo.-ILUMATIC SON 126 AI + 3 VIAS-30-R$ 61,11
03-Kit removível com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com dados de placa, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65ºC) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 130ºC) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas, conforme desenho anexo.-ILUMATIC SON 226 AI + 3 VIAS-60-R$ 71,61
Ata de Registro de Preços: 009311/2010 **Processo:** 22.942/2010 **Pregão nº:** 173/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 23/06/2010

LOTE ÚNICO

01-pç-Projetor com corpo em alumínio injetado em uma só peça, na cor preta, para uso de lâmpadas vapor de sódio/metálico de até 400w, com aletas de resfriamento; divisor interno para separar a cavidade óptica do porta-equipamento; refletor assimétrico em alumínio de alta pureza > 90%, martelado e anodizado, com índice de reflexão > 80%; soquete e-40 em porcelana reforçada e vitrificada com dispositivo antivibratório; cabos condutores com isolação de silicone e prensa cabos na parte externa; refrator em vidro temperado de no mínimo 4mm de espessura, basculável para baixo e serigrafado na cor preta; dispositivo de fechamento do projetor, entre corpo e refrator, constituído de fechos de pressão em aço inoxidável ou em alumínio de alta resistência; o chassi, para suporte dos equipamentos auxiliares, deverá ser plano em aço galvanizado ou em alumínio e suas dimensões adequadas para fixação de quaisquer equipamentos auxiliares existentes no mercado. Suporte de fixação em aço galvanizado à fogo e dotado de indicador graduado para orientação vertical. Grau de proteção do conjunto ip 65 no mínimo-ILUMATIC ILR – 4010/4 + ASSI + SOMT 426 + IG-10-R$ 364,78

02-pç-Projetor com corpo em alumínio injetado em uma só peça, na cor preta, para uso de lâmpadas vapor de sódio/metálico de até 400w, com aletas de resfriamento; divisor interno para separar a cavidade óptica do porta-equipamento; refletor simétrico em alumínio de alta pureza > 90%, martelado e anodizado, com índice de reflexão > 80%; soquete e-40 em porcelana reforçada e vitrificada com dispositivo antivibratório; cabos condutores com isolação de silicone e prensa cabos na parte externa; refrator em vidro temperado de no mínimo 4mm de espessura, basculável para baixo e serigrafado na cor preta; dispositivo de fechamento do projetor, entre corpo e refrator, constituído de fechos de pressão em aço inoxidável ou em alumínio de alta resistência; o chassi, para suporte dos equipamentos auxiliares, deverá ser plano em aço galvanizado ou em alumínio e suas dimensões adequadas para fixação de quaisquer equipamentos auxiliares existentes no mercado. Suporte de fixação em aço galvanizado à fogo e dotado de indicador graduado para orientação vertical. Grau de proteção do conjunto ip 65 no mínimo-ILUMATIC ILR – 4010 / SI + SOMT 426 AI + IG-20-R$ 364,78

03-pç-Luminária decorativa esférica, ø = 500mm, injetada em uma única pçde polietileno leitoso de alto impacto, à prova de vandalismo. Base de fixação em liga de alumínio fundido, acabamento em esmalte preto fosco, para encaixe e travamento, através de parafusos, em tubo de ø 60,3mm externo, para montagem de equipamento auxiliar em seu interior; porta lâmpada em porcelana reforçada rosca e-40, fixada de tal forma que evite o tombamento para os lados, com fiação em cabo flexível de 1,5mm², com isolação em silicone. A base deverá conter chassi montado com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150w, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230v, 60hz, com dados de placa impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência, corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65ºc) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 130ºc) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma nbr-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Desenhos anexos (luminária / kit removível reator)-ILUMATIC / NEWLUX ND-210 GUARULHOS + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA-03-R$ 379,50

04-pç-Luminária decorativa tipo "São Paulo Antigo", injetada em uma única pçde polietileno leitoso de alto impacto, à prova de vandalismo, com pináculo em seu topo. Aro ornamental em chapa de alumínio estampado com 04 (quatro) medalhões/brasões em liga de alumínio fundido. Aro, pináculo e medalhões/brasões devem possuir acabamento em esmalte na cor preta. Base de fixação em liga de alumínio fundido, acabamento em esmalte preto fosco, para encaixe e travamento, através de parafusos, em tubo de ø 60,3mm externo, para montagem de equipamento auxiliar em seu interior; porta lâmpada em porcelana reforçada rosca e-40, fixada de tal forma que evite o tombamento para os lados, com fiação em cabo flexível de 1,5mm², com isolação em silicone. A base deverá conter chassi montado com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150w, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230v, 60hz, com dados de placa impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência, corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65ºc) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 130ºc) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma nbr-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Desenhos anexos (luminária/kit removível reator)-ILUMATIC / NEWLUX ND-210 GUARULHOS + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA-02-R$ 331,20

Processo: 19.547/2010 **Pregão nº:** 171/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 008811/2010 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA. **Assinatura:** 21/06/2010

LOTE 02

01-Bebedouro elétrico tipo pressão; Capacidade de refrigeração mínima de 6,0 litro/hora (temperatura ambiente 32°C/temperatura da água a 27°C); Gabinete totalmente confeccionado em aço inox; Tampo para adulto confeccionado em aço inox polido 304N; Duas torneiras (para copo e boca), ambas com regulagem do jato de água, e pia para criança também em aço inox polido 304N com torneira para boca; Reservatório em aço inox polido 304N próprio para alimentos, com serpentina externa envoltos por material de isolação térmica e dreno; Sifão na saída do esgoto;

Tubulações atóxicas; Filtro com carvão ativado; Compressor novo silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a; Consumo não superior a 145W; Certificação pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: altura do tampo para adultos: 980x629x310cm (AxLXP) altura da pia para crianças 655x629x310cm (AxLxP). Deverá acompanhar dois filtros de água para rede composta por copo e vela atendendo ao descritivo que segue: retenção de particulas de areia, barro, ferrugem e outros sedimentos; redução do gosto e cheiro de cloro; classificação segundo a NBR 14908; retenção de partícula Classe III que retenha as partículas de 5 a 15 um em pelo menos 85%; resolução de cloro livre Classe I, que reduza o cloro livre disponível em 75% temperatura máxima 38°C, mínima 4°C. Vazão: 680 litros/hora; pressão máxima: 420 Kpa (42m.c.a.); pressão mínima: 20KPa (2m.c.a.); elemento filtrante: AP230PE-IBBL-100-R$ 633,78

Ata de Registro de Preços: 009111/2010 **Compromissário Fornecedor:** REAL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME. **Assinatura:** 23/06/2010

LOTE 01

01-pç-Flanelógrafo, espessura total de 20mm, revestido de feltro acrílico azul marinho, enchimento em cortiça ou TNT, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, medida de 120 x 150cm. Deverá acompanhar acessórios para instalação-REAL-200-R$ 74,40

Termo de Aditamento: 001-002601/2009 **Contrato:** 002601/2009 **Processo:** 18.314/2009 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto**: recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** 1-Supressão equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estimativo do Contrato que corresponde a parcela de R$ 2.728.368,00 (dois milhões, setecentos e vinte oito mil, trezentos e sessenta e oito reais), com a consequente alteração da cláusula 2 item 1 do Contrato; 2–Aditamento correspondente a parcela de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) para fazer frente as despesas com o reajuste da tarifa de transporte coletivo 3-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por 12 (meses) meses **Valor**: R$ 2.752.128,00 **Assinatura**: 05/05/2010

Termo de Aditamento: 001-003201/2009 **Contrato:** 003201/2009 **Processo:** 12579/2009 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS **Objeto**: Consultoria das ações priorizadas pelo planejamento Estratégico Situacional da Secretaria de Finanças **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses **Valor**: R$ 300.000,00 **Assinatura**: 24/05/2010

Termo de Aditamento: 001-077/2008 **Contrato nº:** 077/2008 **Processo:** 55.295/2007 **Contratada:** EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. **Objeto**: Manutenção corretiva e preventiva, incluindo mão de obra, substituição de peças, acessórios e rearme das CABINES PRIMÁRIAS relacionadas abaixo, incluindo limpeza geral e troca ou filtragem do óleo, se necessário **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses **Valor:** R$ 90.960,00 **Assinatura:** 09/06/2010

Termo de Aditamento: 001-010311/2009 **Ata de Registro de Preços:** 010311/2009 **Processo:** 26.047/2009 **Contratante**: P.G. **Compromissário Fornecedor**: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios (processados e semiprocessados) (peito de frango) **Finalidade:** Troca da marca do item 05 **Assinatura:** 24/06/2010

05-Kg-Peito de frango, sem osso, congelado-COPACOL-8.000-R$ 7,65

Termo de Aditamento: 001-003601/2009 **Contrato:** 003601/2009 **Processo:** 19.453/2009 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto**: fornecimento de vales-transporte **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R$ 371.250,00 **Assinatura**: 02/06/2010

Processo: 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante**: P.G. **Objeto**: Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Assinatura:** 08/05/2010

Termo de Adit.	Contrato	Contratada	Valor
05-152/2006	152/2006	ADÃO ALICIO DE LIMA	R$ 71.052,32
04-46/2006	46/2006	ADEILDO PEDRO DA SILVA	R$ 48.725,31
04-109/2006	109/2006	ADELSON ALVES DA SILVA	R$ 65.552,32
04-130/2006	130/2006	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	R$ 57.061,80
04-150/2006	150/2006	ADILSON MATOS DOS SANTOS	R$ 65.552,31
04-67/2006	67/2006	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	R$ 59.712,24
04-137/2006	137/2006	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	R$ 48.725,31
04-83/2006	83/2006	AIRTON PEDRO DA SILVA	R$ 57.546,74
04-185/2006	185/2006	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	R$ 65.552,32
04-20/2006	20/2006	ALCILIO VIANA CHAVES	R$ 59.712,24
04-111/2006	111/2006	ALCIR CELSO BORTOLOZZO	R$ 48.725,31
04-95/2006	95/2006	ALDIR CARLOS COELHO	R$ 46.172,00
03-126/2006	126/2006	ALECSANDRO GOMES DE SOUZA	R$ 59.712,24
04-119/2006	119/2006	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	R$ 57.061,80
04-146/2006	146/2006	ANA MARIA CALEGARI	R$ 59.712,24
05-108/2006	108/2006	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R$ 65.552,32
04-68/2006	68/2006	ANDRÉA LEAL FARIA	R$ 65.552,32
04-90/2006	90/2006	ANELISA APARECIDA COSTA	R$ 57.061,80
04-96/2006	96/2006	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	R$ 57.061,80
04-171/2006	171/2006	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	R$ 65.552,32
04-115/2006	115/2006	ANTONIO ARAUJO E SILVA	R$ 48.725,31
03-193/2006	193/2006	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	R$ 68.628,24
04-75/2006	75/2006	ANTONIO CARLOS BARCELOS	R$ 48.725,31
04-106/2006	106/2006	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MENDES	R$ 60.369,84
03-131/2006	131/2006	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	R$ 68.628,24
03-162/2006	162/2006	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	R$ 59.712,24
04-21/2006	21/2006	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	R$ 65.552,32
04-86/2006	86/2006	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	R$ 65.552,32
04-113/2006	113/2006	ANTONIO REBOLO GARCIA	R$ 48.725,31
04-58/2006	58/2006	ANTONIO RODRIGUES	R$ 65.552,32
04-69/2006	69/2006	APARECIDA FAHL MACIEL	R$ 65.552,32
04-121/2006	121/2006	ARNALDO PALMA	R$ 65.552,32
04-195/2006	195/2006	AZENILSON SEVERINO DE MOURA	R$ 65.552,32
04-145/2006	145/2006	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	R$ 48.725,31
04-160/2006	160/2006	CILEINE DA SILVA GOMES	R$ 68.628,24
04-132/2006	132/2006	CRISTIANE FERNANDES DE LIMA	R$ 57.061,80
04-87/2006	87/2006	CRISTIANE FERREIRA	R$ 65.552,32
04-71/2006	71/2006	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	R$ 65.552,32
04-110/2006	110/2006	DAGNITON SILVA SANTOS	R$ 65.552,32
05-101/2006	101/2006	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	R$ 65.552,32
04-81/2006	81/2006	DORI EDSON FLAUSINO	R$ 65.552,32
04-182/2006	182/2006	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	R$ 65.552,32
04-154/2006	154/2006	EDILSON DE OLIVEIRA	R$ 65.552,32
04-133/2006	133/2006	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	R$ 65.552,32
03-103/2006	103/2006	EDSON FERNANDES DA SILVA	R$ 68.628,24
04-114/2006	114/2006	EDUARDO BONFIM ROCHA	R$ 48.725,31
04-191/2006	191/2006	ELDIVAM SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO	R$ 65.552,32
04-163/2006	163/2006	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	R$ 48.725,31
04-74/2006	74/2006	ELVIRA LEAL FARIA	R$ 65.552,32
04-88/2006	88/2006	EMERSON DE ALMEIDA	R$ 65.552,32
04-104/2006	104/2006	ENESIO DA SILVA SANTANA	R$ 65.552,32
04-105/2006	105/2006	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	R$ 60.369,84
04-151/2006	151/2006	EUDASIO VERAS CARNEIRO	R$ 65.552,32
04-60/2006	60/2006	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	R$ 57.061,80
04-153/2006	153/2006	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	R$ 65.552,32
03-178/2006	178/2006	FABIO SOUSA PALMA	R$ 68.628,24
04-116/2006	116/2006	FRANCISCO BORGES DE SOUZA	R$ 65.552,32
04-125/2006	125/2006	FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA	R$ 65.552,32
03-127/2006	127/2006	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	R$ 59.712,24
03-142/2006	142/2006	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	R$ 68.628,24
04-161/2006	161/2006	GILVANETE DE SOUSA ALMEIDA	R$ 57.061,80
04-78/2006	78/2006	ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	R$ 65.552,32
04-52/2006	52/2006	JACELMA MARIA DE SOUZA	R$ 65.552,32
03-147/2006	147/2006	JACIR ZACARIAS	R$ 59.712,24
04-144/2006	144/2006	JADISLAU VICENTE DE SOUZA	R$ 62.117,24
04-22/2006	22/2006	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	R$ 65.552,32
04-18/2006	18/2006	JOÃO DIAS DA SILVA	R$ 65.552,32
04-92/2006	92/2006	JOÃO ELISEU DA SILVA	R$ 65.552,32
03-16/2006	16/2006	JOÃO MARIA DE LIMA	R$ 59.712,24
04-139/2006	139/2006	JOAQUIM DO CARMO DE PIZA	R$ 48.725,31
03-174/2006	174/2006	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	R$ 59.712,24
04-42/2006	42/2006	JOETE SOUZA DE NOVAES	R$ 57.061,80
03-176/2006	176/2006	JONAS SEBASTIÃO LOPES	R$ 59.712,24
04-117/2006	53/2006	JOSÉ ALCINO HERINGER	R$ 65.552,32
04-117/2006	117/2006	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	R$ 57.061,80
03-138/2006	138/2006	JOSÉ CARLOS DA SILVA	R$ 59.712,24
03-173/2006	173/2006	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	R$ 59.712,24
04-23/2006	23/2006	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	R$ 65.552,32
04-149/2006	149/2006	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	R$ 62.575,20
04-56/2006	56/2006	JOSE DOMINGOS DE JESUS	R$ 65.552,32
03-172/2006	172/2006	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	R$ 65.403,63
04-24/2006	24/2006	JOSÉ FIRMINO DA SILVA	R$ 61.976,34
04-51/2006	51/2006	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	R$ 65.552,32
04-17/2006	17/2006	JOSÉ GARCIA DA COSTA	R$ 65.552,32
04-168/2006	168/2006	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	R$ 65.552,32
04-49/2006	49/2006	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	R$ 65.552,32
03-112/2006	112/2006	JOSÉ NILSON RODRÍGUEZ	R$ 59.712,24
04-148/2006	148/2006	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	R$ 65.552,32
03-194/2006	194/2006	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	R$ 68.628,24
05-143/2006	143/2006	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	R$ 65.552,32
03-118/2006	118/2006	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	R$ 68.628,24
04-55/2006	55/2006	LEANDRO BENEVIDES NUNES	R$ 65.552,32
04-183/2006	183/2006	LUCIANA FIALHO DE PAIVA	R$ 57.061,80
04-166/2006	166/2006	LUCIO NAZARE DE SOUZA CAMPOS	R$ 57.061,80
03-222/2006	222/2006	LUIS DA SILVA CAMPOS	R$ 68.628,24
04-44/2006	44/2006	LUIZ CARDOSO DA SILVA	R$ 65.552,32
05-72/2006	72/2006	LUIZ SOUZA	R$ 65.552,32
05-76/2006	76/2006	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	R$ 65.552,32
04-19/2006	19/2006	MARCIA DA SILVA	R$ 48.725,31
03-179/2006	179/2006	MARCOS ANTONIO DE LARA	R$ 68.628,24
04-187/2006	187/2006	MARCOS ANTONIO LEME	R$ 48.725,31
03-164/2006	164/2006	MARCOS APARECIDO XAVIER	R$ 59.712,24
04-124/2006	124/2006	MARCOS CAMINI	R$ 65.552,32
04-48/2006	48/2006	MARCOS DE JESUS PALMA	R$ 65.552,32
04-41/2006	41/2006	MARIA APARECIDA DA SILVA	R$ 65.552,32
04-94/2006	94/2006	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	R$ 65.552,32
04-80/2006	80/2006	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	R$ 57.546,74
03-63/2006	63/2006	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	R$ 68.628,24
04-157/2006	157/2006	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	R$ 57.061,80
04-158/2006	158/2006	MARIA TÂNIA DOS SANTOS	R$ 57.061,80
04-100/2006	100/2006	MARIA TÂNIA NEGROMONTE LUNA LIMA	R$ 65.552,32
04-39/2006	39/2006	MARINES PAULINO DA SILVA	R$ 65.552,32
04-188/2006	188/2006	MARISTELA DE JESUS PIRES	R$ 65.552,32
04-85/2006	85/2006	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	R$ 65.552,32
04-79/2006	79/2006	MAURILIO PAULA DA SILVA	R$ 65.552,32
04-54/2006	54/2006	MAURO RAMOS DA CRUZ	R$ 65.552,32
03-190/2006	190/2006	MERIMARTA MARTINS DIAS	R$ 68.628,24
04-98/2006	98/2006	NANCI ROSA	R$ 65.552,32
04-91/2006	91/2006	NELCI APARECIDA GOMES	R$ 65.552,32
04-64/2006	64/2006	NILCLER RAMIREZ LEMOS	R$ 65.552,32
04-38/2006	38/2006	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	R$ 65.552,32
04-184/2006	184/2006	NORMEIDE COSTA SANTOS	R$ 65.552,32
04-141/2006	141/2006	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	R$ 57.061,80
03-45/2006	45/2006	OSMAR ARRUDA DA SILVA	R$ 68.628,24
04-25/2006	25/2006	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	R$ 65.973,49
04-97/2006	97/2006	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	R$ 65.552,32
04-57/2006	57/2006	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	R$ 65.552,32
04-155/2006	155/2006	PAULO GRANEIRO	R$ 65.552,32

04-170/2006	170/2006	PAULO GRANEIRO FILHO	R$ 65.552,32
05-165/2006	165/2006	PAULO LEÃO DA SILVA	R$ 49.725,31
04-50/2006	50/2006	PEDRO GARCIA DA COSTA	R$ 65.552,32
04-89/2006	89/2006	PEDRO SANCHES BARBOSA	R$ 65.552,32
04-82/2006	82/2006	RAIMUNDO MENDES BORGES	R$ 65.552,32
04-84/2006	84/2006	REGIANE DONIZETTI COUTO DE AZEVEDO	R$ 48.725,31
04-169/2006	169/2006	RENE DURAN RIVERO	R$ 65.552,32
04-123/2006	123/2006	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CECONE	R$ 65.552,32
04-175/2006	175/2006	RONALDO FREIRE LEAL	R$ 48.725,31
04-65/2006	65/2006	ROSELI JESUS DO CARMO	R$ 65.552,32
04-35/2006	35/2006	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	R$ 65.552,32
04-61/2006	61/2006	SANDRA LEITE DA ROCHA	R$ 65.552,32
04-156/2006	156/2006	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	R$ 57.061,80
04-192/2006	192/2006	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	R$ 65.552,32
04-107/2006	107/2006	SÉRGIO FERREIRA LEITE	R$ 65.552,32
04-134/2006	134/2006	SERGIO ROBERTO DA SILVA	R$ 65.552,32
04-66/2006	66/2006	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	R$ 48.725,31
04-36/2006	36/2006	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	R$ 65.552,32
03-59/2006	59/2006	ULISSES BERALDI	R$ 68.628,24
04-196/2006	196/2006	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	R$ 65.552,32
04-102/2006	102/2006	VALDIR IRENE	R$ 65.552,32
04-186/2006	186/2006	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	R$ 65.552,32
04-93/2006	93/2006	VALMIR ALVES DOS SANTOS	R$ 65.552,32
03-128/2006	128/2006	WASHINGTON SILVA CORREA	R$ 68.628,24

Apostila ao Termo de Permissão de Uso: 01/2005 **Processo:** 26.954/2004 **Contratante**: P.G. **Contratada:** WAGNER FERRARI **Objeto**: exploração de edificação relativa ao espaço destinado à lanchonete, nas dependências do Cemitério Necrópole do Campo Santo **Finalidade:** Apostilamento para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Assinatura:** 18/06/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A2 Works Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4011/2009.
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R$ 6.385,76 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), NFs. 5448 e 5523.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Comunicação, para que os trabalhos realizados não sofram descontinuidade; e essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para que as unidades da Prefeitura os utilizem em função de atividades sazonais, tais como recadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

Actual Reformadora de Pneus Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5.911/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.
VALOR: R$ 4.098,92 (quatro mil, noventa e oito reais e noventa e dois centavos), NF. 6189.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.
OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado e Programa Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R$ 259.245,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado e do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas em etapas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18311/2009 e 111/2010.
OBJETO: Fornecimento de chás de diversos sabores, presunto cozido e queijo tipo mussarela.
VALOR: R$ 3.280,49 (três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), NFs. 151, 214, 215, 216, 217, 238, 239, 240, 241, 242, 260, 261 e 262.
EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os frios são essenciais à Secretaria de Assistência Social de Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo e PETI; e os chás são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R$ 2.174,96 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), NFs. 34708, 34794, 34795, 34841 e 34939.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet – General Motors, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Biq Benefícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.
OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.
VALOR: R$ 54.246,51 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), NF. 2011.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 24/2010.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R$ 48.978,22 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), NFs. 695 e 696.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos munícipes.

Casamax Comercial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 7611/2009, 7711/2009 e 12511/2009.
OBJETO: Fornecimento de cumieira cerâmica, telha, concreto usinado, argamassa, piso, rejunte, e materiais para pintura.
VALOR: R$ 103.282,86 (cento e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), NFs. 1120, 1122, 1143, 1152, 1155 e 1184.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização na manutenção e conservação de praças, parques e áreas de lazer; ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município; à Secretaria de Esportes, para a realização de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos a esta unidade administrativa; e à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para o reforma do telhado do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal desta Pasta.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4611/2009.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 14.894,60 (catorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), NFs. 35717, 35718, 36199, 36200, 36692, 36693, 36695, 37212, 37981 e 37982.
EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Centro de Recuperação Recanto das Garças
CONTRATO/PEDIDO: 8801/2008.
OBJETO: Serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipais.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais), NF 104.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.

Citrório São José do Rio Preto Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6911/2009.
OBJETO: Fornecimento de pó para preparo de gelatina.
VALOR: R$ 62,00 (sessenta e dois reais), NF. 477.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para a alimentação dos atletas que integram as equipes de competição da Secretaria de Esportes e que representam o Município em competições oficiais promovidas pelas Federações e Confederações das diversas modalidades esportivas.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 50/2010.
OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança.
VALOR: R$ 835,64 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 1914.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para utilização na segurança de trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como para o cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho.

Comercial Carpam Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2009.
OBJETO: Fornecimento de areia.
VALOR: R$ 55.372,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município; e à Secretaria de Esportes, para a realização de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos a esta unidade administrativa.

Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda - ME
CONTRATO/PEDIDO: 18011/2009.
OBJETO: Fornecimento de conjuntos em brim, camisetas e bonés em brim.
VALOR: R$ 6.759,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais), NF. 1042.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos para proporcionar a identificação e facilitar a distinção de seus funcionários nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), nos serviços de Coleta Seletiva, nas cooperativas e em áreas públicas.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8311/2009.
OBJETO: Fornecimento de água mineral em copos.
VALOR: R$ 4.193,28 (quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), NFs. 4688 e 4809.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A água é essencial para distribuição aos participantes dos eventos esportivos e comunitários realizados e apoiados pela Secretaria de Esportes de Guarulhos.

Confecções Cely Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19211/2009.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
VALOR: R$ 10.166,00 (dez mil, cento e sessenta e seis reais), NFs. 435 e 438.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a identificação dos funcionários nos eventos realizados pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD; e essenciais para o uso dos servidores operacionais que prestam serviço junto ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito petróleo.
VALOR: R$ 25.079,33 (vinte e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo R$ 18.612,14 (dezoito mil, seiscentos e doze reais e catorze centavos) referente a recursos próprios; 6.104,57 (seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R$ 362,62 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NFs. 28103 e 28104.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para o fornecimento regular de gás a todas as unidades da Prefeitura, visando o preparo de refeições.

Construtora Seth Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2010.
OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pedra, pó de pedra e rachão gabião.
VALOR: R$ 52.801,55 (cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), NFs. 450 e 453.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.

Contemgas Comercial de Gás Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19058/2010.
OBJETO: Aquisição de botijões de gás.
VALOR: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), NF. 9466.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os botijões são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos para utilização na cozinha da nova instalação, visando atender a demanda de preparação de café para os servidores e visitantes, bem como para aquecimento de alimentação.

Creek Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13411/2009 e 14411/2009
OBJETO: Fornecimento de maionese, farinha de mandioca, farinha de milho e óleo de soja.
VALOR: R$ 1.264,08 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), NFs. 268, 269, 271, 272, 273 e 275.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para compor a alimentação servida nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

CTP Construtora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8703/2010.
OBJETO: 1º medição referente execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeios na Avenida Martins Junior, no trecho entre a Rua Belarmino Antonio Garcia e a Rua Príncipe Mikasa, no Jardim Bela Vista.
VALOR: R$ 275.443,70 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), NF. 209.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a conclusão dos trabalhos de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeio na Avenida Martins Junior, neste Município.

D'Accord Assessoria e Treinamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 601/2010.
OBJETO: Serviços técnicos de consultoria e assessoria para desenvolvimento, planejamento e definição das bases operacionais de acompanhamento de gestão.
VALOR: R$ 55.833,33 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), NF. 194.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações devido à necessidade de serviços técnicos de consultoria e assessoria, visando o desenvolvimento, planejamento e definições das bases operacionais de acompanhamento e gestão em apoio à implementação de centro de estratégia, inteligência e monitoramento de governo da Prefeitura de Guarulhos.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras.
VALOR: R$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais), NF. 550.
EXIGIBILIDADE: 06/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Disal Com. Importação e Exp. de Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6611/2009.
OBJETO: Fornecimento de chocolate em pó solúvel.
VALOR: R$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), NF. 358.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para a alimentação dos atletas que integram as equipes de competição da Secretaria de Esportes e que representam o Município em competições oficiais promovidas pelas Federações e Confederações das diversas modalidades esportivas.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA Cumbica.
VALOR: R$ 7.486,72 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), NF. 253.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a continuidade dos serviços de monitoramento aquático nas piscinas, por ocasião das atividades de treinamentos, competições e eventos de recreação e de lazer à população Guarulhense.

EARCOM do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20045/2009.
OBJETO: Aquisição de fones Headset Duo Set.
VALOR: R$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), NF. 23828.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal.

EBRS Comércio e Comunicação Visual Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2010, 43/2010 e 46/2010.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada.
VALOR: R$ 15.690,96 (quinze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), NFs. 980, 1043 e 1044.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito para garantir a realização de diversos eventos.

Elma dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 57/2010.
OBJETO: Fornecimento de coroas e arranjos florais.
VALOR: R$ 9.374,75 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), NF. 2212.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos munícipes.

Euroatlantica Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 201012.EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acumulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12611/2009.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município.
VALOR: R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais), NFs. 1232, 1233, 1268 e 1269.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização de diversos eventos, considerando a sua importância para o desenvolvimento das atividades culturais do município; e essencial ao Gabinete do Prefeito, para a realização da Missa Campal do Trabalhador, em comemoração ao Dia do Trabalho.

Faro Produções Artísticas Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.244/2010.
OBJETO: Apresentação do Duo Celta no Projeto "Espaço & Arte".
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), NF. 366.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6811/2009.
OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.
VALOR: R$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), NF. 929.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações, bem como nas construções que estão sendo realizadas.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2010.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R$ 2.831,45 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 41434 e 42086.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15180/2010.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R$ 8.840,40 (oito mil, oitocentos e quarenta

reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a locomoção dos participantes do Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial - Xikelela.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.
OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.
VALOR: R$ 71.050,23 (setenta e um mil, cinquenta reais e vinte e três centavos), NF. 878.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes à Ação "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line.
VALOR: R$ 3.540,10 (três mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos), NF. 167745.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Cidadania e Desenvolvimento Humano Dignitas.
CONTRATO/PEDIDO: 801/2010.
OBJETO: Serviços de proteção social especial, visando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social.
VALOR: R$ 158.359,90 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), NF. 02.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social.

Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.
OBJETO: Seguro de vida em grupo – Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.
VALOR: R$ 15.347,34 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 02/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001 - Programa Emergencial do Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.
VALOR: R$ 16.959,14 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos), NF. 123.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool automotivo).
VALOR: R$ 63.278,50 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 3514, 3516, 3527, 3528 e 3529.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis ao Município.

Nec Brasil S/A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47802/2009.
OBJETO: Prestação de serviços referente ampliação do sistema de telefonia da NEC NEAX 2000 IPS, instalado na Guarda Civil Municipal.
VALOR: R$ 470.434,96 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 89.044,51 (oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a recursos próprios e R$ 381.390,45 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – SENASP/Modernização Guardas Municipais. NFs. 27, 28, 1797, 1798, 10699, 10739, 10740 e 10741.
EXIGIBILIDADE: 14/06 e 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a instalação do sistema de conectividade entre Bases e Comando da Guarda Civil Municipal, sendo que sua falta acarretaria prejuízo ao bom andamento de seus serviços.

Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 57.498,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), NFs. 508, 511, 512, 514, 517, 520 e 521.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial às Secretarias de Obras, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Governo, Serviços Públicos, Assuntos Jurídicos, Assistência Social e Cidadania, Administração e Modernização e Educação, bem como à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Chefia de Gabinete, para o desenvolvimento de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Panmerco Comercial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 168/2010, 169/2010 e 170/2010.
OBJETO: Fornecimento de ventiladores de parede e ventiladores coluna.
VALOR: R$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais), NFs. 168, 169 e 170.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o bom andamento de suas atividades; essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para a melhoria na qualidade do ambiente de trabalho de suas unidades e das Bases da Guarda Civil Municipal; e essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R$ 178.836,99 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 03/06, 05/06, 11/06, 15/06 e 16/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Refeicard Administradora de Convênios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2554.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são essenciais aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado, que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº 5695/2001).

System Sistema Especial de Saneamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16411/2009.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R$ 4.598,69 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), NFs. 927, 934 e 936.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito, para garantir a realização de diversos eventos.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4803/2010.
OBJETO: 1ª medição referente execução de obras de pontilhão, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público na Rua Noburo Nonaka, Jd. Santa Lídia, Guarulhos.
VALOR: R$ 143.019,12 (cento e quarenta e três mil, dezenove reais e doze centavos), sendo R$ 138.520,67 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) referente a recursos próprios e R$ 4.498,45 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria Estadual de Economia e Planejamento. NFs. 321 e 322.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para melhorar a precária condição de trafegabilidade da via em questão.

Trans Nill Transportes em Geral Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 813/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), NFs. 709 e 711.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam limpeza e manutenção de praças, parque e áreas verdes.

Transnill Transportes Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 713/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 17.616,00 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais), NF. 70.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção de parques, áreas verdes e de lazer.

Troupe Produções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8011/2009.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R$ 8.176,99 (oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), NFs. 2492 e 2514.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para garantir a realização do encerramento do I Salão do Livro de Guarulhos – show com o cantor Nando Reis; e essencial ao Gabinete do Prefeito, para a realização da Missa Campal do Trabalhador, em comemoração ao Dia do Trabalho.

Vani Comércio de Água Ltda - ME
CONTRATO/PEDIDO: 6111/2009.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R$ 126,72 (cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), NF. 4385.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.
JUSTIFICATIVA: A água é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para atendimento dos funcionários e munícipes que freqüentam suas unidades.

Viação Transpérola Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 97.295,80 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). NFs. 1077, 1146, 1147, 1157, 1158 e 1183.
EXIGIBILIDADE: 14/05, 08/06 e 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para a realização das atividades pertinentes a esta Pasta, bem como para o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal; essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de servidores que prestam diversos serviços na manutenção de praças, parques e áreas verdes; e essencial às Secretarias de Cultura, Esportes, Administração e Modernização, Assuntos Jurídicos, Desenvolvimento Econômico, Obras, Comunicação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano, Governo, Finanças e Assuntos para Segurança Pública, bem como às Coordenadorias de Relações Federativas, de Relações Aeroportuárias, do Fundo Social de Solidariedade, da Mulher e da Igualdade Racial, visando a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade."

Vilma M. Costa Pereira - ME
CONTRATO/PEDIDO: 199/2010.
OBJETO: Aquisição de repelente contra insetos.
VALOR: R$ 266,70 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), NF. 793.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a proteção da pele dos servidores que prestam serviços a céu aberto na manutenção de recintos e demais áreas verdes existentes no Zoológico Municipal."

ERRATA DE PAGAMENTO

"D.O. nº 38/2010 – GP – 18/05/2010
Onde se lê:
Plural Associação para Projetos de Desenvolvimento em Qualidade de Vida.
VALOR: R$ 46.146,60 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), sendo R$ 9.229,32 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) referente a recursos próprios e R$ 36.917,28 (trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) referente a recursos vinculados – MTE. NFs. 389 e 391.
Leia-se:
Plural Associação para Projetos de Desenvolvimento em Qualidade de Vida.
VALOR: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), sendo R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais) referente a recursos próprios e R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais) referente a recursos vinculados – MTE. NFs. 388, 389, 390 e 391."
"**PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 23/06/2010**:
27480/2010 – Maria do Livramento Santana Caetano
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 11/06/2010:
10617/2003 – Departamento do Tesouro"

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/06/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 90.126,74 (noventa mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/06/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 3.224.950,75 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/06/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 99.845,29 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **22/06/2010**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 428.358,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **22/06/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **22/06/2010**
Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/06/2010**
Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)
R$ 77.460,45 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 23/06/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 1.010.917,33 (um milhão, dez mil, novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **23/06/2010**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de junho de 2010:
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.06.10
27.994/04 Jose Correa Lemos
884/05 Helio Gomes Feitosa
14.393/05 Josias de Arruda
33.929/05 Lorminio Alves Vieira
37.313/06 Maria Dionizia Valentim
4.993/07 Amadeu Enes de Macedo
23.471/07 Raimundo Silvério Muniz
40.422/07 Olga Gonçalves Salvador de Oliveira
40.548/07 Flávio Alves de Oliveira
35.680/08 Amarilda Aparecida dos Santos Pedroso
35.777/08 Ildeu Bernardino de Souza
35.781/08 Jandyra Antonio da Silva
35.789/08 Roberto Cruz Vargas
35.907/08 Jair Bagio
36.416/08 João Moreira Alves de Almeida
36.424/08 João Lopes Bezerra
36.745/08 Manoel Rodrigues da Silva
36.978/08 Francisco Munhoz Sepúlveda
37.162/08 Otacílio Moreira Ramos
37.215/08 Adelaide Augusta de Lourdes Rossi
37.219/08 Antonio Manoel Piologo
37.220/08 Jose Barile
37.224/08 Julinho de Franca Antunes
37.327/08 Maria de Fátima Vitorino
38.116/08 Sonia Regina Palma Belnuovo
38.525/08 Manoel Jose Souza das Neves
38.592/08 Guiomar Salustiano de Oliveira
39.279/08 Jose Augusto Delmuti Sobrinho
39.517/08 Lourdes Bianchi Mandis
39.753/08 João Batista de Sá
40.085/08 Maria Aparecida da Silva
40.365/08 João Paulo dos Santos
40.445/08 Luiz de Arruda Oliveira
40.508/08 Josefina dos Santos Vinhote
44.386/08 Maria Jose Faria Pedro
3.016/09 Nelson Machado Herrera
21.716/09 Aparecida Barbosa da Conceição
34.492/09 Manoel Ferreira da Fonseca
34.506/09 Satiko Ito
34.507/09 Jose Geraldo da Silva
35.788/09 Pedro Jose Cardoso
35.986/09 Jose Eustaquio Costa Lima
40.099/09 Wanderley de Sales Mesquita
40.145/09 Maria da Silva Garofalo
47.146/09 Gemima Pimenta da Silva Cruellas
51.271/09 Wagner Teixeira de Freitas
53.441/09 Iara Gustavo
21.891/10 Marta Sonae de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.06.10
10.442/05 Associação Divulgadora das Escrituras Sagradas
1.513/07 Maria Lydia Napoli dos Santos
9.164/10 Jose da Costa Simões
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.06.10
17.682/02 Maria Ferreira de Araújo
18.151/02 Irene Vieira de Macedo
19.160/02 Ozias José Bezerra
20.499/02 José Carlos Batista
20.983/02 Maria Nita Nunes de Lima
14.337/03 Josefa Elias Bezerra
27.082/03 Rubens Guerra
27.354/03 Teiko Sato
50.699/03 Departamento de Receita Imobliária SF1
27.101/06 Maria José Ferreira
27.120/06 Jair Evangelista da Silva
27.153/06 Milton Alarcon
27.250/06 Antonio Populin Filho
27.251/06 Edinice Pereira de Lacaze
27.440/06 Gerson Luiz da Silva
27.458/06 Amélia Fabio Bazilio
27.520/06 Afonso Gomes Barbosa
27.791/06 Venerando Francisco Trindade
27.895/06 Nilza Pereira da Silva
27.984/06 José Renato Matos
35.07//06 Norberto Fernandes de Almeida
39.795/06 Francisco Raimundo
42.132/06 Herna Rodrigues
53.446/09 Roseli Gustavo
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.06.10
36.471/08 Pedro Yassuo Ishi
54.302/09 Marcelo Rodrigues de Macedo
2.615/10 Ricardo Rodrigues Canton
10.667/10 Eunice Lourenço do Nascimento de Almeida
13.074/10 José Vituriano de Oliveira Sobrinho
16.320/10 Silvio Jesus dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.06.10
6.310/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
6.311/02 Departamento de Receita Imobiliária SF1
15.527/02 Alzira de Oliveira Claro
15.700/02 Honório Moreira
15.770/02 Alzira Maria da Trindade Santos
17.008/02 Iolita Ferreira dos Santos
17.321/02 Jovina Maria de Jesus Rodrigues
17.373/02 Ana Maria Kaatz Correa
17.435/02 Cezarina Helena Santander
17.461/02 Márcia de Albuquerque
17.632/02 Raimundo Alberto Santanna Pedrosa
17.688/02 Roberto Leister
18.547/02 Leonidia Palmeiora de Souza
20.120/02 Departamento de Receita Imobiliária
20.122/02 Departamento de Receita Imobiliária
20.131/02 Departamento de Receita Imobiliária
20.184/02 Departamento de Receita Imobiliária
17.171/03 Itue Iano dos Santos
17.321/03 Jovina Maria de Jesus Rodrigues
17.387/03 Leonilda Loquette Siviero
18.166/03 Elisabeth Lameiras Stancione
18.619/03 Francisca Pino Chinelato
28.933/03 Nadir Buffel Gomes Coelho
29.412/03 Dalva de Moura Carvalho Messias
45.101/03 João Carlos Paschoal Freitas
5.694/06 Lumie Maeda
25.647/06 André Vitiello Cirillo
27.025/06 Ednezer Geraldo de Rezende
28.074/06 Claudemiro Rodríguez de Sousa
28.149/06 Maria Francisca de Oliveira Azevedo
28.294/06 Jacinta Sacramento Brito de Oliveira
28.401/06 Hilda Baptista de Sá
28.447/06 Irmã Polizelo Raymundo
28.512/06 José Nunes Brandão
28.548/06 Aurelina Santana Milanes
28.865/06 Ademar dos Santos
28.874/06 Osório Pavan
28.909/06 Arlete Barbosa
29.166/06 Inês Inácio Pinheiro Bezerra
29.194/06 Ruth Florêncio dos Santos
29.198/06 Ponipio Lopes Barreiro
29.240/06 Sérgio Luiz Merino
29.280/06 Albertina da Silva
29.578/06 José Munhoz
29.703/06 Vilma Coimbra da Silva Barbosa
29.751/06 José Laurentino Pereira
29.848/06 Maria de Lourdes Moreira
33.608/06 Amaury Braga Ribeiro
34.423/06 Onivaldo José da Silva
34.637/06 Benedicto Vasconcellos da Silva
12.343/07 Oscalino Ribeiro da Silva
35.181/07 Silval José da Silva
35.307/07 Iolanda de Jesus Duarte
35.540/07 Valdemar José de Oliveira
35.558/07 Neunice Rossi Dias
35.702/07 Orlando Gomes
36.106/07 Itue Iano dos Santos
36.118/07 Ana Rosa de Souza
36.167/07 Lucinda dos Prazeres Martins Marinho
36.357/07 Vera Lucia Brandão Ferreira Fevereiro
36.475/07 Carlos Gonçalves
36.521/07 Margarida Pereira da Silva
40.023/07 Evangevaldo de Cerqueira Mota
38.344/08 Aparecida de Fátima Magri Dias
39.927/08 José Firmino Passos
39.963/08 Daniel Alves Feitoza
56.465/08 Thereza Catalano Silva

2.177/09 Maria Galdino dos Santos
5.175/09 Antonio dos Santos
13.976/09 Edival Ferreira
19.638/09 Severino Pereira de Oliveira
20.048/09 Valdemar Sobreira de Oliveira
23.420/09 Ruth de Oliveira Polillo
23.794/09 Sebastião Miguel Soares
23.795/09 Rosangela Aparecida Terra Mota
24.367/09 Francisca de Moura Lopes
27.167/09 Sérgio Rafael de Matos
27.730/09 Sherley Rodrigues Galvão
31.054/09 Neusa Maria Onofre
31.193/09 Darc Deroide
31.239/09 José Gomes Ribeiro
32.020/09 Maria Madalena dos Reis Pinto
32.266/09 Maria de Lourdes Silva
32.306/09 Antonio Sérgio Favaro
40.175/09 José Alexandrino dos Santos
49.939/09 Maria de Fátima Silva
14.094/10 Fumi Nakahira Ohira

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 01.06.10

9.125/02 Edson Pereira da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.06.10

12.899/03 Antonia Tavares de Freitas
27.741/04 Jose Alves Feitosa
38.682/08 Francisca Aparecida dos Santos
34.140/09 Jose Humberto de Almeida
24.617/10 Aurora Vicente dos Santos

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.06.10

19.916/02 João Lopes Coelho
39.960/03 Fernando Alves Pereira
18.011/10 Gersina Maria Mazutti

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 11.06.10

24.275/10 Elicilvio Santos Silva

ROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.06.10

7.912/10 44 Batalhão de Policia Militar do Estado de São Paulo

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.06.10

22.080/10 Elson de Souza Moura
22.081/10 Elson de Souza Moura

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.06.10

02.016/98 Sílvia Regina Alves de Lima – DRI
30.096/03 Zezito Francisco da Costa
01.511/04 Jorge Carlos da Silva
39.220/04 Ranmildo Rodrigues Figueiredo
48.068/05 Gerosmino José Ferraz
03.217/06 Simone Moreira Pinto
12.717/06 Adelina Prates de Oliveira
17.236/06 Fátima Mohamad Alkateb
21.623/06 Nelcino Pereira da Silva
48.930/06 Deolinda Costa Arada
50.636/06 Eunice Moura de Santana
08.199/07 José Marques
01.097/08 Paulo Rogério Pereira de Faria
01.935/08 Jesuína Gonçalves da Silva
03.345/08 Maria Auxiliadora do Carmo Oliveira
04.414/08 Maria José da Silva
10.854/08 Elvira Pereira da Silva Santos
36.943/08 Sebastião Mandu dos Santos
03.705/09 Terezinha Maria de Barros Silva
11.335/09 Margareth Fieschi Suzuki
14.596/09 Maria Rodrigues do Nascimento
23.739/09 Maria Etelvina da Silva
27.394/09 Lílian Santos Ferreira Gomes
34.115/09 Osvaldo Barbosa
36.458/09 Manoel Otávio de Morais
15.606/10 Ricardo Ferreira da Costa
16.568/10 Eronildo Ribeiro da Silva
19.849/10 Adilson Manfio
23.306/10 Departamento do Tesouro – SF05

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.06.10

13.151/10 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado
14.919/10 Róbinson José Alonso

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.06.10

08.922/03 Departamento de Obras Particulares – SO02
21.295/04 Departamento de Controle Urbano – SDU03
19.397/05 Jerônimo de Sousa
51.520/07 Maria Francisca Gonçalves
52.428/07 Vivaldino dos Santos Farias
02.142/08 Sônia Maria de Araújo
31.251/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
53.865/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
54.646/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
59.063/08 Osmar José de Andrade
04.201/09 Marinalva Santos Souza Novais
34.312/09 Ivete Ramos da Silva
39.970/09 Antônio José dos Santos
42.804/09 Edmundo de Souza Lima
08.559/10 Departamento de Assuntos Jurídicos SJ01

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.06.10

21.000/07 Mitra Diocesana de Guarulhos
19.793/08 Carlos Ramos da Silva
33.148/09 Olívia Sena de Santana
57.971/09 João Carlos Severino da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.06.10

39.020/05 Igreja Batista Central em Jardim Cumbica
36.756/06 Walcon Empreendimentos Imobiliários Ltda.
54.864/07 Olga Francelina Pontes Ramos
01.253/08 Odovaldo Martins
01.995/08 Dejanira Bispo dos Santos Ventura
09.399/08 Maria Elizabete Leal Nascimento
10.835/08 Maurici Idelfonso de Souza
30.130/08 Marcos Barros Goulart
51.487/08 Luiz Rogelio de Freitas Lopes
04.386/09 José Alves de Menezes Irmão
25.730/09 Edilene Bernardina da Silva Pinheiro
29.312/09 Renato Dias Pereira
31.743/09 Jerônimo de Sousa
38.967/09 Eliden Júlio
45.198/09 Maria Iveta da Silva
47.528/09 Mauro dos Santos
48.101/09 Luci Rezende Bevilacqua
50.808/09 Ana Cristina Panse Diniz Gomes
51.155/09 Adalberto Cesário Pereira
56.125/09 Maria Motta Vitachovic
56.396/09 Anízio Gonçalves Nogueira
59.090/09 Ricardo Charaba Rodrigues
00.893/10 Hatsuo Saito
02.790/10 Alberto Tpshio Mathi
04.507/10 Paulo Roberto Aparecido Giacon
05.373/10 Flávia Lima Oliveira Mendes
05.799/10 Ivan Fernando Zanoto
06.455/10 Welington Tadeu Nogueira Macca
08.316/10 Aparecida Vieira Gomes
09.036/10 Vicente Boccuzzi Neto
09.097/10 Carmen Cecília Borges
10.533/10 Mariano Brito dos Santos
11.106/10 Terezinha Patulo
11.618/10 Cássia Maria de Freitas Falcão
11.647/10 José Pedro da Silva Irmão
11.807/10 Valdir Rossi
13.040/10 Maria Isabete de Oliveira
13.405/10 Joelma da Silva
14.809/10 Paulo Conceição Figueiredo
14.892/10 Valdir Vieira da Silva
15.312/10 Mona lisa Salviatto Oliveira
16.084/10 Manuel Fernandes Neto
16.465/10 Valdeci Lopes Aniceto
17.068/10 João Honório dos Santos
17.818/10 Délcio Izidoro
18.055/10 Mauri Calimerio
18.865/10 Cláudio Delposte
18.963/10 Ricardo Correia dos Santos
19.230/10 Rosineide de Souza Coleone
19.233/10 Leonice Zanoni Martini
19.758/10 Cristina Severo Pessanha
21.007/10 Alberto Francisco Vaz
21.144/10 Itelvina Maria de Miranda
21.269/10 Koji Onishi
21.909/10 Construtora José Turecki SPE II Ltda.
21.955/10 Galeria Paulista de Modas SA
22.045/10 Plínio Vergari Júnior
22.088/10 Silvana Cortezini Jozsa Calmon
23.176/10 José Moreira de Souza
23.905/10 Francisco Meijomil Jorge
24.158/10 Petrúcio Teotônio
24.203/10 Josafá José dos Santos
24.447/10 Benedito Pereira Filho
24.541/10 Manoel de Sousa Lopes
24.615/10 Maria Socorro Pereira Severo Feitoza
24.901/10 Viviane Magalhães Zurlo
25.046/10 Josefa M ária Fernandes
25.327/10 Karina Pilon de Almeida
26.776/10 Mairício Riganelli
26.949/10 Nícia de Fátima Monteiro

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.06.10

16.482/05 Célio Mesquita de Souza e Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.06.10

19.833/06 Ivo Procópio da Cunha
03.109/10 Luiz Augusto Leal de Moraes
03.311/10 Maria do Rosário Matos Modesto
07.435/10 Jurandir Dourado Trindade
17.392/10 Jucelio Oliveira Santos
18.440/10 Tibério Inpar Projeto Residencial Guarulhos SPE Ltda.
21.426/10 Hélio Souza Lopez
24.635/10 Vicente Pelissetti
24.685/10 Alaíde Alves de Sousa
26.215/10 Eunice Gemma Piccirillo Castro
27.008/10 Rodrigo Luiz de Oliveira
27.067/10 Amarildo Ferreira
27.329/10 Cícero Borges de Melo
27.442/10 Paulo Magalhães Bressan
27.444/10 Marcos Magalhães Bressan

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.06.10

16.773/08 José Laurentino dos Santos
44.074/09 Sebastião Carlos Pannóchia Filho
49.372/09 Casimiro Pereira da Silva Neto
53.403/09 Olívia Sun Hae Lee
00.621/10 Suely de Azevedo Chahara
01.876/10 Nelson Pires de Freitas
02.349/10 João Batista Vicentini
02.685/10 Odernir Marcos de Carvalho
03.524/10 Wanice Ferrari Seppe
03.717/10 Manoel de Oliveira Roque
04.447/10 Luiz Tanabe
07.004/10 Josmar de Jesus Santos
07.755/10 Ricardo Araújo de Souza
10.656/10 Edi Pereira de Novaes
20.436/10 Rudolfo Hesse
24.215/10 José Henrique Ozeas
24.436/10 Ricardo Bento Mota
24.660/10 Gessy Pereira Canquerini
29.489/10 Diogo Magalhães Brasil

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 01.06.10

43.873/07 Anízio de Souza Lima
14.960/10 Kikue Fukugava
23.701/10 Givaldo Araíjo dos Santos

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.06.10

01.735/06 Gilberto Doneda
01.808/06 Lourenço José da Silva
05.694/07 Manoel Antônio de Menezes
36.592/08 Coracy Botelho da Silva
03.485/09 Marco Oliveira Iannoni
33.645/09 Cesarina Helena Santander
48.173/09 Osvaldo Ferreira
49.508/09 Vicente Paranho Martins
03.895/10 Cícero Eustáquio Cavalcante
04.090/10 Olga de Souza Menezes
08.940/10 César Capelossa Hashimoto
14.346/10 Eduardo Tiodi Sugai
15.953/10 Premesi Imóveis Ltda.
16.727/10 Claudecilda Jesus dos Santos
19.839/10 Alexandre José Grotto Ribeiro Soares
22.764/10 João Augusto Santos Pires

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.06.10

20.052/02 Sérgio Luiz Santander
46.862/07 União Brasileiro Israelita ao B em Estar Social – UNIBES
20.104/10 Ivan Bastos Polônio
21.398/10 Lúcia de Freitas Almeida
23.851/10 José Alberto dos Santos
03.301/05 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DACI – EM 09.06.10

25.685/08 Rosilda Vieira dos Anjos Souza

Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 01.06.10

52.980/09 Departamento de Receita Imobiliária SF01
22.902/10 Parma Sociedade de Propósito Especifico Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.06.10

05.155/97 Jose Armando Ferreira e Outros
10.478/07 Omar Ahmad Malas
44.370/09 Maria Jose da Silva
58.659/09 Duchacorona LTDA
13.288/10 TF Empreendimentos Participações e Agropecuária LTDA

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 07.06.10

37.168/93 Francisco de Assis Damasceno
12.994/98 Departamento de Obras Particulares S02
15.726/00 Codhivale Cooperativa de Desenvolvimento Habitacional do Vale do Paraíba
25.858/03 Antonio Carlos Pavan e Outro
14.255/04 Adriana de Oliveira Andrade Basso
39.940/06 Osvaldo Turruel
39.985/06 Valner Rubio
46.364/06 João Nuta dos Santos
49.256/08 Luis Carlos de Pinho Figueiredo
10.003/09 Gerson Nishi
34.744/09 Sergio Enout de Assunção
34.745/09 Luiz Carlos Hidalgo
41.619/09 Forte & Fernandes Administração de Bens LTDA

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 08.06.10

09.359/93 João Augusto Paradinha
19.452/93 Francisco Jose da Silva
19.034/97 Osvaldo Henrique Gonçalves Ribeiro
22.179/97 Otoya Sato e Outro
16.744/98 Jose Fernandes Rebelo
09.573/99 Antonio Roberto da Silva
01.085/01 Placido de Aquino Costa
02.850/01 Osmar Rodrigues Page
04.974/01 José Francisco dos Santos Romao e Outros
00.258/02 Josue Cota Pacheco e Outros
10.143/02 David Antunes
06.408/04 David Pereira
09.505/04 Jairo Ferreira da Silva
31.664/04 Antonio Cavalcanti de Albuquerque
46.278/04 Helena Nazare Pinheiro
41.794/05 Edson Esquerdo Dolfini
45.536/05 Edson Moreira Lopes
21.071/06 Valner Rubio
02.898/07 Cirico Ferro de Oliveira
58.289/09 Luiz Carlos Vitorino
01.055/10 Lenie Francois Marie Ah Time
03.548/10 Ivo de Souza Pereira
03.705/10 Nelson Bonifacio da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.06.10

18.741/96 Luiz Braz do Carmo
42.985/03 Francisco Lucas
14.777/07 Fatima Emaculada de Almeida
16.613/10 Talita martins Morais Gomes da Silva
27.058/10 Roberto Massashi Nishimura

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.06.10

01.858/92 Irineu Alves da Louza
19.416/93 Jose Gomes Vilela
06.707/97 Edson Falchi Teixeira e Outro
10.779/98 Jose Carlos Alves Viegas
11.659/98 Laudivino Domingos Antunes
18.490/98 Hsuetso Sae Yang
27.722/00 Nahim Ibrahim Ahmad
10.104/01 CASA FORTE IMOVEIS ADMINISTRACAO E INCORPORADORA LTDA
15.427/02 Jose Joao de Sousa
15.925/02 Osvaldo Davantel
30.751/03 THV Transportes LTDA
50.168/03 Sandro Roberto da Silva
08.632/05 Joabe Batista de Oliveira
10.068/05 Amadeu Ferreira Santos
16.970/05 Marcelo Xavier da Costa
21.426/05 Jose Arno Campos Reuter
32.845/05 Marcelo Tavres Roge
47.884/05 Evaristo Mario Grilli
48.068/05 Gerosmino Jose Ferraz
20.230/06 Ivonete Turkof Silva
21.699/06 Manoel Meneses Furtado de Mendonça e Outro
21.794/06 May Wen Fwu
30.339/06 Santiago Leite Marinheiro
37.564/06 Armando Marques Jacinto
39.914/06 Milton Simberg
40.325/06 Sergio de Jesus Novaes
40.717/06 Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi
41.476/06 Gabino Alarcon Junior
05.898/07 Jose Ribamar da Silva
17.921/07 Ana Paula dos Santos Almeida
03.639/08 Gili Empreendimentos e Participações LTDA
04.414/08 Maria Jose da Silva
09.399/08 Maria Elizabete Leal Nascimento
30.130/08 Marcos Barros Goulart
02.850/09 Adcarlos Souza Lopes
46.505/09 Adonias Alves de Souza
48.952/09 Jelson Nicolau da Silva
19.849/10 Adilson Manfio
23.843/10 Prscilla Nascimento Pereira de Godoy

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.06.10

19.462/93 Paulo Ferreira da Costa
32.845/93 Candida Maria Ribamar Sacchi
30.623/95 Vitor Amodio
13.277/99 Jose Hildo Batalha
16.976/01 Jonas Morelli
03.785/02 Meire Aparecida Privatti
25.664/02 Lucidio Fernandes Inacio
03.802/03 Jose Alexandre de Souza
24.856/03 Marcos Aurelio Morais
30.438/03 Selma Barbosa
49.279/03 Adilson Pimenta Chavanat
25.742/04 Suely Aparecida Ribeiro da Conceicao
27.787/04 Marcelo Esteves
30.673/04 Antonio Barros Brandao
31.693/04 Waldemar Broisler
31.791/04 Suede Galvao
34.346/04 Pedro Marini
35.297/04 Arlete de Oliveira Moura
38.598/04 Benedito Goncalves Bueno
42.980/04 Claudia Regina de Oliveira Brecho
45.160/04 Ivai Ferreira Lopes
45.414/04 Dalva Batista do Nascimento
36.712/05 Antonio Ormandes Pereira
41.633/05 Carlos Antonio da Cunha
16.736/06 Claudio Fernando da Silva
51.524/06 Maria Aparecida Pereira dos Santos
00.796/08 Departamento do Tesouro SF5
54.088/08 Irismar Lopes Gomes

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.06.10

17.127/96 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de GRS AS
17.037/97 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de GRS AS
17.038/97 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de GRS AS
17.046/97 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de GRS AS
23.218/97 Amaro Lopes da Silva
16.816/00 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de GRS AS
02.692/03 Maria Duarte Almeida Venancio
39.954/04 Industria Mecanica Braspar LTDA
03.222/07 Maria Aparecida Moreira
20.974/08 Zanini e Curtis & Cia LTDA
00.596/10 Departamento de Assuntos Juridicos Internos SJ01
00.802/10 Josemar de Jesus Santos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 15.06.10

54.880/03 Departamento de Receita Imobiliaria SF1
08.706/10 Micropar LTDA
19.848/10 Alexandre da Silva Ianaconi

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.06.10

10.805/97 Teodoro de Freitas da Mata dos Santos
27.961/03 Imobiliária e Construtora Continental Ltda
21.598/06 Alvaro Marques de Andrade Dé
21.667/06 Wilson Garcia Sarrion

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 02.06.10

41.564/05 Agnaldo Felix Relvas

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 08.06.10

13.301/03 Luiz Francisco do Nascimento
14.919/10 Robinson Jose Alonso

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 09.06.10

25.125/10 Betania Maria Galdino Bezerra

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 11.06.10

23.901/01 Joao Antonio Vasconcelos Freire
00.212/05 Vandeo Domingos Guimaraes
24.977/06 Suely de Almeida Bulcão de Souza

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.06.10

02.595/10 Josivaldo Bastos de Oliveira
03.131/10 João Mouro

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 07.06.10

03.322/08 Sidney Batista SA

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 08.06.10

01.485/03 Helcio Luis Ferreira
01.286/10 Rosa Maria Garcia de Oliveira
03.376/10 Luiz Antonio da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)– DATI – EM 11.06.10

29.556/05 Jailton Gomes Matos
37.910/09 Elzio Borges de Almeida
25.584/10 Amauri Hajime Kossako

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)– DATI – EM 14.06.10

52.199/03 Edgar Rodrigues da Silva

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO(S) DE DESPACHO – DATI – EM 02.06.10

09.803/99 Marcio Vianna Francisco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

EDITAL DE Nº 001/2010 – SDU 01

Pelo presente edital, o Departamento de Gestão Urbana torna público a todos que virem, ou dele conhecimento tiverem, ou que possam interessar, que o pedido de diretriz urbanística de nº 2020/07-PGT, expedida conforme ata 324 de 22/05/07 para reforma com acréscimo de área de shopping center, requerido pelo Condomínio Guarulhos Shopping Center, localizado à Av. Otávio Braga de Mesquita, Bairro Vila Fátima, neste Município, através do P.A. 20.193/07, mediante Ação Judicial no processo nº 224.01.2009.016405-3 e, sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Rafael Tocantins Maltez, em 30.04.2010, tornando NULA a diretriz supracitada.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 045/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
40525/04	43111/09	Maria De Fatima Teixeira Martins Do Monte	Deferido prazo por 30 dias
42112/05	18118/10	J C Golfetti & Cia Ltda	Deferido prazo por 30 dias
38029/08	19195/10	Sonda Supermercados Exportação E Importação Ltda	Deferido prazo por 30 dias
1370/09	28752/09	Express Line Lava Rápido Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
58562/09	19179/10	Nm Naddi & Malas Comércio De Móveis Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
2890/10	4582/10	Domingos De Jesus	Deferido prazo por 30 dias
16322/10		Monika Elisabeth Jung Matroni	Deferido prazo por 30 dias
20879/10		Droga Ex Ltda	Deferido prazo por 30 dias
22355/10		Adalto Bueno De Lima Bar Me	Deferido prazo por 30 dias
23367/10		João Rodrigues De Macedo	Deferido prazo por 30 dias
24383/10		Camila Brusarosco Gonçalves	Deferido prazo por 30 dias
24795/10		Sergio Henrique Formaio	Deferido prazo por 30 dias
174/01	19436/10	Guaru Bag Containers Flexiveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
46630/05	18656/10	Randal De Paula Junior	Deferido prazo por 60 dias
18114/06	17588/10	José Magalhães De Alcântara	Deferido prazo por 60 dias
32875/09	10661/10	Gi Fonseca Comércio De Utilidades Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias

53161/09	18603/10	Kelli Mariano Me	Deferido prazo por 60 dias
56545/09	19659/10	T Dago Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7762/10		José Nilton Dos Santos Nicolau	Deferido prazo por 60 dias
17394/10		Cícero José Da Silva Guarulhos Me	Deferido prazo por 60 dias
18068/10		Celi Indústria E Comércio De Cosméticos E Correlatos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18736/10		Casa De Carnes Ane E Ana Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
19656/10		Rede Inpar Estacionamentos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
23930/10		Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Deferido prazo por 60 dias
23991/10		Tcm Transportadora Cardoso Minas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24223/10		José Manuel Dos Santos Irmão Bar Me	Deferido prazo por 60 dias
24224/10		Peg Mais Ind. E Com. Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24271/10		Leonardo Takushi Kanda Me	Deferido prazo por 60 dias
24325/10		Antonio Limeira De Sousa	Deferido prazo por 60 dias
24345/10		Luiz Gomes Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
24482/10		Igreja Assembléia De Deus Testemunho Da Palavra E Graça	Deferido prazo por 60 dias
24483/10		Igreja Assembléia De Deus Testemunho Da Palavra E Graça	Deferido prazo por 60 dias
24505/10		Ronnie Araújo Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
24508/10		Inácia Amara Sobral Torres Me	Deferido prazo por 60 dias
25300/10		Rafael Tenório Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
25548/10		Aline Stuewe De Mello	Deferido prazo por 60 dias
25606/10		Giggio Pizzaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3081/10		Casa De Oração No Brasil	Indeferido prazo
9850/10		Casa De Oração No Brasil	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 046/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PRAZO	DATA
56077/09	Nancy Monica Zanetti Barbosa	NP	54114	30 (trinta) dias corridos a partir de	04/06/10
24678/10	Floresvaldo Aparec ido Hudinik	NP	54334	30 (trinta) dias corridos a partir de	04/06/10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2010-SDU03.10.01

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 54020- Lavrada **em 20/05/10.**
Proprietário : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA/ JOÃO W. DOS SANTOS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 064.54.00.0076.00.000-7
Endereço: Rua Mario Luiz Macca -Lote 10- Quadra QQ-Ponte Alta G2.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49°/54° da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54021/54022- Lavrada **em 20/05/10.**
Proprietário : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA/ JOÃO W. DOS SANTOS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 064.54.00.0086.00.000-5
Endereço: Rua Mario Luiz Macca -Lote 11- Quadra QQ-Ponte Alta G2.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/46° Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54025- Lavrada **em 24/05/10.**
Proprietário : MARIA JUDITE AVEIRO SILVA E OU.
Inscr. Cadastral: 092.24.50.0013.01.001-2
Endereço: Rua Itaquara n°76-Lote 33- Quadra L 4-Jardim Presidente Dutra..
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273°/274° da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54502- Lavrada **em 08/04/10.**
Proprietário : EISHUN KUNIYOSHI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.41.13.2012.00.000-7
Endereço: Rua Angêlo n°660-Jardim Vanira.
Solicitação: Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239° da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54511- Lavrada **em 12/04/10.**
Proprietário : LAET TOLEDO CESAR/LAZARO CASSIANO DIAS
Inscr. Cadastral: 081.44.16.0001.00.000-1
Endereço: Rua Avenida Pedro de Souza Lopes -Lote 1 -Quadra D -Vila Cambara.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239° da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54513- Lavrada **em 12/04/10.**
Proprietário : LAET TOLEDO CESAR/JOSE APARECIDA SALES
Inscr. Cadastral: 081.44.16.0039.00.000-7
Endereço: Rua Avenida Pedro de Souza Lopes N°2650 - Lote 3 - Quadra D -Vila Cambara.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239° da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 54244/07
Proprietário : ANTONIO GERALDO P CAMPOS/ ALEXANDRE MODOLO PINTO.
Inscr. Cadastral: 083.33.71.0259.00.000-3
Endereço: Rua Amazonas n°275-P/ Lote 54- Quadra 45- Vila Galvão.
Solicitação: Executar Muro e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240° da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 53351/53352 Lavrada **em 10/03/10.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 048/10 – SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PRAZO	DATA
19323/10	Mara Moreira Angelo	NP	54686	30(trinta) dias corridos a partir de:	18/06/10

EDITAL Nº 049/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
26423/00	20503/10	Antonio Lopes Bezerra	Deferido prazo por 30 dias
19717/06	19974/10	Felicio Vigorito & Filhos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
4956/07	15900/10	Centro Técnico E Comercial Avança Brasil Comércio De Óleo E Lubrificantes Ltda	Deferido prazo por 30 dias
8219/09	14501/10	Associação Ação Vida	Deferido prazo por 30 dias
52130/09	19860/10	Bernadete Vendramini Embalagens Epp	Deferido prazo por 30 dias
52684/09	10234/10	Aildo Chaves Dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
54470/09	14766/10	A.F.G.W. Hotel Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
2126/10	20034/10	Efl Restaurante E Lanchonete Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
11779/10	13406/10	São Caetano Automóveis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
14906/10		Cicero F. Da Silva Bill	Deferido prazo por 30 dias
18846/10		Miriam Monteiro Silva Morishita Me	Deferido prazo por 30 dias
24573/10		Lofatec Comércio De Equipamentos Rodoviários Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
26189/10		Wtr Indústria E Logística De Embalagens Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
26382/10		Sergio Souza Lemos	Deferido prazo por 30 dias
26487/10		Maria Das Dores De Souza	Deferido prazo por 30 dias
26568/10		Bruno De Souza Peças Me	Deferido prazo por 30 dias
52205/09	16818/10	Patrícia Otero Iotti	Deferido prazo por 45 dias
36174/04	19587/10	Rápido Três Pontas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7443/09	19491/10	Vivian Corral Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
20658/09	15438/10	Global Ast Assessoria Em Segurança Do Trabalho Sc Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
21467/09	16986/10	Erica Machado Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
38292/09	20489/10	Aquilino Grasselli Me	Deferido prazo por 60 dias
38297/09	20490/10	Aquilino Grasselli Me	Deferido prazo por 60 dias
38298/09	20488/10	Aquilino Grasselli Me	Deferido prazo por 60 dias
50240/09	15890/10	Solange Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
51116/09	9035/10	S.M. Assessoramento Técnico Para Laboratórios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
51261/09	16828/10	Gisele Sant Angelo Me	Deferido prazo por 60 dias
51383/09	15005/10	Norma Galib Farah Me	Deferido prazo por 60 dias
52082/09	10703/10	Fikbella Perfumaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
57791/09	15452/10	Emerson Alves Ricarte	Deferido prazo por 60 dias
995/10	17746/10	Ricardo Garcia Gallo	Deferido prazo por 60 dias
2034/10	16328/10	Wilson Augusto Andrade	Deferido prazo por 60 dias
2139/10	17417/10	Adalmir Souza Santana Me	Deferido prazo por 60 dias
2291/10	17056/10	Antonio Carlos Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3368/10	17927/10	Izildinha Aparecida De Souza Santos	Deferido prazo por 60 dias
3386/10	17388/10	Elizabeth Manrique Maldonado	Deferido prazo por 60 dias
3457/10	11138/10	Trofino Indústria E Comércio De Componentes Automotivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
5041/10	18533/10	Decorações Mousinho Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8115/10	16641/10	Edmilson Souza Lopes	Deferido prazo por 60 dias
9114/10	19770/10	Caroline Dos Santos Moreira	Deferido prazo por 60 dias
11568/10	19544/10	José Maximino Filho	Deferido prazo por 60 dias
15483/10		Edson José Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
15733/10		Conde Organização Contábil Ss Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15739/10		Conde Processamento De Dados Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
16730/10		Wagner Valter Rocha	Deferido prazo por 60 dias
18366/10		Marcia Aparecida Toschetti	Deferido prazo por 60 dias
18507/10		José Romildo Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
19082/10		Maximo Oliveira E Soares Transportes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
19392/10		Pedro Henrique Vilarino Garcia	Deferido prazo por 60 dias
19428/10		Manoel Pereira	Deferido prazo por 60 dias
19475/10		Pioneiro Transporte De Cargas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
19581/10		Comércio De Tintas Machado Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20658/10		Cooperativa De Crédito De Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
21006/10		Genilson Moreira Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
21061/10		Nelson Ademir Ramos São Paulo Me	Deferido prazo por 60 dias
21768/10		Romero Francisco Pereira Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
22068/10		Antonio Silva De Macedo	Deferido prazo por 60 dias
22250/10		Josimar João De Santana	Deferido prazo por 60 dias
22274/10		Arley Alves Da Cruz	Deferido prazo por 60 dias
22372/10		Rosana De Lurdes Da Silva Mourão	Deferido prazo por 60 dias
22377/10		Fabiana Da Silva Santos	Deferido prazo por 60 dias
22885/10		José Antonio Ferraz Da Silva Mercearia Me	Deferido prazo por 60 dias
23068/10		Pdv Automóveis Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
23858/10		Jocimar Araújo De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
24085/10		Claudemir Angelo Martins Me	Deferido prazo por 60 dias
24306/10		Wilson Alves De Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
24327/10		Maria Cristina Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
24456/10		Antonio Ferreira De Assis	Deferido prazo por 60 dias
24489/10		Irineu Da Silva Dias	Deferido prazo por 60 dias
24611/10		Rod'aço Comercial Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24613/10		Concept Soluções Digitais Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
24647/10		Seg Bem Equipamentos De Segurança Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
24851/10		Sonia Bertolo Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
24895/10		Renata Landim De Melo	Deferido prazo por 60 dias
25451/10		Gilmar Sales Brito De Freitas	Deferido prazo por 60 dias
25536/10		José Messias De Souza	Deferido prazo por 60 dias
25598/10		Panificadora Flor Do Paraíso Ltda	Deferido prazo por 60 dias
25604/10		Multi Truck Reformas De Equipamentos Rodoviários Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
25605/10		Multi Truck Reformas De Equipamentos Rodoviários Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
25609/10		Barlaum Usinagem Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
25672/10		Maria José Do Nascimento Sousa	Deferido prazo por 60 dias
25953/10		Euclides José De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
26129/10		Luana Cortes Truzzi	Deferido prazo por 60 dias
26279/10		Comercial Automotiva Ltda	Deferido prazo por 60 dias
26701/10		Pé De Serra Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
26804/10		Edvaldo José Bortoletti	Deferido prazo por 60 dias
28723/10		Cerpo Centro De Recuperação De Patologias Oculares Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28772/10		Edclelson Rodrigues De Oliveira Me	Deferido prazo por 60 dias
30376/05	18688/10	Pães E Doces Pão Brazil Ltda	Indeferido prazo
52310/07	16359/10	Antonio Da Silva Souza	Indeferido prazo
34024/08	15838/10	Marcelo Servidone Da Silva	Indeferido prazo
16607/10		Paulo Miguel Da Silva	Indeferido prazo
25634/10		Igreja Evangélica Pentecostal Unidos Na Fé Renovada	Indeferido prazo
26816/10		Maria Aide Francisca Da Silva	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 050/10 – SDU03.10.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:
AUTUADO: WELLINGTON BARBOSA DA SILVA GUARULHOS ME
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO TRAIRI, 80 – CASA 1 – JD. SÃO JOÃO
INSCRIÇÃO: 00097379-3
PA: 10457/07
AI nº: 66355 DATA: 08/03/2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL 3573/90 COMBINADO COM O ARTIGO 56, § ÚNICO DO DECRETO 23202/05
VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: COMÉRCIO DE SUSPENSÃO E AMORTECEDORES ASSIS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 3606 – JD. PRES. DUTRA
INSCRIÇÃO: 132.999
PA: 13762/09
AI nº: 67308 DATA: 25/02/2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 COMBINADO COM O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: MARCELO FREITAS
ENDEREÇO: ESTRADA DO SABOÓ, 1565 – PQ. SANTOS DUMONT
INSCRIÇÃO: 301.608.908-45
PA: 27278/09
AI nº: 66354 DATA: 08/03/2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL 3573/90 COMBINADO COM O ARTIGO 56, § ÚNICO DO DECRETO 23202/05
VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: MC MOTOCENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 2661 – CID. PQ. SÃO LUIZ
INSCRIÇÃO: 174.408
PA: 15811/10
AI nº: 67706 DATA: 22/03/2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 169 DA LEI MUNICIPAL 6.046/04, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 23202/05 E 23203/05
VALOR DA MULTA: 100 UFG's (CEM UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 26/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa, abaixo mencionado, foi DEFERIDO pelo Sr. Diretor do SDU 03.

Processo Nº	Ano	Requerente	Data Despacho	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comunique-se 2010
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SDU 03							
44957	2006	Fabio Vargas Pinho	21/10/2008	57692	40	2009	7211/10
45117	2006	Sandro Roberto dos Santos	21/1/2008	56960	40	2009	7270/10

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 35/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi **INDEFERIDO** através de despacho do Diretor da SDU03 por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA Nº	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se 2010
33536	2009	Adriana Fatima de Petta Letz	2009	5	39482	13259
33537	2009	Adriana Fatima de Petta Letz	2009	5	39481	13261
58818	2008	Andrea Nascimento de Araújo	2008	5	8867181	13245
10016	2009	Arlindo Rodrigues Lima	2009	5	44107	13250
8128	2009	Cláudia Satiko Suzuki	2009	5	28687	13248
30217	2005	Claudio dos Santos Souza	2005	12	47560	19450
27072	2009	Condomínio Residencial Ilhas do Mediterrâneo	2009	5	464470	13253
56042	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35316	13451

56042	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35317	13451
56042	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35318	13451
56045	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35330	13456
56045	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35331	13456
56045	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35332	13456
56047	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35319	13457
56047	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35320	13457
56047	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35321	13457
56049	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35322	13458
56049	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35323	13458
56049	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35325	13458
56051	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35333	13455
56051	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35334	13455
56051	2007	Daud Gaspar Spots & Marketing Ltda	2007	12	35335	13455
42314	2009	Divani Conceição de Oliveira	2009	5	48210	13264
18966	2008	Ednaldo de Freitas Lucena	2009	21	60663	19322
45978	2009	Elizangela Ramos de Freitas	2009	12	50033	13375
45173	2009	Gaspar Xavier de Oliveira	2009	5	50022	13268
41559	2008	Helio Moreira da Silva	2008	12	33906	14271
41848	2009	Isabel Machado Lima	2009	5	48559	13263
31691	2009	José Ferreira Neto	2009	5	8877481	13258
2818	2008	José Henriques Parrula	2008	40	51114	16585
10961	2009	Karina Imóveis Ltda ME	2009	21	61955	16579
52416	2009	Magno Jane Batista dos Santos	2009	5	34596	13270
34908	2009	Mario Marsella	2009	12	5876754	13373
30177	2009	Massao Uemura	2009	12	41130	13372
57560	2008	Mitsuko Kanashiro Arakaki	2008	5	27624	14274
26920	2009	Odete Carvalho de Melo	2009	12	39377	13371
52395	2008	Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda	2008	5	29423	14273
46665	2008	Pedro Carlos da Silva	2008	12	33082	13347
46665	2008	Pedro Carlos da Silva	2008	12	33083	13347
46665	2008	Pedro Carlos da Silva	2008	12	33084	13347
43430	2009	Rose Alves Valente da Costa	2008	5	48831	14276
37734	2009	Sandra Pellegrini Liotti	2009	12	49576	13374
19936	2009	Silvia Lucia Nogueira	2009	12	4499629	13370
19936	2009	Silvia Lucia Nogueira	2009	12	47725	13370
17755	2007	Valter Sergio Banci	2008	40	44810	19455
17755	2007	Valter Sergio Banci	2009	40	51974	19455
17758	2007	Valter Sérgio Banci	2008	40	42299	16470
17758	2007	Valter Sérgio Banci	2009	40	51981	16470

EDITAL DE MULTA Nº 36/2010 - SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome **Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM**

Mercearia MEP de Guarulhos Ltda ME Insc. Mob. N° 078.743-40 23023
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Francisco Avelino Filho Malhas ME Insc. Mob. N° 080.671-42 64974
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Administração de Bens Pimentas SC LTDA Insc. Mob. n° 77.848-61 42236
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Consulado Auto Peças LTDA ME Insc. Mob. N° 082.343-04 65644
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Telecomunicações de São Paulo S/A Insc. Mob. n° 083.888-86 43781
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
T**elecomunicações de São Paulo S/A** Insc. Mob. n° 083.891-81 39868
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
J. A . Guaru Ind. Com. E Embalagens LTDA Insc. Mob. n° 084.897-26 39918
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Edineuza Custodio de Souza Insc. Mob. n° 082.820-30 23442
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Armando Pagliaci Junior ME Insc. Mob. n° 085.518-97 22928
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Risa Springs Amortecedores de Vibração LTDA EPP Insc. Mob. n° 069.602-15 39873
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Jel Car Comércio de Peças e Mecânica LTDA ME Insc. Mob. N° 041.638-4 64657
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Messias Martins de Souza Insc. Mob. n° 054.061-78 40221
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Curso Cidade de Guarulhos S/S LTDA Insc. Mob. n° 7.440-37 25593
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Interlupe Informática LTDA Insc. Mob. n° 090.159-83 40241
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Elias James Marini Insc. Mob. n° 090.770-74 66779
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Moraes Diniz Insc. Mob. n° 082.137-38 51931
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
R. J. Ind. E Com. De Plásticos LTDA EPP Insc. Mob. n° 091.143-72 38705
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Kruger & Cia LTDA Insc. Mob. n° 091.484-38 66557
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Ricardo de Oliveira Insc. Mob. N° 117.998-55 64689
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Insc. Mob. N° 64113-83 67480
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Giaramundo Loterias Ltda Insc. Mob. N° 124.630 64304
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Transportadora Irmãos Pereira LTDA Insc. Mob. N° 14.765-63 64809
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Mercadinho Fonte Nova Santa Emília LTDA EPP Insc. Mob. N° 116.399-03 64785
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Expresso Conventos LTDA Insc. Mob. N° 077.168-63 42913
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Irail Eva G. Ferreira Insc. Mob. N° 059.496-23 65382
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Robson da Silva Santos Pet Shop ME Insc. Mob. N° 127.704-91 66452
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
A . Cabine Materiais Elétricos LTDA Insc. Mob. N° 098.509 47505
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
EP Centro Automotivo e Comércio de Auto Peças LTDA ME Insc. Mob. N° 124.770 64549
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Polilet Partic. Eventos e Empreendimentos S/C LTDA Insc. Mob. N° 102.530-94 66027
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Lojas Americanas SA Insc. Mob. N° 131.466 55933
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Depósito de Materiais para Construção Insc. Mob. Nº 131.708 47028
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Rodasul Logística e Transportes S/A Insc. Mob. Nº 040.860 62769
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Mecânica Sérgio Comércio e Serviços Automotivos LTDA ME Insc. Mob. Nº 114.889-39 64693
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Still Car Indústria e Comércio de Auto Peças LTDA Insc. Mob. Nº 023.859-79 42622
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Organização de Educação Infantil Maranata LTDA Insc. Mob. Nº 124.472 64875
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Marlene Paiva de Oliveira Polizel Restaurante ME Insc. Mob. Nº 084.391-19 64322
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Marinho de Oliveira Ferragens ME Insc. Mob. Nº 136.031 64112
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Júlio Cesar da Silva Gonçalves Celulares ME Insc. Mob. Nº 137.231 63435
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Frank Kazuo Sakassegava Insc. Mob. Nº 41.719-6 65394
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Carrefour Comércio e Indústria LTDA Insc. Mob. Nº 88.613 66069
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Morgadog Comércio de Rações LTDA ME Insc. Mob. Nº 137.166 64970
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Ótica Santa Clara LTDA Insc. Mob. Nº 23.063-48 65256
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
DM Frazão Bar ME Insc. Mob. Nº 135.846 64987
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Camargo Correa Cimentos S/A Insc. Mob. Nº 138.436 44849
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Fadel Ahmd Semaili ME Insc. Mob. Nº 136.109 63297
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Comercial de Móveis das Nações Sociedade Ltda Insc. Mob. Nº 139.466 65916
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Senafer Comercial Industrial LTDA Insc. Mob. Nº 062.111-6 65623
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Leonardo Santos Venturoti Guarulhos ME Insc. Mob. Nº 110177 66057
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Rios Comércio de Marmores e Granitos LTDA ME Insc. Mob. Nº 138.155 64083
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento

EDITAL DE MULTA Nº 38/10 - SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome **Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM**

SAP Filtros Ltda Insc. Mob. N° 128.500-95 63756
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Audax Química Industrial e Comercial Ltda EPP Insc. Mob. N° 109.701-68 44889
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Senaserv Corte de Aço Ltda EPP Insc. Mob. N° 145.580-1 61558
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Sandreano da Silva Mecânica ME Insc. Mob. N° 137.177-7 65554
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Priscila Faria Alvarez Espina Bar - ME Insc. Mob. N° 164.846-28 67476
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
RH Churrascaria Gaúcha Ltda EPP Insc. Mob. N° 149.062-18 66058
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
DVN S/A Embalagens IC. 111-60-72-0773-00-000 363000
Infração:Art. 2° da Lei 6046/04-Inexistência de projeto de drenagem
Eliana Bispo da Silva ME Insc. Mob. N° 163.396-16 66923
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento
Vanderlei Noel Ferreira ME Insc. Mob. N° 140.743-6 56858
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Magazine Luiza S/A Insc. Mob. N° 163.727-40 55944
Infração:Art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação do Sossego Público
Plinio Comércio de Peças para Veículos Ltda Insc. Mob. N° 144.958-32 65317
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Vigo Rent Car Locação de Veículos Ltda Insc. Mob. N° 123.283-57 66156
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Edilson Lino Santana ME Insc. Mob. N° 067.774-45 65875
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 166/09-SDU03
Anacleto Oliveira Filho Cadastro n° 5685703 64157
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Tranquilidade Bar Ltda Insc. Mob. N° 158.776-57 52865
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 303/07-SDU03
Mauro Almeida Guerra Insc. Mob. N° 150.892-4 46370
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Distribuidora de Legumes JRW Ltda EPP Insc. Mob. N° 150.893-86 62032
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Shallon ME Minimercado Ltda ME Insc. Mob. N° 135.762-02 47351
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Maciel Pedro de Oliveira Cadastro n° 5683364 51307
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora
Railda Miranda de Souza Barros Insc. Mob. N° 150.586-62 53886
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Pontevel Comércio de Veículos Multimarcas Ltda Insc. Mob. N° 150.735-47 47886
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Jack Roberto Faria Júnior Insc. Mob. N° 150.736-20 22324
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Hélio Severino dos Santos ME Insc. Mob. N° 150.572-68 54889
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Drogaria Ambere Ltda ME Insc. Mob. N° 143.992-81 55235
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Eduardo Merino Chiquito Insc. Mob. N° 150.573-42 55234
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Luiz Vieira de Aquino Insc. Mob. N° 150.569-63 59662
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Manoel Marques dos Reis Panificadora ME Insc. Mob. N° 150.388-5 59319
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Robson Ceccopieri Akhras Insc. Mob. N° 150.671-43 55735
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
João Batista Almeida Cavalcante Insc. Mob. N° 150.672-26 61294
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Água Viva Multimarcas Comércio de Veículos Ltda EPP Insc. Mob. N° 146.148-61 54166
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Odilon Gomes Bezerra Insc. Mob. N° 150.71-78 53283
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Joel Ferreira Ramos Insc. Mob. N° 150.708-73 52350
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Maria Aparecida de Souza Insc. Mob. N° 150.796-68 52524
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Silvana Pinto de Brito Insc. Mob. N° 150.797-42 52557
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Alicio Manoel dos Santos Telefones ME Insc. Mob. N° 098.848-0 53261
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Almir Lins de Araújo Bijuterias ME Insc. Mob. N° 135.251-26 54649
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Ricardo Domingos Matheus Insc. Mob. N° 150.401-8 57681
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Gildásio Santos da Cruz Insc. Mob. N° 150.504-12 56943
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Lanchonete Zeppelin Ltda Insc. Mob. N° 005.355-42 66715
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90c.c/ Art. 56 do Decreto 23202/05 – Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 166/09-SDU03
Buffalo Beer Choperia Sorveteria e Espetos Ltda EPP Insc. Mob. N° 072.292-89 66446
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola o horário permitido na Legislação
Adriano Barile Dora ME Insc. Mob. N° 170.137-15 65691
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Noélia do Nascimento Mendes-Mercado ME Insc. Mob. N° 164.279-8 66490
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de

Funcionamento
Rosemeire Lara Galli ME Insc. Mob. N° 116.306-5 62237
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Paulo Roberto Ribeiro Aluguéis ME Insc. Mob. N° 167.528-18 65517
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Destino Certo Churrascaria, Eventos e Shows Ltda EPP Insc. Mob. N° 131.504-87 64044
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 c.c/ Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do sossego público e extrapola o horário permitido na Legislação
Destino Certo Churrascaria, Eventos e Shows Ltda EPP Insc. Mob. N° 131.504-87 56127
Infração:Art.174 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Poluição sonora
Destino Certo Churrascaria, Eventos e Shows Ltda EPP Insc. Mob. N° 131.504-87 56126
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora
Abdoral Lins de Andrade Bar ME Insc. Mob. N° 119.029-62 67072
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Anadélia da Costa Sena Insc. Mob. N° 150.518-16 46469
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Bazar Raios de Sol Ltda ME Insc. Mob. N° 150.381-28 46626
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Sérgio Silva Sobral Insc. Mob. N° 150.611-4 58343
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Jennifer Lira Presentes Ltda Insc. Mob. N° 150.519-7 56929
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Silmara Cristina Gama Insc. Mob. N° 150.506-85 60051
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Lessa & Silva Serv. de Cobranças e Informações Cadastrais Ltda ME Insc. Mob. N° 150.4543-2355658
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Ronaldo Chieregatti Insc. Mob. N° 150.576-98 62180
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Francisco Lourenço da Costa Insc. Mob. N° 150.766-49 60348
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Mauriceia de Oliveira Vestuário e Acessórios ME Insc. Mob. N° 158.381-62 45755
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Davi Souza Mecânica ME Insc. Mob. N° 159.560-14 51423
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Pizzaria Preps Ltda ME Insc. Mob. N° 150.824-56 55447
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Drogaria Vilalva Ltda ME Insc. Mob. N° 150.480-2 44713
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Astra Diesel Manutenção de Bombas Injetoras Ltda ME Insc. Mob. N° 122.400-8 64691
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Gradimetal Construções Metálicas Ltda Insc. Mob. N° 076.971-13 67214
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Luiz Carburadores Ltda ME Insc. Mob. N° 168.907-9 52258
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Paloma Modas Ltda Insc. Mob. N° 156.704-74 61604
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
M. R. Silva Academia ME Insc. Mob. N° 170.166-50 65146
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Bandeirantes Soluções Gráifcas Ltda Insc. Mob. N° 108.157-85 66491
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
Torres & Parente Bar e Lanchonete Ltda ME Insc. Mob. N° 172.344-85 67376
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento
Comunidade Cristã Plenitude Insc. Mob. N° 163.364-30 62405
Infração:Art.174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 41/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do(s) Auto(s) de multa referente(s) ao(s) recibo(s) abaixo relacionado(s), foi DEFERIDO através de Despacho do Sr. Diretor da SDU03.

PA	Requerente	RECIBO	COMUNIQUE-SE
8430/02	MARIA H P DE CAMARGO LOPES ME	20354/203135-21-2002	20613/10
49944/08	APARECIDA FERNANDES PIRES	39648-12-2008	15997/10
20249/07	VALDIR DE LUCCI	32549-5-2007	16157/10
44671/07	NOHA MOFAMAD A HUSSEIN	35669-12-2009	16500/10
26699/09	ADRIANO FILOMENO LOUCAO PRETO	35668/35669-12-2009	16244/10

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 42/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Processo Nº	Ano	Requerente	Data Despacho	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comunique-se 2010
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SDU 03							
4.708	2007	SHOOBAI FINACE E INVESTMENT	11/3/2010	36144	5	2008	19.130/10
23.631	2007	REGINA CELIA DE O. MARCONDES	15/3/2010	51290	5	2008	19.127/10
34.113	2006	JOSÉ ALVES DE SOUZA	9/2/2010	19968	5	2004	18.933/10
9.167	2009	SIDNEI MONDIN CODOGNOTO	12/11/2009	51671	5	2009	18.903/10
43.285	2009	CATIA DENISE DO CARMO M. DIAS	25/3/2010	44283	5	2009	18.901/10
20.484	2009	MAGNO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	7/4/2010	63352	40	2009	18.900/10
49.872	2009	MARIA DALVA DA SILVA PASSOS	5/3/2010	50346	12	2009	18.898/10
15.938	2007	SUELI DA SILVA BATISTA	11/2/2010	60.614	21	2009	18.895/10
13.386	2009	ARNALDO AUGUSTO RIBEIRO	20/8/2009	.8877407	5	2009	18.126/10
16.383	2009	JOSEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	20/1/2010	.8877425	5	2009	18.124/10
59.259	2008	ANDERSON SANTANA	12/1/2010	44326	5	2008	18.123/10
19.067	2010	PEDRO RODRIGUES FILHO	29/4/2010	26675	12	2008	17.316/10
9.719	2009	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL AS	5/10/2009	52430	40	2009	17.162/10
11.760	2009	MARIA ROSA DE ARAUJO	28/8/2009	38222	5	2009	17.135/10
16.726	2009	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	8/10/2009	.2781708	12	2009	17.891/10
15.671	2009	MIGUEL DE SOUZA	31/8/2009	.2781703	12	2009	18.122/10
16.564	2009	IVANI APARECIDA GARCIA	2/3/2010	.8877448	5	2009	18.117/10
13.508	2009	OLICIO A FERREIRA ARMARINHOS ME	2/12/2009	54801	40	2009	18.026/10
16.934	2009	JOÃO DE FREITAS CAMPOS	25/1/2010	25444	5	2009	18.014/10
29.021	2008	RAIMUNDO A NEPOMUCENO LEITE	11/1/2010	35742	12	2008	18.004/10
57.904	2008	ABEL LUIZ CHIMENTAO	30/3/2010	44394	12	2008	17.995/10
15.129	2009	MAY WEN FWU	27/1/2010	36593	5	2009	17.993/10
60.393	2008	FRANCISCO VALMIR DE ARAUJO	8/2/2010	46756	5	2008	17.976/10
19.722	2009	CLAUDIA PASSADA DA ROCHA	2/2/2010	43714	5	2009	17.968/10
12.890	2009	MICHELE SOUZA DE ALMEIDA	29/9/2009	47675	5	2009	17.965/10
4.197	2009	RODNEI BARAO	21/9/2009	37507	5	2009	17.962/10
39.893	2008	GERSON LUIZ C. DE ALMEIDA PRADO	2/3/2010	32966	5	2008	17.960/10
16.387	2009	MARCIO ROCHA	22/9/2009	25727	5	2009	17.958/10
8.269	2009	MARCOS ROBERTO DE SOUSA	22/9/2009	.8877402	5	2009	17.896/10
9.680	2009	KLEBER R. TAVARES HUGUENIN	16/11/2009	14402	5	2009	17.895/10
15.761	2009	PAULO LILIO BAREIRO FILHO	19/8/2009	36539	5	2009	17.893/10
53.624	2009	IDELMA M. FORNASARO PELAIS	8/3/2010	48131	5	2009	17.863/10
17.920	2009	ANTONIO E. PEREIRA DOS SANTOS	6/1/2010	45752	5	2009	19.527/10
17.919	2009	ANTONIO E. PEREIRA DOS SANTOS	6/1/2010	.2987225	5	2009	19.522/10
11.241	2007	CONDOMINIO EDIF. HILAL E JABBOUR	23/5/2010	98041	5	2007	19.532/10
52733	2009	EMERSON DIEGO CORREA RIBEIRO	22/3/2010	49367	12	2009	19.521/10
52.733	2009	EMERSON DIEGO CORREA RIBEIRO	22/3/2010	49366	12	2009	19.521/10
22.451	2008	PAULO MINORU OGAWA	19/1/2010	37334	5	2008	19.521/10
58.133	2009	COLÉGIO ADONAI LTDA	21/5/2010	46912	21	2005	19.857/10

EDITAL DE MULTA Nº 43/2010 – SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome **Inscrição Imobiliária / Inscrição Mobiliária** **AM 2010**
CYRYNEO DE SOUZA MENDES E S/MR 083.30.85.0396.00.000 49209
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
FERNANDO MITSUDO E ACCACIO MITSUDO 084.52.49.0001.01.000 5350502
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
FERNANDO MITSUDO E ACCACIO MITSUDO 084.52.49.0001.01.000 53491
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência
RONALDO KLING E OUTRO 084.20.83.0142.01.001 4576702
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção
CUSTODIO DA SILVA PRATES 084.25.39.0154.00.000 53281
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro – Reincidência
DECIMO BELTRAN E S/MR 091.35.44.0179.00.000 49575
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público
JOSÉ CARLOS DA SILVA E S/MR 082.30.44.0152.00.000 53279
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOSÉ GERALDO FERREIRA 084.55.81.0014.01.000 52618
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
MED-TOUR ADM. DE BENEFÍCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 083.80.93.0061.00.000 49661
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA 083.35.16.0081.00.000 39307
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
HUMBERTO LEANDRO DA SILVA 084.25.64.0197.00.000 53267
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção
VALDOMIRO VOLPIANI E S/MR 093.73.09.0107.00.000 52797
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANTONIO SABINO DOS SANTOS 082.74.35.0001.00.000 5885
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo
VITORIO BERTOLUCI NETO E ELIDE ZANIN BERTOLUCI 084.21.15.0285.00.000 53142
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANTONIO GABRIEL LEME 054.70.73.0404.00.000 50722
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
EDNO GONÇALVES DE LIMA 054.70.73.0384.01.001 50724
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANTONIO MIKAIL E OUTRO 082.85.23.0316.00.000 51087
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência
ANTONIO MIKAIL E OUTRO 082.85.23.0316.00.000 51088
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência
ANTONIO MIKAIL E OUTRO 082.85.23.0001.00.000 5108902
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência
ANTONIO MIKAIL E OUTRO 082.85.23.0001.00.000 51090
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência
PAULO C. SUPLICY E OUTROS 083.73.98.0027.00.000 53534
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOÃO GAZATE FILHO 093.24.80.0140.01.001 54682
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção
PAULO C. SUPLICY E OUTROS 083.72.77.0877.00.000 52196
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
PAULO C. SUPLICY E OUTROS 083.72.77.0887.00.000 52197
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
FRANCISCO DA SILVA COSTA E S/MR 094.05.95.0422.00.000 53702
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOSEFA JULIÃO DE OLIVEIRA 094.15.35.0130.01.001 52806
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
EDINILSON JOSÉ DA SILVA E S/MR 083.53.31.0815.00.000 52730
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS E OUTRO 061.82.91.0118.00.000 52516
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOÃO BATISTA DA SILVA 084.63.79.0162.01.001 52615
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANTONIO PEREIRA 111.35.03.0236.00.000 9153
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo
ANTONIO MIKAIL E OUTRO 082.84.34.0284.00.000 53154
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ALDEMAR FABRI E S/MR 084.33.51.0230.00.000 50562
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOÃO BATISTA DE ALVARENGA E OUTROS 083.80.18.0328.00.000 53533
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANTONIO MIKAIL E OUTRO 082.84.08.0001.00.000 53156
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
DIOMEDES ANTONIO PEREIRA 084.43.19.0074.00.000 57890
Infr. Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo-Reincidência
IVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA 084.53.10.0001.01.000 53501
Infração ao Art. 47 - Lei 3573/90 – Providenciar Limpeza no Passeio
AMLETO DANESI E OU 082.75.60.0081.01.000 53151
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno – Reincidência
AMLETO DANESI E OU 082.75.60.0081.01.000 53152
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência
ANTONIO MARCOS CARVALHO 082.74.29.0045.00.000 51100
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO 054.70.22.0096.00.000 51081
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO 054.70.22.0096.00.000 51082
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO 054.70.22.0096.00.000 51083
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro – Reincidência
MANOEL GOMES E OUTROS 063.51.54.0001.00.000 52521
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 – Providenciar Execução de Passeio Público
MANOEL GOMES E OUTROS 063.51.54.0001.00.000 52520
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro
BENEDITO LOURENÇO DA SILVA 063.42.62.0082.00.000 52522
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público
BENEDITO LOURENÇO DA SILVA 063.42.62.0082.00.000 52523
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro
LAMARTINE ALVES DE LIMA 094.05.95.0461.00.000 51644
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
HALIM RAHAL E S/MR 083.63.87.0186.00.000 53327
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência
HALIM RAHAL E S/MR 083.63.87.0186.00.000 53328
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência
PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 064.52.51.0169.00.000 52758
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência
PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 064.52.51.0169.00.000 52759
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência
PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 064.52.51.0169.00.000 52760
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência
TECLA STAUSS E OUTROS 083.74.36.0270.00.000 52249
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel(Reincidência)
TECLA STAUSS E OUTROS 083.74.36.0270.00.000 52250
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA 082.24.00.0494.00.000 52660
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
JOSÉ EDMILSON SILVA DE LIMA 083.54.62.0100.00.000 53332
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
JOSÉ EDMILSON SILVA DE LIMA 083.54.62.0100.00.000 53333
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público
JOSÉ EDMILSON SILVA DE LIMA 083.54.62.0100.00.000 53334
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro
JOSÉ EDMILSON SILVA DE LIMA 083.54.62.0100.00.000 53335
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público
CIA MERCANTIL F. CONDE S/A 083.43.19.0040.00.000 53359
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel(Reincidência)
NELSON DIAMANTINO ALVES E S/MR 113.54.12.0071.00.000 49928
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.73.02.0507.00.000 52837
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 082.23.08.0339.00.000 52836
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
HANANKA IMOBILIÁRIA LTDA 111.60.72.0001.00.000 53310
Infração ao Art. 55 – Inciso IV - Lei 6046/04 – Providenciar a Limpeza e

Conservação da Via Pública
LUIZA BAPTISTA CHAVES 084.45.35.0103.00.000 53285
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
LUIZA BAPTISTA CHAVES 084.45.35.0103.00.000 53286
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público
LUIZ GONZAGA MARCATTI E S/MR 084.45.87.0275.00.000 53261
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANSELMO LOPES OLIVEIRA RAMOS E SUA MR 084.45.87.0281.00.000 53262
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
KAZUO SAKAUE 092.02.80.0225.01.001 45127
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público
SEBASTIÃO FERRAZ 084.44.26.0201.01.002 53268
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
MARCIA BARRIO NOVO 083.35.86.0128.00.000 52461
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
EDITORA DIDÁTICA PAULISTA LTDA 111.31.97.0001.00.000 51375
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público
FRANCISCO JOAQUIM PINHEIRO 084.11.92.0168.00.000 28422
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo
ARLINDO BENTO FERNANDES 063.60.01.0200.00.000 53857
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel
LILIANE KELLY DE SOUZA 082.24.61.0511.00.000 38042
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANTONIO PUGLIESE 084.20.83.0021.01.002 52072
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra
ANA ANGÉLICA LUZ SILVA 081.20.42.0184.00.000 2249602
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 44 /10 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
1708	1998	DORALEA SILVIA PINTO DUARTE	18248/10	INDEFERIDO
11589	2009	RINALDO FRANCISCO E PRIMO POLI	18891/10	DEFERIDO
18307	2009	ANTONIO BAPTISTA ME	18885/10	DEFERIDO
29769	2009	VITORIO BERTOLUCI NETO	20637/10	DEFERIDO
32794	2009	ALEILDO CUNHA	20616/10	DEFERIDO
33952	2009	HELIO MASSAAKI TERUIA	20587/10	DEFERIDO
36182	2009	ADVINO RONCONI	20516/10	DEFERIDO
36277	2009	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	20467/10	DEFERIDO
37883	2009	FRANCISCO DA SILVA FREIRE	20493/10	DEFERIDO
48186	2009	MARCOS ALVES REIS	18907/10	DEFERIDO
53500	2009	CELSO MARQUES DE GOUVEIA	18904/10	DEFERIDO
53694	2009	JOSE ACIOLE DA SILVA	18897/10	DEFERIDO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 035/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **30 de junho de 2010** com início às **8:30h,** os seguintes processos:

Processo nº: **40.993/2008**
Requerente: CR2 SÃO PAULO 1 EMPREENDIMENTOS S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57.149
Relator: Marco Aurélio Ferreira Pintos dos Santos
Processo nº: **46.154/2008**
Requerente: KATIA YURIKO BOSSO AKIYOSHI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58.040
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Processo nº: **58.894/2008**
Requerente: LANCHONETE STATO LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 59.330
Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **10.085/2009**
Requerente: ALBERTO CLEMENTINO BRUNET
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.394
Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Relator.
Processo nº: **19.193/2009**
Requerente: MARCO ANTONIO VAC
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.816
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: **19.194/2009**
Requerente: MARCO ANTONIO VAC
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.219
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: **19.452/2009**
Requerente: SALMEN IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS SS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 44.987
Relator: Marcos César Parrula
Processo nº: **26.306/2009**
Requerente: PONTUAL'TO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.570
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

Edital nº 036/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, **em 23 de junho de 2010**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: **44.677/2007**
Requerente: NORMA MENDES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 38.562
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 124/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM COMO ATENDIDA**, cancelando-se a Notificação em questão e seus efeitos.
Processo nº: **23.338/2008**
Requerente: ELIO DE CASTRO MESQUITA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 35.387
Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi
Acórdão: 125/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Absteve-se de votar, por impedimento legal, o Membro Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos.
Processo nº: **34.975/2008**
Requerente: ANTONIO MARCELO SAMPAIO DA FONSECA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.677
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Acórdão: 126/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.
Processo nº: **50.229/2008**
Requerente: ANTONIO MARCELO SAMPAIO DA FONSECA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.243
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Acórdão: 127/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº: **59.157/2008**
Requerente: JB DE SANTANA NETO CABELEIREIRO ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57.719
Relator: Marco Aurélio Ferreira P. dos Santos
Acórdão: 128/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº: **10.085/2009**
Requerente: ALBERTO CLEMENTINO BRUNET
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.394
Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Relator.
Processo nº: **16.401/2009**.
Requerente: VALDENIR DE MATTOS GALVÃO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.430
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: 129/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.
Processo nº: **16.429/2009**
Requerente: MARCIO SANTOS DE BRITO ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 54.789
Relator: Marcos César Parrula
Acórdão: 130/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº: **19.453/2009**
Requerente: SALMEN IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS SS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.109
Relator: Marcos César Parrula
Acórdão: 131/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/10-SO – PA 30.839/2.010.
Objeto: **Registro de Preços para locação de máquinas, caminhões e equipamentos de terraplenagem,** COM **operadores/motoristas devidamente habilitados.**
Data de abertura: 12/07/2.010 – 09h.
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: **Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.**
Informações: Tel.: (11) 2475-9911.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Obras, Sr. JOÃO MARQUES LUIZ NETO, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.402/2.006.
CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de reforma de adequação do Ginásio Poliesportivo Arnaldo José Celeste – Ponte Grande – Guarulhos – SP.
VALOR: **R$ 1.332.028,99.**
DATA: 23/06/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº. 6.757/2.010.
CONTRATO nº. 013603/2.010-SO.
CONVITE nº. 02/2.010-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: EMED ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura, elétricos e hidráulicos destinados à adaptação das instalações do quinto andar da internação do hospital Municipal Pimentas Bonsucesso para uso psiquiátrico – Guarulhos - SP.
VALOR: **R$. 31.520,15.**
PRAZO: 01 (um) mês.
ASSINATURA: 23/06/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 005/2.010-SO.
PROCESSO nº. 7.029/2.006.
CONTRATO nº. 077/2.008-SOSP.
CONVITE nº. 024/07 – SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.-EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de regularização fundiária, conforme Termo de Referência - Anexo II e Planilha que expressa a composição de todos os custos unitários - Anexo III, do Edital.
FINALIDADE: rescisão contratual amigável, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/933, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for, ressalvado o direito da Contratada ao recebimento por todos os serviços realizados até a presente data.
ASSINATURA: 23/06/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 046/2.010-SO.
PROCESSO nº. 43.446/2.005.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2.005-SOSP.
CONTRATO nº. 0131/2.006-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CAMARGO CORREA/FERREIRA GUEDES/OAS, formado pelas empresas: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.**; **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.**; **CONSTRUTORA OAS LTDA.;** sendo líder a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.**
OBJETO: Execução das obras de implantação da ligação da Avenida Antônio Bardella com a Avenida Papa João Paulo I e obras complementares, bem como seu gerenciamento e controle tecnológico.
FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária e BDI, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.3 do contrato.
ASSINATURA: 24/06/2.010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EDITAL Nº 009/2010-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. **6.252/2007 e 5.899/2008,** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R$)
STEEL ROL IND. E COM. DE EMBALAGENS MET. LTDA.	Fabricação de Embalagens Metálicas	IPTU/2009	47.240,85
AVANÇO TEXTIL COM., IMP.. E EXPORTAÇÃO LTDA.	Fabricação de Produtos Têxteis	IPTU/2009	15.545,29

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
Retificação da publicação do BO do dia 15/06/2010
Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 18.416/2010
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 000706/2010-STT
Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 21661/2010
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 000806/2010-STT

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 051/2010-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 041/2010-SS e o Processo nº 27439/2010;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos inscritos na Seleção Interna para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue, no período de 21/6 à 23/6/2010, conforme itens 2.8 e 2.9 da Portaria nº 041/2010-SS, de 01/06/2010.

PORTARIA Nº 052/2010-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 041/2010-SS e o Processo nº 27439/2010;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Interna para Coordenação das Atividades de Campo do Serviço de Controle da Dengue, para a realização da PROVA OBJETIVA, conforme item 4.3 da Portaria de Divulgação nº 41/2010-SS, de 01/06/2010.

2. A PROVA OBJETIVA será realizada no dia 27/06/2010, às 9h00, na UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – CAMPUS DUTRA, conforme anexo único e terá a duração de 02 (duas) horas.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

4. Os portões serão abertos às 8h00 e fechados às 8h30, impreterivelmente.

5. Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão da Seleção Interna, qualquer que seja o motivo alegado.

8. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

a. Documentos:

I. Protocolo de inscrição original

II. Original de um dos documentos de identificação a seguir:

1. Cédula de identidade (RG);
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3. Certificado Militar; ou
4. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

b. Materiais:

I. Caneta azul ou preta;
II. Lápis preto;
III. Borracha macia.

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

SELEÇÃO INTERNA PARA DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DO SERVIÇO DE CONTROLE DA DENGUE
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2010-SS
LOCAL: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – CAMPUS DUTRA (antiga Philips)
AVENIDA ANTON PHILIPS, 01 – VILA HERMÍNIA - GUARULHOS
A ÚNICA ENTRADA SERÁ POR ESTE ENDEREÇO
DATA: 27/06/2010
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h00

SALA	NOME DO CANDIDATO
D-002	DE: ALEX SANDRO BERNARDINO MARTINS À: IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA
D-004	DE: JAIRO GOUVEA À: WALDEBERGSON PEREIRA LOPES

PORTARIA Nº 053/2010-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN,** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria 28/2010-SS, de 15/04/2010, e Portaria 38/2010-SS, de 20/05/2010;

Considerando que a pontuação final da Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde será composta pela totalização dos pontos obtidos em cada instrumento de avaliação, aplicação do peso correspondente, do fator de correção, dedução de pontos por ocorrências no histórico funcional e acréscimo dos pontos obtidos por cursos de aperfeiçoamento;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. A Pontuação Final do 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme Anexo Único.

Artigo 2º. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis a contar de 28/06/2010, conforme artigos 62 e 63 do Capítulo VI e Anexo XVI da Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010.

Artigo 3º. Os recursos deverão ser entregues, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no período acima citado, no horário das 9h00 às 16h00.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 053/2010 - SS

PONTUAÇÃO FINAL DO 1º CICLO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Codigo Funcional	Auto avaliação	Avaliação do superior imediato	Avaliação dos subordinados	Avaliação da equipe	Avaliação do usuário	Plano de metas	Pontuação obtida nos instrumentos de avaliação	Fator de correção - condições de trabalho	Subtotal da Pontuação obtida	Pontos adicionais por cursos de aperfeiçoamento	Pontos redutores por afastamentos ou penalidades	Pontuação Final
315	9	40	inexistente	16	7,54	10	82,54	2,5	85,04	0	0	85,04
873	9,75	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,39	2,25	83,64	0	0	83,64
1380	9,25	57	4,86	4	7,57	7,28	89,96	2,75	92,71	0	0	92,71
1843	9,25	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,22	3,5	94,72	0	0	94,72
1906	9,75	50	inexistente	18	7,57	10	95,32	2	97,32	0	2	95,32
2067	9,5	36,25	inexistente	20	7,31	10	83,06	0	83,06	0	1	82,06
2207	10	50	inexistente	18,5	6,85	8,33	93,68	2,63	96,3	0	1	95,3
2277	10	45	inexistente	14	8,89	0	77,89	2,25	80,14	0	0	80,14
2410	0	38,75	inexistente	14	5,59	8	66,34	3,25	69,59	0	0,5	69,09
2655	10	48,75	inexistente	20	7,63	9,33	95,71	0	95,71	0	0	95,71
2712	8,75	47,5	inexistente	14	8,89	0	79,14	2,25	81,39	0	0	81,39
2899	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	0	73,48
2905	9,75	47,5	inexistente	19	8,35	7,33	91,93	2,5	94,43	0	4	90,43
2942	10	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,64	2,25	83,89	0	0	83,89
2975	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2	95,48	0	0	95,48
2984	9,75	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	1	94,48
3008	9,75	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	90,1	2,5	92,6	0	1	91,6
3023	7,75	37,5	inexistente	16	7,54	10	78,79	2,5	81,29	0	0	81,29
3053	9,25	45	inexistente	14	8,89	0	77,14	2,25	79,39	0	0	79,39
3130	9,5	42,5	inexistente	18	7,57	10	87,57	2	89,57	0	0	89,57
3158	8	33,75	inexistente	20	9,36	6,67	77,78	2	79,78	0	0	79,78
3179	9,13	46,25	inexistente	18	8,06	8,33	89,77	3,5	93,27	0	0	93,27
3192	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0,5	91
3256	10	31,25	inexistente	16	7,57	0	64,82	3	67,82	0	0	67,82
3307	10	50	inexistente	19	6,7	4	89,7	4	93,7	0	0	93,7
3384	9,75	50	inexistente	0	8,03	6,67	74,45	0	74,45	0	0	74,45
3446	9,75	47,5	inexistente	18	7,66	7,85	90,76	3	93,76	0	1	92,76
3483	8	48,75	inexistente	19	7,57	7,28	90,6	2,5	93,1	0	0	93,1
3509	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
3522	9,5	40	inexistente	20	7,57	0	77,07	3,25	80,32	0	1	79,32
3544	0	0	inexistente	0	8,06	6,67	14,73	0	14,73	0	0	14,73
3682	9,5	36,25	inexistente	18	7,57	0	71,32	3,5	74,82	0	0	74,82
3724	10	43,75	inexistente	14	8,89	0	76,64	2,25	78,89	0	0	78,89
3884	8,5	46,25	inexistente	17	7,53	8	87,28	3,5	90,78	0	0	90,78
3955	9,5	50	inexistente	0	8	0	67,5	0	67,5	0	0	67,5
4018	8,75	37,5	inexistente	19	7,99	10	83,24	3	86,24	0	6	80,24
4023	8,75	37,5	inexistente	17	7,53	6	76,78	3,5	80,28	0	0	80,28
4030	9,75	47,5	inexistente	16	7,57	7,28	88,1	4	92,1	0	0	92,1
4046	10	48,75	inexistente	19	6,42	10	94,17	3,5	97,67	0	0	97,67
4062	10	26,25	inexistente	20	6,97	10	73,22	2,25	75,47	0	0	75,47
4152	9	46,25	inexistente	16	7,88	8	87,13	4	91,13	0	0	91,13
4320	9,75	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,85	3	90,85	0	0	90,85
4416	9,75	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,94	2,75	93,69	0	0	93,69
4451	10	48,13	inexistente	18	6,68	8,33	91,14	2,63	93,76	0	0	93,76
4537	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
4541	10	43,75	inexistente	16	8,06	6,67	84,48	3	87,48	0	2	85,48
4587	9,75	46,25	inexistente	15	7,57	0	78,57	4,25	82,82	0	0	82,82
4589	10	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2,25	94,01	0	2	92,01
4611	9,5	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,85	3	91,85	0	0	91,85
4741	9,25	30	inexistente	20	8,67	10	77,92	0	79,17	0	0	77,92
4787	7	57	4	4,25	7,57	7,28	87,1	3	90,1	1,5	0	91,6
4808	9	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	83,5	3,75	87,25	0	0	87,25
4824	9	45	inexistente	18	7,57	7,28	86,85	2,75	89,6	0	0	89,6
4838	10	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	90,38	4,5	94,88	0	4	90,88
4891	10	42,5	inexistente	17	8,47	6,67	84,64	2,5	87,14	0	0	87,14
4948	9,75	43,75	inexistente	0	6,77	8	68,27	0	68,27	0	0	68,27
5013	8,75	37,5	inexistente	17	6,04	9,52	78,81	3,5	82,31	0	0	82,31
5029	9,5	43,75	inexistente	18	7,48	4	82,73	2,25	84,98	0	0	84,98
5199	10	47,5	inexistente	20	7,57	7,28	92,35	1,5	93,85	0	1	92,85
5213	9,5	47,5	inexistente	18	7,57	10	92,57	2	94,57	0	3	91,57
5238	9,75	35	inexistente	15	7,44	10	77,19	3,5	80,69	0	0	80,69
5250	7,5	33,75	inexistente	16	7,54	10	74,79	2,5	77,29	0	14	63,29
5257	8,75	38,75	inexistente	18	9,19	10	84,69	3,5	88,19	0	0	88,19
5267	9	55,5	4,83	4,5	7,66	7,85	89,34	3	92,34	0	0	92,34
5347	9,5	46,25	inexistente	19	8,34	6,67	89,76	3	92,76	0	33	59,76
5391	10	50	inexistente	14	8,89	0	82,89	2,25	85,14	0	0	85,14
5506	9,5	57	4,65	4,25	7,57	7,28	90,25	1,75	92	0	0	92
5522	9,25	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	92,56	2,5	95,06	0	0	95,06
5689	0	47,5	inexistente	19	8,35	7,33	82,18	2,5	84,68	0	31	53,68
5762	8,75	50	inexistente	0	7,95	8,67	75,37	0	75,37	0	24	51,37
5849	0	35	inexistente	14	8,89	0	57,89	2,25	60,14	0	0	60,14
5873	8,25	48,75	inexistente	15	8,62	10	90,62	3,5	94,12	0	12	82,12
5877	9,75	38,75	inexistente	14	8,89	0	71,39	2,25	73,64	0	6	67,64
5884	5,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	87,26	4,5	91,76	0	0,5	91,26
5976	10	50	inexistente	17	8,02	10	95,02	4,25	99,27	0	0	99,27
5985	10	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,7	0	72,7	0	1,5	71,2
6073	7,25	41,25	inexistente	14	8,89	0	71,39	2,25	73,64	0	0	73,64
6075	8,5	40	inexistente	14	8,89	0	71,39	2,25	73,64	0	0	73,64
6182	8	40	inexistente	16	7,54	10	81,54	2,5	84,04	0	0	84,04
6349	8,25	47,5	inexistente	14	5,59	8	83,34	3,25	86,59	0	0	86,59
6369	8	46,25	inexistente	18	6,21	7,33	85,79	2,75	88,54	0	18	70,54
6391	9	58,5	4,75	4,5	7,66	7,85	92,26	3	95,26	0	1	94,26
6403	10	45	inexistente	0	7,95	8,67	71,62	0	71,62	1,5	0	73,12
6493	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
6532	10	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	93,61	3,5	97,11	0	0	97,11
6602	10	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	89,26	2,25	91,51	0	0	91,51
6609	9,25	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	91,51	3	94,51	0	1	93,51
6612	9,75	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,6	3	97,6	0	0	97,6
6654	9	58,5	4,81	4,5	7,57	7,28	91,66	2,75	94,41	0	0	94,41
6682	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
6713	10	50	inexistente	19,5	6,75	8,11	94,36	2,38	96,73	0	0	96,73
6727	9,75	46,25	inexistente	14	8,89	0	78,89	2,25	81,14	0	0	81,14
6731	9,25	36,25	inexistente	16	7,57	7,28	76,35	3,5	79,85	0	0	79,85
6734	9,75	45	inexistente	17	6,86	8	86,61	3,5	90,11	0	6	84,11
6782	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	2	81,73
6846	9,25	45	inexistente	20	7,11	8,67	90,03	3,25	93,28	0	0	93,28
6872	10	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,64	2,25	83,89	0	0	83,89
6904	9	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,74	3	92,74	1	3	90,74
6912	9,5	40	inexistente	18	6,96	10	84,46	2,75	87,21	0	0	87,21
6932	9,75	48	4,93	4,5	7,22	6,57	80,97	3,75	84,72	0	0	84,72
6939	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	0,5	72,73
6956	9,5	55,5	4,42	4,5	7,22	6,57	87,71	3,75	91,46	0	0	91,46
6984	8,5	46,25	inexistente	17	6,86	8	86,61	3,5	90,11	0	1	89,11
7054	9,5	48,75	inexistente	19	7,99	10	95,24	3	98,24	1	0	99,24
7070	8,75	37,5	inexistente	16	7,57	7,28	77,1	3,5	80,6	0	0	80,6
7157	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0	3	95,03
7162	9	48,75	inexistente	18	6,96	10	92,71	2,75	95,46	0	10	85,46

7179	9,5	45	inexistente	0	8	0	62,5	0	62,5	0	0	62,5
7187	10	41,25	inexistente	15	8,06	6,67	80,98	3,5	84,48	0	0	84,48
7201	9,75	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,39	2,25	83,64	0	0	83,64
7210	9,25	41,25	inexistente	20	7,97	6,67	85,14	3	88,14	0	0	88,14
7215	9,25	46,25	inexistente	18	8,1	9,33	90,93	3,5	94,43	0	37	57,43
7247	9,5	55,5	4,77	4,75	8,06	6,67	89,25	3,25	92,5	0	0	92,5
7286	10	57	4,87	4	7,23	7,47	90,57	4,25	94,82	0	0	94,82
7287	10	50	inexistente	18	7,15	9,33	94,48	2,5	96,98	0	0	96,98
7326	9,5	43,75	inexistente	17	7,57	7,28	85,1	1,75	86,85	0	1	85,85
7337	7	57	4,52	4,5	7,66	7,85	88,53	3	91,53	0,5	2	90,03
7370	8,75	54	4,78	4	7,23	7,47	86,23	4,25	90,48	0	0	90,48
7378	9,88	48,75	inexistente	19,5	7,62	6,67	92,41	3,13	95,54	1	0	96,54
7407	9	45,63	inexistente	19	8,04	7	88,67	2,5	91,17	0	1,5	89,67
7450	9,75	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	80,98	2,25	83,23	0	2	81,23
7458	9,5	54	4,53	4,5	7,57	7,28	87,38	2,75	90,13	0	0	90,13
7518	10	50	inexistente	18	7,66	7,85	93,51	3	96,51	0	0	96,51
7562	9	46,25	inexistente	0	8	0	63,25	0	63,25	0	0	63,25
7564	9,75	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,97	2,25	95,22	0	0	95,22
7566	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	8,5	66,23
7575	10	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	90,43	3,25	93,68	0	4	89,68
7676	9,5	43,75	inexistente	17	8,47	6,67	85,39	2,5	87,89	0	2	85,89
7682	10	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,35	2	93,35	0	0	93,35
7686	10	35	inexistente	17	7,19	6,67	75,86	3,25	79,11	0	0	79,11
7687	10	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,61	0	72,61	0	0	72,61
7729	10	45	inexistente	20	8,06	6,67	89,73	1,5	91,23	0	20,5	70,73
7750	9,5	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,76	3,25	91,01	0	5	86,01
7754	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
7770	10	60	5	4,5	7,22	6,57	93,29	3,75	97,04	0	0,5	96,54
7821	8,75	47,5	inexistente	20	8,8	8,33	93,38	3,25	96,63	0	0	96,63
7840	7,5	41,25	inexistente	14	5,59	8	76,34	3,25	79,59	0	0	79,59
7841	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
7868	10	50	inexistente	0	6,77	8	74,77	0	74,77	0	0	74,77
7887	9,75	50	inexistente	16	7,57	0	83,32	4	87,32	0	0	87,32
7906	9,5	47,5	inexistente	14	8,89	0	79,89	2,25	82,14	0	0	82,14
7956	10	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,6	3,25	96,85	0	0	96,85
7962	9,75	58,5	4,86	4,5	7,66	7,85	93,12	3	96,12	0	0	96,12
7972	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
7983	10	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,81	2,5	98,31	0	0	98,31
7992	7,75	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,23	0	61,23	0	0	61,23
8004	9,5	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,74	3	95,74	0	0	95,74
8010	9,75	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	88,01	3,25	91,26	0	0	91,26
8040	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	0	96,81
8059	10	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,64	2,25	83,89	0	0	83,89
8071	9	45	inexistente	0	7,28	5,33	66,61	0	66,61	0	0	66,61
8087	9	37,5	inexistente	20	7,57	0	74,07	3,25	77,32	0	0	77,32
8128	10	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,51	3,25	92,76	0	0	92,76
8164	9	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,35	1,75	90,1	0	0	90,1
8222	9,25	45	inexistente	18	7,48	4	83,73	2,25	85,98	0	0	85,98
8258	10	49,38	inexistente	17	6,43	7,78	90,59	3,63	94,21	0,5	0	94,71
8296	10	42,5	inexistente	20	7,97	6,67	87,14	3	90,14	0	0	90,14
8345	9	45	inexistente	17	7,53	8	86,53	3,5	90,03	0	0	90,03
8382	9	38,75	inexistente	18	7,49	8,67	81,91	3,13	85,03	0	6	79,03
8408	0	26,25	inexistente	18	8,34	6,67	59,26	2,25	61,51	0	0	61,51
8413	9,75	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,69	3,5	83,19	0	0	83,19
8494	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	2,25	94,48	0	0	94,48
8526	9,75	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	80,98	2,25	83,23	0	0	83,23
8566	0	43,75	inexistente	19	7,57	7,28	77,6	2,75	80,35	0	0	80,35
8637	10	50	inexistente	18	6,96	10	94,96	2,75	97,71	0	0,5	97,21
8692	8,25	41,25	inexistente	16	7,88	8	81,38	4	85,38	0	15	70,38
8738	10	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	81,23	2,25	83,48	0	57,5	25,98
8791	0	48,75	inexistente	14	8,89	0	71,64	2,25	73,89	0	0	73,89
8832	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
8879	9,5	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,23	0	69,23	0	0	69,23
8925	8,75	45	inexistente	16	7,57	7,28	84,6	3,5	88,1	0	0	88,1
9025	10	50	inexistente	16	7,57	7,28	90,85	4	94,85	0	0	94,85
9031	10	47,5	inexistente	18	7,15	9,33	91,98	2,5	94,48	0	17	77,48
9033	9,5	50	inexistente	0	8	0	67,5	0	67,5	0	0	67,5
9041	9,75	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,39	2,25	83,64	0	0	83,64
9062	9,75	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,39	2,25	83,64	0	0	83,64
9071	9,75	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	90,77	3,25	94,02	0	0	94,02
9179	8	38,75	inexistente	19	7,99	10	83,74	3	86,74	0	0	86,74
9258	8,75	50	inexistente	16	7,57	0	82,32	3	85,32	0	0	85,32
9279	9	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,43	3,25	92,68	0	0	92,68
9310	10	50	inexistente	17	6,86	8	91,86	3,5	95,36	0	1	94,36
9312	8,75	36,25	inexistente	16	7,54	10	78,54	2,5	81,04	0	5	76,04
9314	9,5	48,75	inexistente	19	7,99	10	95,24	3	98,24	0	0	98,24
9325	9,25	58,5	inexistente	5	7,57	7,28	92,21	1,5	93,71	0	0	93,71
9390	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
9394	7,25	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	0	70,73
9397	9	45	inexistente	18	8,29	7,28	87,57	3,25	90,82	0	0	90,82
9456	10	60	inexistente	5	8,06	6,67	94,45	1,5	95,95	0	1	95,95
9458	7,75	50	inexistente	17	7,57	7,28	89,6	3	92,6	0	0	92,6
9480	9,5	46,25	inexistente	14	8,89	0	78,64	2,25	80,89	0	0	80,89
9481	10	50	inexistente	18	7,22	6,57	91,79	3,75	95,54	1,5	0	97,04
9501	8,75	45	inexistente	20	8,8	8,33	90,88	3,25	94,13	0	0	94,13
9547	9,75	48,75	inexistente	18	7,57	7,28	91,35	2,5	93,85	0	0	93,85
9553	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
9581	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	2,25	94,48	1,5	0,5	95,48
9598	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
9607	9,5	47,5	inexistente	14	8,89	0	79,89	2,25	82,14	0	0	82,14
9614	8,5	40	inexistente	15	8,29	7,28	79,07	3,5	82,57	0	4	78,57
9625	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	0	97,54
9690	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
9739	8,75	60	5	4,75	7,57	7,28	93,35	2,5	95,85	0	0	95,85
9771	9,5	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	91,82	3,25	95,07	0	0	95,07
9783	9	37,5	inexistente	19	7,99	10	83,49	3	86,49	0	58	28,49
9784	9,75	48,75	inexistente	20	8,8	8,33	95,63	3,25	98,88	0	1	97,88
9807	8,75	45	inexistente	18	8,1	9,33	89,18	3,5	92,68	0	0	92,68
9869	10	47,5	inexistente	20	7,57	0	85,07	3,25	88,32	0	9	79,32
9879	9,25	40	inexistente	19	7,99	10	86,24	3	89,24	0	55	34,24
9893	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
9894	8,5	38,75	inexistente	15	7,44	10	79,69	3,5	83,19	0	12	71,19
9918	0	31,25	inexistente	16	7,54	10	64,79	2,5	67,29	0	0	67,29
9945	9,5	46,25	inexistente	16	7,54	10	89,29	2,5	91,79	0	0	91,79
9954	10	35	inexistente	18	6,96	10	79,96	2,75	82,71	0	0	82,71
9964	10	50	inexistente	18	7,26	7,62	92,88	4,5	97,38	0	0	97,38
10034	9	58,5	4,79	4,5	7,66	7,85	92,3	3	95,3	0	0	95,3
10044	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
10052	9,25	48,75	inexistente	18	7,95	5,56	89,51	2,25	91,76	0	0	91,76
10078	9,5	58,5	4,46	4,5	7,66	7,85	92,47	3	95,47	0	0	95,47
10091	9,75	41,25	inexistente	16	7,57	7,28	81,85	2,75	84,6	0	0	84,6
10108	9,75	48,75	inexistente	17	7,53	8	91,03	3,5	94,53	0	4	90,53
10112	10	58,5	inexistente	3,75	8,06	6,67	91,56	3,5	95,06	0	0	95,06
10122	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2	95,48	0	0	95,48
10145	9,5	48,75	inexistente	18	8,1	9,33	93,68	3,5	97,18	1,5	0	98,68
10150	9	46,25	inexistente	14	8,89	0	78,14	2,25	80,39	0	0	80,39
10267	9	42,5	inexistente	17	8,47	6,67	83,64	2,5	86,14	0	0	86,14
10273	9,5	47,5	inexistente	17	7,05	7,67	88,71	3,38	92,09	0	0	92,09
10983	8	52,5	4,23	4,25	7,57	7,28	83,83	1,75	85,58	0	0	85,58
10986	9	45	inexistente	14	5,59	8	81,59	3,25	84,84	0	14	70,84
10987	8,75	45	inexistente	19	7,99	10	90,74	3	93,74	0	0	93,74
10996	10	48,75	inexistente	20	7,97	6,67	93,39	3	96,39	0	0	96,39

11001	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	3	89,51
11004	9,75	50	inexistente	14	8,89	0	82,64	2,25	84,89	0	0	84,89
11007	9,5	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,74	3	95,74	1,5	0	97,24
11022	9	37,5	inexistente	13	8,25	4,76	72,51	4,5	77,01	0	4	73,01
11038	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	2	80,48
11056	9,5	48,13	inexistente	20	8,31	9,33	95,27	0	96,52	0	2	93,27
11057	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	2	87,14
11059	9,25	50	inexistente	14	8,89	0	82,14	2,25	84,39	0	0	84,39
11064	9,5	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,14	2,25	83,39	0	0	83,39
11065	10	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,51	3,25	92,76	0	0	92,76
11066	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	0	95,54
11069	10	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	90,06	3,5	93,56	0	0	93,56
11070	9,5	48,75	inexistente	19	7,82	7,26	92,33	3	95,33	4	2	97,33
11071	9,75	46,25	inexistente	20	8,8	8,33	93,13	3,25	96,38	0	26	70,38
11079	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	0	89,22
11081	0	30	inexistente	16	7,54	10	63,54	2,5	66,04	0	0	66,04
11153	10	60	4,62	5	8,67	10	98,29	0	99,54	0	0	98,29
11154	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2	95,48	1	0	96,48
11166	8,25	48,75	inexistente	14	8,89	0	79,89	2,25	82,14	0	0	82,14
11188	9	48,75	inexistente	15	7,57	0	80,32	4	84,32	0	0	84,32
11223	9,75	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,35	3	96,35	0	0	96,35
11244	8,5	43,75	inexistente	17	9,28	7,19	85,72	3,75	89,47	0	0	89,47
11258	9,25	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,48	0	71,48	0	22,5	48,98
11267	8,25	50	inexistente	20	7,77	3,89	89,91	3,75	93,66	2	0	95,66
11282	9,25	48,75	inexistente	20	6,97	10	94,97	2,25	97,22	0	39	58,22
11291	9,75	50	inexistente	16	7,75	9,33	92,83	2,5	95,33	0	6	89,33
11313	7,5	35	inexistente	14	8,89	0	65,39	2,25	67,64	0	0	67,64
11316	9	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	79,35	3,75	83,1	0	0	83,1
11339	8,5	42,5	inexistente	18	7,57	7,28	83,85	3,5	87,35	0	2	85,35
11346	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	2,25	94,48	0	1	93,48
11413	9,25	45	inexistente	15	7,57	0	76,82	4,25	81,07	0	1	80,07
11447	9,5	41,25	inexistente	20	7,57	0	78,32	3,25	81,57	0	4,5	77,07
11534	8,25	38,75	inexistente	14	8,89	0	69,89	2,25	72,14	0	0	72,14
11570	9,5	50	inexistente	17	7,53	8	92,03	3,5	95,53	0	0	95,53
11576	9,5	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	87,98	1,5	89,48	0	0	89,48
11586	9,25	50	inexistente	15	6,44	5,56	86,25	3,75	90	0	1,5	88,5
11596	9,5	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,58	2,75	88,33	0	0	88,33
11667	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
11673	0	43,75	inexistente	14	8,89	0	66,64	2,25	68,89	0	0	68,89
11681	0	47,5	inexistente	20	6,97	10	84,47	2,25	86,72	0	6	80,72
11752	0	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	83,6	3	86,6	0	0	86,6
11754	9,5	48,75	inexistente	18	7,22	6,57	90,04	3,75	93,79	0	1	92,79
11768	8,75	30	inexistente	15	7,44	10	71,19	3,5	74,69	0	44,5	30,19
11779	8,75	38,75	inexistente	18	6,96	10	82,46	2,75	85,21	0	12	73,21
11789	9,5	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	92,81	2,5	95,31	0	3	92,31
11794	9,25	50	inexistente	19	7,26	6,67	92,18	3,25	95,43	0	1	94,43
11796	8,75	42,5	inexistente	19	5,76	8,89	84,9	3	87,9	0	3	84,9
11822	10	50	inexistente	16	6,63	4	86,63	4	90,63	0	0	90,63
11827	8,75	50	inexistente	17	6,99	5,56	88,3	3,25	91,55	0	0	91,55
11851	8,75	41,25	inexistente	18	8,1	9,33	85,43	3,5	88,93	0	0	88,93
11885	10	48,13	inexistente	19	6,62	9,11	92,86	2,75	95,61	0	0	95,61
11959	8,75	35	inexistente	15	7,44	10	76,19	3,5	79,69	0	17	62,69
11963	10	50	inexistente	18	6,96	10	94,96	2,75	97,71	0	0	97,71
11970	9,75	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,06	3,5	94,56	0	0	94,56
11995	10	47,5	inexistente	14	8,89	0	80,39	2,25	82,64	0	0	82,64
12030	10	46,25	inexistente	14	8,89	0	79,14	2,25	81,39	0	0	81,39
12035	10	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	67,23	0	67,23	0	0	67,23
12060	9,75	50	inexistente	16	7,57	0	83,32	4	87,32	0	0	87,32
12084	9,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,57	3,25	86,82	0	0	86,82
12093	9,5	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,85	2	92,85	0	0	92,85
12109	9,5	46,25	inexistente	0	8	0	63,75	0	63,75	0	0	63,75
12114	8	41,25	inexistente	20	7,57	0	76,82	3,25	80,07	0	0	80,07
12121	8,75	38,75	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	0	0	78,32
12124	8,5	55,5	4,68	4	7,23	7,47	87,38	4,25	91,63	0	0	91,63
12143	10	46,25	inexistente	14	8,89	0	79,14	2,25	81,39	0	0	81,39
12147	9	51	4,79	4,5	7,66	7,85	84,8	3	87,8	0	0	87,8
12162	9,5	37,5	inexistente	20	7,57	0	74,57	3,25	77,82	0	0	77,82
12303	7,25	50	inexistente	16	7,57	0	80,82	4	84,82	0	0	84,82
12319	10	38,75	inexistente	15	8,29	7,28	79,32	3,5	82,82	0	0	82,82
12324	0	0	inexistente	0	8	0	8	0	8	0	1	7
12336	7,25	45	inexistente	19	7,57	7,28	86,1	2	88,1	0	0	88,1
12361	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
12362	9,5	40,5	4,31	3,75	7,57	0	65,63	4	69,63	0	0	69,63
12363	10	50	inexistente	19	7,22	6,57	92,79	3,25	96,04	0	1	95,04
12384	8,75	37,5	inexistente	0	7,57	6,67	60,49	0	60,49	1	0	61,49
12397	9	41,25	inexistente	16	7,88	8	82,13	4	86,13	0	0	86,13
12400	9	43,75	inexistente	19	7,23	7,47	86,45	2,5	88,95	0	3	85,95
12405	9,5	47,5	inexistente	18	9,19	10	94,19	3,5	97,69	0	9	88,69
12406	9	55,5	4,85	4,25	7,57	7,28	88,45	1,75	90,2	0	1	89,2
12414	7,75	40	inexistente	13	7,57	7,28	75,6	4,5	80,1	0	0	80,1
12424	9,5	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,93	3,25	93,18	0	13	80,18
12427	7,5	35	inexistente	15	6,44	5,56	69,5	3,75	73,25	0	0	73,25
12430	10	47,5	inexistente	19	7,23	7,47	91,2	2,5	93,7	0	1,5	92,2
12467	9	52,5	4,42	5	7,57	7,28	85,77	1,5	87,27	0	0	87,27
12478	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
12480	8,75	54	4,22	4,25	7,57	7,28	86,07	3	89,07	0	0	89,07
12493	9	55,5	4,58	5	7,57	7,28	88,93	1,5	90,43	0	0	90,43
12495	8,75	50	inexistente	16	7,57	0	82,32	4	86,32	0	0	86,32
12505	9,5	35	inexistente	18	7,15	9,33	78,98	2,5	81,48	0	0	81,48
12527	9	54	4,66	3,75	7,57	7,28	86,26	3,75	90,01	0	0	90,01
12538	9,5	45	inexistente	19	6,97	8,89	89,36	3,5	92,86	0	2	90,86
12555	9,75	46,25	inexistente	14	5,59	8	83,59	3,25	86,84	0	0	86,84
12559	9,75	41,25	inexistente	19	7,57	7,28	84,85	2	86,85	0	7	79,85
12568	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
12618	9,5	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,35	2	95,35	0	0	95,35
12684	7,5	43,75	inexistente	18	8,1	9,33	86,68	3,5	90,18	0	0,5	89,68
12688	9,5	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,35	2	95,35	0	0	95,35
12711	8,25	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,73	0	61,73	0	0	61,73
12730	8,5	40	inexistente	16	7,54	10	82,04	2,5	84,54	0	1	83,54
12735	9,25	41,25	inexistente	19	7,99	10	87,49	3	90,49	0,5	0	90,99
12736	10	47,5	inexistente	18	8,29	7,28	91,07	3,25	94,32	0	0	94,32
12746	9,25	42,5	inexistente	0	6,68	10	68,43	0	68,43	0	0	68,43
12747	10	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	88,48	1,5	89,98	0	1	88,98
12753	8,25	46,25	inexistente	18	8,02	7,33	87,85	3,5	91,35	0	3	88,35
12756	10	49,38	inexistente	15	7,52	8,67	90,57	3,25	93,82	0	24	69,82
12759	10	58,5	4,82	5	8,06	6,67	93,05	2,25	95,3	0	0	95,3
12777	8,75	48,75	inexistente	18,5	8,23	8,33	92,56	3	95,56	0	0	95,56
12781	10	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,68	2,5	97,18	0	1	96,18
12782	10	48,75	inexistente	0	7,95	8,67	75,37	0	75,37	0	2	73,37
12790	9,5	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,69	2,75	93,44	0	0	93,44
12791	9,5	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,18	2,5	96,68	0	0	96,68
12792	9,5	50	inexistente	18	9,28	10	96,78	2,5	99,28	0	0	99,28
12800	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	13,5	69,44
12823	10	50	inexistente	14	8,89	0	82,89	2,25	85,14	0	0	85,14
12857	10	47,5	inexistente	19	7,23	7,47	91,2	2,5	93,7	0	0	93,7
12863	9,75	40	inexistente	17	7,57	7,28	81,6	1,75	83,35	0	0	83,35
12868	8,75	42,5	inexistente	17	6,04	9,52	83,81	3,5	87,31	0	0	87,31
12874	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	4	87,57	0,5	1	87,07
12916	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
12932	8,75	43,75	inexistente	19	7,57	7,28	86,35	3,25	89,6	0	0	89,6
12937	7,75	46,5	4,36	3,75	7,57	7,28	77,21	3,75	80,96	0	0	80,96
12954	8,75	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	90,98	1,5	92,48	0	0	92,48

12962	9,5	47,5	inexistente	0	8	0	65	0	65	0	20	45
12998	8,5	54	4,63	4,25	7,57	7,28	86,23	2	88,23	0	1	87,23
13013	10	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	90,35	2,75	93,1	0	0	93,1
13018	9	46,25	inexistente	15	7,57	0	77,82	3,25	81,07	0	1	80,07
13111	8,75	47,5	inexistente	14	5,59	8	83,84	3,25	87,09	0	0	87,09
13112	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
13115	7,75	46,25	inexistente	18	8,29	7,28	87,57	3,25	90,82	0	0	90,82
13116	0	0	inexistente	0	8	0	8	0	8	0	0	8
13123	9	46,25	inexistente	15	8,29	7,28	85,82	3,5	89,32	0	0	89,32
13133	9,75	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	93,18	2,5	95,68	0	0	95,68
13136	9,75	42,5	inexistente	20	7,31	10	89,56	0	89,56	0	38,5	51,06
13156	7,75	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,23	0	61,23	0	0	61,23
13168	8,5	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	91,81	2,5	94,31	0,5	0	94,81
13187	10	40	inexistente	19	8,34	6,67	84,01	3	87,01	0	0	87,01
13188	5,25	60	inexistente	4	7,57	7,28	88,53	4	92,53	0	0	92,53
13195	7,75	42,5	inexistente	19	7,57	7,28	84,1	3,5	87,6	0	0,5	87,1
13229	9,25	42,5	inexistente	18	7,71	6	83,46	3,75	87,21	0	3	84,21
13233	9,67	47,5	inexistente	15,5	7,54	8,21	88,41	3	91,41	1,5	0	92,91
13238	9	50	inexistente	19	8,35	7,33	93,68	2,5	96,18	0	1	95,18
13253	9,25	42,5	inexistente	18	7,66	7,85	85,26	3,5	88,76	0	0	88,76
13288	9,25	46,25	inexistente	18	7,66	7,85	89,01	3,5	92,51	0	0	92,51
13295	10	45	inexistente	18	7,73	6,34	87,07	2,88	89,94	0	1	88,94
13301	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	2,5	92,76
13302	9	38,75	inexistente	18	7,57	7,28	80,6	3,75	84,35	0	0	84,35
13304	8,75	46,25	inexistente	18	9,28	10	92,28	2,5	94,78	0	0	94,78
13305	10	36,25	inexistente	18	7,22	6,57	78,04	3,75	81,79	0	0	81,79
13306	9,5	47,5	inexistente	19	7,99	10	93,99	3	96,99	4	0	100
13308	10	40	inexistente	20	7,31	10	87,31	0	87,31	0	0	87,31
13311	10	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,32	3,25	84,57	1,5	0	86,07
13313	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
13329	10	48,75	inexistente	16	7,57	7,28	89,6	4	93,6	0	0	93,6
13366	9,25	48,75	inexistente	20	7,22	6,57	91,79	3	94,79	0	0	94,79
13422	9,25	47,5	inexistente	20	7,97	6,67	91,39	3	94,39	0	0	94,39
13425	9,25	43,75	inexistente	19	7,57	7,28	86,85	3,25	90,1	0	0	90,1
13453	10	37,5	inexistente	19	6,42	10	82,92	3,5	86,42	0	0	86,42
13456	9,75	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	74	0
13461	7,75	54	4,89	4,5	7,22	6,57	84,93	3,75	88,68	0	1	87,68
13477	7,25	36,25	inexistente	15	7,44	10	75,94	3,5	79,44	0	0,5	78,94
13496	0	0	inexistente	0	8	0	8	0	8	0	0	8
13500	10	50	inexistente	17	6,99	5,56	89,55	3,25	92,8	0	0	92,8
13505	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
13539	9,5	41,25	inexistente	16	7,57	0	74,32	3	77,32	0	14	63,32
13572	8,75	57	4,78	5	7,57	7,28	90,38	1,5	91,88	0	0	91,88
13588	8,75	45	inexistente	19	8,34	6,67	87,76	2,75	90,51	0	0	90,51
13603	8,25	50	inexistente	19	8,34	6,67	92,26	2,75	95,01	0	6	89,01
13609	9,5	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	90,1	1,75	91,85	0	0	91,85
13700	9,5	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,85	3,75	94,6	0	0	94,6
13704	10	45	inexistente	17	8,47	6,67	87,14	2,5	89,64	0	3	86,64
13710	10	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	93,43	2,5	95,93	0	0	95,93
13713	10	50	inexistente	17	6,19	7,67	90,86	2,75	93,61	0	0	93,61
13721	8,75	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	86,85	3	89,85	0	0	89,85
13726	9	45	inexistente	17	6,86	8	85,86	3,5	89,36	0	0	89,36
13727	9,25	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,6	1,75	90,35	0	0	90,35
13729	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0	0	95,79
13731	9	42,5	inexistente	18	7,71	6	83,21	3,75	86,96	0	81	5,96
13736	9,5	45	inexistente	18	7,71	6	86,21	3,75	89,96	0	0	89,96
13741	9,25	47,5	inexistente	18	7,57	10	92,32	2	94,32	0	0	94,32
13757	8,75	43,75	inexistente	15	7,09	8,67	83,26	3,25	86,51	0	0	86,51
13781	7,75	33,75	inexistente	19	7,57	7,28	75,35	2,5	77,85	0	0	77,85
13783	9,75	45	inexistente	18	8,02	7,33	88,1	3,5	91,6	0	3	88,6
13805	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2	95,48	0	0	95,48
13813	0	48,75	inexistente	20	7,31	10	86,06	0	86,06	0	0	86,06
13838	9,5	47,5	inexistente	18	7,48	4	86,48	2,25	88,73	0	0	88,73
13868	9	45	inexistente	18	7,28	7,22	86,5	2,5	89	0	0	89
13875	10	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,31	3,5	94,81	0	0	94,81
13900	9,75	48,75	inexistente	20	7,97	6,67	93,14	3	96,14	0	1	95,14
13911	9,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,98	2,25	94,23	0	3	91,23
13915	8,5	47,5	inexistente	18	7,28	7,22	88,5	2,5	91	0	12	79
13916	9,08	49,58	inexistente	16	6,95	8,59	90,21	3,25	93,46	0	0	93,46
13930	10	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	80,35	3,75	84,1	0	2	82,1
14061	8,5	43,75	inexistente	17	9,28	7,19	85,72	3,75	89,47	0	0	89,47
14075	9,25	38,75	inexistente	0	7,57	6,67	62,24	0	62,24	0	6	56,24
14118	9,75	57	4,83	4,5	7,66	7,85	91,59	3	94,59	0	1	93,59
14132	10	50	inexistente	19	6,7	4	89,7	4	93,7	0	0	93,7
14138	9,5	41,25	inexistente	17	7,57	7,28	82,6	3,75	86,35	0	2	84,35
14155	9,5	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	69,61	0	69,61	0	66	3,61
14163	9,75	48,75	inexistente	13	7,57	7,28	86,35	4,5	90,85	0	0	90,85
14175	10	48,75	inexistente	19	7,62	8,67	94,04	2,25	96,29	0	0	96,29
14180	8	46,5	4,57	3,75	7,57	0	70,39	4	74,39	0	0	74,39
14183	8	52,5	inexistente	4,75	7,57	7,28	84,32	3,25	87,57	0	0	87,57
14210	8	50	inexistente	16	7,57	0	81,57	3	84,57	0	0	84,57
14212	10	43,75	inexistente	19	7,99	10	90,74	3	93,74	2	0,5	95,24
14238	9	45	inexistente	19	7,99	10	90,99	3	93,99	0	2	91,99
14242	9,5	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	87,76	3,25	91,01	0	0	91,01
14257	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	2	93,26
14284	9,25	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	91,69	2,75	94,44	0	0	94,44
14347	9,5	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,73	2,25	92,98	0	0	92,98
14374	9,5	46,25	inexistente	18	7,71	6	87,46	3,75	91,21	0	7	84,21
14379	9,5	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	89,6	2	91,6	0	0	91,6
14396	7,25	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	77,6	3,75	81,35	0	0	81,35
14411	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	0	73,23
14427	8	41,25	inexistente	18	8,1	9,33	84,68	3,5	88,18	0	1	87,18
14444	10	43,75	inexistente	0	6,59	6,11	66,45	0	66,45	0	3,5	62,95
14466	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
14475	10	48,75	inexistente	0	8	0	66,75	0	66,75	0	0	66,75
14488	8,25	30	inexistente	20	7,57	0	65,82	3,25	69,07	0	0	69,07
14505	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
14506	0	22,5	inexistente	18	6,96	10	57,46	2,75	60,21	0	0	60,21
14512	10	50	inexistente	18,75	6,71	8,22	93,68	2,5	96,18	0	0	96,18
14522	9,25	37,5	inexistente	18	6,96	10	81,71	2,75	84,46	0	20	64,46
14529	9,75	47,5	inexistente	0	8	0	65,25	0	65,25	0	40	25,25
14530	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
14552	9,5	47,5	inexistente	20	9,2	8,33	94,53	3,75	98,28	0	0	98,28
14572	8	31,25	inexistente	20	7,57	0	66,82	3,25	70,07	0	0	70,07
14576	10	41,25	inexistente	20	7,57	7,28	86,1	1,5	87,6	0	1	86,6
14602	9,5	47,5	inexistente	16	7,57	7,28	87,85	2,75	90,6	0	0	90,6
14652	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
14690	10	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	91,15	3	94,15	0	0,5	93,65
14696	8,25	50	inexistente	16	7,57	0	81,82	4	85,82	0	0	85,82
14754	9,75	50	inexistente	0	8	0	67,75	0	67,75	0	0	67,75
14796	9	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,35	1,75	90,1	0	2	88,1
14804	9,5	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	79,6	3,25	82,85	0	3	79,85
14827	10	50	inexistente	19	7,22	6,57	92,79	3,25	96,04	0	0	96,04
14830	8,75	48,75	inexistente	18	7,12	6	88,62	3,5	92,12	0	0	92,12
14847	10	38,75	inexistente	16	7,54	10	82,29	2,5	84,79	0	0	84,79
14849	9,75	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,1	3,75	94,85	0	0	94,85
14851	10	47,5	inexistente	18	7,12	6	88,62	3,5	92,12	0	0	92,12
14852	9,75	45	inexistente	18	6,96	10	89,71	2,75	92,46	0	0,5	91,96
14853	8,25	50	inexistente	19	6,7	4	87,95	4	91,95	0	6	85,95
14895	9	50	inexistente	16	7,57	0	82,57	4	86,57	0,5	0	87,07
14899	9,5	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	79,85	3,75	83,6	0	0	83,6
14907	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73

14924	9,63	48,13	inexistente	18,5	7,57	7,28	91,1	2,38	93,48	0	15	78,47
14935	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
14971	10	50	inexistente	14	8,89	0	82,89	2,25	85,14	0	0	85,14
14979	10	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	92,32	3,25	95,57	0	0	95,57
14981	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	2	95,85	0	0	95,85
14998	9	45	inexistente	19	7,57	7,28	87,85	2	89,85	0	0	89,85
15037	10	43,75	inexistente	20	7,31	10	91,06	0	91,06	0	2	89,06
15080	9,25	50	inexistente	16	8,06	6,67	89,98	3	92,98	0	0	92,98
15095	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	20	48
15166	9,75	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,48	0	69,48	0	0	69,48
15186	9	48,75	inexistente	18	7,12	6	88,87	3,5	92,37	0	0	92,37
15188	9,25	49,38	inexistente	18	7,08	8	91,71	2,75	94,46	0	0	94,46
15189	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	1	98,22
15218	9	40	inexistente	19	7,99	10	85,99	3	88,99	2,5	0	91,49
15227	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
15228	10	22,5	inexistente	16	7,54	10	66,04	2,5	68,54	0	50,5	18,04
15229	10	46,25	inexistente	0	6,59	6,11	68,95	0	68,95	0	0	68,95
15248	9,5	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,01	3,5	92,51	0	0	92,51
15267	9	50	inexistente	19	7,57	7,28	92,85	2,5	95,35	0	0	95,35
15286	6,5	33,75	inexistente	17	8,34	6,67	72,26	3,75	76,01	0	20	56,01
15288	8,5	43,75	inexistente	20	8,8	8,33	89,38	3,25	92,63	0	0	92,63
15335	9,5	40	inexistente	18	9,19	10	86,69	3,5	90,19	0	1	89,19
15338	0	45	inexistente	20	6,97	10	81,97	2,25	84,22	0	20	64,22
15366	10	47,5	inexistente	19	7,23	7,47	91,2	2,5	93,7	0	0	93,7
15378	10	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,61	0	72,61	0	0	72,61
15379	10	45	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	2,5	89,51	2	1	90,51
15381	10	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	91,23	2,25	93,48	0	7	86,48
15386	9,25	50	inexistente	18	8,02	7,33	92,6	3,5	96,1	0	0	96,1
15394	9	37,5	inexistente	19	7,57	7,28	80,35	3,25	83,6	0	2	81,6
15406	10	54	4,62	4,25	8,34	6,67	87,88	3,5	91,38	0	0	91,38
15411	9	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	89,35	3	92,35	0	0	92,35
15421	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0	79,98
15422	9,75	43,75	inexistente	19	7,48	9,33	89,31	2,5	91,81	0	6	85,81
15423	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	4,5	70,23
15433	10	60	4,96	4,5	7,22	6,57	93,25	3,75	97	0	0	97
15451	9	60	4,81	5	7,57	7,28	93,66	1,5	95,16	0	0	95,16
15452	9	52,5	4,31	4,5	8,34	6,67	85,32	3,25	88,57	0	0	88,57
15462	9	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,23	2	93,23	0	0	93,23
15475	9,25	47,5	inexistente	19	8,35	7,33	91,43	2,5	93,93	0	33	60,93
15476	10	47,5	inexistente	19	7,99	10	94,49	3	97,49	0	0	97,49
15487	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	0	73,48
15496	8	35	inexistente	19	7,57	7,28	76,85	3,25	80,1	0	0	80,1
15499	9,5	46,25	inexistente	17,5	7,82	6,98	88,04	3,13	91,17	0	1	90,17
15542	9	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,35	3,25	93,6	0	0	93,6
15552	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
15569	8,5	52,5	4,88	4,75	7,57	7,28	85,48	2,75	88,23	0	0	88,23
15579	10	47,5	inexistente	18	8,29	7,28	91,07	3,25	94,32	0	0	94,32
15582	9,75	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	91,23	2,5	93,73	0	26	67,73
15583	10	48,75	inexistente	20	8,67	10	97,42	0	98,67	0	0	97,42
15605	10	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,35	2,75	94,1	0	0	94,1
15618	10	50	inexistente	19	7,26	6,67	92,93	3,25	96,18	0	0	96,18
15619	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
15655	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
15702	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
15708	9,75	37,5	inexistente	16	7,54	10	80,79	2,5	83,29	0	0	83,29
15715	9,75	58,5	4,94	4,25	7,57	7,28	92,29	1,75	94,04	0	0	94,04
15721	9,5	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	91,94	2,75	94,69	0	0	94,69
15754	8,25	60	inexistente	4,5	7,57	7,28	92,21	3,25	95,46	0	0	94,46
15756	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
15780	0	48,75	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	15	72,97
15790	9,25	55,5	4,48	4,25	7,57	7,28	88,33	3	91,33	0	0	91,33
15796	10	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	92,26	3,5	95,76	0	0	95,76
15800	8,5	58,5	4,56	4,25	8,34	6,67	90,82	3,5	94,32	0	0	94,32
15805	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0	1	97,03
15821	10	37,5	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	1	0	79,32
15823	8,5	43,75	inexistente	17	9,28	7,19	85,72	3,75	89,47	0	16	73,47
15824	10	50	inexistente	19	7,23	7,47	93,7	2,5	96,2	0	1	95,2
15831	8	38,75	inexistente	20	7,11	8,67	82,53	3,25	85,78	0	1	84,78
15843	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
15847	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	0	78,73
15862	8,5	36,25	inexistente	0	8,06	6,67	59,48	0	59,48	0	0	59,48
15872	8,75	43,75	inexistente	16	7,54	10	86,04	2,5	88,54	0	0	88,54
15878	9	45	inexistente	19	8,06	6,67	87,73	4,75	92,48	0	0	92,48
15884	9,25	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,6	3,25	93,85	0	0	93,85
15887	9,25	47,5	inexistente	18	8,34	6,67	89,76	2,25	92,01	0	0	92,01
15899	9,25	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	88,76	3,25	92,01	0	0	92,01
15926	10	45	inexistente	20	8,67	10	93,67	0	94,92	0	0	93,67
15931	9	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,23	0	71,23	0	6	65,23
15937	7,25	35	inexistente	0	8,06	6,67	56,98	0	56,98	0	13,5	43,48
15941	9,25	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	83,51	1,75	85,26	0	2	83,26
15944	9,5	55,5	4,98	4,25	8,34	6,67	89,24	3,5	92,74	0	0	92,74
15950	10	50	inexistente	17	8,47	6,67	92,14	2,5	94,64	0	0	94,64
15951	10	43,75	inexistente	16	7,23	7,47	84,45	4,25	88,7	0	0	88,7
15959	10	47,5	inexistente	16	7,54	10	91,04	2,5	93,54	0,5	0	94,04
15968	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
15972	9,5	48,75	inexistente	20	8,67	10	96,92	0	98,17	0	0	96,92
15974	8	36,25	inexistente	17	8,34	6,67	76,26	2,5	78,76	0	18	60,76
15986	10	43,75	inexistente	20	7,57	0	81,32	3,25	84,57	0	0	84,57
15997	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	4	87,57	0	12	75,57
16004	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	0	63,48
16008	8,25	54	4,66	4	7,57	7,28	85,76	3,75	89,51	0	0	89,51
16027	10	42,5	inexistente	16	8,06	6,67	83,23	3	86,23	0	0	86,23
16031	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
16033	8,25	43,75	inexistente	20	7,58	5,56	85,14	2,75	87,89	0	79,5	8,39
16035	10	47,5	inexistente	20	8,34	6,67	92,51	2,5	95,01	0	1	94,01
16037	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
16039	0	43,75	inexistente	20	7,31	10	81,06	0	81,06	0	1,5	79,56
16044	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
16045	10	45	inexistente	19	9,22	10	93,22	3,5	96,72	0	0	96,72
16053	9,25	38,75	inexistente	15	7,57	0	70,57	4,25	74,82	0	30,5	44,32
16056	10	42,5	inexistente	20	7,57	7,28	87,35	3	90,35	0	0	90,35
16059	9	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,51	4,5	93,01	0	8	85,01
16063	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	0	96,98
16086	9,5	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0,5	94,73
16087	9,25	41,25	inexistente	15	8,06	6,67	80,23	3,5	83,73	0	1,5	82,23
16090	9,5	50	inexistente	0	8	0	67,5	0	67,5	0	0	67,5
16107	9,25	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	87,85	2	89,85	0	0	89,85
16141	9,75	47,5	inexistente	15	7,57	0	79,82	3,25	83,07	0	0	83,07
16144	8,25	42,5	inexistente	18	7,39	4,44	80,58	2,75	83,33	0	0	83,33
16150	9	41,25	inexistente	17	6,73	9,44	83,42	2,5	85,92	0	0	85,92
16151	9	38,75	inexistente	19	8,06	6,67	81,48	2,25	83,73	0	0	83,73
16154	9,75	28,75	inexistente	18	8,02	7,33	71,85	3,5	75,35	0	1,5	73,85
16155	0	50	inexistente	18	9,28	10	87,28	2,5	89,78	0	0	89,78
16156	9,75	48,75	inexistente	17	8,47	6,67	90,64	2,5	93,14	0	0	93,14
16162	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	0	95,31
16178	10	46,25	inexistente	20	8,67	10	94,92	0	96,17	0	0	94,92
16192	9,5	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	90,65	3	93,65	0	0	93,65
16203	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	0	97,54
16231	10	48,75	inexistente	15	8,06	6,67	88,48	3,5	91,98	0	2	89,98
16233	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	4,75	97,23	0	5	92,23
16236	9,5	47,5	inexistente	18	7,66	7,85	90,51	3,5	94,01	0	0	94,01
16248	10	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	91,23	2,25	93,48	0	2	91,48

16251	9,25	47,5	inexistente	18	5,7	10	90,45	3,75	94,2	0	0	94,2
16254	8,25	48,75	inexistente	16	8,34	6,67	88,01	1,75	89,76	0	0	89,76
16259	9,75	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,69	3,5	83,19	0	0	83,19
16269	9,75	43,75	inexistente	15	8,06	6,67	83,23	3,5	86,73	0	0	86,73
16286	8,5	37,5	inexistente	20	7,11	8,67	81,78	3,25	85,03	0	10	75,03
16293	10	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,46	2,75	95,21	0	0	95,21
16296	9,5	37,5	inexistente	18	7,39	4,44	76,83	2,75	79,58	0	1	78,58
16299	7,75	46,25	inexistente	18	8,02	7,33	87,35	3,5	90,85	0	3	87,85
16303	9	50	inexistente	19	7,57	7,28	92,85	2,5	95,35	0	0	95,35
16307	9,25	57	4,7	4,75	8,06	6,67	90,43	3,25	93,68	0	0	93,68
16308	10	47,5	inexistente	18	8,29	7,28	91,07	3,25	94,32	0	0	94,32
16316	9,5	48,75	inexistente	20	8	0	86,25	3,5	89,75	0	0	89,75
16318	9,5	50	inexistente	18	9,28	10	96,78	2,5	99,28	0	25	74,28
16319	10	47,5	inexistente	17	8,47	6,67	89,64	2,5	92,14	0	0	92,14
16324	10	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	90,6	3	93,6	0	0	93,6
16333	9,75	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	88,05	3,25	91,3	0	0	91,3
16339	9,5	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,74	3	95,74	0	0	95,74
16347	9,25	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,07	3,25	86,32	0	0	86,32
16352	8	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	90,36	3,5	93,86	0	1	92,86
16358	9,75	45	inexistente	17	5,52	7,33	84,6	2	86,6	0	1	85,6
16365	8,5	36,25	inexistente	15	7,44	10	77,19	3,5	80,69	0	16	64,69
16366	7,5	38,75	inexistente	0	6,59	6,11	58,95	0	58,95	0	1	57,95
16370	7,75	35	inexistente	16	6,63	4	69,38	4	73,38	0	1	72,38
16374	9,25	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	92,56	2,5	95,06	0	0	95,06
16382	8,25	49,5	3,63	4,75	7,57	7,28	80,97	3,25	84,23	0	1	83,23
16392	9	45	inexistente	19	7,94	6,67	87,61	3	90,61	0	0	90,61
16402	9,25	50	inexistente	18	6,21	7,33	90,79	2,75	93,54	0	0	93,54
16403	9,5	57	4,96	4	7,23	7,47	90,16	4,25	94,41	0	2	92,41
16406	8,75	55,5	4,92	4,5	7,22	6,57	87,46	3,75	91,21	0	0	91,21
16419	8,75	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	90,98	2,25	93,23	0	0	93,23
16421	10	50	inexistente	19	6,7	4	89,7	4	93,7	0	0	93,7
16422	9,5	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,31	1,75	95,06	0	0	95,06
16423	9	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	82,25	3,75	86	0	0	86
16424	9,5	45,63	inexistente	18,5	8,17	7,17	88,96	3,38	92,33	0,5	1	91,83
16427	8,25	43,75	inexistente	18	8,02	7,33	85,35	3,5	88,85	0	3	85,85
16445	9,75	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	89,73	3,25	92,98	0	0	92,98
16457	9,75	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,07	4,25	85,32	0	0	85,32
16489	9,75	42,5	inexistente	16	7,57	0	75,82	3	78,82	0	0	78,82
16493	7,75	36,25	inexistente	19	8,06	6,67	77,73	2,25	79,98	0	0	79,98
16497	8,75	48	inexistente	3,75	7,57	7,28	79,32	3,75	83,07	0	0	83,07
16506	9,75	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,94	2,75	93,69	0	0	93,69
16516	10	57	4,86	4,5	8,34	6,67	91,37	3,25	94,62	0	0	94,62
16517	7,5	42,5	inexistente	15	8,06	6,67	79,73	3,5	83,23	0	0	83,23
16543	9,75	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,21	2,75	94,96	0	4	90,96
16544	0	50	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	36	28,73
16545	7,5	35	inexistente	15	7,44	10	74,94	3,5	78,44	0	52,5	25,94
16588	9,25	54	4,69	4	7,57	7,28	86,79	3,75	90,54	0	0	90,54
16594	8,5	50	inexistente	16	7,57	0	82,07	4	86,07	0,5	0	86,57
16599	9,25	43,75	inexistente	20	7,57	0	80,57	3,25	83,82	0	0	83,82
16611	9,25	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	88,51	2,25	90,76	0	0	90,76
16623	9,5	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,35	3,25	96,6	0	0	96,6
16625	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2	72,73
16628	9,5	55,5	4,79	4,5	7,22	6,57	88,08	3,75	91,83	0	0	91,83
16629	8,25	46,25	inexistente	18	7,57	7,28	87,35	3,25	90,6	0	0	90,6
16630	8,5	52,5	4,61	4,25	8,34	6,67	84,87	3,5	88,37	0	0	88,37
16631	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	0	95,31
16645	9,25	42,5	inexistente	0	7,28	5,33	64,36	0	64,36	1	0	65,36
16650	8,25	41,25	inexistente	18	8,02	7,33	82,85	3,5	86,35	0	0	86,35
16652	8,5	46,25	inexistente	16	8,06	6,67	85,48	3	88,48	0	0	88,48
16660	9,5	58,5	4,93	4	7,23	7,47	91,63	4,25	95,88	0	1	94,88
16661	9,5	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	80,73	2,25	82,98	0	0	82,98
16675	8,75	50	inexistente	16	8,06	6,67	89,48	3	92,48	0	0	92,48
16695	9,75	50	inexistente	18	9,28	10	97,03	2,5	99,53	0	0	99,53
16702	9,75	48,75	inexistente	19	7,62	8,67	93,79	2,25	96,04	0	0	96,04
16711	8,5	51	inexistente	4,75	7,57	7,28	83,26	2,75	86,01	0	0	86,01
16745	10	42,5	inexistente	18	6,96	10	87,46	2,75	90,21	0	0	90,21
16770	9,25	47,5	inexistente	18	8,02	7,33	90,1	3,5	93,6	0	1,5	92,1
16776	10	50	inexistente	19	6,7	4	89,7	4	93,7	0	0	93,7
16794	9	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,23	2,25	92,48	0	0	92,48
16800	9,75	46,25	inexistente	20	8	0	84	3,5	87,5	0	0	87,5
16802	9,75	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
16805	9	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	89,76	4,5	94,26	0	2	92,26
16816	8,25	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,73	0	61,73	0	0	61,73
16817	7	28,75	inexistente	16	7,57	7,28	66,6	3,5	70,1	0	0	70,1
16820	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	17	65,76
16830	9	37,5	inexistente	20	7,31	10	83,81	0	83,81	0	1,5	82,31
16853	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
16855	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	0	97,54
16857	9,75	50	inexistente	18	7,22	6,57	91,54	3,75	95,29	0	0	95,29
16865	10	42,5	inexistente	18	5,7	10	86,2	3,75	89,95	0	0	89,95
16868	10	41,25	inexistente	0	8,06	6,67	65,98	0	65,98	0	0	65,98
16873	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	6	93,78
16876	9,5	43,75	inexistente	17	6,04	9,52	85,81	3,5	89,31	0	0	89,31
16884	9,5	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,22	2,25	97,47	0	0	97,47
16885	10	48,75	inexistente	19	5,76	8,89	92,4	3	95,4	0	0	95,4
16888	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
16890	9,75	42,5	inexistente	0	7,28	5,33	64,86	0	64,86	0	19	45,86
16908	9,25	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,32	3,25	82,57	1,5	0	84,07
16909	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
16932	9,5	57	4,79	3,75	7,57	0	82,61	3,25	85,86	0,5	0	86,36
16937	9,5	58,5	4,89	4,5	7,66	7,85	92,9	3	95,9	0	0	95,9
16942	9,25	43,75	inexistente	17	9,28	7,19	86,47	3,75	90,22	0	0	90,22
16958	10	45	inexistente	18	8,34	6,67	88,01	2,25	90,26	0	9,5	80,76
16986	9,5	48,75	inexistente	15	7,57	7,28	88,1	3,75	91,85	0	0	91,85
16994	7,75	50	inexistente	19	7,57	7,28	91,6	2	93,6	0	0	93,6
16997	8,75	45	inexistente	19	7,57	7,28	87,6	2	89,6	0	0	89,6
16999	10	50	inexistente	19	7,99	10	96,99	3	99,99	0,5	1	99,49
17000	9,25	55,5	5	4,75	7,57	7,28	89,35	2,75	92,1	0	0	92,1
17019	9,75	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,72	3,5	95,22	0	0	95,22
17025	9	41,25	inexistente	15	8,29	7,28	80,82	3,5	84,32	0	16	68,32
17031	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	0	74,48
17032	9,75	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,98	2,25	93,23	0	0	93,23
17033	10	50	inexistente	18	7,12	6	91,12	3,5	94,62	0	0	94,62
17043	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	3,5	81,76	0	0	81,76
17054	10	45	inexistente	18	6,89	8,33	88,22	3,25	91,47	0	0	91,47
17098	10	50	inexistente	18	7,59	8,89	94,48	2,75	97,23	0	0	97,23
17109	9,5	47,5	inexistente	20	8,34	6,67	92,01	2,5	94,51	0	2,5	92,01
17114	9	48,75	inexistente	18	6,96	10	92,71	2,75	95,46	0	0	95,46
17118	9,5	58,5	4,82	5	8	0	85,82	3,5	89,32	0	0	89,32
17120	9,5	41,25	inexistente	20	7,31	10	88,06	0	88,06	0	77	11,06
17135	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	1,5	93,73	0	2	91,73
17146	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	0	97,54
17158	9,25	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,35	4	93,35	0	3	90,35
17161	9,25	50	inexistente	15	7,44	10	91,69	3,5	95,19	0	0,5	94,69
17171	9,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,23	0	74,23	0	0	74,23
17191	9,25	44,38	inexistente	17,5	8,88	8,33	88,34	2,5	90,84	0	0	90,84
17196	10	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	3,5	83,01	0	0	83,01
17202	7,75	45	inexistente	19	7,57	7,28	86,6	2,75	89,35	0	1	88,35
17212	10	25	inexistente	18	8,34	6,67	68,01	2,25	70,26	0	0	70,26
17213	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
17214	8	37,5	inexistente	16	7,57	7,28	76,35	3,5	79,85	0	0	79,85
17216	8	58,5	4,76	4,5	7,66	7,85	91,27	3	94,27	0,5	1	93,77

17291	9,75	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,43	2,5	96,93	0	3	93,93
17292	8,75	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	88,73	4,75	93,48	0	1	92,48
17315	0	47,5	inexistente	18	8,29	7,28	81,07	3,25	84,32	0	0	84,32
17332	9,75	48,75	inexistente	0	8	0	66,5	0	66,5	0	20	46,5
17370	9	43,75	inexistente	19	7,22	6,57	85,54	3,25	88,79	0	0	88,79
17377	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	1	95,83
17382	9	50	inexistente	20	9,36	6,67	95,03	2	97,03	0	0	97,03
17384	8,75	50	inexistente	16	7,57	0	82,32	4	86,32	0	0	86,32
17392	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
17396	9,5	47,5	inexistente	19	7,99	10	93,99	3	96,99	0	18	78,99
17400	8,5	38,75	inexistente	17	7,19	6,67	78,11	3,25	81,36	0	0	81,36
17417	9,25	58,5	4,86	4,5	7,66	7,85	92,62	3	95,62	0	0	95,62
17420	10	47,5	inexistente	16	7,54	10	91,04	2,5	93,54	0	0	93,54
17422	7,75	35	inexistente	18	8,34	6,67	75,76	1,75	77,51	0	6	71,51
17440	8,25	47,5	inexistente	20	7,31	10	93,06	0	93,06	0	14,5	78,56
17442	8,5	42,5	inexistente	20	7,57	0	78,57	3,25	81,82	0	0	81,82
17443	10	47,5	inexistente	16	7,57	7,28	88,35	3,13	91,48	1	0	92,48
17445	9,5	60	inexistente	4	7,57	7,28	93,00	4	97	0	0	97
17450	9	48,75	inexistente	15	7,44	10	90,19	3,5	93,69	0	29	64,69
17470	0	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	79,51	3,25	82,76	0	0	82,76
17473	9,5	47,5	inexistente	19	8,34	6,67	91,01	3	94,01	0	1	93,01
17480	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
17482	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
17503	9	40	inexistente	16	7,88	8	80,88	4	84,88	0	1	83,88
17507	10	47,5	inexistente	19	7,23	7,47	91,2	2,5	93,7	0	0	93,7
17514	10	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	81,23	2,25	83,48	0	4	79,48
17526	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
17557	7,5	46,5	4,2	3,75	7,57	0	69,52	3,25	72,77	1,5	0	74,27
17573	9,75	42,5	inexistente	20	6,97	10	89,22	2,25	91,47	0	0	91,47
17582	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
17583	10	50	inexistente	19	5,76	8,89	93,65	3	96,65	0	0	96,65
17587	10	47,5	inexistente	0	8	0	65,5	0	65,5	0	0	65,5
17613	10	46,25	inexistente	16	7,54	10	89,79	2,5	92,29	0	0	92,29
17624	10	40	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	0,5	64,23
17628	8,5	37,5	inexistente	20	8,67	10	84,67	0	85,92	0	0	84,67
17635	0	0	inexistente	19	5,76	8,89	33,65	3	36,65	0	5	31,65
17641	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	0	96,98
17652	7,75	0	inexistente	19	8,06	6,67	41,48	3,25	44,73	0	0	44,73
17654	9,25	47,5	inexistente	18	6,96	10	91,71	2,75	94,46	0	0	94,46
17655	10	47,5	inexistente	18	8,34	6,67	90,51	2,25	92,76	0	0	92,76
17656	0	50	inexistente	20	8,06	6,67	84,73	1,5	86,23	0	0,5	85,73
17661	0	37,5	inexistente	18	8,34	6,67	70,51	2,25	72,76	0	1	71,76
17665	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
17670	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
17672	0	46,25	inexistente	20	6,97	10	83,22	2,25	85,47	0	6	79,47
17687	9,5	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0	95,23
17703	8,75	45	inexistente	18	9,19	10	90,94	3,5	94,44	0	0	94,44
17706	8,75	37,5	inexistente	18	6,96	10	81,21	2,75	83,96	0	2	81,96
17720	0	46,5	inexistente	4,75	8,06	6,67	69,45	3,25	72,7	0	2	72,7
17734	0	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	76,76	2,25	79,01	0	0	79,01
17781	9,75	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,23	2,25	94,48	0	0	94,48
17800	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
17807	0	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	73,48	1,5	74,98	0	0	74,98
17808	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
17816	9,5	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,26	2,25	83,51	0	0,5	83,01
17817	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
17820	8,75	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	86,85	1,75	88,6	0	0	88,6
17826	10	43,75	inexistente	17	7,53	6	84,28	3,5	87,78	0	0	87,78
17865	9,5	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,23	1,5	95,73	0	0	95,73
17866	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0	79,98
17872	10	50	inexistente	17	8,47	6,67	92,14	2,5	94,64	0	1	93,64
17874	9,75	42,5	inexistente	18	7,15	9,33	86,73	2,5	89,23	1,5	3	87,73
17876	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
17889	9,75	45	inexistente	15	7,57	0	77,32	3,25	80,57	0	1,5	79,07
17904	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
17930	9	43,75	inexistente	19	8,06	6,67	86,48	3,25	89,73	0	0	89,73
17942	0	40	inexistente	18	5,7	10	73,7	3,75	77,45	0	0	77,45
17945	0	32,5	inexistente	14	8,89	0	55,39	2,25	57,64	0	0	57,64
17950	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	16,5	55,73
17951	10	46,25	inexistente	20	6,97	10	93,22	2,25	95,47	0	0	95,47
17953	9,25	42,5	inexistente	16	7,54	10	85,29	2,5	87,79	0	0	87,79
17965	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
17975	9,5	58,5	4,63	5	7,57	7,28	92,48	3	95,48	0	0	95,48
17986	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	2	76,73
17987	9,75	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,1	3,75	94,85	0	1	93,85
17989	6,25	36,25	inexistente	16	7,57	7,28	73,35	3,5	76,85	0	0	76,85
17999	9,25	54	inexistente	4,5	7,57	7,28	86,95	3,25	90,2	0	0	90,2
18012	7,75	43,75	inexistente	16	7,57	0	75,07	3	78,07	0	21	57,07
18021	9	60	inexistente	0	8,06	6,67	88,14	0	88,14	0	1,5	86,64
18022	9,25	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	92,85	2,5	95,35	0	0	95,35
18029	9,25	47,5	inexistente	19	8,34	6,67	90,76	2,75	93,51	0	1	92,51
18038	9,25	57	4,68	4,5	7,66	7,85	90,94	3	93,94	0	1	92,94
18049	9,75	43,75	inexistente	19	8,34	6,67	87,51	2,75	90,26	0	2	88,26
18053	9,5	0	inexistente	4,25	7,57	7,28	30,11	1,75	31,86	0	0	31,86
18054	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
18062	0	37,5	inexistente	14	8,89	0	60,39	2,25	62,64	0	3	59,64
18068	8,75	43,75	inexistente	17	8,47	6,67	84,64	2,5	87,14	0	32	55,14
18081	9,75	50	inexistente	0	8	0	67,75	0	67,75	0	0	67,75
18087	8,75	45	inexistente	20	8,06	6,67	88,48	1,5	89,98	0	0	89,98
18090	0	43,75	inexistente	20	7,31	10	81,06	0	81,06	0	0	81,06
18091	9,75	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	80,98	2,25	83,23	0	1	82,23
18092	8,5	48,75	inexistente	15	8,62	10	90,87	3,5	94,37	0	0	94,37
18102	9,5	41,25	inexistente	18	5,66	4	78,41	4	82,41	0	117	0
18104	9,75	47,5	inexistente	17	7,53	6	87,78	3,5	91,28	0	0	91,28
18111	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	4,75	97,23	0	2	95,23
18127	9,5	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,69	2,75	93,44	0	0	93,44
18128	9	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	88,47	3,25	91,72	0	1	90,72
18132	10	43,75	inexistente	16	6,63	4	80,38	4	84,38	0	0	84,38
18135	10	43,75	inexistente	18	7,81	8,33	87,89	3,5	91,39	0	0	91,39
18136	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	2,5	92,23
18158	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	1,5	77,23
18167	7	48	4	4,75	7,57	7,28	78,6	2,75	81,35	0	0	81,35
18168	8,75	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	89,16	3,75	92,91	0	0	92,91
18169	9,25	50	inexistente	17	8,36	8,33	92,94	2,75	95,69	0	17	78,69
18182	9,25	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,73	2,25	94,98	0	0	94,98
18187	8	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,48	0	61,48	0	7	54,48
18191	10	47,5	inexistente	20	7,31	10	94,81	0	94,81	0	8	86,81
18192	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	0	82,94
18201	10	48,75	inexistente	18	7,15	9,33	93,23	2,5	95,73	0	18	77,73
18211	10	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,98	1,5	92,48	0	0	92,48
18213	7,75	45	inexistente	20	8,06	6,67	87,48	1,5	88,98	0	0	88,98
18216	10	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	89,47	3,25	92,72	0	1	91,72
18225	9,25	45	inexistente	18	8,02	7,33	87,6	3,5	91,1	0	0	91,1
18227	10	50	inexistente	17	8,36	8,33	93,69	2,75	96,44	0	20	76,44
18278	10	45	inexistente	20	7,31	10	92,31	0	92,31	0	2,5	89,81
18281	9,25	50	inexistente	15	7,44	10	91,69	3,5	95,19	0	0	95,19
18288	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
18289	9	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,23	0	71,23	1	6	66,23
18292	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
18302	9	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	80,23	2,25	82,48	0	4,5	77,98
18320	9,75	50	inexistente	18	8,34	6,67	92,76	2,25	95,01	0	0	95,01
18327	10	42,5	inexistente	11	8,34	6,67	78,51	4,25	82,76	0	0	82,76

18331	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
18346	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	4	64
18348	9	43,75	inexistente	19	8,06	6,67	86,48	2,25	88,73	0	21	67,73
18357	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	27	69,26
18361	9,5	45	inexistente	19	8,06	6,67	88,23	4,75	92,98	0	0	92,98
18368	9	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	92,43	2,5	94,93	0	0	94,93
18370	8,75	32,5	inexistente	15	6,9	7,22	70,37	3,5	73,87	0	3	70,87
18373	9,25	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	89,85	1,75	91,6	0	0	91,6
18381	5	50	inexistente	0	7,95	8,67	71,62	0	71,62	0	1	70,62
18407	9,75	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	0	70,73
18422	9,75	48,75	inexistente	19	7,62	8,67	93,79	2,25	96,04	0	0	96,04
18425	10	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,46	2,75	95,21	0	0	95,21
18430	9	46,25	inexistente	16	7,54	10	88,79	2,5	91,29	0	0	91,29
18453	9	33,75	inexistente	18	7,57	0	68,32	3,5	71,82	0	1	70,82
18461	9,5	35	inexistente	17	8,34	6,67	76,51	3,5	80,01	0	0	80,01
18496	9,75	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,73	2,25	92,98	0	4	88,98
18500	10	50	inexistente	15	8,06	6,67	89,73	3,5	93,23	0	0,5	92,73
18501	7,75	40	inexistente	15	7,44	10	80,19	3,5	83,69	0	36	47,69
18535	9,5	38,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,26	4,5	84,76	0	3	81,76
18552	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	0	91
18567	9,75	50	inexistente	0	6,68	10	76,43	0	76,43	0	1	75,43
18570	8,75	52,5	4,8	4,5	7,57	7,28	85,4	2,75	88,15	0	0	88,15
18571	9	48,75	inexistente	20	7,31	10	95,06	0	95,06	0	0	95,06
18572	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	0	96,81
18574	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	30	53,44
18598	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
18615	9,25	46,25	inexistente	20	8,34	6,67	90,51	2,25	92,76	0	22	70,76
18627	9	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,1	3,25	90,35	0	0	90,35
18629	10	40	inexistente	0	6,77	8	64,77	0	64,77	0	3	61,77
18630	10	50	inexistente	18	7,26	7,62	92,88	4,5	97,38	0	0	97,38
18639	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	1	99
18645	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	13,5	59,73
18675	9,25	60	4,6	5	7,57	7,28	93,7	1,5	95,2	0	1	94,2
18679	9,25	46,25	inexistente	19	7,22	6,57	88,29	3,25	91,54	0	0	91,54
18681	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	71,5	1,73
18682	9,25	43,75	inexistente	18	8,1	9,33	88,43	3,5	91,93	0	0	91,93
18685	0	36,25	inexistente	18	8,34	6,67	69,26	2,25	71,51	0	0	71,51
18688	9,5	50	inexistente	20	8,67	10	98,17	0	99,42	0	0	98,17
18690	10	31,25	inexistente	15	8,06	6,67	70,98	3,5	74,48	0	0	74,48
18704	10	47,5	inexistente	19	7,99	10	94,49	3	97,49	2,5	0	99,99
18715	0	25	inexistente	18	8,34	6,67	58,01	2,25	60,26	0	1	59,26
18716	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0	97,31
18726	9,5	37,5	inexistente	0	8,06	6,67	61,73	0	61,73	0	28	33,73
18727	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	2	94,98
18728	10	46,25	inexistente	15	7,09	8,67	87,01	3,25	90,26	0	1	89,26
18729	9,5	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,01	3,25	92,26	0	0	92,26
18738	9	40	inexistente	15	7,44	10	81,44	3,5	84,94	0	0	84,94
18739	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	1	95,81
18742	9,25	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,48	0	71,48	0	0	71,48
18750	9,25	55,5	4,64	4,75	8,06	6,67	88,87	3,25	92,12	0	0	92,12
18755	8,5	45	inexistente	16	7,57	7,28	84,35	2,75	87,1	0	1	86,1
18764	9,75	50	inexistente	18	7,57	10	95,32	2	97,32	0	0	97,32
18766	9,25	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,01	4,5	94,51	0	0	94,51
18772	0	45	inexistente	0	8,06	6,67	59,73	0	59,73	0	0	59,73
18776	8,25	45	inexistente	18	8,1	9,33	88,68	3,5	92,18	0	0	92,18
18777	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	1	95,98
18779	8,75	42,5	inexistente	15	7,44	10	83,69	3,5	87,19	0	0,5	86,69
18781	10	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	70,11	0	70,11	0	2	68,11
18795	9,75	50	inexistente	18	9,28	10	97,03	2,5	99,53	0	0	99,53
18816	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
18818	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2,25	93,98	0	8	85,98
18822	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
18830	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	60,5	15,73
18832	10	40	inexistente	20	8,67	10	88,67	0	89,92	0	1	87,67
18841	10	47,5	inexistente	20	7,97	6,67	92,14	3	95,14	0	0	95,14
18850	9,75	47,5	inexistente	17	7,54	9,33	91,13	3,13	94,25	4	0	98,25
18859	9	48,75	inexistente	16	7,23	7,47	88,45	4,25	92,7	0	0	92,7
18860	9,25	50	inexistente	19	7,62	8,67	94,54	2,25	96,79	0	0	96,79
18863	8,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	6	89,26
18876	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
18880	9,5	45	inexistente	14	8,89	0	77,39	2,25	79,64	0	0	79,64
18882	8,5	40	inexistente	0	8,06	6,67	63,23	0	63,23	0	0	63,23
18894	9,5	48,75	inexistente	17	8,02	10	93,27	4,25	97,52	0	1	96,52
18904	9,75	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	90,1	2,5	92,6	0	0	92,6
18907	9,5	47,5	inexistente	19	8,35	7,33	91,68	2,5	94,18	0	9	85,18
18918	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
18943	8,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	70,98	0	70,98	0	0	70,98
18962	9,5	46,25	inexistente	15	7,57	0	78,32	4,25	82,57	0	0	82,57
18967	9,25	41,25	inexistente	19	7,99	10	87,49	3	90,49	0	1	89,49
18969	9,5	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,01	4,5	93,51	0	1	92,51
18994	8	47,5	inexistente	16	7,88	8	87,38	4	91,38	0	0	91,38
18996	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	14,5	72,01
19008	10	48,75	inexistente	19	7,48	9,33	94,56	2,5	97,06	0	0	97,06
19011	9	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,35	3	91,35	0	0	91,35
19012	8,5	38,75	inexistente	18	7,57	7,28	80,1	0	81,35	0	0	80,1
19021	8,25	41,25	inexistente	20	6,97	10	86,47	2,25	88,72	0	20,5	68,22
19028	8,5	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	84,26	2,5	86,76	0,5	0	87,26
19029	9,25	47,5	inexistente	18	7,66	7,85	90,26	3	93,26	0	0	93,26
19038	9,5	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,32	3,25	86,57	0	0	86,57
19045	9,75	58,5	4,9	4,25	7,57	7,28	92,25	1,75	94	0	0	94
19052	8,75	33,75	inexistente	15	8,06	6,67	72,23	3,5	75,73	0	52	23,73
19059	9,5	45	inexistente	15	7,44	10	86,94	3,5	90,44	0	0	90,44
19064	9,25	50	inexistente	19	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0	95,23
19065	9,75	50	inexistente	16	8,34	6,67	90,76	1,75	92,51	0	0	92,51
19090	8,5	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	78,6	3,25	81,85	0	0	81,85
19098	9	38,75	inexistente	19	7,57	7,28	81,6	3,25	84,85	0	0	84,85
19148	10	47,5	inexistente	14	8,89	0	80,39	2,25	82,64	0	0	82,64
19175	10	40	inexistente	20	8,67	10	88,67	0	89,92	0	0	88,67
19179	8,75	46,25	inexistente	17	7,53	6	85,53	3,5	89,03	0	16	73,03
19183	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
19184	10	41,25	inexistente	19	7,99	10	88,24	3	91,24	0	7	84,24
19186	10	47,5	inexistente	20	7,31	10	94,81	0	94,81	0	1	93,81
19188	9	43,75	inexistente	15	6,9	7,22	81,87	3,5	85,37	0	3	82,37
19228	9,75	58,5	4,91	4,5	7,66	7,85	93,17	3	96,17	0	0	96,17
19241	9,25	36,25	inexistente	18	7,57	7,28	78,35	3,75	82,1	0	0	82,1
19252	9,75	58,5	4,83	4,5	7,66	7,85	93,09	3	96,09	0	1,5	94,59
19253	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	0	95,73
19264	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	6	77,44
19268	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	0,5	96,48
19276	9,75	45	inexistente	19	6,42	10	90,17	3,5	93,67	0	0	93,67
19279	9,5	41,25	inexistente	18	6,96	10	85,71	2,75	88,46	0	18,5	69,96
19300	7,5	38,75	inexistente	19	7,57	7,28	80,1	2,5	82,6	0	0	82,6
19307	8,75	41,25	inexistente	16	7,88	8	81,88	4	85,88	0	7,5	78,38
19310	9,25	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,54	2,5	94,04	0	0	94,04
19321	9	43,75	inexistente	15	7,57	0	75,32	4	79,32	0	0	79,32
19328	9	58,5	4,92	4	7,23	7,47	91,12	4,25	95,37	0	0	95,37
19329	9	60	4,58	5	7,57	7,28	93,43	1,5	94,93	0	0	94,93
19334	7,5	40	inexistente	20	8,8	8,33	84,63	3,25	87,88	0,5	1	87,38
19337	0	40	inexistente	20	6,97	10	76,97	2,25	79,22	0	0	79,22
19340	9,75	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,29	2,75	94,04	0	1	93,04
19346	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2	95,01	0	0	95,01
19348	10	42,5	inexistente	16	8,06	6,67	83,23	3	86,23	0	0	86,23

19349	7	37,5	inexistente	0	8,06	6,67	59,23	0	59,23	0	0	59,23
19360	8,5	46,25	inexistente	19	8,34	6,67	88,76	3	91,76	0	28,5	63,26
19384	7,75	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	77,85	3,25	81,1	0	14	67,1
19393	9	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	79,35	3,75	83,1	0	1,5	81,6
19401	9,25	45	inexistente	18	7,57	10	89,82	2	91,82	0	2,5	89,32
19408	9,75	45	inexistente	17	8,34	6,67	86,76	4,5	91,26	0	33	58,26
19410	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	18	56,73
19412	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0	1	90,14
19414	10	46,25	inexistente	20	8	0	84,25	3,5	87,75	0	24	63,75
19418	9,25	32,5	inexistente	15	6,9	7,22	70,87	3,5	74,37	0	20	54,37
19420	0	36,25	inexistente	20	7,31	10	73,56	0	73,56	0	0	73,56
19437	7,75	33,75	inexistente	17	8,34	6,67	73,51	3,75	77,26	0	1	76,26
19444	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	2	93,26
19446	9,75	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91	2,5	93,5	0	0	93,5
19447	7,75	37,5	inexistente	19	7,23	7,47	78,95	2,5	81,45	0	0	81,45
19451	9,75	45	inexistente	20	7,31	10	92,06	0	92,06	0	15,5	76,56
19455	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
19468	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
19470	9	47,5	inexistente	20	8,8	8,33	93,63	3,25	96,88	0	0	96,88
19500	9,75	43,75	inexistente	20	9,36	6,67	89,53	2	91,53	0	0	91,53
19508	9,5	45	inexistente	15	8,29	7,28	85,07	3,5	88,57	0	0	88,57
19512	10	40	inexistente	20	7,57	0	77,57	3,25	80,82	0	0	80,82
19520	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
19551	8,5	51	4,88	4	7,57	7,28	83,23	3,75	86,98	0	0	86,98
19558	9,25	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,48	1,5	92,98	0	0	92,98
19564	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
19569	0	30	inexistente	15	7,44	10	62,44	3,5	65,94	0	1,5	64,44
19586	8	45	inexistente	17	8,02	10	88,02	4,25	92,27	0	3,5	88,77
19589	9,5	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,23	2,25	96,48	0	0,5	95,98
19595	9,5	38,75	inexistente	18	8,1	9,33	83,68	3,5	87,18	0	4	83,18
19596	8	41,25	inexistente	0	6,77	8	64,02	0	64,02	0	0	64,02
19600	9,5	47,5	inexistente	20	6,97	10	93,97	2,25	96,22	0	2	94,22
19604	7,5	35	inexistente	16	7,57	0	66,07	3	69,07	0	0	69,07
19612	7,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	77,44	3,5	80,94	0	6	74,94
19613	9,5	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0	95,23
19614	9,25	41,25	inexistente	19	7,99	10	87,49	3	90,49	0	7	83,49
19615	8,75	54	4,7	4	7,23	7,47	86,15	4,25	90,4	0	0	90,4
19631	8,25	43,75	inexistente	17	7,57	7,28	83,85	3,5	87,35	0	0	87,35
19632	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	2	93,73
19639	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	6	93,22
19644	9,75	35	inexistente	19	7,57	7,28	78,6	3,25	81,85	0	0	81,85
19656	0	47,5	inexistente	18	8,29	7,28	81,07	3,25	84,32	0	0	84,32
19658	9	46,5	4,8	4,5	7,66	7,85	80,31	3	83,31	0	1	82,31
19660	9,75	57	inexistente	4,75	8,06	6,67	90,77	3,25	94,02	0	0	94,02
19680	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
19714	9,5	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,23	2,25	96,48	0	0	96,48
19746	8,25	50	inexistente	20	7,31	10	95,56	0	95,56	0	0	95,56
19750	9,75	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	0	95,73
19771	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
19775	9	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	89,35	3,5	92,85	0	0	92,85
19783	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
19786	8,75	38,75	inexistente	15	8,29	7,28	78,07	3,5	81,57	0	0	81,57
19788	7,5	41,25	inexistente	15	8,62	10	82,37	3,5	85,87	0	0	85,87
19794	10	48,75	inexistente	17	6,86	8	90,61	3,5	94,11	0	0	94,11
19803	8,75	35	inexistente	15	7,57	0	66,32	4,25	70,57	0	0	70,57
19810	8,5	37,5	inexistente	0	6,68	10	62,68	0	62,68	0	15	47,68
19822	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
19829	9,5	47,5	inexistente	0	8,38	4,44	69,82	0	69,82	0	0	69,82
19836	9,75	48,75	inexistente	18	6,21	7,33	90,04	2,75	92,79	0	0	92,79
19844	8,5	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	79,73	2,25	81,98	0	1,5	80,48
19854	9,75	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	2	93,73
19855	8,75	48,75	inexistente	0	7,95	8,67	74,12	0	74,12	0	2,5	71,62
19884	9,25	50	inexistente	20	7,31	10	96,56	0	96,56	0	9	87,56
19893	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	109,5	0
19897	10	43,75	inexistente	19	8,34	6,67	87,76	2,75	90,51	0	0	90,51
19905	10	57	inexistente	5	8,06	6,67	91,29	1,5	92,79	0	0	92,79
19907	10	46,25	inexistente	20	7,31	10	93,56	0	93,56	0	19	74,56
19913	0	41,25	inexistente	20	7,31	10	78,56	0	78,56	0	32,5	46,06
19914	10	41,25	inexistente	20	6,97	10	88,22	2,25	90,47	0	44	46,47
19920	9	43,75	inexistente	18	7,39	4,44	82,58	2,75	85,33	0	18	67,33
19946	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
19948	9,75	50	inexistente	16	7,88	8	91,63	4	95,63	0	0	95,63
19952	0	45	inexistente	0	8,06	6,67	59,73	0	59,73	0	0	59,73
19954	9,75	41,25	inexistente	18	7,71	6	82,71	3,75	86,46	0	0	86,46
19964	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
19973	9	47,5	inexistente	0	8	0	64,5	0	64,5	0	0	64,5
20016	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
20025	9	47,5	inexistente	19	7,88	6,67	90,05	3,5	93,55	0	1	92,55
20026	8,5	48,75	inexistente	16	6,63	4	83,88	4	87,88	0	12	75,88
20032	10	46,25	inexistente	17	6,86	8	88,11	3,5	91,61	0	1	90,61
20067	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
20075	8,25	45	inexistente	17	8,34	6,67	85,26	4,5	89,76	0	6	83,76
20079	9,25	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,38	4,5	92,88	0	0	92,88
20086	8,75	50	inexistente	19	7,57	7,28	92,6	3,25	95,85	0	0	95,85
20090	9,25	47,5	inexistente	0	8	0	64,75	0	64,75	0	0	64,75
20123	9	41,25	inexistente	15	7,44	10	82,69	3,5	86,19	0	39,5	46,69
20128	9	42,5	inexistente	15	8,29	7,28	82,07	3,5	85,57	0	9	76,57
20131	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	104	0
20147	9,75	36,25	inexistente	14	8,89	0	68,89	2,25	71,14	0	0	71,14
20153	7,5	37,5	inexistente	17	9,28	7,19	78,47	3,75	82,22	0	0	82,22
20156	9,75	42,5	inexistente	17	9,28	7,19	85,72	3,75	89,47	0	0	89,47
20164	10	37,5	inexistente	20	7,31	10	84,81	0	84,81	0	7	77,81
20176	8	58,5	4,35	4,5	7,22	6,57	89,14	3,75	92,89	0	0	92,89
20182	10	45	inexistente	20	7,31	10	92,31	0	92,31	0	0	92,31
20183	9,5	43,75	inexistente	16	7,54	10	86,79	2,5	89,29	0	14,5	74,79
20193	7,25	37,5	inexistente	19	7,57	7,28	78,6	3,25	81,85	0	0	81,85
20226	0	45	inexistente	17	8,34	6,67	77,01	4,5	81,51	0	0	81,51
20230	9,25	35	inexistente	15	7,44	10	76,69	3,5	80,19	0	1	79,19
20233	8,5	41,25	inexistente	20	6,97	10	86,72	2,25	88,97	0	27,5	61,47
20239	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	1	73,73
20257	10	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	88,26	4,5	92,76	0	2	90,76
20258	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	1,5	81,44
20260	9	46,25	inexistente	19	5,76	8,89	88,9	3	91,9	0	0	91,9
20269	0	21,25	inexistente	16	7,54	10	54,79	2,5	57,29	0	0	57,29
20289	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
20301	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	0	95,31
20317	9	50	inexistente	18	8,34	6,67	92,01	1,75	93,76	0	20	73,76
20319	9,25	41,25	inexistente	19	7,99	10	87,49	3	90,49	0	0	90,49
20320	9,5	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,73	2,25	92,98	0	1	91,98
20353	9,25	50	inexistente	20	7,34	3,89	90,48	3	93,48	0	0	93,48
20355	8,75	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	88,73	2,25	90,98	0	2,5	88,48
20366	9,5	43,75	inexistente	16	7,88	8	85,13	4	89,13	0	0	89,13
20372	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	0	94,73
20409	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
20410	0	44,38	inexistente	16,5	7,78	10	78,66	3,38	82,03	0	0	82,03
20412	9,25	46,25	inexistente	18	7,66	7,85	89,01	3,5	92,51	0	1	91,51
20414	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	1,5	82,23
20420	9,75	48,75	inexistente	19	7,48	9,33	94,31	2,5	96,81	0	1	95,81
20430	8,5	47,5	inexistente	18	6,96	10	90,96	2,75	93,71	0	3	90,71
20431	9,75	48,75	inexistente	19	7,99	10	95,49	3	98,49	0,5	0	98,99
20436	7,75	30	inexistente	16	7,57	0	61,32	3	64,32	0	0	64,32
20440	10	41,25	inexistente	20	7,57	0	78,82	3,25	82,07	0	0	82,07

20460	7,5	42,5	inexistente	16	7,88	8	81,88	4	85,88	0	1	84,88
20489	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0	79,98
20518	7,5	40	inexistente	17	6,04	9,52	80,06	3,5	83,56	0	0	83,56
20520	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	1	96,54
20531	10	38,75	inexistente	18	7,15	9,33	83,23	2,5	85,73	0	0	85,73
20532	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	6	83,14
20545	9,75	50	inexistente	20	7,73	7,33	94,81	1,75	96,56	0	0	96,56
20553	9	50	inexistente	14	5,59	8	86,59	3,25	89,84	0	1	88,84
20559	9,25	17,5	inexistente	19	6,7	4	56,45	4	60,45	0	55	5,45
20564	8,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	21	73,01
20579	9,75	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	69,86	0	69,86	0	42	27,86
20586	9	50	inexistente	0	8	0	67	0	67	0	0	67
20592	9,75	32,5	inexistente	0	8	0	50,25	0	50,25	0	0	50,25
20594	8,5	50	inexistente	16	7,57	0	82,07	3	85,07	0	0	85,07
20598	9,75	48,75	inexistente	19	7,48	9,33	94,31	2,5	96,81	0	0	96,81
20620	9,5	47,5	inexistente	16	8,34	6,67	88,01	1,75	89,76	0	1	88,76
20621	10	32,5	inexistente	18	6,96	10	77,46	2,75	80,21	0	0	80,21
20638	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
20645	0	38,75	inexistente	20	7,31	10	76,06	0	76,06	0	2,5	73,56
20654	9,75	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	0,5	70,23
20655	9,25	47,5	inexistente	16	7,54	10	90,29	2,5	92,79	0	0	92,79
20663	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
20675	9,25	45	inexistente	20	7,31	10	91,56	0	91,56	0	0	91,56
20678	10	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,51	3,25	92,76	0	1	91,76
20743	9,5	42,5	inexistente	15	8,06	6,67	81,73	3,5	85,23	0	7,5	77,73
20764	9,75	45	inexistente	16	8,06	6,67	85,48	3	88,48	0	0	88,48
20772	9,25	37,5	inexistente	19	7,57	7,28	80,6	2	82,6	0	0	82,6
20774	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	8,5	80,89
20775	8,75	48,75	inexistente	18	7,48	4	86,98	2,25	89,23	0	0	89,23
20794	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	0	72,23
20824	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
20826	10	48,75	inexistente	20	8,67	10	97,42	0	98,67	0	1	96,42
20834	9,5	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	0	95,48
20847	10	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,64	2,25	83,89	0	0	83,89
20866	9,75	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	92,19	2,75	94,94	0	18	76,94
20899	7,5	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	87,6	2	89,6	0	0	89,6
20900	9,75	38,75	inexistente	20	6,97	10	85,47	2,25	87,72	0	0,5	87,22
20903	9,25	46,25	inexistente	18	6,96	10	90,46	2,75	93,21	0	0	93,21
20904	9,75	40	inexistente	17	6,86	8	81,61	3,5	85,11	0	0	85,11
20912	9	36,25	inexistente	17,5	7,82	6,98	77,54	3,13	80,66	0	1	79,66
20915	10	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,51	3,25	92,76	0,5	0	93,26
20916	9,25	36,25	inexistente	18	7,15	9,33	79,98	2,5	82,48	0	7	75,48
20936	9,63	46,88	inexistente	17,5	7,19	8,1	89,29	2,88	92,16	0	0	92,16
20938	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0,5	96,81
20939	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	1	73,73
20942	9,75	45	inexistente	0	8	0	62,75	0	62,75	0	0	62,75
20963	10	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	67,23	0	67,23	0	4,5	62,73
20964	9,5	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	91,53	3	94,53	0	24	70,53
20982	9,25	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	87,98	3	90,98	0	0	90,98
20984	8,75	58,5	4,93	4,5	7,66	7,85	92,19	3	95,19	0	0	95,19
20985	7,75	28,75	inexistente	0	7,57	6,67	50,74	0	50,74	0	15	35,74
20995	9,25	47,5	inexistente	20	7,57	7,28	91,6	3	94,6	0	47	47,6
20997	8,75	46,25	inexistente	0	6,77	8	69,77	0	69,77	0	14	55,77
20998	10	46,25	inexistente	17	8,02	10	91,27	4,25	95,52	0	0	95,52
21004	9,5	48,75	inexistente	19	6,7	4	87,95	4	91,95	0	15	76,95
21043	10	47,5	inexistente	19	7,88	6,67	91,05	3,5	94,55	0	12	82,55
21044	10	50	inexistente	19	7,94	6,67	93,61	3	96,61	0	0	96,61
21053	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
21056	9,5	54	4,66	4	7,23	7,47	86,86	4,25	91,11	0	2	89,11
21073	10	57	4,71	4	7,23	7,47	90,41	4,25	94,66	0	0	94,66
21075	9,5	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,69	2,75	93,44	0	6	87,44
21076	10	47,5	inexistente	18	7,12	6	88,62	3,5	92,12	0	9	83,12
21080	9	42,5	inexistente	17	7,53	6	82,03	3,5	85,53	0	1	84,53
21091	10	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	90,38	4,5	94,88	0	0	94,88
21092	9,5	48,75	inexistente	20	8	0	86,25	3,5	89,75	0	0	89,75
21100	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
21108	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	5	89,44
21111	0	46,25	inexistente	15	8,01	3,89	73,15	4	77,15	0	0	77,15
21113	9	57	4,72	0	8,06	6,67	85,45	0	85,45	0	0	85,45
21122	8,75	33,75	inexistente	19	7,57	7,28	76,35	3,25	79,6	0	20,5	59,1
21123	9,5	48,75	inexistente	15	8,29	7,28	88,82	3,5	92,32	0	0	92,32
21128	10	47,5	inexistente	20	8	0	85,5	3,5	89	0	3	86
21129	8,75	41,25	inexistente	18	5,7	10	83,7	3,75	87,45	0	1	86,45
21141	9,25	40	inexistente	20	7,31	10	86,56	0	86,56	0	151,5	0
21148	10	49,69	inexistente	18	7,46	7,04	92,19	3,13	95,32	0	0	95,32
21157	8,75	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,08	2,75	88,83	0	0	88,83
21158	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2	93,73	0	7,5	86,23
21168	9	40	inexistente	0	8,06	6,67	63,73	0	63,73	0	6,5	57,23
21182	9,5	57	4,72	4	7,23	7,47	89,92	4,25	94,17	0	0	94,17
21211	8,75	48,75	inexistente	15	8,62	10	91,12	3,5	94,62	0	15	79,62
21214	9,25	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,1	3,25	96,35	0	0	96,35
21215	8,5	47,5	inexistente	18	8,02	7,33	89,35	3,5	92,85	0	0	92,85
21222	8	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,48	0	61,48	0	0	61,48
21230	9,75	46,25	inexistente	20	8,8	8,33	93,13	3,25	96,38	0	0	96,38
21233	0	38,75	inexistente	19	8,06	6,67	72,48	2,25	74,73	0	0	74,73
21238	9	50	inexistente	17	7,53	8	91,53	3,5	95,03	0	1	94,03
21256	9,25	48,75	inexistente	19	7,48	9,33	93,81	2,5	96,31	0	0	96,31
21258	9,25	41,25	inexistente	17	8,47	6,67	82,64	2,5	85,14	0	1	84,14
21263	9,75	48,75	inexistente	18	7,15	9,33	92,98	2,5	95,48	0	0	95,48
21270	7,25	52,5	4,26	4	7,23	7,47	82,71	4,25	86,96	0	0	86,96
21272	10	42,5	inexistente	20	7,11	8,67	88,28	3,25	91,53	0	15	76,53
21275	9	41,25	inexistente	0	8,06	6,67	64,98	0	64,98	0	0	64,98
21285	9,25	48,75	inexistente	16	7,57	7,28	88,85	4	92,85	0	0	92,85
21287	10	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	92,32	3,25	95,57	0	0	95,57
21305	9,5	46,25	inexistente	18	6,96	10	90,71	2,75	93,46	0	0	93,46
21308	10	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,35	2	93,35	0	0	93,35
21310	10	45	inexistente	16	8,34	6,67	86,01	1,75	87,76	0	1	86,76
21312	10	45	inexistente	17	8,47	6,67	87,14	2,5	89,64	0	0	89,64
21322	10	31,25	inexistente	17	6,04	9,52	73,81	3,5	77,31	0	1,5	75,81
21323	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	4	86,25
21324	9,25	38,75	inexistente	20	8	0	76	3,5	79,5	0	0	79,5
21326	9,25	46,25	inexistente	20	7,31	10	92,81	0	92,81	0	0	92,81
21333	9,75	40	inexistente	20	7,31	10	87,06	0	87,06	0	0	87,06
21341	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0	97,31
21343	9,75	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	92,19	2,75	94,94	0	27	67,94
21344	9,25	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85	3,75	88,75	0	0	88,75
21350	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
21355	10	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	88,26	4,5	92,76	0	38	54,76
21361	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	9	85,44
21362	9,5	42,5	inexistente	17	6,73	9,44	85,17	2,5	87,67	0	0	87,67
21365	8,75	46,25	inexistente	18	9,19	10	92,19	3,5	95,69	0	1	94,69
21377	7	35	inexistente	15	7,44	10	74,44	3,5	77,94	0	0	77,94
21378	0	50	inexistente	20	7,31	10	87,31	0	87,31	0	32,5	54,81
21379	10	45	inexistente	18	6,96	10	89,96	2,75	92,71	0	0	92,71
21384	8,5	50	inexistente	20	8	0	86,5	3,5	90	0	0	90
21392	9,75	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,37	0	76,37	0	0	76,37
21408	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	68	26,73
21412	8,5	45	4,03	4,5	7,66	7,85	77,54	3	80,54	0	0	80,54
21413	9,75	48,75	inexistente	18	7,48	4	87,98	2,25	90,23	0	1	89,23
21429	9,5	42,5	inexistente	20	8,34	6,67	87,01	2,5	89,51	0	6	83,51
21430	9,25	43,75	inexistente	20	8,8	8,33	90,13	3,25	93,38	0	0	93,38
21459	9,25	45	inexistente	19	8,06	6,67	87,98	2,25	90,23	0	0	90,23

21479	8,5	55,5	4,76	4,25	7,57	7,28	87,86	1,75	89,61	0	0	89,61
21499	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
21501	9,75	50	inexistente	0	8	0	67,75	0	67,75	0	0	67,75
21512	9,25	48,75	inexistente	17	8,02	10	93,02	4,25	97,27	0	3	94,27
21537	9	48,75	inexistente	17	6,86	8	89,61	3,5	93,11	0	0	93,11
21538	10	46,25	inexistente	20	9,36	6,67	92,28	2	94,28	0	0	94,28
21540	9,25	43,75	inexistente	19	8,34	6,67	87,01	3	90,01	0	0	90,01
21563	8,75	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	89,16	3,75	92,91	0	0	92,91
21577	9,75	47,5	inexistente	18	9,28	10	94,53	2,5	97,03	0	0	97,03
21578	9,75	50	inexistente	16	7,57	0	83,32	4	87,32	1	7	81,32
21580	9,5	46,25	inexistente	18,5	8,64	10	92,89	2,75	95,64	0	16,5	79,14
21581	10	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,81	2,5	98,31	0	0	98,31
21583	9	48,75	inexistente	15	8,62	10	91,37	3,5	94,87	0,5	0	95,37
21584	9,5	48,75	inexistente	19	7,3	7,22	91,77	3,25	95,02	0	0	95,02
21591	9,25	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	89,85	3	92,85	0	0	92,85
21592	8	37,5	inexistente	19	7,62	8,67	80,79	2,25	83,04	1	0	84,04
21603	9,75	50	inexistente	19	6,7	4	89,45	4	93,45	0	0	93,45
21606	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0,5	0	95,04
21609	9,25	50	inexistente	0	8	0	67,25	0	67,25	0	0	67,25
21611	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	2	94,23	0	0	94,23
21617	8,25	60	inexistente	4,5	7,22	6,57	91,09	3,75	94,84	0	0	94,84
21628	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
21639	8,25	40	inexistente	17	6,73	9,44	81,42	2,5	83,92	0	0	83,92
21647	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
21655	8,5	41,25	inexistente	19	7,99	10	86,74	3	89,74	0	57	32,74
21675	7,25	52,5	inexistente	4,5	8,34	6,67	83,43	3,25	86,68	0	0	86,68
21705	9,75	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,39	2,25	83,64	0	0	83,64
21719	9,5	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,01	2,5	81,51	0	0	81,51
21720	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
21727	9	47,5	inexistente	18	7,28	7,22	89	2,5	91,5	0	1	90,5
21734	9,75	46,25	inexistente	20	8,8	8,33	93,13	3,25	96,38	0	0	96,38
21818	9,75	47,5	inexistente	17	6,99	5,56	86,8	3,25	90,05	0	0	90,05
21858	9,75	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	69,86	0	69,86	0	0	69,86
21859	8,5	46,25	inexistente	15	8,62	10	88,37	3,5	91,87	0	0	91,87
21885	10	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	93,61	3,5	97,11	0	3	94,11
21886	0	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	74,26	2,25	76,51	0	0	76,51
21891	9,5	48,75	inexistente	18	7,48	4	87,73	2,25	89,98	0	0	89,98
21892	9,75	50	inexistente	20	7,22	6,57	93,54	3	96,54	1	0	97,54
21899	10	45	inexistente	19	8,06	6,67	88,73	3,25	91,98	0	7,5	84,48
21913	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	171,5	0
21918	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	17,5	79,81
21928	9,5	48,13	inexistente	16,5	6,92	5	86,04	3,25	89,29	0	0	89,29
21965	9,5	47,5	inexistente	15	7,44	10	89,44	3,5	92,94	0	0	92,94
21982	9,75	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,94	2,75	93,69	0	9	84,69
21992	10	48,75	inexistente	19	9,22	10	96,97	3,5	100	0	0	100
22031	7	33,75	inexistente	15	7,44	10	73,19	3,5	76,69	0	34	42,69
22043	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2,25	93,98	0	12	81,98
22075	8,25	46,25	inexistente	17	8,47	6,67	86,64	2,5	89,14	0	15	74,14
22118	9,5	48,75	inexistente	18	7,15	9,33	92,73	2,5	95,23	0	10	85,23
22123	8,5	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	84,26	3,75	88,01	0	0	88,01
22154	10	48,75	inexistente	19,2	7,28	6,75	91,98	3,6	95,58	0	1	94,58
22166	0	23,75	inexistente	18	8,34	6,67	56,76	3,25	60,01	0	31	29,01
22173	9	50	inexistente	19	7,3	7,22	92,52	3,25	95,77	0	0	95,77
22175	8	60	inexistente	4,5	7,57	7,28	91,95	3,25	95,2	0	0	95,2
22181	9,75	50	inexistente	19	5,76	8,89	93,4	3	96,4	0	0	96,4
22195	9,75	48,75	inexistente	17	7,53	6	89,03	3,5	92,53	0	0	92,53
22199	9,5	46,25	inexistente	18	9,19	10	92,94	3,5	96,44	0,5	0	96,94
22202	9	40	inexistente	18	9,19	10	86,19	3,5	89,69	0	5	84,69
22212	8,25	43,75	inexistente	15	7,57	7,28	81,85	3,75	85,6	0	0	85,6
22222	9,75	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,35	3,25	96,6	0	0	96,6
22235	9,5	52,5	4,41	4,5	7,57	7,28	85,76	2,75	88,51	0	0	88,51
22236	8,5	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	88,6	2	90,6	0	27,5	63,1
22237	8	48	4,25	4	7,57	7,28	79,1	2,75	81,85	0	36	45,85
22249	9,5	41,25	inexistente	16	7,57	7,28	81,6	3,5	85,1	0	0	85,1
22262	8,5	54	inexistente	4,75	7,57	7,28	86,42	3,25	89,67	0	3	89,67
22274	10	47,5	inexistente	0	6,68	10	74,18	0	74,18	0	2	72,18
22323	9	46,25	inexistente	17	8,36	8,33	88,94	2,75	91,69	0	33	58,69
22360	9	46,25	inexistente	19	8,34	6,67	89,26	2,75	92,01	0	0	92,01
22379	8,25	41,25	inexistente	19	8,77	5,56	82,83	2	84,83	0	24	60,83
22394	9	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	83,51	3,5	87,01	0	2	85,01
22427	9	50	inexistente	16	7,57	0	82,57	4	86,57	0	0	86,57
22458	9	47,5	inexistente	18	7,12	6	87,62	3,5	91,12	0	0	91,12
22460	9,25	54	4,63	4,5	7,22	6,57	86,17	3,75	89,92	0	0	89,92
22467	10	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	92,26	3,5	95,76	0	0	95,76
22482	8	50	inexistente	16	7,57	0	81,57	4	85,57	0	0	85,57
22488	9,75	46,25	inexistente	18	7,71	6	87,71	3,75	91,46	0	0	91,46
22495	10	58,5	4,66	4,5	7,22	6,57	91,45	3,75	95,2	0	0	95,2
22497	7,75	38,75	inexistente	20	7,57	0	74,07	3,25	77,32	0	0	77,32
22512	9	49,38	inexistente	17	7,41	5,67	88,45	3,5	91,95	0	0	91,95
22517	9,75	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,48	2,25	96,73	0	0	96,73
22530	9	43,75	inexistente	20	8,8	8,33	89,88	3,25	93,13	0	0	93,13
22536	8,5	50	inexistente	20	8,67	10	97,17	0	98,42	0	0	97,17
22542	9,25	45	inexistente	19,5	7,19	7,67	88,61	3,25	91,86	0	3	88,86
22566	9,25	50	inexistente	20	8,67	10	97,92	0	99,17	0	0	97,92
22580	9	43,75	inexistente	17	7,57	7,28	84,6	3,25	87,85	0	0	87,85
22586	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
22587	9	47,5	inexistente	16	6,63	4	83,13	4	87,13	0	0	87,13
22593	7,5	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	68,95	0	68,95	0	0	68,95
22597	8,75	40	inexistente	16	7,23	7,47	79,45	4,25	83,7	0	0	83,7
22666	10	46,25	inexistente	18	8,1	9,33	91,68	3,5	95,18	0	0	95,18
22667	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	1	62,48
22707	0	45	inexistente	20	7,31	10	82,31	0	82,31	0	1	81,31
22708	9,75	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	88,01	3,25	91,26	0	0,5	90,76
22715	9,5	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	87,98	1,5	89,48	0	0	89,48
22720	7	22,5	inexistente	19	7,57	7,28	63,35	2	65,35	0	0	65,35
22743	8,75	32,5	inexistente	16	7,98	7,78	73,01	3,25	76,26	0	6	70,26
22745	8,75	40	inexistente	20	8,8	8,33	85,88	3,25	89,13	0	0	89,13
22751	8	50	inexistente	19	6,7	4	87,7	4	91,7	0	40	51,7
22762	9,75	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	91,38	4,5	95,88	0	0	95,88
22768	6,75	45	inexistente	18	9,28	10	89,03	2,5	91,53	0	2	89,53
22772	9,25	46,25	inexistente	17	8,36	8,33	89,19	2,75	91,94	0	12,5	79,44
22791	9,25	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,48	2,25	93,73	0	0	93,73
22793	8,75	36,25	inexistente	16	7,07	8,06	76,12	2,5	78,62	0	0	78,62
22798	8,5	47,5	inexistente	19	8,77	5,56	89,33	2	91,33	0,5	0	91,83
22806	9,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,98	2,25	94,23	0	0	94,23
22811	8,75	46,25	inexistente	18	7,66	7,85	88,51	3,5	92,01	0	1	91,01
22817	8,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	1	94,26
22824	9,25	46,25	inexistente	18	7,22	6,57	87,29	3,75	91,04	1	0	92,04
22827	10	43,75	inexistente	20	7,31	10	91,06	0	91,06	0	0	91,06
22834	8,25	40	inexistente	15	6,9	7,22	77,37	3,5	80,87	0	0	80,87
22836	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	0	94,73
22841	9,25	54	4,49	4,5	7,22	6,57	86,03	3,75	89,78	0	0	89,78
22843	9,5	47,5	inexistente	18	9,28	10	94,28	2,5	96,78	0	24	72,78
22849	9,5	47,5	inexistente	17	8,02	10	92,02	4,25	96,27	0	0,5	95,77
22850	9,5	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,69	2,75	93,44	0	0	93,44
22856	9	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	87,53	3,5	91,03	0	0	91,03
22865	9,25	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	92,68	2,5	95,18	0	40	55,18
22875	10	46,25	inexistente	20	8,34	6,67	91,26	2,25	93,51	0	6	87,51
22896	8,5	46,25	inexistente	18	5,7	10	88,45	3,75	92,2	0	0	92,2
22930	9,25	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	70,7	0	70,7	0	0	70,7
22932	9,75	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	91,38	4,5	95,88	0	0	95,88
22942	7,75	46,25	inexistente	18	7,22	6,57	85,79	3,75	89,54	0	0	89,54

22945	9,25	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	69,36	0	69,36	0	23	46,36
22953	9,5	45	inexistente	17	6,99	5,56	84,05	3,25	87,3	0	2	85,3
22979	9,5	45	inexistente	16	7,88	8	86,38	4	90,38	0	0	90,38
22999	9,25	42,5	inexistente	15	7,57	0	74,32	3,25	77,57	0	0	77,57
23004	9,5	43,75	inexistente	17	6,04	9,52	85,81	3,5	89,31	0	0	89,31
23024	9,5	40	inexistente	20	8,67	10	88,17	0	89,42	0	5	83,17
23031	10	48,75	inexistente	20	7,31	10	96,06	0	96,06	0	7	89,06
23046	0	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	58,48	0	58,48	0	0	58,48
23063	9,25	42,5	inexistente	20	8,8	8,33	88,88	3,25	92,13	0	0	92,13
23095	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
23117	0	26,25	inexistente	18	7,48	4	55,73	2,25	57,98	0	0	57,98
23121	9	50	inexistente	20	7,77	3,89	90,66	3,75	94,41	0	1	93,41
23141	0	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	62,23	0	62,23	0	6	56,23
23157	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	0	73,48
23173	9,5	45	inexistente	17	8,34	6,67	86,51	3,25	89,76	0	0	89,76
23178	10	50	inexistente	19	5,76	8,89	93,65	3	96,65	0	1	95,65
23181	8,75	37,5	inexistente	19	7,99	10	83,24	3	86,24	0	6	80,24
23191	9,75	46,25	inexistente	17	8,36	8,33	89,69	2,75	92,44	0	0	92,44
23221	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	16	79,54
23251	9,75	47,5	inexistente	17	6,86	8	89,11	3,5	92,61	0	0	92,61
23253	9,5	47,5	inexistente	20	6,97	10	93,97	2,25	96,22	0	0	96,22
23476	9,75	36,25	inexistente	14	8,89	0	68,89	2,25	71,14	0	0	71,14
23682	9,63	48,13	inexistente	17	8	6,34	89,09	3	92,09	0	21	71,09
23819	10	47,5	inexistente	19	8,34	6,67	91,51	3	94,51	0	32	62,51
23871	9,25	40	inexistente	19	6,86	6,11	81,22	3,5	84,72	0	0	84,72
23877	9,5	46,25	inexistente	20	7,16	6,67	89,58	3	92,58	0	3	89,58
23950	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	2,5	0	98,54
23976	10	41,25	inexistente	20	7,31	10	88,56	0	88,56	0	0	88,56
24028	9,5	48,75	inexistente	19	7,48	9,33	94,06	2,5	96,56	0	0	96,56
24046	8,75	33,75	inexistente	20	7,31	10	79,81	0	79,81	0	25	54,81
24047	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2,25	93,98	0	1	92,98
24051	8,5	51	4,12	4,5	7,22	6,57	81,91	3,75	85,66	0	1	84,66
24058	10	50	inexistente	19,5	6,75	8,11	94,36	2,38	96,73	0	22,5	74,23
24062	9	58,5	4,97	5	7,57	7,28	92,32	3	95,32	0	0	95,32
24069	10	46,25	inexistente	20	7,31	10	93,56	0	93,56	0	0	93,56
24073	9	38,75	inexistente	20	7,11	8,67	83,53	3,25	86,78	0	0	86,78
24075	9,75	55,5	4,82	4	7,23	7,47	88,77	4,25	93,02	0	0	93,02
24076	10	48,75	inexistente	20	7,9	7	93,65	1,75	95,4	0	1,5	93,9
24089	0	45	inexistente	20	6,97	10	81,97	2,25	84,22	0	0	84,22
24105	9,5	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	86,73	1,5	88,23	0	0	88,23
24106	9,13	50	inexistente	16	7,07	8,06	90,25	2,5	92,75	0	0	92,75
24111	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
24118	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	3,5	93,81
24119	9,75	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,16	3,75	93,91	0	0	93,91
24120	9,25	55,5	4,76	4	7,23	7,47	88,21	4,25	92,46	0	0	92,46
24121	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	24	71,31
24124	9,75	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,23	1,5	94,73	0	0	94,73
24128	9,25	37,5	inexistente	20	7,11	8,67	82,53	3,25	85,78	0	0	85,78
24130	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
24131	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
24138	9,75	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,16	3,75	93,91	0,5	0	94,41
24164	8	43,75	inexistente	18	7,57	7,28	84,6	3,25	87,85	0	0	87,85
24167	10	48,75	inexistente	17	7,06	3,33	86,14	3,75	89,89	1	0	90,89
24169	9	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,07	3,25	82,32	0	0	82,32
24173	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
24184	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2	72,73
24186	9,75	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,93	0	73,93	0	26	47,93
24190	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	0,5	72,98
24195	9,25	55,5	4,72	4	7,23	7,47	88,17	4,25	92,42	0	0	92,42
24197	8,75	43,75	inexistente	15	6,9	7,22	81,62	3,5	85,12	0	4	81,12
24203	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
24212	9,5	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0	95,23
24214	9,5	45	inexistente	16	7,23	7,47	85,2	4,25	89,45	0	0	89,45
24228	9,5	45	inexistente	20	7,34	3,89	85,73	3	88,73	0	1	87,73
24238	0	32,5	inexistente	17	8,34	6,67	64,51	4,5	69,01	0	32,5	36,51
24239	7,75	37,5	inexistente	18	5,7	10	78,95	3,75	82,7	0	0	82,7
24250	9,75	58,5	4,83	4,5	7,66	7,85	93,09	3	96,09	0	0	96,09
24261	9,25	46,25	inexistente	20	7,34	3,89	86,73	3	89,73	0	0	89,73
24267	9,25	48,75	inexistente	18	6,96	10	92,96	2,75	95,71	0	0	95,71
24269	9,75	35	inexistente	20	7,31	10	82,06	0	82,06	0	0,5	81,56
24274	8,75	40	inexistente	16	7,57	0	72,32	3	75,32	0	0	75,32
24290	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
24293	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	0	74,48
24294	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0	0	94,54
24301	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	0	95,54
24304	0	36,25	inexistente	18	8,34	6,67	69,26	2,25	71,51	0	0	71,51
24305	9,75	32,5	inexistente	20	7,31	10	79,56	0	79,56	0	0	79,56
24313	9,25	45	inexistente	19	8,34	6,67	88,26	3	91,26	0	1	90,26
24315	9,25	48,13	inexistente	16,5	6,45	7,61	87,93	3,25	91,18	0	0	91,18
24328	10	48,75	inexistente	18	6,96	10	93,71	2,75	96,46	0	0	96,46
24329	9,75	42,5	inexistente	20	7,31	10	89,56	0	89,56	0	0,5	89,06
24333	10	41,25	inexistente	20	6,97	10	88,22	2,25	90,47	0	19	71,47
24336	9,25	45	inexistente	15	7,57	0	76,82	3,25	80,07	2	24	58,07
24397	9	42,5	inexistente	19	8,06	6,67	85,23	4,75	89,98	0	3	86,98
24406	7,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	89,26	4,5	93,76	0	27,5	66,26
24412	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	3,5	85,89
24441	0	50	inexistente	20	8,67	10	88,67	0	89,92	0	1	87,67
24448	0	35	inexistente	18	8,34	6,67	68,01	2,25	70,26	0	0	70,26
24465	9,5	50	inexistente	18	7,12	6	90,62	3,5	94,12	0	0	94,12
24467	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	21,5	59,73
24471	0	31,25	inexistente	18	8,34	6,67	64,26	2,25	66,51	0	1	65,51
24477	10	52,5	4,84	4,5	7,22	6,57	85,63	3,75	89,38	0	0	89,38
24481	10	47,5	inexistente	18	7,12	6	88,62	3,5	92,12	0	0	92,12
24504	10	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,61	0	72,61	1,5	0	74,11
24507	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	4	87,5
24509	9,5	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,01	4,5	93,51	0	20,5	73,01
24515	9,5	40	inexistente	17	8,34	6,67	81,51	4,5	86,01	0	25	61,01
24516	8,75	46,25	inexistente	17	8,02	10	90,02	4,25	94,27	0	0	94,27
24519	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	0	96,81
24523	8,5	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	69,95	0	69,95	0	1	68,95
24546	9,25	46,25	inexistente	16	7,57	7,28	86,35	2,75	89,1	0	0	89,1
24554	10	45	inexistente	16	7,54	10	88,54	2,5	91,04	0	0	91,04
24564	9,75	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,23	2,25	94,48	0	0	94,48
24568	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
24569	9	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,51	4,5	93,01	0	2	91,01
24575	0	50	inexistente	19	8,06	6,67	83,73	2,25	85,98	0	9,5	76,48
24579	9	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,94	3,5	82,44	0	0	82,44
24591	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	0	78,73
24602	9,25	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,01	4,5	94,51	0	0	94,51
24624	0	27,5	inexistente	18	8,34	6,67	60,51	2,25	62,76	0	0,5	62,26
24635	9,25	43,75	inexistente	0	6,59	6,11	65,7	0	65,7	0	24	41,7
24637	8	40	inexistente	17	8,34	6,67	80,01	2,5	82,51	0	41	41,51
24640	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
24644	0	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	62,23	0	62,23	0	8	54,23
24650	0	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	4,5	84,01	0	96,5	0
24654	8	46,25	inexistente	18	9,19	10	91,44	3,5	94,94	0	0	94,94
24665	9,75	47,5	inexistente	18	7,48	4	86,73	2,25	88,98	0	18	70,98
24681	10	48,75	inexistente	18	7,22	6,57	90,54	3,75	94,29	0	0	94,29
24704	10	50	inexistente	18	7,26	7,62	92,88	4,5	97,38	0	0	97,38
24710	8,5	38,75	inexistente	15	8,06	6,67	76,98	3,5	80,48	0	0	80,48
24751	10	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2,25	94,01	0	0	94,01
24764	9,5	43,75	inexistente	19	7,99	10	90,24	3	93,24	0	1	92,24

24765	10	46,25	inexistente	16	7,84	9,44	89,53	3	92,53	0	0	92,53
24782	9,25	46,25	inexistente	17	8,02	10	90,52	4,25	94,77	0	0	94,77
24783	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	2	14	82,93
24789	9,25	41,25	inexistente	0	8,06	6,67	65,23	0	65,23	0	2	63,23
24791	9	50	inexistente	20	8,67	10	97,67	0	98,92	0	0	97,67
24797	9,75	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	85,73	1,5	87,23	0	1	86,23
24804	7	37,5	inexistente	20	8,67	10	83,17	0	84,42	0	5,5	77,67
24810	9,25	46,25	inexistente	11	8,34	6,67	81,51	4,25	85,76	0	0	85,76
24813	7	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	76,51	2,5	79,01	0	1	78,01
24824	9,25	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	92,56	2,5	95,06	0	2	93,06
24828	0	33,75	inexistente	18	8,34	6,67	66,76	2,25	69,01	0	0	69,01
24832	8,25	43,75	inexistente	19	7,22	6,57	84,79	3,25	88,04	0	0	88,04
24836	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	5	91,26
24839	0	37,5	inexistente	20	7,31	10	74,81	0	74,81	0	21,5	53,31
24840	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	3	86,22
24841	10	50	inexistente	18	7,66	7,85	93,51	3,5	97,01	0	6	91,01
24845	10	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,43	0	75,43	0	0	75,43
24847	9	50	inexistente	18	6,21	7,33	90,54	2,75	93,29	0	3	90,29
24853	6,75	31,25	inexistente	19	7,57	7,28	71,85	3,25	75,1	0	3	72,1
24864	10	40	inexistente	15	7,44	10	82,44	3,5	85,94	0	18	67,94
24867	9,5	45	inexistente	19	7,99	10	91,49	3	94,49	0	0	94,49
24869	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	1	81,48
24874	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
24881	9,75	45	inexistente	19	7,99	10	91,74	3	94,74	0	1	93,74
24883	9	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	90,68	3,25	93,93	0	13	80,93
24886	9,75	40	inexistente	0	8,06	6,67	64,48	0	64,48	0	0	64,48
24888	9,25	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	83,76	2,5	86,26	0	0	86,26
24890	9,25	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	67,73	0	67,73	0	0	67,73
24897	9,25	46,25	inexistente	18	7,57	10	91,07	2	93,07	0	11,5	81,57
24899	9,5	50	inexistente	19	8,34	6,67	93,51	3	96,51	0	0	96,51
24901	10	45	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	4,5	91,51	0	0	91,51
24902	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0	0	98,03
24904	8,25	45	inexistente	16	6,63	4	79,88	4	83,88	0	0	83,88
24906	10	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	1	94,26
24907	9,5	45	inexistente	14	8,89	0	77,39	2,25	79,64	0	0	79,64
24910	10	50	inexistente	17,5	7,51	9,67	94,68	2,5	97,18	0,5	15	82,68
24912	9,75	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,26	3,5	82,76	0	0	82,76
24913	9,5	50	inexistente	18	6,96	10	94,46	2,75	97,21	0	0,5	96,71
24914	9	57	4,83	4,5	7,66	7,85	90,84	3	93,84	0	0	93,84
24919	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0,5	98,72
24922	7,5	36,25	inexistente	17	8,34	6,67	75,76	2,5	78,26	0	0	78,26
24928	9,25	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,76	4,5	93,26	0	54	39,26
24930	8	38,75	inexistente	0	8,06	6,67	61,48	0	61,48	0	2	59,48
24933	0	50	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	0	64,73
24941	9,25	46,25	inexistente	17	5,52	7,33	85,35	2	87,35	0	0	87,35
24942	9,5	54	4,7	4,5	7,57	7,28	87,55	2,75	90,3	0	0	90,3
24946	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
24949	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	52	30,76
24953	9,35	42,25	inexistente	19,2	7,28	6,75	84,83	3,6	88,43	0	0	88,43
24959	9,25	54	4,76	4	7,23	7,47	86,71	4,25	90,96	0	0	90,96
24962	8,25	43,75	inexistente	16	7,54	10	85,54	2,5	88,04	0,5	0	88,54
24965	10	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,46	2,75	95,21	0	0	95,21
24967	9,75	45	inexistente	16	7,57	7,28	85,6	2,75	88,35	0	27	61,35
24976	9,5	40	inexistente	20	8,06	6,67	84,23	2,25	86,48	0	0	86,48
24985	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
24986	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
24989	9,25	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,51	4,5	92,01	0	24	68,01
24997	10	43,75	inexistente	17	7,53	6	84,28	3,5	87,78	0	0	87,78
24999	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0	82,48
25005	8,5	50	inexistente	19	7,57	7,28	92,35	2,5	94,85	0	0	94,85
25010	9,5	45	inexistente	17	8,34	6,67	86,51	4,5	91,01	0	0	91,01
25013	9	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,01	4,5	95,51	0	0	95,51
25029	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	9,5	77,01
25035	0	45	inexistente	19	7,99	10	81,99	3	84,99	0	0	84,99
25036	9,75	50	inexistente	20	6,97	10	96,72	2,25	98,97	0	1	97,97
25039	0	31,25	inexistente	18	8,34	6,67	64,26	2,25	66,51	0	1	65,51
25051	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0,5	95,48
25062	9,5	37,5	inexistente	0	6,59	6,11	59,7	0	59,7	0	2	57,7
25067	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
25068	9,25	45	inexistente	19	7,99	10	91,24	3	94,24	3,5	9	88,74
25070	9,5	57	4,8	4,25	7,57	7,28	90,4	1,75	92,15	0	1	91,15
25080	0	38,75	inexistente	20	7,31	10	76,06	0	76,06	0	2,5	73,56
25083	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
25085	8,25	33,75	inexistente	20	6,97	10	78,97	2,25	81,22	0	4,5	76,72
25089	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
25101	8	41,25	inexistente	20	6,97	10	86,22	2,25	88,47	0	17,5	70,97
25102	10	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	0	95,26
25105	9	50	inexistente	20	8,67	10	97,67	0	98,92	0	0	97,67
25110	8,5	41,25	inexistente	16	7,98	7,78	81,51	3,25	84,76	0	1,5	83,26
25112	9,75	41,25	inexistente	15	8,01	3,89	77,9	4	81,9	0	12	69,9
25114	9,75	50	inexistente	20	7,31	10	97,06	0	97,06	0	2,5	94,56
25116	9,5	40	inexistente	20	7,11	8,67	85,28	3,25	88,53	0	14	74,53
25131	9,75	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,48	1,5	95,98	0	0	95,98
25132	0	37,5	inexistente	18	8,34	6,67	70,51	2,25	72,76	0	1	71,76
25138	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	0	78,73
25143	8,75	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	88,73	2,25	90,98	0	1	89,98
25147	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	0	96,98
25151	9,75	58,5	4,89	4	7,23	7,47	91,84	4,25	96,09	0	0	96,09
25153	0	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	75,51	2,25	77,76	0	1	76,76
25157	8	36,25	inexistente	19	5,76	8,89	77,9	3	80,9	0	6	74,9
25158	9	48,75	inexistente	18	6,96	10	92,71	2,75	95,46	0	0	95,46
25168	10	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,6	3	96,6	0	50	46,6
25170	10	58,5	4,97	3,75	8,06	6,67	91,95	3,5	95,45	0	0	95,45
25174	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	0	72,23
25178	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	1	73,73
25187	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	1	91,62
25192	8,75	46,25	inexistente	0	7,57	6,67	69,24	0	69,24	0	20,5	48,74
25195	8,75	37,5	inexistente	0	8,06	6,67	60,98	0	60,98	0	41,5	19,48
25198	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
25206	9,5	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	89,56	3,5	93,06	0	0	93,06
25209	9,5	43,75	inexistente	17	7,57	7,28	85,1	3,5	88,6	0	0	88,6
25215	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	21,5	65,01
25223	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	5	91,01
25232	9,5	48,75	inexistente	18	6,21	7,33	89,79	2,75	92,54	0	1	91,54
25235	10	48,75	inexistente	18	8,1	9,33	94,18	3,5	97,68	0	0	97,68
25237	10	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	89,35	3,25	92,6	0	0	92,6
25241	9,75	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,85	3,25	91,1	0	0	91,1
25255	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0	82,48
25294	10	45	inexistente	0	6,77	8	69,77	0	69,77	0	0	69,77
25307	10	58,5	4,85	4	7,23	7,47	92,05	4,25	96,3	0,5	0	96,8
25309	0	35	inexistente	20	7,31	10	72,31	0	72,31	0	0	72,31
25352	10	57	4,97	4,5	7,66	7,85	91,98	3	94,98	0	0	94,98
25354	9,88	48,13	inexistente	16	7,33	7,98	89,31	2,5	91,81	2	1	92,81
25357	10	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	68,48	0	68,48	0	1	67,48
25363	0	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	57,23	0	57,23	0	0	57,23
25365	9,5	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,22	3,25	93,47	0	22	71,47
25367	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	0	71,98
25370	10	48,75	inexistente	18	7,81	8,33	92,89	3,5	96,39	0	2	94,39
25372	8,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	3	91,76
25373	9,75	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,48	2,25	96,73	0	0	96,73
25378	10	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	68,48	0	68,48	0	0	68,48
25381	9,75	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	89,1	1,75	90,85	0	0	90,85

25395	9,5	48,75	inexistente	16	7,23	7,47	88,95	4,25	93,2	0	0	93,2
25397	7,25	36	3,25	3,75	7,57	0	57,82	4	61,82	0	0	61,82
25402	9,5	47,5	inexistente	20	7,27	10	94,27	3,75	98,02	0	3	95,02
25403	10	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	83,26	4,5	87,76	0	12	75,76
25428	9,25	43,75	inexistente	15	6,44	5,56	80	3,75	83,75	0	0	83,75
25431	8	47,5	inexistente	17	7,53	8	88,03	3,5	91,53	0	44	47,53
25432	6	46,25	inexistente	20	9,2	8,33	89,78	3,75	93,53	0	0	93,53
25437	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
25438	0	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	57,23	0	57,23	0	1,5	55,73
25461	8,75	41,25	inexistente	16	7,88	8	81,88	4	85,88	0	8	77,88
25478	9,5	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	4	91,48
25486	8,25	38,75	inexistente	20	7,14	10	84,14	2,25	86,39	0	0	86,39
25487	8,75	37,5	inexistente	18	7,66	7,85	79,76	3,5	83,26	0	5,5	77,76
25505	9,25	47,5	inexistente	18	8,02	7,33	90,1	3,5	93,6	0	0	93,6
25506	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	15	71,51
25508	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	0	94,76
25509	10	50	inexistente	14	5,59	8	87,59	3,25	90,84	0	2	88,84
25511	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
25517	8,75	50	inexistente	19	8,34	6,67	92,76	3	95,76	0	13,5	82,26
25574	10	50	inexistente	20	8,34	6,67	95,01	2,75	97,76	0	0	97,76
25580	7,5	42,5	inexistente	15	8,62	10	83,62	3,5	87,12	0	12	75,12
25582	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	3,25	95,73	0	9	86,73
25583	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
25588	8,75	37,5	inexistente	20	6,97	10	83,22	2,25	85,47	0	12,5	72,97
25590	9	41,25	inexistente	15	8,29	7,28	80,82	3,5	84,32	0	0	84,32
25597	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	2,25	81,98	0	7	74,98
25601	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	7	67,73
25606	9,5	52,5	4,51	3,75	7,57	0	77,83	3,25	81,08	0	0	81,08
25610	9,25	41,25	inexistente	19	7,23	7,47	84,2	2,5	86,7	0	0	86,7
25613	8,75	41,25	inexistente	20	7,11	8,67	85,78	3,25	89,03	0	18	71,03
25615	10	48,75	inexistente	19	9,22	10	96,97	3,5	100	0	0	100
25621	9,5	48,75	inexistente	19	7,57	7,28	92,1	2,5	94,6	0	3	91,6
25625	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	0	71,98
25647	9,25	50	inexistente	16	7,54	10	92,79	2,5	95,29	0	0	95,29
25657	10	37,5	inexistente	20	8,67	10	86,17	0	87,42	0	1	85,17
25667	9,75	47,5	inexistente	19	8,32	7,78	92,35	4	96,35	0	0	96,35
25686	9,5	45	inexistente	18	9,19	10	91,69	3,5	95,19	0	6	89,19
25693	9	46,25	inexistente	20	7,57	0	82,82	3,25	86,07	0	0	86,07
25707	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
25710	9,75	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,48	2,25	96,73	0	0	96,73
25718	9,5	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	72,98	0	72,98	0	0	72,98
25719	9,75	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,72	3,5	95,22	0	0	95,22
25720	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	2	95,85
25728	8,5	43,75	inexistente	18	7,66	7,85	85,76	3,5	89,26	0	0	89,26
25736	8	47,5	inexistente	20	7,57	7,28	90,35	1,5	91,85	0	0	91,85
25747	8,75	45	inexistente	15	8,62	10	87,37	3,5	90,87	0	0	90,87
25748	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
25791	9,75	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	89,1	3,25	92,35	0	3	89,35
25793	10	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	89,35	3,25	92,6	0	3	89,6
25802	0	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	71,23	2,25	73,48	0	0	73,48
25822	10	50	inexistente	16	8,34	6,67	91,01	1,75	92,76	0	0,5	92,26
25849	8,75	45	inexistente	17	9,28	7,19	87,22	3,75	90,97	0	0	90,97
25850	8,5	45	inexistente	20	7,31	10	90,81	0	90,81	0	2	88,81
25856	9,75	46,25	inexistente	16	8,34	6,67	87,01	1,75	88,76	0	0	88,76
25874	9	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,61	3,5	96,11	0	0	96,11
25892	9	45	inexistente	15	8,62	10	87,62	3,5	91,12	0	0	91,12
25893	10	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	91,19	2,75	93,94	0	3	90,94
25895	0	31,25	inexistente	15	8,01	3,89	58,15	4	62,15	0	1	61,15
25909	9,5	43,75	inexistente	17	8,47	6,67	85,39	2,5	87,89	0	0	87,89
25917	8,25	50	inexistente	18	7,15	9,33	92,73	2,5	95,23	0	0	95,23
25918	9,25	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	89,46	3,5	92,96	0	1,5	91,46
25936	9,75	48,75	inexistente	13	8,25	4,76	84,51	4,5	89,01	0	0	89,01
25973	7,5	42,5	inexistente	20	7,34	3,89	81,23	3	84,23	0	0	84,23
25978	8	41,25	inexistente	19	7,23	7,47	82,95	2,5	85,45	0	0	85,45
25987	9	43,75	inexistente	18	7,66	7,85	86,26	3,5	89,76	0	0	89,76
26001	8,75	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	88,73	2,25	90,98	0	1	89,98
26011	9,5	48,75	inexistente	18	7,48	4	87,73	2,25	89,98	0	0	89,98
26018	9,75	43,75	inexistente	20	7,31	10	90,81	0	90,81	0	1,5	89,31
26028	9,25	57	4,86	4	7,23	7,47	89,81	4,25	94,06	0	0	94,06
26038	9,75	57	4,76	4,5	7,22	6,57	89,8	3,75	93,55	0	1	92,55
26040	9	40	inexistente	16	7,54	10	82,54	2,5	85,04	0	1	84,04
26044	9,5	42,5	inexistente	18	7,22	6,57	83,79	3,75	87,54	0	1	86,54
26045	9,75	60	4,73	4,25	7,57	7,28	93,57	1,75	95,32	0	0	95,32
26049	10	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,32	4,25	85,57	0	0	85,57
26054	9,5	46,25	inexistente	18	7,71	6	87,46	3,75	91,21	0	0	91,21
26059	10	45	inexistente	20	8,06	6,67	89,73	1,5	91,23	0	0	91,23
26060	8,75	52,5	4,38	4,25	8,34	6,67	84,89	3,5	88,39	0	1	87,39
26065	9,5	47,5	inexistente	20	7,16	6,67	90,83	3	93,83	0	1	92,83
26079	10	41,25	inexistente	19	7,26	6,67	84,18	3,25	87,43	0	6,5	80,93
26107	9	41,25	inexistente	18	8,02	7,33	83,6	3,5	87,1	0	0	87,1
26122	9,75	50	inexistente	14	5,59	8	87,34	3,25	90,59	0	0	90,59
26129	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
26148	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	1	77,73
26161	8,5	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	81,75	3,75	85,5	0	0	85,5
26178	9,5	46,25	inexistente	15	7,09	8,67	86,51	3,25	89,76	0	0	89,76
26210	10	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,68	2,5	97,18	0	0	97,18
26237	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	10	85,01
26266	9	45	inexistente	19	7,99	10	90,99	3	93,99	0	0	93,99
26274	9,75	47,5	inexistente	18	8,34	6,67	90,26	1,75	92,01	0	10	82,01
26282	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0	97,97
26288	8,25	33,75	inexistente	15	7,44	10	74,44	3,5	77,94	0	21,5	56,44
26294	9	46,5	4,72	4,5	7,66	7,85	80,23	3	83,23	0	0	83,23
26295	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	14	75,39
26298	10	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	91,15	3	94,15	0	20	74,15
26310	9	46,25	inexistente	16	7,57	7,28	86,1	2,75	88,85	0	0	88,85
26319	9,25	42,5	inexistente	18	7,57	7,28	84,6	2,75	87,35	0	0	87,35
26327	9,75	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,04	2,25	97,29	0	1	96,29
26330	9,75	47,5	inexistente	20	6,97	10	94,22	2,25	96,47	0	0,5	95,97
26340	9,25	43,75	inexistente	20	7,31	10	90,31	0	90,31	0	48	42,31
26349	8,5	36,25	inexistente	18	6,96	10	79,71	2,75	82,46	0	0	82,46
26350	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
26357	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	2	81,44
26359	9,25	38,75	inexistente	15	7,44	10	80,44	3,5	83,94	0	27	56,94
26362	9,25	37,5	inexistente	15	6,9	7,22	75,87	3,5	79,37	0	0	79,37
26363	8,25	47,5	inexistente	18	7,22	6,57	87,54	3,75	91,29	0	0	91,29
26366	9,25	48,13	inexistente	16,5	7,78	10	91,66	3,38	95,03	0	0	95,03
26397	9,75	42,5	inexistente	20	7,31	10	89,56	0	89,56	0	0	89,56
26415	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	0	92,51
26428	9	43,75	inexistente	17	5,52	7,33	82,6	2	84,6	0	15,5	69,1
26431	9	57	4,75	3,75	7,57	0	82,07	3,25	85,32	0	0	85,32
26447	7,75	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	89	2,5	91,5	0	7,5	84
26450	9	50	inexistente	0	7,95	8,67	75,62	0	75,62	0	0	75,62
26455	10	47,5	inexistente	15	7,57	0	80,07	4,25	84,32	0	0	84,32
26456	8,5	46,5	4,95	4,5	7,66	7,85	79,95	3	82,95	0	0	82,95
26460	8,5	50	inexistente	0	6,68	10	75,18	0	75,18	0	1	74,18
26461	9,75	36,25	inexistente	20	8,67	10	84,67	0	85,92	0	1	83,67
26464	9,25	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,23	1,5	91,73	0	0	91,73
26481	9,5	58,5	4,96	4,5	7,66	7,85	92,97	3	95,97	0	0	95,97
26489	9,5	37,5	inexistente	16	8,34	6,67	78,01	1,75	79,76	0	21	58,76
26490	10	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,7	0	72,7	0	0	72,7
26496	9,5	42,5	inexistente	18	7,71	6	83,71	3,75	87,46	0	0	87,46
26514	9	50	inexistente	0	8,06	6,67	73,73	0	73,73	0	15	58,73

26522	7,75	36,25	inexistente	20	6,97	10	80,97	2,25	83,22	0	18	65,22
26526	7,75	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	64,98	0	64,98	0	85,5	0
26530	8,88	43,75	inexistente	17	7,6	8,93	86,15	2,75	88,9	0	0	88,9
26542	9,75	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	0,5	95,23
26545	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
26557	9,5	48,75	inexistente	17	7,53	8	90,78	3,5	94,28	0	0	94,28
26592	10	50	inexistente	17	7,57	7,28	91,85	3,75	95,6	0	0	95,6
26593	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
26595	9,25	48,75	inexistente	20	8,67	10	96,67	0	97,92	0	0	96,67
26639	0	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	69,51	4,5	74,01	0	22,5	51,51
26647	9,5	37,5	inexistente	20	7,57	0	74,57	3,25	77,82	0	2	75,82
26656	9,25	26,25	inexistente	18	6,96	10	70,46	2,75	73,21	0	20	53,21
26686	9,75	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,36	0	72,36	1	0	73,36
26691	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0,5	1	82,94
26693	9,75	55,5	4,83	4,5	7,57	7,28	89,43	3	92,43	0	0	92,43
26711	8	45	inexistente	16	7,23	7,47	83,7	4,25	87,95	0	0	87,95
26722	9,75	47,5	inexistente	20	8,85	10	96,1	2,75	98,85	0	0	98,85
26743	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	25	60,26
26755	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	4	70,73
26785	9,25	45	inexistente	20	7,31	10	91,56	0	91,56	0	20,5	71,06
26786	9,25	57	4,69	4	7,23	7,47	89,64	4,25	93,89	0	0	93,89
26791	9,25	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	92,56	2,5	95,06	0,5	1	94,56
26792	9	50	inexistente	20	6,97	10	95,97	2,25	98,22	0	0	98,22
26802	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0,5	0	97,01
26817	9,5	40	inexistente	15	7,44	10	81,94	3,5	85,44	0	2	83,44
26821	9,5	55,5	4,8	4	7,23	7,47	88,5	4,25	92,75	0	0	92,75
26826	9	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,74	3	92,74	0	0	92,74
26841	8,25	50	inexistente	20	6,97	10	95,22	2,25	97,47	0	0	97,47
26845	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	2	93,98
26864	10	47,5	inexistente	16	7,84	9,44	90,78	3	93,78	0	0	93,78
26877	9,25	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,23	2	92,23	0	0	92,23
26885	0	45	inexistente	17	8,34	6,67	77,01	4,5	81,51	0	6	75,51
26886	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	9	87,51
26891	9,5	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,73	4,75	95,48	0	2	93,48
26897	9,5	48,75	inexistente	17	7,53	8	90,78	3,5	94,28	0	8,5	85,78
26905	10	45	inexistente	20	8	0	83	3,5	86,5	0	2	84,5
26910	9,5	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	84,01	2,5	86,51	0	6,5	80,01
26911	9	52,5	4,85	4,5	7,22	6,57	84,64	3,75	88,39	0	0	88,39
26918	8,5	40	inexistente	17	8,34	6,67	80,51	4,5	85,01	0	15,5	69,51
26920	10	50	inexistente	19	7,23	7,47	93,7	2,5	96,2	0	0	96,2
26935	0	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	4,5	84,01	0	24	60,01
26986	9	38,75	inexistente	16	7,54	10	81,29	2,5	83,79	0	0,5	83,29
27005	7,5	42,5	inexistente	18	7,57	7,28	82,85	3,25	86,1	0	18	68,1
27007	9,25	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,48	2,25	92,73	0	0	92,73
27011	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	22,5	52,23
27024	9	25	inexistente	17	7,53	6	64,53	3,5	68,03	0	1	67,03
27029	9,25	40	inexistente	17	8,34	6,67	81,26	2,5	83,76	0	18	65,76
27034	8,25	38,75	inexistente	19	8,06	6,67	80,73	4,75	85,48	0	0	85,48
27037	8	50	inexistente	16	7,41	7,78	89,19	3,25	92,44	0	0	92,44
27042	9,75	46,25	inexistente	20	7,31	10	93,31	0	93,31	0	0	93,31
27055	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	50	46,81
27060	9,75	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,98	2,25	93,23	0	41	52,23
27062	8,25	36,25	inexistente	20	6,97	10	81,47	2,25	83,72	0	57,5	26,22
27065	10	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,54	2,75	94,29	0	4	90,29
27070	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	1	96,31
27071	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
27072	10	46,25	inexistente	20	6,97	10	93,22	2,25	95,47	0	8	87,47
27075	9,75	42,5	inexistente	20	6,97	10	89,22	2,25	91,47	0	0	91,47
27082	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	1,5	0	99,04
27092	10	50	inexistente	17	7,57	7,28	91,85	1,75	93,6	0	0	93,6
27098	9,75	50	inexistente	18	7,57	10	95,32	2	97,32	0	0	97,32
27103	8	40	inexistente	15	7,44	10	80,44	3,5	83,94	0	5	78,94
27104	9,5	36,25	inexistente	15	7,44	10	78,19	3,5	81,69	0	10	71,69
27113	9,25	17,5	inexistente	0	7,57	6,67	40,99	0	40,99	0,5	920	0
27118	9,5	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	89,88	4,5	94,38	0	0	94,38
27119	9,75	48,75	inexistente	19	7,23	7,47	92,2	2,5	94,7	0	18	76,7
27124	7,5	48	4,22	4,75	7,57	7,28	79,32	2	81,32	0	0	81,32
27125	10	47,5	inexistente	20	7,31	10	94,81	0	94,81	0	10	84,81
27131	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	0	82,94
27138	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	10,5	64,23
27142	9,25	45	inexistente	0	8,06	6,67	68,98	0	68,98	0	17	51,98
27147	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0	97,31
27149	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0,5	98,72
27150	8,5	43,75	inexistente	17	7,53	8	84,78	3,5	88,28	0	0	88,28
27154	9	45	inexistente	20	7,31	10	91,31	0	91,31	0	3	88,31
27158	8,75	50	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	0,5	89,75
27167	10	41,25	inexistente	20	6,97	10	88,22	2,25	90,47	0	0	90,47
27174	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	1	82,44
27175	10	43,75	inexistente	20	6,97	10	90,72	2,25	92,97	0	0,5	92,47
27193	10	40	inexistente	15	7,44	10	82,44	3,5	85,94	0	0	85,94
27194	8,5	54	4,96	4,75	7,57	7,28	87,06	2,75	89,81	0	0,5	89,31
27198	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
27202	9,5	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	79,6	3,25	82,85	0	18	64,85
27207	8,75	55,5	4,9	4	7,23	7,47	87,85	4,25	92,1	0	2	90,1
27212	10	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	87,28	3,5	90,78	0	0	90,78
27231	9,75	55,5	4	4,5	7,57	7,28	88,6	3	91,6	0	0	91,6
27236	9,25	55,5	4,83	4,5	7,22	6,57	87,87	3,75	91,62	0	0	91,62
27251	9,5	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,72	2,25	94,97	0	18,5	76,47
27258	10	50	inexistente	20	7,97	6,67	94,64	3	97,64	0	0	97,64
27265	7,75	52,5	inexistente	4,25	7,57	7,28	83,53	1,75	85,28	0	0	85,28
27274	9,75	47,5	inexistente	19	7,62	8,67	92,54	2,25	94,79	0	0	94,79
27290	9,5	48,75	inexistente	18	7,49	7,22	90,96	3,5	94,46	0	0	94,46
27299	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
27301	9,5	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,03	3,75	100	0	1	99
27308	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	1,75	94,76	0	4,5	90,26
27309	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	18	45,48
27312	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	17,5	45,98
27315	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	2	81,44
27317	9,25	25	inexistente	19	8,34	6,67	68,26	2,5	70,76	0	0	70,76
27322	9,25	35	inexistente	20	7,31	10	81,56	0	81,56	0	59	22,56
27324	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
27326	7,75	40	inexistente	18	7,57	7,28	80,6	3,5	84,1	0	3	81,1
27327	0	37,5	inexistente	16	6,63	4	64,13	4	68,13	0	7	61,13
27330	8,25	54	4,88	4,5	7,57	7,28	86,48	3	89,48	0	0	89,48
27333	10	47,5	inexistente	19	7,99	10	94,49	3	97,49	0	6	91,49
27338	7,75	57	inexistente	5	7,57	7,28	89,05	1,5	90,55	0	0	90,55
27339	8,75	48	4,25	4	7,57	7,28	79,85	3,75	83,6	0	0	83,6
27341	9	43,75	inexistente	18	5,7	10	86,45	3,75	90,2	0	0	90,2
27371	9,5	57	4,88	5	7,57	7,28	91,23	1,5	92,73	0	0	92,73
27374	9,25	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,76	4,5	93,26	0	62,5	30,76
27378	8,75	45	inexistente	17	8,02	10	88,77	4,25	93,02	0	0	93,02
27382	9,25	47,5	inexistente	18	8,06	6,67	89,48	2,5	91,98	0	0	91,98
27386	9,75	47,5	inexistente	20	7,31	10	94,56	0	94,56	0	2	92,56
27388	9,75	45	inexistente	19	7,23	7,47	88,45	2,5	90,95	0	1	89,95
27390	0	47,5	inexistente	17	7,06	3,33	74,89	3,75	78,64	0	3	75,64
27391	9	35	inexistente	16	6,63	4	70,63	4	74,63	0	0	74,63
27393	0	45	inexistente	18	8,34	6,67	78,01	2,25	80,26	0	0	80,26
27398	9,25	45	inexistente	19	8,77	5,56	87,58	2	89,58	0	0	89,58
27404	8	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	83,51	2,25	85,76	0	0	85,76
27406	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
27411	9,75	45	inexistente	15	6,9	7,22	83,87	3,5	87,37	0	3	84,37
27416	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04

27420	9,5	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	92,93	2,5	95,43	0	0	95,43
27442	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
27444	9	50	inexistente	20	7,31	10	96,31	0	96,31	0	3	93,31
27445	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	28	66,01
27451	9,25	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,35	3	90,35	0	0	90,35
27452	9	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	78,51	4,5	83,01	0	0	83,01
27462	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	0	96,26
27463	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	0	79,57
27465	8	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	88,67	2,5	91,17	0	0	91,17
27484	9,5	43,75	inexistente	16,5	7,78	10	87,53	3,38	90,91	0	9	81,91
27498	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
27500	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	1	94,47
27503	9,75	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	71,2	0	71,2	0	0	71,2
27510	9	41,25	inexistente	15	7,44	10	82,69	3,5	86,19	0	3,5	82,69
27515	9,5	47,5	inexistente	17	8,02	10	92,02	4,25	96,27	0	4	92,27
27520	8,75	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	35	51,51
27568	10	48,75	inexistente	20	8,8	8,33	95,88	3,25	99,13	0	0	99,13
27569	8,75	43,75	inexistente	18	7,15	9,33	86,98	2,5	89,48	0	0	89,48
27571	8,75	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	65,98	0	65,98	0	3	62,98
27583	9,5	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,23	0	69,23	0	0	69,23
27586	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
27588	9,25	47,5	inexistente	18	6,96	10	91,71	2,75	94,46	0	0,5	93,96
27599	9,25	48,75	inexistente	18	7,95	5,56	89,51	2,25	91,76	0	0	91,76
27600	8,5	48,75	inexistente	14	5,59	8	84,84	3,25	88,09	0	2	86,09
27603	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	1	75,23
27648	9,75	43,75	inexistente	0	7,28	5,33	66,11	0	66,11	0	7	59,11
27683	9,75	49,38	inexistente	17	8,34	6,67	91,14	4	95,14	0	0	95,14
27687	8,25	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,19	3,5	81,69	0	1	80,69
27692	7,5	38,75	inexistente	20	6,97	10	83,22	2,25	85,47	0	17	68,47
27713	9,25	46,25	inexistente	15	8,29	7,28	86,07	3,5	89,57	0	0	89,57
27722	9,75	45	inexistente	18	8,1	9,33	90,18	3,5	93,68	0	0	93,68
27809	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
27833	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	0	89,14
27853	9,75	46,25	inexistente	17	8,47	6,67	88,14	2,5	90,64	0	0	90,64
28007	9,5	50	inexistente	15	6,44	5,56	86,5	3,75	90,25	0	0	90,25
28036	9,75	58,5	4,97	4,75	8,06	6,67	92,69	3,25	96,03	0	0	96,03
28037	10	47,5	inexistente	16	8,34	6,67	88,51	1,75	90,26	0	12	78,26
28091	9	40	inexistente	0	8,06	6,67	63,73	0	63,73	0	0	63,73
28104	0	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	73,48	1,5	74,98	0	4,5	70,48
28111	8,25	31,25	inexistente	18	6,96	10	74,46	2,75	77,21	0	8,5	68,71
28113	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
28114	8,5	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	89,48	1,5	90,98	0	1	89,98
28192	9,5	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	86,26	2,25	88,51	0	0	88,51
28251	9,5	45	inexistente	18	7,71	6	86,21	3,75	89,96	0	2	87,96
28305	7,5	45	inexistente	17	5,52	7,33	82,35	2	84,35	0	0	84,35
28309	9,25	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,1	3	97,1	0	1	96,1
28312	8,5	42,5	inexistente	17	6,99	5,56	80,55	3,25	83,8	0	0	83,8
28315	0	0	inexistente	15	7,57	7,28	29,85	2,75	32,6	0	0	32,6
28316	9	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,29	2,5	93,79	0	0	93,79
28322	9,75	47,5	inexistente	18	9,19	10	94,44	3,5	97,94	0	0	97,94
28325	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	10	82,62
28326	9,25	48,75	inexistente	0	7,57	6,67	72,24	0	72,24	1,5	0	73,74
28332	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	12	74,51
28335	10	50	inexistente	17	7,57	7,28	91,85	3,75	95,6	0	0	95,6
28336	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	2	92,01
28337	10	46,25	inexistente	18	7,12	6	87,37	3,5	90,87	0	0	90,87
28338	8,5	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	108	0
28339	10	48,75	inexistente	18	6,96	10	93,71	2,75	96,46	0	0	96,46
28345	0	47,5	inexistente	0	6,59	6,11	60,2	0	60,2	0	27,5	32,7
28346	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	4	90,76
28347	9,5	50	inexistente	0	7,57	6,67	73,74	0	73,74	0,5	0	74,24
28353	9,25	50	inexistente	20	8,67	10	97,92	0	99,17	0	0	97,92
28354	9,75	45	inexistente	20	8,8	8,33	91,88	3,25	95,13	0	7	88,13
28356	8,75	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,49	3	92,49	3	0	95,49
28358	10	50	inexistente	16	6,63	4	86,63	4	90,63	0	0	90,63
28359	9	46,25	inexistente	14	8,89	0	78,14	2,25	80,39	0	0	80,39
28362	9,5	58,5	inexistente	5	8,06	6,67	92,35	2,25	94,6	0	0	94,6
28368	10	50	inexistente	18	6,96	10	94,96	2,75	97,71	0	0	97,71
28374	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	6	89,73
28376	9,75	46,25	inexistente	15	7,09	8,67	86,76	3,25	90,01	0	27	63,01
28378	9,75	48,75	inexistente	18	7,48	4	87,98	2,25	90,23	0	0	90,23
28381	7	31,25	inexistente	13	7,57	7,28	66,1	4,5	70,6	0	42,5	28,1
28384	10	37,5	inexistente	0	6,68	10	64,18	0	64,18	0	0	64,18
28391	7,25	37,5	inexistente	14	8,89	0	67,64	2,25	69,89	0	2	67,89
28392	9	57	4,72	5	8,06	6,67	90,45	2,25	92,7	0	0	92,7
28394	9	47,5	inexistente	19	8,35	7,33	91,18	2,5	93,68	0	0	93,68
28397	7,5	46,5	4,7	4,5	7,66	7,85	78,71	3	81,71	0	0	81,71
28398	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
28402	8,5	46,25	inexistente	19	7,99	10	91,74	3	94,74	0	0	94,74
28404	9,75	47,5	inexistente	19	7,62	8,67	92,54	2,25	94,79	0	0	94,79
28406	10	46,25	inexistente	20	7,31	10	93,56	0	93,56	0	0	93,56
28411	9,75	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	69,86	0	69,86	0	1,5	68,36
28415	9,75	47,5	inexistente	0	6,77	8	72,02	0	72,02	0	0	72,02
28418	10	50	inexistente	18	7,26	7,62	92,88	4,5	97,38	0	1	96,38
28419	10	47,5	inexistente	20	6,97	10	94,47	2,25	96,72	0	12,5	84,22
28420	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	4	92,01
28427	9,5	55,5	inexistente	4,75	7,57	7,28	89,05	3,25	92,3	0	0	92,3
28429	9,25	47,5	inexistente	11	8,34	6,67	82,76	4,25	87,01	0	1	86,01
28431	9,75	50	inexistente	20	7,27	10	97,02	3,75	100	0	0	100
28434	9,25	43,75	inexistente	18	9,19	10	90,19	3,5	93,69	0	0	93,69
28438	10	48,75	inexistente	15	7,44	10	91,19	3,5	94,69	0	12	82,69
28439	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	40	33,48
28441	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	11,5	60,73
28442	9,25	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	82,5	3,75	86,25	0	0	86,25
28443	7,75	37,5	inexistente	15	7,44	10	77,69	3,5	81,19	0	3	78,19
28444	9,25	48,75	inexistente	20	8,67	10	96,67	0	97,92	0,5	2	95,17
28446	9,75	48,75	inexistente	19	7,3	7,22	92,02	3,25	95,27	0	0	95,27
28455	9,5	45	inexistente	18	7,66	7,85	88,01	3,5	91,51	0	1	90,51
28456	0	45	inexistente	17	8,34	6,67	77,01	4,5	81,51	0	2	79,51
28461	8,75	43,75	inexistente	19	8,34	6,67	86,51	3	89,51	0	0	89,51
28463	10	46,25	inexistente	19	7,99	10	93,24	3	96,24	0	0	96,24
28466	9	42,5	inexistente	19	7,99	10	88,49	3	91,49	0	5,5	85,99
28470	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	31	51,76
28471	9,5	41,25	inexistente	18	7,57	7,28	83,6	3	86,6	0	18,5	68,1
28473	9,75	48,75	inexistente	20	7,97	6,67	93,14	3	96,14	0	0	96,14
28477	8,25	40	inexistente	18	6,96	10	83,21	2,75	85,96	0	11	74,96
28488	10	46,25	inexistente	20	7,31	10	93,56	0	93,56	0	14	79,56
28491	10	50	inexistente	17	6,99	5,56	89,55	3,25	92,8	0	0	92,8
28493	7	35	inexistente	17	8,34	6,67	74,01	2,5	76,51	0	5	71,51
28495	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	0	89,14
28498	10	50	inexistente	0	8,38	4,44	72,82	0	72,82	0	0	72,82
28499	10	50	inexistente	16	7,84	9,44	93,28	3	96,28	0	6	90,28
28500	10	50	inexistente	20	8,34	6,67	95,01	2,75	97,76	0	0	97,76
28507	0	46,25	inexistente	17	6,04	9,52	78,81	3,5	82,31	0	0	82,31
28508	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
28509	10	43,75	inexistente	16	8,06	6,67	84,48	3	87,48	0	0	87,48
28514	9,25	45	inexistente	20	7,31	10	91,56	0	91,56	0	6	85,56
28520	8,75	47,5	inexistente	19	7,99	10	93,24	3	96,24	0	0	96,24
28524	9,5	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0	95,23
28527	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	6	70,62
28534	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
28537	9,5	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,76	3,75	91,51	0	0	91,51

28538	9	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,19	2,75	92,94	0	0	92,94
28540	9,5	36,25	inexistente	15	7,44	10	78,19	3,5	81,69	0	24	57,69
28550	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
28551	9,75	45	inexistente	20	6,97	10	91,72	2,25	93,97	0	0	93,97
28553	9,75	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,47	2,25	97,72	0	3	94,72
28554	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	1	0	97,98
28557	9,25	47,5	inexistente	18	8,02	7,33	90,1	3,5	93,6	0	3	90,6
28558	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	2	94,26
28559	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	27	67,76
28566	9,5	58,5	4,92	4,5	7,66	7,85	92,93	3	95,93	0	0	95,93
28571	9,5	37,5	inexistente	19	7,57	7,28	80,85	3,25	84,1	0	0	84,1
28577	10	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,81	2,5	98,31	0	1	97,31
28582	9	50	inexistente	20	7,31	10	96,31	0	96,31	0	17,5	78,81
28589	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	42,5	54,81
28590	9,5	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	87,76	3,25	91,01	0	0	91,01
28591	9,75	48,75	inexistente	18	7,81	8,33	92,64	3,5	96,14	0	0	96,14
28647	8,75	46,25	inexistente	11	8,34	6,67	81,01	4,25	85,26	0	0	85,26
28649	9,75	48,75	inexistente	15	8,62	10	92,12	3,5	95,62	0	0	95,62
28704	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
28707	9,25	47,5	inexistente	20	9,2	8,33	94,28	3,75	98,03	0	0	98,03
28710	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	0,5	90,5
28713	7,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	89,76	4,5	94,26	0	20,5	73,76
28714	9,25	42,5	inexistente	19	8,32	7,78	86,85	4	90,85	0	21	69,85
28715	9,75	47,5	inexistente	16	8,06	6,67	87,98	3	90,98	0	0	90,98
28717	9,25	50	inexistente	19	8,35	7,33	93,93	2,5	96,43	0	0	96,43
28744	9,75	50	inexistente	19	7,88	6,67	93,3	3,5	96,8	0	0	96,8
28747	10	47,5	inexistente	20	8,85	10	96,35	2,75	99,1	0	1	98,1
28766	0	42,5	inexistente	18	8,29	7,28	76,07	3,25	79,32	0	0	79,32
28778	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	1	96,31
28790	10	48,75	inexistente	20	7,31	10	96,06	0	96,06	0	0	96,06
28797	9,25	45	inexistente	17	7,57	7,28	86,1	3,5	89,6	0	0	89,6
28806	0	36,25	inexistente	19	8,06	6,67	69,98	2,25	72,23	0	0	72,23
28809	8,75	37,5	inexistente	20	7,31	10	83,56	0	83,56	0	0,5	83,06
28823	9,75	48,75	inexistente	19	5,76	8,89	92,15	3	95,15	0	0	95,15
28824	8	50	inexistente	20	9,36	6,67	94,03	2	96,03	0	0	96,03
28826	0	45	inexistente	20	9,36	6,67	81,03	2	83,03	0	7	76,03
28830	9,5	47,5	inexistente	18	7,48	4	86,48	2,25	88,73	0	2,5	86,23
28838	9,5	47,5	inexistente	17	8,02	10	92,02	4,25	96,27	0	0	96,27
28844	9,75	47,5	inexistente	19	7,99	10	94,24	3	97,24	0	0	97,24
28859	10	47,5	inexistente	16	6,63	4	84,13	4	88,13	0	0	88,13
28860	9,75	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,6	2	95,6	0	0	95,6
28867	9	48,75	inexistente	16,5	7,78	10	92,03	3,38	95,41	0	0	95,41
28878	10	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,51	2,25	93,76	0	3	90,76
28884	8	55,5	4,78	4	7,23	7,47	86,98	4,25	91,23	0	0	91,23
28888	9,75	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	92,07	3,25	95,32	0	0	95,32
28899	9	45	inexistente	14	8,89	0	76,89	2,25	79,14	0	0,5	78,64
28903	8,5	42,5	inexistente	16	7,54	10	84,54	2,5	87,04	0	5	82,04
28904	9	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,19	3,25	93,44	0	1	92,44
28908	0	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	74,51	4,5	79,01	0	46	33,01
28911	9,75	50	inexistente	16	6,63	4	86,38	4	90,38	0	0	90,38
28915	8,25	38,75	inexistente	20	7,31	10	84,31	0	84,31	0	0	84,31
28947	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	2	94,01
28951	9,75	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	88,01	4,5	92,51	0	0	92,51
28952	9,75	47,5	inexistente	15	8,62	10	90,87	3,5	94,37	0	0	94,37
28953	10	46,25	inexistente	18	8,06	6,67	88,98	2,5	91,48	0	24	67,48
28959	9	45	inexistente	0	8,06	6,67	68,73	0	68,73	0	70	0
28960	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	39	46,26
28962	0	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	75,51	2,25	77,76	0	0	77,76
28963	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
28965	0	25	inexistente	17	8,34	6,67	57,01	4,5	61,51	0	31	30,51
28970	0	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	76,76	2,25	79,01	0	0	79,01
28971	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	2	84,51
28972	10	42,5	inexistente	17	6,04	9,52	85,06	3,5	88,56	0	0	88,56
28974	0	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	62,23	0	62,23	0	74	0
28978	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	0	95,01
28982	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	1	96,97
28993	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	0	76,23
28999	10	50	inexistente	19	6,97	8,89	94,86	3,5	98,36	0	0	98,36
29000	10	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,6	3	96,6	4	0	100
29004	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	1	95,98
29012	9	43,75	inexistente	18	7,66	7,85	86,26	3,5	89,76	0	0	89,76
29022	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
29030	9,25	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,35	4	93,35	0	0	93,35
29043	10	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,54	2,75	94,29	0	0	94,29
29044	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	1	62,48
29053	9,25	46,25	inexistente	18	7,48	4	84,98	2,25	87,23	0	0	87,23
29115	9,25	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,19	3,5	82,69	0	0,5	82,19
29121	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
29171	9,5	38,75	inexistente	15	7,44	10	80,69	3,5	84,19	0	0	84,19
29184	10	43,75	inexistente	18	7,42	6	85,17	3,63	88,79	0	1	87,79
29222	0	36,25	inexistente	19	8,06	6,67	69,98	2,25	72,23	0	0	72,23
29258	0	41,25	inexistente	15	7,57	7,28	71,1	2,75	73,85	0	0	73,85
29265	10	50	inexistente	20	7,34	3,89	91,23	3	94,23	0	15	79,23
29266	9,25	47,5	inexistente	18	7,15	9,33	91,23	2,5	93,73	0	18	75,73
29282	0	0	inexistente	20	7,31	10	37,31	0	37,31	0	0	37,31
29293	9	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,23	2,25	93,48	0	32,5	60,98
29298	10	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	89,26	2,25	91,51	0	1	90,51
29300	9,25	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,58	2,75	89,33	0	6	83,33
29314	8	47,5	inexistente	16	7,84	9,44	88,78	3	91,78	0	0	91,78
29317	7,5	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	78,73	2,25	80,98	0	14	66,98
29318	0	36,25	inexistente	19	8,06	6,67	69,98	2,25	72,23	0	12	60,23
29319	0	40	inexistente	18	8,34	6,67	73,01	2,25	75,26	0	0	75,26
29334	10	50	inexistente	19	7,23	7,47	93,7	2,5	96,2	0	0	96,2
29336	9,75	48,75	inexistente	19	7,62	8,67	93,79	2,25	96,04	0	0	96,04
29345	0	50	inexistente	16	6,63	4	76,63	4	80,63	0	0	80,63
29351	9,5	36,25	inexistente	18	8,34	6,67	78,76	2,25	81,01	0	0,5	80,51
29357	9,25	41,25	inexistente	18	7,71	6	82,21	3,75	85,96	0	0	85,96
29360	10	54	4,95	4,75	7,57	7,28	88,55	2,75	91,3	0	0	91,3
29363	9,5	50	inexistente	20	8,67	10	98,17	0	99,42	0	0,5	97,67
29367	10	45	inexistente	18	7,48	4	84,48	2,25	86,73	0	0,5	86,23
29370	9,75	50	inexistente	19	6,7	4	89,45	4	93,45	0	9	84,45
29376	9	45	inexistente	18	7,71	6	85,71	3,75	89,46	0	1	88,46
29381	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
29384	9,25	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,19	3,25	92,44	0	7	85,44
29397	10	50	inexistente	14	8,89	0	82,89	2,25	85,14	0	0,5	84,64
29429	9,25	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,86	3,5	96,36	0	0	96,36
29447	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
29451	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	0	71,98
29452	9,5	57	4,88	5	8,06	6,67	91,11	1,5	92,61	0	0	92,61
29453	8,75	27,5	inexistente	16	8,34	6,67	67,26	1,75	69,01	0	6,5	62,51
29459	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	9	87,81
29464	9	43,75	inexistente	18	6,96	10	87,71	2,75	90,46	0	0	90,46
29473	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	2	92,93
29478	9,75	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,37	0	76,37	0	0	76,37
29494	10	46,25	inexistente	19	7,99	10	93,24	3	96,24	1	0	97,24
29495	9	46,25	inexistente	19	7,88	6,67	88,8	3,5	92,3	0	0	92,3
29497	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	0	96,81
29499	8,5	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	89,1	1,75	90,85	0	0	90,85
29648	8,75	32,5	inexistente	18	7,71	6	72,96	3,75	76,71	0	2	74,71
29748	8,75	50	inexistente	20	7,27	10	96,02	3,75	99,77	0	0	99,77
29749	9,75	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	90,9	3	93,9	0	0	93,9
29755	9,5	48,75	inexistente	0	7,57	6,67	72,49	0	72,49	1	0	73,49

29779	10	46,25	inexistente	18	5,7	10	89,95	3,75	93,7	0	0	93,7
29783	8,75	43,75	inexistente	18	5,7	10	86,2	3,75	89,95	0	7	82,95
29786	9,25	47,5	inexistente	18	7,48	4	86,23	2,25	88,48	0	2	86,48
29788	10	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,6	3	96,6	0	1	95,6
29798	10	50	inexistente	20	7,34	3,89	91,23	3	94,23	0	0	94,23
29805	9	46,25	inexistente	14	5,59	8	82,84	3,25	86,09	0	0	86,09
29810	8,5	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	88,48	3,25	91,73	0	0	91,73
29854	8,5	54	4,7	4,5	7,22	6,57	85,49	3,75	89,24	0	0	89,24
29868	0	40	inexistente	14	8,89	0	62,89	2,25	65,14	0	1,5	63,64
29878	8,75	40	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	10,5	77,47
29894	9,75	50	inexistente	20	6,97	10	96,72	2,25	98,97	0	0,5	98,47
29898	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
29927	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
29930	10	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,68	2,5	97,18	0	7	90,18
29944	10	49,38	inexistente	19	7,62	7,57	93,56	3	96,56	0	0	96,56
29946	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
29949	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	0	94,01
29952	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	85	0
29953	10	47,5	inexistente	20	6,97	10	94,47	2,25	96,72	0	0	96,72
29954	8,75	43,75	inexistente	18	8,06	6,67	85,23	2,5	87,73	0	31	56,73
29956	9	45	inexistente	15	7,09	8,67	84,76	3,25	88,01	3,5	12	79,51
29962	9,5	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,72	2,25	94,97	0	1,5	93,47
29964	9,5	48,75	inexistente	19	9,22	10	96,47	3,5	99,97	0	0	99,97
29973	9,25	42,5	inexistente	18	8,02	7,33	85,1	3,5	88,6	0	0	88,6
29977	9,5	43,75	inexistente	17	5,52	7,33	83,1	2	85,1	0	1	84,1
29980	9,25	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,01	4,5	94,51	0	0	94,51
29983	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	2	84,51
29987	10	46,25	inexistente	18	5,66	4	83,91	4	87,91	0	0	87,91
29994	10	40	inexistente	15	7,44	10	82,44	3,5	85,94	0	12	73,94
29995	9,75	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,67	2,5	94,17	0	0	94,17
29997	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	6	90,51
29998	9,5	57	4,91	4,5	7,66	7,85	91,42	3	94,42	0	3	91,42
30008	9,75	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,35	3	96,35	0	1	95,35
30009	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	10	64,73
30011	9,25	50	inexistente	14	5,59	8	86,84	3,25	90,09	0	0	90,09
30013	10	46,25	inexistente	0	6,77	8	71,02	0	71,02	0	0	71,02
30017	9,75	50	inexistente	15	7,44	10	92,19	3,5	95,69	0	4,5	91,19
30018	7,75	47,5	inexistente	14	5,59	8	82,84	3,25	86,09	0	0	86,09
30020	9,38	46,88	inexistente	19,5	7,28	8,61	91,64	3,13	94,77	0	8	86,77
30034	9,75	50	inexistente	20	7,97	6,67	94,39	3	97,39	0	0	97,39
30038	0	0	inexistente	17	8,34	6,67	32,01	4,5	36,51	0	0	36,51
30040	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
30041	8,75	43,75	inexistente	16	6,63	4	79,13	4	83,13	0	0	83,13
30042	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	9,5	85,51
30044	8,75	28,75	inexistente	17	8,36	8,33	71,19	2,75	73,94	0	41	32,94
30046	8,25	45	inexistente	17	8,34	6,67	85,26	4,5	89,76	0	5,5	84,26
30054	9,5	48,75	inexistente	16	7,88	8	90,13	4	94,13	1,5	0	95,63
30055	8,5	45	inexistente	19	7,48	9,33	89,31	2,5	91,81	0	21	70,81
30060	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	95,5	0,48
30064	9,75	43,75	inexistente	18	9,19	10	90,69	3,5	94,19	0	0	94,19
30066	8,25	50	inexistente	15	6,97	4,67	84,89	2,75	87,64	0	1	86,64
30067	9	45	inexistente	18	6,96	10	88,96	2,75	91,71	0	227	0
30072	9,5	22,5	inexistente	18	7,71	6	63,71	3,75	67,46	0	3,5	63,96
30073	9	38,75	inexistente	20	7,11	8,67	83,53	3,25	86,78	0	0	86,78
30081	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
30086	9,5	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,73	0	71,73	0	5,5	66,23
30092	10	42,5	inexistente	20	7,31	10	89,81	0	89,81	0	20,5	69,31
30093	9,5	41,25	inexistente	18	6,96	10	85,71	2,75	88,46	0	0	88,46
30094	0	33,75	inexistente	20	6,97	10	70,72	2,25	72,97	0	4,5	68,47
30095	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	0	96,26
30098	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
30104	9,25	50	inexistente	19	8,35	7,33	93,93	2,5	96,43	0	0	96,43
30107	7,5	37,5	inexistente	16	6,63	4	71,63	4	75,63	0	0	75,63
30111	0	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	80,48	2,5	82,98	0	3,5	79,48
30113	8,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	62,5	32,51
30114	9,5	43,75	inexistente	17	8,06	6,67	84,98	2,5	87,48	0	1,5	85,98
30115	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
30116	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	1	95,51
30123	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
30127	0	41,25	inexistente	0	8,06	6,67	55,98	0	55,98	0	0,5	55,48
30135	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	0	90,25
30144	8,75	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,23	2,5	91,73	0	2	89,73
30146	9,5	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,73	0	71,73	0	3	68,73
30157	9	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,48	2,5	91,98	0	8	83,98
30176	9,25	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,73	4,75	96,48	0	2	94,48
30186	9,75	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	90,13	4,5	94,63	0	1	93,63
30187	8,75	37,5	inexistente	17	7,19	6,67	77,11	3,25	80,36	0	0	80,36
30188	9	50	inexistente	15	6,97	4,67	85,64	2,75	88,39	0	0,5	87,89
30196	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0,5	95,48
30213	7	48,75	inexistente	19	8,34	6,67	89,76	3	92,76	0	6	86,76
30231	10	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,7	0	72,7	0	0	72,7
30241	8,75	42,5	inexistente	18	6,96	10	86,21	2,75	88,96	0	0	88,96
30248	9	46,25	inexistente	19	8,34	6,67	89,26	3	92,26	0	0	92,26
30268	9,75	48,75	inexistente	17	6,86	8	90,36	3,5	93,86	0	27,5	66,36
30284	9,5	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,93	0	74,93	0	0	74,93
30291	9,75	50	inexistente	18	6,96	10	94,71	2,75	97,46	0	0	97,46
30293	9,25	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	89,46	3,5	92,96	0	0	92,96
30295	9,5	48,75	inexistente	20	7,31	10	95,56	0	95,56	0	1	94,56
30298	10	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	70,11	0	70,11	0	0	70,11
30317	9,75	54	4,9	4,5	7,66	7,85	88,66	3	91,66	0	0	91,66
30318	10	50	inexistente	16	7,16	9	92,16	2,5	94,66	0	0	94,66
30321	8,5	47,5	inexistente	20	7,57	7,28	90,85	3	93,85	0	0	93,85
30323	8	50	inexistente	18	6,21	7,33	89,54	2,75	92,29	0	1	91,29
30345	9,5	46,25	inexistente	18	7,22	6,57	87,54	3,75	91,29	0	0	91,29
30350	7,75	46,25	inexistente	15	8,62	10	87,62	3,5	91,12	1	0	92,12
30355	9,75	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,89	2,75	95,64	0	0	95,64
30359	9,25	48,75	inexistente	18	7,39	4,44	87,83	2,75	90,58	0	1	89,58
30380	8	45	inexistente	18	7,48	4	82,48	2,25	84,73	0	0	84,73
30393	9	47,5	inexistente	15	8,62	10	90,12	3,5	93,62	0	0	93,62
30394	8,25	43,75	inexistente	17	8,47	6,67	84,14	2,5	86,64	0	0	86,64
30395	9	48,75	inexistente	15	8,62	10	91,37	3,5	94,87	0	9	85,87
30397	9,5	50	inexistente	20	7,34	3,89	90,73	3	93,73	0	0	93,73
30406	9,25	45	inexistente	18	7,95	5,56	85,76	2,25	88,01	0	0	88,01
30430	9,25	55,5	4,75	4	7,23	7,47	88,2	4,25	92,45	0	0	92,45
30433	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	28	54,76
30435	9,75	40	inexistente	18	7,71	6	81,46	3,75	85,21	0	27	58,21
30438	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
30448	9,25	50	inexistente	18	6,96	10	94,21	2,75	96,96	0	0	96,96
30456	10	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	86,76	2,25	89,01	0	1	88,01
30470	9	45	inexistente	20	6,97	10	90,97	2,25	93,22	0	1	92,22
30474	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	3	71,73
30480	10	36,25	inexistente	20	7,31	10	83,56	0	83,56	0	0	83,56
30481	9,25	41,25	inexistente	0	8,06	6,67	65,23	0	65,23	0	0	65,23
30483	9,75	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,48	0	69,48	0	0	69,48
30487	9,25	57	4,88	4,5	7,22	6,57	89,42	3,75	93,17	0	0	93,17
30501	8,5	43,75	inexistente	18	7,59	8,89	86,73	2,75	89,48	0	15	74,48
30513	10	46,25	inexistente	20	6,97	10	93,22	2,25	95,47	0	0	95,47
30518	10	48,75	inexistente	17	7,53	6	89,28	3,5	92,78	0	25	67,78
30523	10	50	inexistente	17	6,86	8	91,86	3,5	95,36	0	0	95,36
30524	10	48,75	inexistente	16	6,63	4	85,38	4	89,38	0	0	89,38
30528	9,25	46,25	inexistente	16	8,06	6,67	86,23	3	89,23	0	0	89,23
30530	10	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	67,23	0	67,23	0	3	64,23

30532	8	28,75	inexistente	20	7,31	10	74,06	0	74,06	0	13	61,06
30537	10	48,75	inexistente	18	6,96	10	93,71	2,75	96,46	0	2	94,46
30538	10	43,75	inexistente	20	8,85	10	92,6	2,75	95,35	0	0	95,35
30539	9,25	45	4,83	3,75	8,06	6,67	77,56	3,5	81,06	0	0	81,06
30541	10	38,75	inexistente	20	7,31	10	86,06	0	86,06	0	1,5	84,56
30542	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	0	89,22
30543	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0,5	98,17
30549	9,75	45	inexistente	20	7,57	0	82,32	3,25	85,57	0,5	0,5	85,57
30550	9,75	46,25	inexistente	15	8,29	7,28	86,57	3,5	90,07	0	56	34,07
30551	9,5	40	inexistente	0	8,06	6,67	64,23	0	64,23	0	0,5	63,73
30560	8,5	43,75	inexistente	18	7,48	4	81,73	2,25	83,98	0	0	83,98
30564	9	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,01	4,5	95,51	0	1,5	94,01
30570	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
30571	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
30575	10	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	0	95,73
30580	10	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,61	0	72,61	0	1	71,61
30582	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	0	96,98
30584	9,5	60	4,84	4,75	7,57	7,28	93,94	2	95,94	0	0	95,94
30587	9,25	42,5	inexistente	18	5,66	4	79,41	4	83,41	0	0	83,41
30588	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	3	71,73
30590	9	47,5	inexistente	15	8,01	3,89	83,4	4	87,4	0	0	87,4
30595	10	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,61	0	72,61	0	0	72,61
30596	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	9,5	84,51
30597	9,25	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,99	3	92,99	0	0	92,99
30599	8,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	0	95,26
30601	8	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,01	4,5	94,51	0	20	74,51
30605	9,75	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,93	0	73,93	0	1	72,93
30609	0	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	4,5	84,01	0	12	72,01
30612	9,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,23	0	74,23	0	7	67,23
30613	10	45	inexistente	20	6,97	10	91,97	2,25	94,22	0	21	73,22
30614	10	49,38	inexistente	0	8,06	6,67	74,11	0	74,11	0	17	57,11
30615	9,13	36,25	inexistente	16	7,89	8,33	77,6	4	81,6	0	6,5	75,1
30616	9,5	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,63	4,5	93,13	0,5	19	74,63
30619	9,25	36,25	inexistente	19	7,3	7,22	79,02	3,25	82,27	0	16,5	65,77
30620	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0	97,97
30624	9,25	50	inexistente	19	8,35	7,33	93,93	2,5	96,43	0	2	94,43
30625	10	41,25	inexistente	20	7,31	10	88,56	0	88,56	0	0,5	88,06
30632	10	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	91,63	4,5	96,13	0	0	96,13
30638	8,5	43,75	inexistente	17	8,06	6,67	83,98	2,5	86,48	0	42,5	43,98
30639	8,25	37,5	inexistente	16	7,54	10	79,29	2,5	81,79	0	3	78,79
30642	9,5	47,5	inexistente	18	5,66	4	84,66	4	88,66	0	0	88,66
30655	10	47,5	inexistente	17	5,52	7,33	87,35	2	89,35	0	2	87,35
30657	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	7	56,48
30660	9,25	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,35	4	93,35	0	0	93,35
30669	8,5	38,75	inexistente	17	8,34	6,67	79,26	2,5	81,76	1	20	62,76
30671	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
30672	9,5	42,5	inexistente	19	7,99	10	88,99	3	91,99	0	0	91,99
30677	8,75	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	83,26	4,5	87,76	0	73,5	14,26
30686	7,75	45	inexistente	20	7,97	6,67	87,39	3	90,39	0	0	90,39
30690	9,5	43,75	inexistente	15	8,62	10	86,87	3,5	90,37	0	1	89,37
30694	9	54	4,8	4	7,23	7,47	86,5	4,25	90,75	0	3	87,75
30695	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	26	70,26
30697	9,75	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	89,1	3,25	92,35	0	0	92,35
30698	9,75	45,63	inexistente	18,5	8,17	8,33	90,38	2,63	93	0	0	93
30701	8,75	55,5	4,85	4,25	7,57	7,28	88,2	1,75	89,95	0	0	89,95
30706	9,38	44,69	inexistente	18	7,68	6,11	85,86	2,75	88,61	0	0	88,61
30712	9,75	46,25	inexistente	19	6,42	10	91,42	3,5	94,92	0	0	94,92
30715	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	1	97,67
30716	9,5	45	inexistente	19	7,57	7,28	88,35	3,25	91,6	0	0	91,6
30717	10	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,73	0	69,73	0	3	66,73
30722	10	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	86,76	2,25	89,01	0	0	89,01
30725	9	48	4,85	4	7,23	7,47	80,55	4,25	84,8	0	0	84,8
30731	9,25	42,5	inexistente	18	7,26	7,62	84,63	4,5	89,13	0	2	87,13
30735	10	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
30750	9,25	36,88	inexistente	18	7,65	8,33	80,11	2,5	82,61	0	1	81,61
30762	0	30	inexistente	18	8,34	6,67	63,01	2,25	65,26	0	0,5	64,76
30771	10	47,5	inexistente	16	7,84	9,44	90,78	3	93,78	0	0	93,78
30772	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
30773	0	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	75,76	4,5	80,26	0	3	77,26
30779	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	135	0
30780	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	92	0
30784	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2,5	72,23
30789	9	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,94	3,5	82,44	0	0,5	81,94
30790	9,25	43,75	inexistente	15	6,97	4,67	79,64	2,75	82,39	0	5	77,39
30792	9,5	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	88,1	2	90,1	0	1	89,1
30797	0	48,75	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	0,5	87,47
30799	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
30803	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	0	89,22
30805	10	50	inexistente	20	7,34	3,89	91,23	3	94,23	0	20	74,23
30815	9,25	46,25	inexistente	15	6,97	4,67	82,14	2,75	84,89	0	0,5	84,39
30828	7,75	47,5	inexistente	20	6,97	10	92,22	2,25	94,47	0	0	94,47
30839	9,75	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	91,38	4,5	95,88	2,5	1	97,38
30841	9	50	inexistente	20	6,97	10	95,97	2,25	98,22	0	1	97,22
30842	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	7	69,62
30847	9,25	35	inexistente	18	7,48	4	73,73	2,25	75,98	0	3	72,98
30853	8,5	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	87,85	1,75	89,6	0	0	89,6
30854	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	1	82,44
31018	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	20	62,94
31037	9,75	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	90,35	3,25	93,6	0	0	93,6
31112	8,5	60	4,9	4,25	8,34	6,67	92,66	3,5	96,16	0	0	96,16
31141	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	0	78,73
31156	10	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,54	2,75	94,29	0	21	73,29
31218	10	50	inexistente	15	7,09	8,67	90,76	3,25	94,01	0	0	94,01
31224	9,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,98	2,25	94,23	0	9	85,23
31258	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	1,5	93,73	0	0	93,73
31264	9,75	47,5	inexistente	19	6,42	10	92,67	3,5	96,17	0	0	96,17
31266	10	46,25	inexistente	18	6,96	10	91,21	2,75	93,96	0	0	93,96
31272	9,75	46,88	inexistente	18	7,8	8,33	90,76	2	92,76	0	3	89,76
31280	0	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	71,23	2,25	73,48	0	0	73,48
31283	9,25	46,25	inexistente	19	8,06	6,67	89,23	4,75	93,98	0	2	91,98
31288	9	45	inexistente	17	8,34	6,67	86,01	3,25	89,26	0	3	86,26
31302	9,63	46,25	inexistente	17,25	7,73	8,28	89,13	3,38	92,51	0	1	91,51
31320	9	43,75	inexistente	11	8,34	6,67	78,76	4,25	83,01	0	0	83,01
31418	9,25	45	inexistente	14	8,89	0	77,14	2,25	79,39	0	0	79,39
31426	0	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	71,76	2,25	74,01	0	0	74,01
31432	8,5	50	inexistente	0	7,95	8,67	75,12	0	75,12	0	0	75,12
31438	9,25	45	inexistente	16	7,57	7,28	85,1	2,75	87,85	0	1	86,85
31465	0	45	inexistente	18	7,3	5	75,3	2,88	78,18	0	0	78,18
31473	9,5	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	85,01	2,25	87,26	0	0	87,26
31479	9,75	42,5	inexistente	18	5,66	4	79,91	4	83,91	0	0	83,91
31486	7,5	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	89,82	3,25	93,07	0	0	93,07
31500	9,75	47,5	inexistente	15	8,62	10	90,87	3,5	94,37	0	39	55,37
31511	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	0	92,51
31515	9	48,75	inexistente	14	8,89	0	80,64	2,25	82,89	0	0	82,89
31527	10	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	88,26	3,25	91,51	0	3	88,51
31528	0	0	inexistente	17	8,02	10	35,02	4,25	39,27	0	0	39,27
31535	9,75	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,6	2	95,6	0	0	95,6
31541	10	48,75	inexistente	17	6,86	8	90,61	3,5	94,11	0	0	94,11
31545	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0,5	95,54
31551	8,5	54	4,39	4	7,23	7,47	85,59	4,25	89,84	0	0	89,84
31556	9,75	48,75	inexistente	15	6,97	4,67	85,14	2,75	87,89	0	0,5	87,39
31561	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22

31563	9,5	50	inexistente	17	6,99	5,56	89,05	3,25	92,3	0	0	92,3
31567	9	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	84,75	3,75	88,5	0	0	88,5
31571	10	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2,25	94,01	0	0	94,01
31581	8,5	50	inexistente	19	7,57	7,28	92,35	2	94,35	0	6	88,35
31585	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
31587	9	47,5	inexistente	17	7,53	8	89,03	3,5	92,53	0	0	92,53
31591	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	2,5	1	97,54
31593	9,25	45	inexistente	17	8,34	6,67	86,26	4,5	90,76	0	2,5	88,26
31598	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
31618	9,75	46,25	inexistente	14	8,89	0	78,89	2,25	81,14	0	0	81,14
31623	9,25	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,47	2,25	94,72	0	0	94,72
31635	9,5	47,5	inexistente	18	7,59	8,89	91,48	2,75	94,23	0	0	94,23
31639	9,5	45	inexistente	11	8,34	6,67	80,51	4,25	84,76	0	4	80,76
31654	0	33,75	inexistente	20	7,31	10	71,06	0	71,06	0	0	71,06
31657	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	0	96,26
31665	0	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	4,5	84,01	0	6,5	77,51
31666	10	41,25	inexistente	18	6,96	10	86,21	2,75	88,96	0	0	88,96
31670	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	85	0
31671	9,75	42,5	inexistente	20	8,8	8,33	89,38	3,25	92,63	0	0	92,63
31675	8,25	40	inexistente	17	8,34	6,67	80,26	2,5	82,76	0	6	76,76
31676	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	0	89,22
31684	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	28	46,73
31686	10	50	inexistente	15	7,09	8,67	90,76	3,25	94,01	0	0	94,01
31687	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	29	44,23
31688	9,88	46,25	inexistente	18	7,64	8,67	90,43	2,13	92,55	0	0	92,55
31692	9,25	55,5	4,96	0	8,06	6,67	84,44	0	84,44	0	0	84,44
31714	9,75	58,5	4,87	4,5	7,66	7,85	93,13	3	96,13	0	0	96,13
31729	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	4,75	97,23	0	15	82,23
31742	9,5	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	91,94	2,75	94,69	0	0	94,69
31746	9,75	60	inexistente	4	7,57	7,28	93,26	4	97,26	0	0	97,26
31747	8,75	46,25	inexistente	18	7,48	4	84,48	2,25	86,73	0	0	86,73
31755	9,75	48,75	inexistente	17	7,53	6	89,03	3,5	92,53	0	0	92,53
31774	0	46,25	inexistente	18	5,66	4	73,91	4	77,91	0	0	77,91
31809	9,5	42,5	inexistente	18	7,48	4	81,48	2,25	83,73	0	2	81,73
31815	10	48,75	inexistente	18	7,39	4,44	88,58	2,75	91,33	0	0	91,33
31819	10	50	inexistente	19,5	8,06	6,67	94,23	2,13	96,36	0	0	96,36
31820	9,75	47,5	inexistente	18	7,81	8,33	91,39	3,5	94,89	0	0	94,89
31821	9,5	48,75	inexistente	18	7,95	5,56	89,76	2,25	92,01	0	0	92,01
31824	9	40	inexistente	17	8,34	6,67	81,01	3,75	84,76	0	0	84,76
31835	9,5	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	88,1	2	90,1	0	0	90,1
31839	10	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	71,45	0	71,45	0	1	70,45
31845	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
31846	9,75	45	inexistente	18	7,26	7,62	87,63	4,5	92,13	1,5	0	93,63
31865	9,5	40	inexistente	20	8,34	6,67	84,51	2,5	87,01	1	0	88,01
31881	9,75	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,1	2	93,1	0	6	87,1
31884	9,5	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	88,23	3	91,23	0	0	91,23
31886	9,75	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,51	2,25	83,76	0	0	83,76
31891	9	42,5	inexistente	20	8,8	8,33	88,63	3,25	91,88	0	0	91,88
31906	7,75	37,5	inexistente	20	7,11	8,67	81,03	3,25	84,28	0	50	34,28
31923	9,75	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	93,18	2,5	95,68	0	0	95,68
31950	9,75	46,25	inexistente	17	7,53	6	86,53	3,5	90,03	0	0	90,03
32021	0	35	inexistente	19	8,06	6,67	68,73	2,25	70,98	0	0	70,98
32036	9,25	51,75	inexistente	4,25	7,6	8,93	86,07	2,75	88,82	0	0	88,82
32055	0	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	78,26	3,25	81,51	0	0	81,51
32075	9,75	48,75	inexistente	17	7,53	8	91,03	3,5	94,53	0	1	93,53
32079	9,75	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	69,86	0	69,86	0	0	69,86
32080	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	3	92,98
32088	9,5	50	inexistente	18	9,28	10	96,78	2,5	99,28	0	1	98,28
32093	0	33,75	inexistente	19	8,06	6,67	67,48	2,25	69,73	0	0	69,73
32097	8,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	0	95,26
32110	9,25	36,25	inexistente	16	7,54	10	79,04	2,5	81,54	0	2	79,54
32111	9	46,25	inexistente	18	7,12	6	86,37	3,5	89,87	0	2	87,87
32115	9,75	42,5	inexistente	18	8,02	7,33	85,6	3,5	89,1	0	0,5	88,6
32116	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	2	0	97,79
32141	10	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	1	94,26
32142	9,5	46,25	inexistente	15	7,09	8,67	86,51	3,25	89,76	0	40	49,76
32152	9,5	46,25	inexistente	20	8	0	83,75	3,5	87,25	0	2	85,25
32157	9,5	45	inexistente	19	6,42	10	89,92	3,5	93,42	0	1	92,42
32160	7,75	43,75	inexistente	11	8,34	6,67	77,51	4,25	81,76	0	0	81,76
32161	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	37	37,73
32162	9,25	46,25	inexistente	18	7,48	4	84,98	2,25	87,23	0	0	87,23
32169	10	36,25	inexistente	20	7,31	10	83,56	0	83,56	0	94,5	0
32170	9,75	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,85	4	93,85	0	12	81,85
32171	9,5	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	84,01	3,5	87,51	0	1	86,51
32172	9,25	50	inexistente	14	8,89	0	82,14	2,25	84,39	0	0	84,39
32177	9,5	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,69	2,75	93,44	0	0	93,44
32183	9,75	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
32185	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	0	94,01
32187	10	48,75	inexistente	16	7,57	7,28	89,6	3,5	93,1	0	0	93,1
32192	9,75	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	1	94,48
32194	0	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	73,26	4,5	77,76	0	3,5	74,26
32202	9,5	50	inexistente	15	7,44	10	91,94	3,5	95,44	0	0	95,44
32206	10	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	88,73	3	91,73	0	31	60,73
32210	9,75	48,75	inexistente	14	5,59	8	86,09	3,25	89,34	0	0	89,34
32213	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2,25	93,98	0	14	79,98
32238	10	50	inexistente	18	6,89	8,33	93,22	3,25	96,47	0	0	96,47
32240	9,75	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	90,13	4,5	94,63	0	0	94,63
32256	9,75	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	2	93,48
32268	9,75	50	inexistente	18	7,22	6,57	91,54	3,75	95,29	1	0	96,29
32276	9,5	55,5	4,74	4	7,23	7,47	88,44	4,25	92,69	0	0	92,69
32279	10	46,25	inexistente	0	6,68	10	72,93	0	72,93	0	1	71,93
32280	9,5	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	88,46	3,5	91,96	0	2	89,96
32284	9,75	43,75	inexistente	19	7,99	10	90,49	3	93,49	1,5	0	94,99
32286	9,25	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	84,76	2,25	87,01	0	1	86,01
32291	9,5	45	inexistente	18	6,96	10	89,46	2,75	92,21	0	3	89,21
32292	0	47,5	inexistente	18	7,48	4	76,98	2,25	79,23	0	1	78,23
32294	10	50	inexistente	20	7,97	6,67	94,64	3	97,64	3	0	100
32297	0	45	inexistente	19	6,65	5,06	75,7	4	79,7	0	12	67,7
32300	9,25	45	inexistente	0	6,77	8	69,02	0	69,02	0	0	69,02
32302	9,25	46,25	inexistente	16	6,63	4	82,13	4	86,13	0	1	85,13
32310	10	50	inexistente	18	7,57	10	95,57	2	97,57	0	0	97,57
32311	8,75	43,75	inexistente	0	6,59	6,11	65,2	0	65,2	0	0	65,2
32312	9,5	47,5	inexistente	19	7,99	10	93,99	3	96,99	0	0	96,99
32332	9,75	42,5	inexistente	20	8,85	10	91,1	2,75	93,85	0	0	93,85
32342	9,75	47,5	inexistente	18	9,19	10	94,44	3,5	97,94	0	0	97,94
32366	9,5	46,25	inexistente	17	7,53	8	88,28	3,5	91,78	0	52	39,78
32367	0	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	74,26	2,25	76,51	0	0	76,51
32368	9,25	46,25	inexistente	16	7,54	10	89,04	2,5	91,54	0	0	91,54
32374	9,75	45	inexistente	17	8,34	6,67	86,76	4,5	91,26	0	15	76,26
32397	8,25	46,5	4,52	4,5	7,66	7,85	79,28	3	82,28	0	0	82,28
32398	9,75	46,25	inexistente	18	8,02	7,33	89,35	3,5	92,85	0	2	90,85
32409	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	1,5	96,35
32431	9,75	50	inexistente	20	7,73	7,33	94,81	1,75	96,56	0	9	87,56
32432	9,75	47,5	inexistente	16	7,54	10	90,79	2,5	93,29	0	37	56,29
32433	8	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	89,11	3	92,11	0	1	91,11
32435	10	48,75	inexistente	18	8,02	7,33	92,1	3,5	95,6	0	0	95,6
32447	7,75	36,25	inexistente	20	7,31	10	81,31	0	81,31	0	9	72,31
32463	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	2,5	84,01
32476	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	12	84,01
32497	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	6	80,51
32501	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	2	94,26
32510	9,25	48,75	inexistente	17	7,06	3,33	85,39	3,75	89,14	0	0	89,14

32512	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
32519	9,75	45	inexistente	13	8,25	4,76	80,76	4,5	85,26	0	0	85,26
32521	9	55,5	4,31	4,25	7,57	7,28	87,91	2	89,91	0	0	89,91
32523	9,5	52,5	4,47	4,5	7,57	7,28	85,82	2,75	88,57	0	0	88,57
32527	9,5	48,75	inexistente	17	8,47	6,67	90,39	2,5	92,89	0	0	92,89
32528	7,5	20	inexistente	11	8,34	6,67	53,51	4,25	57,76	0	89,5	0
32531	9,5	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	72,98	0	72,98	0	0	72,98
32536	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	1	0	97,81
32563	8,75	50	inexistente	16	7,57	0	82,32	4	86,32	0	0	86,32
32583	10	47,5	inexistente	17	5,52	7,33	87,35	2	89,35	0	2,5	86,85
32596	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	1,5	1	96,54
32597	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	11	74,26
32603	9,75	57	4,93	0	8,06	6,67	86,42	0	86,42	0	0	86,42
32619	9,5	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,31	1,75	95,06	0	12	83,06
32624	8,25	50	inexistente	0	7,95	8,67	74,87	0	74,87	0	0	74,87
32627	0	40	inexistente	18	8,34	6,67	73,01	1,75	74,76	0	13,5	61,26
32635	8,25	45	inexistente	18	8,29	7,28	86,82	3,25	90,07	0	0	90,07
32651	9,5	32,5	inexistente	0	8,06	6,67	56,73	0	56,73	0	8,5	48,23
32652	10	50	inexistente	20	9,2	8,33	97,53	3,75	100	0	0	100
32696	9,5	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	83,76	1,75	85,51	0	1	84,51
32742	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	44,5	53,35
32753	9,5	45	inexistente	14	5,59	8	82,09	3,25	85,34	0	0	85,34
32843	10	50	inexistente	18	7,39	4,44	89,83	2,75	92,58	0	0	92,58
32845	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	39,5	45,76
32850	7,75	40	inexistente	16	7,54	10	81,29	2,5	83,79	0	40,5	43,29
32886	9,25	50	inexistente	20	9,36	6,67	95,28	2	97,28	0	0	97,28
32909	10	47,5	inexistente	15	6,97	4,67	84,14	2,75	86,89	0	0	86,89
32924	0	50	inexistente	20	8,06	6,67	84,73	1,5	86,23	0	1	85,23
32925	9,25	46,25	inexistente	18	8,06	6,67	88,23	2,5	90,73	0	2	88,73
32931	9,75	46,25	inexistente	18	7,48	4	85,48	2,25	87,73	0	0	87,73
32935	9,5	37,5	inexistente	16	6,63	4	73,63	4	77,63	0	1	76,63
32944	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	0	83,44
32957	8	37,5	inexistente	15	7,44	10	77,94	3,5	81,44	0	0	81,44
32960	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	1,5	75,98
32966	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	2	96,67
32967	10	36,25	inexistente	18	6,96	10	81,21	2,75	83,96	0	25,5	58,46
32971	8,25	45	inexistente	17	8,02	10	88,27	4,25	92,52	0	1	91,52
32980	9,75	43,75	inexistente	17	6,86	8	85,36	3,5	88,86	0	4	84,86
32984	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	0	76,23
32987	0	38,75	inexistente	20	7,31	10	76,06	0	76,06	0	2	74,06
32990	10	45	inexistente	18,5	7,48	10	90,98	2,88	93,85	0	0	93,85
32991	0	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	75,51	2,25	77,76	0	0	77,76
32999	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	6	68,73
33000	9,75	38,13	inexistente	19	7,51	8,33	82,72	2,13	84,85	0	1	83,85
33035	9,75	50	inexistente	18	6,96	10	94,71	2,75	97,46	0	0	97,46
33050	9	41,25	inexistente	18	7,81	8,33	84,39	3,5	87,89	0	0	87,89
33061	9,5	45	inexistente	11	8,34	6,67	80,51	4,25	84,76	0	20	64,76
33081	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
33095	10	48,75	inexistente	17	7,78	8,67	92,2	3	95,2	0	0	95,2
33103	9	46,25	inexistente	20	7,31	10	92,56	0	92,56	0	22	70,56
33106	7,75	41,25	inexistente	20	8,67	10	87,67	0	88,92	0	1	86,67
33109	9,25	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	89,92	2,5	92,42	0	12	80,42
33127	9,25	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,32	3,25	82,57	0	12	70,57
33167	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	1	94,98
33190	10	50	inexistente	18	7,57	10	95,57	2	97,57	0	0	97,57
33195	7,25	37,5	inexistente	15	7,57	0	67,32	4,25	71,57	0	0	71,57
33206	10	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	92,23	1,5	93,73	0	0	93,73
33226	10	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	81,23	2,25	83,48	0	2	81,48
33236	0	46,25	inexistente	20	7,31	10	83,56	0	83,56	0	63	20,56
33237	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	1	73,48
33243	10	41,25	inexistente	20	6,97	10	88,22	2,25	90,47	0	18,5	71,97
33250	9,25	47,5	inexistente	18	6,21	7,33	88,29	2,75	91,04	0	0	91,04
33254	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	1	96,54
33257	10	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,73	0	69,73	0	12,5	57,23
33258	0	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	71,23	2,25	73,48	0	0	73,48
33266	10	46,25	inexistente	20	6,97	10	93,22	2,25	95,47	0	12	83,47
33267	9,75	48,75	inexistente	14	8,89	0	81,39	2,25	83,64	0	0,5	83,14
33270	10	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,7	0	72,7	0	0	72,7
33272	9,25	43,75	inexistente	16	7,54	10	86,54	2,5	89,04	0	5,5	83,54
33275	10	48,75	inexistente	19	5,76	8,89	92,4	3	95,4	0	0	95,4
33280	9,5	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	90,98	2,5	93,48	0	6	87,48
33285	9,5	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	89,56	3,5	93,06	0	9	84,06
33287	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
33289	9,75	57	4,73	4	7,23	7,47	90,18	4,25	94,43	0	0	94,43
33292	9,75	47,5	inexistente	18	7,95	5,56	88,76	2,25	91,01	0	0	91,01
33294	8,25	38,75	inexistente	17	7,19	6,67	77,86	3,25	81,11	0	0	81,11
33295	8,75	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	79,1	3,75	82,85	0	0	82,85
33296	9,5	48,75	inexistente	18	6,96	10	93,21	2,75	95,96	0	0,5	95,46
33298	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	0	95,01
33299	0	42,5	inexistente	20	6,97	10	79,47	2,25	81,72	0	15,5	66,22
33302	8	41,25	inexistente	20	6,97	10	86,22	2,25	88,47	0	0,5	87,97
33309	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	0,5	88,72
33328	9,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,98	2,25	94,23	0	1	93,23
33329	8,75	35	inexistente	16	8,34	6,67	74,76	1,75	76,51	0	2	74,51
33364	8,5	42,5	inexistente	18	7,39	4,44	80,83	2,75	83,58	0	20	63,58
33366	9,5	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,79	2,5	94,29	1	0	95,29
33376	10	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	92,26	3,5	95,76	0	0	95,76
33407	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	41,5	37,23
33422	9,25	48,75	inexistente	20	8	0	86	3,5	89,5	0	2	87,5
33449	7,5	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	83,26	4,5	87,76	0	40	47,76
33459	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	6	90,26
33474	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	43,5	51,26
33476	7,5	41,25	inexistente	14	8,89	0	71,64	2,25	73,89	0	0	73,89
33481	9,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,98	2,25	94,23	0	0	94,23
33496	9	55,5	4,66	4,25	7,57	7,28	88,26	3	91,26	0	0	91,26
33499	9,25	55,5	4,71	4	7,23	7,47	88,16	4,25	92,41	0	7,5	84,91
33505	0	50	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	10,5	54,23
33513	9	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,48	2,25	93,73	0	0	93,73
33522	7,25	26,25	inexistente	20	8,67	10	72,17	0	73,42	0	0,5	71,67
33529	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0,5	96,81
33542	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	16	78,01
33544	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	6,5	68,23
33547	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	0	73,48
33548	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	4	82,51
33549	8,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	0	95,26
33566	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	21	53,73
33573	9,5	50	inexistente	19	6,7	4	89,2	4	93,2	0	3	90,2
33579	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	2,5	87,75
33587	9	50	inexistente	0	6,68	10	75,68	0	75,68	0	2	73,68
33589	9,5	42,5	inexistente	19	7,57	7,28	85,85	3,25	89,1	0	0	89,1
33592	9	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,43	0	74,43	0	0	74,43
33600	9,75	43,75	inexistente	17	7,53	6	84,03	3,5	87,53	0	1	86,53
33607	10	28,75	inexistente	18	7,22	6,57	70,54	3,75	74,29	0	1	73,29
33622	8,25	37,5	inexistente	17	6,86	8	77,61	3,5	81,11	0	0	81,11
33627	10	47,5	inexistente	20	6,97	10	94,47	2,25	96,72	0	90	6,72
33640	8,75	46,5	4,03	4,75	7,57	6,67	78,27	2,75	81,02	2	0	83,02
33643	9,5	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,68	0	73,68	0	20	53,68
33653	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	9	88,85
33660	9,5	45	inexistente	15	6,44	5,56	81,5	3,75	85,25	0	1	84,25
33673	8,75	41,25	inexistente	15	7,44	10	82,44	3,5	85,94	0	0	85,94
33685	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	0	95,31
33687	8,75	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	84,83	2,75	87,58	0	0	87,58

33690	9,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,23	0	74,23	0	21	53,23
33691	9,25	36,25	inexistente	18	6,96	10	80,46	2,75	83,21	0	2	81,21
33697	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	2	69,98
33702	10	45	inexistente	20	7,11	8,67	90,78	3,25	94,03	0	7,5	86,53
33704	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
33708	8,75	45	inexistente	16	7,54	10	87,29	2,5	89,79	0	26,5	63,29
33720	9,75	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,18	0	75,18	0	0	75,18
33752	8,25	48,13	inexistente	17,5	6,88	8,17	88,92	3,38	92,29	0	0	92,29
33757	10	48,75	inexistente	20	7,97	6,67	93,39	3	96,39	0,5	0	96,89
33767	9,5	48,75	inexistente	18	6,96	10	93,21	2,75	95,96	0	27	68,96
33776	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	1	96,85
33828	9,75	45	inexistente	15	7,09	8,67	85,51	3,25	88,76	0	15	73,76
33842	9	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	90,89	2,75	93,64	0	0	93,64
33939	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	3	88,25
33970	10	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,35	2	93,35	0	0	93,35
33971	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
33981	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	9	86,31
33985	10	47,5	inexistente	20	8	0	85,5	3,5	89	0	0	89
34017	9,25	48,75	inexistente	19	5,76	8,89	91,65	3	94,65	0	1	93,65
34028	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	2	89
34056	10	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	27,5	67,76
34058	9,5	46,25	inexistente	18	8,1	9,33	91,18	3,5	94,68	0	0	94,68
34063	9,5	46,25	inexistente	18	7,12	6	86,87	3,5	90,37	0	4	86,37
34066	10	41,25	inexistente	19	6,42	10	86,67	3,5	90,17	0	11	79,17
34084	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0,5	0	98,04
34088	9,25	38,75	inexistente	19	7,22	6,57	80,79	3,25	84,04	0	0	84,04
34093	9,25	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	88,21	3,5	91,71	0	0	91,71
34131	9	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	72,48	0	72,48	0	0,5	71,98
34159	9,75	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,26	4,5	93,76	0	0	93,76
34234	9,75	43,75	inexistente	16	7,54	10	87,04	2,5	89,54	0	6	83,54
34236	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	26	47,48
34260	7,5	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	65,98	0	65,98	0	8	57,98
34280	9,5	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	86,26	1,75	88,01	0	0	88,01
34288	9,75	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,97	2,25	95,22	0	20	75,22
34322	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
34394	10	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,68	2,5	97,18	0	0	97,18
34405	9,5	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	89,6	2	91,6	0	0	91,6
34426	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	6	73,98
34428	7,25	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	77,35	2	79,35	0	0	79,35
34441	7,5	31,25	inexistente	18	8,29	7,28	72,32	3,25	75,57	0	13,5	62,07
34472	7,25	43,75	inexistente	16	7,88	8	82,88	4	86,88	0	0	86,88
34481	9,25	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,58	2,75	89,33	0	0	89,33
34516	8,5	43,75	inexistente	18	7,66	7,85	85,76	3,5	89,26	0	1	88,26
34535	10	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,54	2,75	94,29	0	2	92,29
34557	8,5	40	inexistente	18	6,21	7,33	80,04	2,75	82,79	0	0	82,79
34563	8,5	41,25	inexistente	16	6,63	4	76,38	4	80,38	0	0	80,38
34571	7,5	46,25	inexistente	14	5,59	8	81,34	3,25	84,59	0	0	84,59
34572	9,75	48,75	inexistente	17	8,02	10	93,52	4,25	97,77	0	0	97,77
34575	10	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	88,6	2	90,6	0	0	90,6
34593	9,25	45	inexistente	18	7,34	4,44	84,03	3,5	87,53	0	2,5	85,03
34594	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	4	92,51
34596	10	36,25	inexistente	17	6,04	9,52	78,81	3,5	82,31	0	0	82,31
34599	10	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,54	2,75	94,29	0	0	94,29
34603	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	3	89,62
34604	9,25	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,1	2	95,1	0	21	74,1
34606	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
34607	10	50	inexistente	18	8,29	7,28	93,57	3,25	96,82	0	8	88,82
34609	9,25	46,25	inexistente	18	7,57	7,28	88,35	3	91,35	0	0	91,35
34612	9,75	50	inexistente	16	7,57	0	83,32	3	86,32	0	0	86,32
34620	7,75	40	inexistente	0	8,06	6,67	62,48	0	62,48	0	0	62,48
34624	7,25	43,75	inexistente	19	7,57	7,28	84,85	2	86,85	0	2	84,85
34628	8,75	36,25	inexistente	19	8,06	6,67	78,73	2,25	80,98	0	4	76,98
34629	9,5	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	85,26	4,5	89,76	0	7	82,76
34630	10	46,25	inexistente	20	7,31	10	93,56	0	93,56	0	8,5	85,06
34640	8,5	50	inexistente	16	7,57	0	82,07	3	85,07	0	0	85,07
34649	9,25	42,5	inexistente	18	7,34	4,44	81,53	3,5	85,03	0	0	85,03
34656	10	37,5	inexistente	16	7,98	7,78	79,26	3,25	82,51	0	0	82,51
34671	9,75	47,5	inexistente	17	6,99	5,56	86,8	3,25	90,05	0	0	90,05
34676	9,25	54	4,38	5	7,57	7,28	87,48	1,5	88,98	0	0	88,98
34689	9,25	46,25	inexistente	17	6,99	5,56	85,05	3,25	88,3	0	0	88,3
34723	8,5	42,5	inexistente	19	7,99	10	87,99	3	90,99	0	40	50,99
34727	10	45	inexistente	0	6,77	8	69,77	0	69,77	0	1	68,77
34732	9,25	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,1	2	95,1	0	0	95,1
34746	10	50	inexistente	0	8,38	4,44	72,82	0	72,82	0	0	72,82
34775	8,75	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	89,98	2,25	92,23	0	3	89,23
34778	9,75	50	inexistente	0	8	0	67,75	0	67,75	0	0	67,75
34806	8,5	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	79,73	2,25	81,98	0	37	44,98
34816	9,25	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	87,78	3,5	91,28	0	0	91,28
34819	9,25	45	inexistente	18	6,96	10	89,21	2,75	91,96	0	0	91,96
34824	9,75	46,25	inexistente	20	8	0	84	3,5	87,5	0	16	71,5
34827	10	50	inexistente	15	7,09	8,67	90,76	3,25	94,01	0	0	94,01
34828	9,5	43,75	inexistente	13	8,25	4,76	79,26	4,5	83,76	0	0	83,76
34829	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	1	73,73
34869	9,75	46,25	inexistente	19	7,3	7,22	89,52	3,25	92,77	0	30	62,77
34875	9,75	47,5	inexistente	18	7,71	6	88,96	3,75	92,71	0	3	89,71
34900	9,25	47,5	inexistente	17	7,19	6,67	87,61	3,25	90,86	0	0	90,86
34901	0	37,5	inexistente	19	8,06	6,67	71,23	2,25	73,48	0	0	73,48
34916	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
34920	8,75	47,5	inexistente	17	5,52	7,33	86,1	2	88,1	0	0	88,1
34934	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	13	85,67
34959	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
34972	9	48,75	inexistente	19	5,76	8,89	91,4	3	94,4	0	4	90,4
34976	10	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,32	4,25	85,57	0	0	85,57
34977	9,75	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	88,05	3,25	91,3	0	0	91,3
34978	8,5	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	85,26	2,25	87,51	0	2	85,51
34994	10	47,5	inexistente	20	6,97	10	94,47	2,25	96,72	0	45	51,72
34995	9	46,25	inexistente	16	7,84	9,44	88,53	3	91,53	0	0	91,53
35004	9,5	48,75	inexistente	19	7,88	6,67	91,8	3,5	95,3	0	0	95,3
35023	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
35034	9,5	42,5	inexistente	18	6,89	8,33	85,22	3,25	88,47	0	0	88,47
35038	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	5,5	91,81
35091	9	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,13	4,5	92,63	0	0	92,63
35101	9,5	43,75	inexistente	0	6,77	8	68,02	0	68,02	0	0	68,02
35102	9,25	50	inexistente	20	6,97	10	96,22	2,25	98,47	0	24	74,47
35105	8,75	38,75	inexistente	17	7,19	6,67	78,36	3,25	81,61	0	0	81,61
35127	9,75	46,25	inexistente	15	6,97	4,67	82,64	2,75	85,39	0	0	85,39
35137	8,5	49,5	4,35	0	7,57	7,28	77,2	0	77,2	0	0	77,2
35141	0	50	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	3	61,73
35171	0	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	76,76	2,25	79,01	0	2,5	76,51
35172	9,5	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	91,13	4,5	95,63	0	0	95,63
35209	10	37,5	inexistente	19	7,99	10	84,49	3	87,49	0	0	87,49
35246	9,5	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	88,46	3,5	91,96	0	0	91,96
35273	10	43,75	inexistente	0	6,77	8	68,52	0	68,52	0	0	68,52
35278	8,25	41,25	inexistente	19	7,99	10	86,49	3	89,49	0	0	89,49
35287	9	47,5	inexistente	18	7,12	6	87,62	3,5	91,12	0	0	91,12
35289	9,75	46,25	inexistente	20	8	0	84	3,5	87,5	0	22	65,5
35311	10	60	5	4,25	8,34	6,67	94,26	3,25	97,51	0	0	97,51
35371	8,75	45	inexistente	18	7,34	4,44	83,53	3,5	87,03	0	2	85,03
35446	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
35456	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	23	73,51
35458	9,75	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,6	2	95,6	0	0	95,6
35480	7,25	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	89,28	3	92,28	0	10	82,28

35482	8,75	52,5	3,56	4,25	7,57	7,28	83,91	3	86,91	0	0	86,91
35489	10	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,32	4,25	85,57	0	0	85,57
35493	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	3	76,98
35502	8,5	47,5	inexistente	15	7,57	0	78,57	3,25	81,82	0,5	0	82,32
35504	7	37,5	inexistente	19	7,3	7,22	78,02	3,25	81,27	0	32,5	48,77
35527	0	32,5	inexistente	18	8,34	6,67	65,51	2,25	67,76	0	22	45,76
35528	10	50	inexistente	17	5,52	7,33	89,85	2	91,85	0	1	90,85
35547	10	50	inexistente	19	7,25	6,56	92,81	3	95,81	1	0	96,81
35549	9	46,25	inexistente	19	7,22	6,57	88,04	3,25	91,29	0	0	91,29
35563	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
35569	8,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
35572	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	27	62,39
35579	0	33,75	inexistente	20	7,77	3,89	65,41	3,75	69,16	0	101	0
35585	9,25	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,33	2,75	88,08	0	0	88,08
35587	9,75	48,75	inexistente	16	8,34	6,67	89,51	1,75	91,26	0	0	91,26
35589	9,75	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,94	3,25	94,19	0	0	94,19
35590	8,25	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,19	3,5	81,69	0	33,5	48,19
35591	10	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,7	0	72,7	0	0,5	72,2
35595	9,5	47,5	inexistente	0	7,95	8,67	73,62	0	73,62	0	0	73,62
35597	9,25	47,5	inexistente	19	7,48	9,33	92,56	2,5	95,06	0	0	95,06
35599	9,5	42,5	inexistente	20	8,67	10	90,67	0	91,92	0	4,5	86,17
35601	9,5	50	inexistente	19	6,7	4	89,2	4	93,2	0	0	93,2
35605	9,75	50	inexistente	15	7,44	10	92,19	3,5	95,69	0	0	95,69
35606	9,75	41,25	inexistente	17	7,53	6	81,53	3,5	85,03	0	0	85,03
35607	10	48,75	inexistente	19	9,22	10	96,97	3,5	100	0	0	100
35608	9,75	46,25	inexistente	17	7,53	6	86,53	3,5	90,03	0	0	90,03
35610	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	1,5	0	93
35647	9,5	0	inexistente	18	7,12	6	40,62	3,5	44,12	0	0	44,12
35651	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	1	98,22
35654	9,75	46,25	inexistente	19	9,22	10	94,22	3,5	97,72	0	0	97,72
35657	9,5	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	90,75	2,5	93,25	0	0	93,25
35666	10	48,75	inexistente	18	7,12	6	89,87	3,5	93,37	0	0	93,37
35673	0	48,75	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	0	87,97
35675	9,75	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,93	0	73,93	0	0	73,93
35678	8,25	52,5	4,53	4	7,23	7,47	83,98	4,25	88,23	0	0	88,23
35679	9	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,22	2,25	94,47	0	0	94,47
35680	8,5	46,25	inexistente	20	7,57	0	82,32	3,25	85,57	0	0	85,57
35682	10	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	68,48	0	68,48	0	0	68,48
35683	8,25	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	78,35	3,25	81,6	0	6	75,6
35691	8,5	40	inexistente	15	7,44	10	80,94	3,5	84,44	0	0	84,44
35703	10	46,25	inexistente	17	5,52	7,33	86,1	2	88,1	0	0,5	87,6
35707	0	37,5	inexistente	20	7,57	7,28	72,35	1,5	73,85	0	0	73,85
35708	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	15	58,23
35710	6,5	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	89,93	2,5	92,43	0	1	91,43
35711	8,75	50	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2	93,76	0	0	93,76
35713	9,5	45	inexistente	15	7,57	0	77,07	3,25	80,32	0	0	80,32
35729	9,75	45	inexistente	18	7,34	4,44	84,53	3,5	88,03	0	1	87,03
35732	10	0	inexistente	0	8	0	18	0	18	0	0	18
35734	9,5	45	inexistente	18	9,19	10	91,69	3,5	95,19	0	10	85,19
35735	10	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	92,26	3	95,26	0	0	95,26
35738	7,75	52,5	4,67	5	8,06	6,67	84,65	1,5	86,15	0	0	86,15
35739	9,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,26	4,5	95,76	0	6	89,76
35743	8,5	33,75	inexistente	20	7,31	10	79,56	0	79,56	0	56,5	23,06
35747	10	50	inexistente	19	6,42	10	95,42	3,5	98,92	0	0	98,92
35748	9,5	50	inexistente	0	8	0	67,5	0	67,5	0	1	66,5
35751	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2	72,73
35753	8,75	47,5	inexistente	19	7,88	6,67	89,8	3,5	93,3	0	1	92,3
35754	9,5	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	91,86	3,5	95,36	0	0	95,36
35759	9,75	46,25	inexistente	0	6,77	8	70,77	0	70,77	0	9	61,77
35760	8,75	58,5	4,83	4,5	7,66	7,85	92,09	3	95,09	0	0	95,09
35765	8,75	47,5	inexistente	17	5,52	7,33	86,1	2	88,1	0	0	88,1
35766	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	0	73,48
35767	9,75	46,25	inexistente	15	7,57	0	78,57	4,25	82,82	0	0	82,82
35768	9,25	40	inexistente	15	7,44	10	81,69	3,5	85,19	0	21	64,19
35770	10	48,75	inexistente	18	6,21	7,33	90,29	2,75	93,04	0	0	93,04
35774	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2,5	72,23
35775	9,5	48,75	inexistente	19	7,57	7,28	92,1	2	94,1	0	0	94,1
35777	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2,25	93,98	0	22	71,98
35778	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
35779	9,5	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	88,97	3,25	92,22	0	1	91,22
35780	0	37,5	inexistente	15	7,44	10	69,94	3,5	73,44	0	0	73,44
35781	9	46,25	inexistente	18	7,48	4	84,73	2,25	86,98	0	12	74,98
35783	8,25	37,5	inexistente	16	7,54	10	79,29	2,5	81,79	0	0,5	81,29
35784	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	0	94,73
35786	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	0,5	88,89
35787	10	45	inexistente	19	6,86	6,11	86,97	3,5	90,47	0	0	90,47
35788	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	8,5	54,98
35790	9,5	45	inexistente	17	6,04	9,52	87,06	3,5	90,56	0	0	90,56
35792	9,69	48,44	inexistente	16,5	6,59	8,28	89,5	2,63	92,12	0	58,5	33,62
35795	9	45	inexistente	15	7,57	0	76,57	4,25	80,82	0	0	80,82
35796	8,5	43,75	inexistente	16	7,23	7,47	82,95	4,25	87,2	0	0	87,2
35801	9,5	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,93	0	74,93	0	1	73,93
35802	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	53	20,48
35807	7,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	77,44	3,5	80,94	0	6	74,94
35809	9,75	50	inexistente	17	7,53	6	90,28	3,5	93,78	0	0	93,78
35815	10	48,75	inexistente	19	8,77	5,56	92,08	2	94,08	0	0	94,08
35816	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
35817	0	45	inexistente	17	6,86	8	76,86	3,5	80,36	0	1	79,36
35818	9,25	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,38	4,5	92,88	0	0	92,88
35820	10	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	91,48	2,5	93,98	0	0	93,98
35823	9,25	46,25	inexistente	18	5,7	10	89,2	3,75	92,95	0	0	92,95
35824	8,5	50	inexistente	19	6,86	6,11	90,47	3,5	93,97	0	2	91,97
35827	9,25	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	88,21	3,5	91,71	0	0	91,71
35829	9,5	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	88,03	3,5	91,53	0	0	91,53
35831	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	2	96,67
35833	0	46,25	inexistente	0	7,57	6,67	60,49	0	60,49	0	1	59,49
35839	9,5	40	inexistente	15	7,44	10	81,94	3,5	85,44	0	0	85,44
35840	9,25	47,5	inexistente	18	7,15	9,33	91,23	2,5	93,73	0	9	84,73
35843	8	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	83,76	4,5	88,26	0	16	72,26
35846	10	47,5	inexistente	18	8,34	6,67	90,51	1,75	92,26	0	0	92,26
35847	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
35848	8,75	48,75	inexistente	18	6,21	7,33	89,04	2,75	91,79	0	21	70,79
35851	9	43,75	inexistente	18	7,57	7,28	85,6	3,75	89,35	0	0	89,35
35853	0	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	74,26	1,75	76,01	0	1	75,01
35854	10	47,5	inexistente	20	8	0	85,5	3,5	89	0	0	89
35855	9,75	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,51	1,75	93,26	0	0	93,26
35856	0	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	75,76	4,5	80,26	0	29,5	50,76
35860	8,75	46,25	inexistente	18	5,7	10	88,7	3,75	92,45	0	0	92,45
35861	10	47,5	inexistente	20	7,58	5,56	90,64	2,75	93,39	0	2,5	90,89
35863	8,5	43,75	inexistente	0	7,57	6,67	66,49	0	66,49	0	0	66,49
35864	10	48,75	inexistente	18	7,71	6	90,46	3,75	94,21	0	0	94,21
35867	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	67,5	7,23
35868	9,25	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	88,43	3,25	91,68	0	0	91,68
35872	9,25	45	inexistente	18	8,02	7,33	87,6	3,5	91,1	0	0	91,1
35886	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
35887	9,25	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,73	2,5	92,23	0	0	92,23
35888	9,75	45	inexistente	20	7,31	10	92,06	0	92,06	0	11	70,06
35889	9,75	45	inexistente	18	7,48	4	84,23	2,25	86,48	0	2,5	83,98
35892	9,25	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,76	4,5	93,26	0	45,5	47,76
35895	8,75	36,25	inexistente	20	6,97	10	81,97	2,25	84,22	0	6	78,22
35944	9,75	50	inexistente	20	8,67	10	98,42	0	99,67	0	2	96,42
35946	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	4	79,73

35997	9,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,26	4,5	95,76	0	0,5	95,26
35998	0	45	inexistente	17	8,34	6,67	77,01	4,5	81,51	0	7	74,51
36074	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0,5	98,17
36259	8,75	45	inexistente	15	8,29	7,28	84,32	3,5	87,82	0	0	87,82
36479	9,25	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,6	3,75	94,35	0	0	94,35
36517	9,75	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	92,19	2,75	94,94	0	24,5	70,44
36532	9,75	45	inexistente	20	6,97	10	91,72	2,25	93,97	0	2,5	91,47
36538	10	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,31	3,5	94,81	0	0	94,81
36539	8,5	32,5	inexistente	0	7,57	6,67	55,24	0	55,24	2,5	0	57,74
36562	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
36642	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	4	92,83
36652	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0,5	0	98,53
36660	10	45	inexistente	20	8,67	10	93,67	0	94,92	0	0,5	93,17
36788	9,25	46,25	inexistente	19	7,48	9,33	91,31	2,5	93,81	0	30	63,81
36876	9,25	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,1	3	97,1	0	4,5	92,6
36877	10	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	90,48	2,5	92,98	0	0	92,98
36885	9,25	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,1	2	95,1	0	1	94,1
36890	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	2	0	93,5
36908	9,25	55,5	4,79	4	7,23	7,47	88,24	4,25	92,49	0	0	92,49
36917	8,25	51	4,88	4	7,23	7,47	82,83	4,25	87,08	0	1,5	85,58
36922	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	1,5	0	74,73
36941	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	28	45,48
36957	8,75	55,5	4,92	4,25	7,57	7,28	88,27	1,75	90,02	0	0	90,02
36959	9,25	43,75	inexistente	16	7,54	10	86,54	2,5	89,04	0	0	89,04
36963	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	2,5	96,35	0	0	96,35
36971	9,5	45	inexistente	19	7,99	10	91,49	3	94,49	0	0	94,49
36986	8,25	45	inexistente	17	8,02	10	88,27	4,25	92,52	0	0	92,52
36987	9	42,5	inexistente	18	7,66	7,85	85,01	3,5	88,51	0	0	88,51
36988	9,25	43,75	inexistente	18	7,48	4	82,48	2,25	84,73	0	0	84,73
36989	8	46,25	inexistente	19	7,48	9,33	90,06	2,5	92,56	0	0	92,56
36992	8,5	47,5	inexistente	16	7,57	7,28	86,85	4	90,85	0	0	90,85
36993	8	43,75	inexistente	19	7,99	10	88,74	3	91,74	0	0	91,74
36996	9,75	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,6	3	97,6	0	0	97,6
36997	8,5	48,75	inexistente	19	8,35	7,33	91,93	2,5	94,43	0	0	94,43
36999	0	32,5	inexistente	19	7,99	10	69,49	3	72,49	0	0	72,49
37000	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	0	89,14
37001	8	46,25	inexistente	18	7,57	7,28	87,1	3	90,1	0	0	90,1
37003	9,25	41,25	inexistente	18	7,57	0	76,07	3,5	79,57	0	0	79,57
37007	10	36,25	inexistente	16	7,54	10	79,79	2,5	82,29	0	0	82,29
37008	7,25	46,25	inexistente	17	8,02	10	88,52	4,25	92,77	0	0	92,77
37009	7,75	41,25	inexistente	20	8	0	77	3,5	80,5	0	0	80,5
37011	10	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,35	3,75	95,1	0	0	95,1
37012	7,5	45	inexistente	17	7,53	8	85,03	3,5	88,53	0	0	88,53
37014	0	0	inexistente	19	8,34	6,67	34,01	3	37,01	0	0	37,01
37015	9	45	inexistente	17	8,02	10	89,02	4,25	93,27	0	0	93,27
37016	9,25	48,13	inexistente	16,5	7,78	10	91,66	3,38	95,03	0	0	95,03
37017	9,25	43,75	inexistente	18	7,22	6,57	84,79	3,75	88,54	0	0	88,54
37018	9,25	43,75	inexistente	16	7,54	10	86,54	2,5	89,04	0	0	89,04
37019	8,25	49,5	inexistente	4,5	7,57	7,28	81,16	3,25	84,41	0	0	84,41
37020	9	48,75	inexistente	15	6,97	4,67	84,39	2,75	87,14	0	0	87,14
37021	9	58,5	4,72	4,5	7,66	7,85	92,23	3	95,23	0	0	95,23
37022	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0	0	95,79
37023	8,75	45	inexistente	20	6,97	10	90,72	2,25	92,97	0	0	92,97
37024	9	41,25	inexistente	17	7,53	8	82,78	3,5	86,28	0	0	86,28
37025	7,75	41,25	inexistente	17	7,57	7,28	80,85	3	83,85	0	0	83,85
37026	9,75	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,37	0	76,37	0	0	76,37
37027	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0	0	94,54
37028	9,25	37,5	inexistente	20	7,57	7,28	81,6	1,5	83,1	0	0	83,1
37029	9,75	51	4,68	4,5	7,22	6,57	83,72	3,75	87,47	0,5	0	87,97
37030	9,5	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,12	0	76,12	0	0	76,12
37031	9,75	36,25	inexistente	19	7,57	7,28	79,85	3,5	83,35	0	0	83,35
37032	9,75	43,75	inexistente	20	8,34	6,67	88,51	2,5	91,01	0	0	91,01
37034	8,75	50	inexistente	17	8,02	10	93,77	4,25	98,02	0	0	98,02
37035	8,75	52,5	4,5	5	7,57	7,28	85,6	1,5	87,1	0	0	87,1
37036	9,5	46,25	inexistente	0	7,28	5,33	68,36	0	68,36	0	0	68,36
37037	0	50	inexistente	20	9,36	6,67	86,03	2	88,03	0	0	88,03
37038	9,5	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	91,39	2,75	94,14	0	0	94,14
37039	10	41,25	inexistente	17	8,02	10	86,27	4,25	90,52	0	0	90,52
37040	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	0	92,51
37042	7,5	35	inexistente	20	7,57	0	70,07	3,25	73,32	0	0	73,32
37043	9,25	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	89,6	2,5	92,1	0	0	92,1
37044	9	37,5	inexistente	16	7,54	10	80,04	2,5	82,54	0	0	82,54
37045	9,5	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,79	2,5	94,29	0	0	94,29
37046	9,75	45	inexistente	18	7,15	9,33	89,23	2,5	91,73	0	0	91,73
37047	10	43,75	inexistente	18	7,26	7,62	86,63	4,5	91,13	0	0	91,13
37048	9,5	31,25	inexistente	17	8,34	6,67	72,76	3,5	76,26	0	0	76,26
37049	9,75	48,75	inexistente	17	7,53	8	91,03	3,5	94,53	0	0	94,53
37050	8,75	43,75	inexistente	16	7,54	10	86,04	2,5	88,54	0	0	88,54
37051	9,5	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,85	2,25	93,1	0	0	93,1
37052	8,25	45	inexistente	18	7,39	4,44	83,08	2,75	85,83	0	0	85,83
37053	7,25	38,75	inexistente	18	7,57	7,28	78,85	0	80,1	0	0	78,85
37054	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	0	89,39
37056	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0	0	94,54
37058	8,5	51	4,83	4,5	7,57	7,28	83,68	3	86,68	0	0	86,68
37059	0	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	82,36	3,5	85,86	0	0	85,86
37062	8,75	42,5	inexistente	13	7,57	7,28	79,1	4,5	83,6	0	0	83,6
37063	9,5	46,25	inexistente	16,5	7,78	10	90,03	3,38	93,41	0	0	93,41
37064	8,75	45	inexistente	16	7,54	10	87,29	2,5	89,79	0	0	89,79
37065	9,5	35	inexistente	19	7,99	10	81,49	3	84,49	0	0	84,49
37067	10	43,75	inexistente	20	6,97	10	90,72	2,25	92,97	0	0	92,97
37068	7,5	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	88,65	3	91,65	0	0	91,65
37070	10	48,75	inexistente	20	9,36	6,67	94,78	2	96,78	0	0	96,78
37075	10	58,5	4,69	4,5	7,66	7,85	93,2	3	96,2	0	0	96,2
37077	9,5	43,75	inexistente	15	8,29	7,28	83,82	3,5	87,32	0	0	87,32
37078	9,75	45	inexistente	18	7,66	7,85	88,26	3,5	91,76	0	0	91,76
37079	9	41,25	inexistente	20	7,57	0	77,82	3,25	81,07	0	0	81,07
37093	8	43,75	inexistente	19	7,99	10	88,74	3	91,74	0	0	91,74
37094	8,75	45	inexistente	17	7,57	7,28	85,6	3	88,6	0	0	88,6
37095	8,75	43,75	inexistente	19	7,23	7,47	86,2	2,5	88,7	0	0	88,7
37097	7,25	40	inexistente	0	7,57	7,28	62,1	0	62,1	0	0	62,1
37098	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	2,5	96,35	0	0	96,35
37100	9,5	50	inexistente	17	7,57	7,28	91,35	3,25	94,6	0	0	94,6
37102	10	26,25	inexistente	16	7,54	10	69,79	2,5	72,29	0	0	72,29
37103	9,5	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,79	2,5	94,29	0	0	94,29
37104	9	45	inexistente	17	7,57	7,28	85,85	3	88,85	0	0	88,85
37107	10	50	inexistente	15	7,09	8,67	90,76	3,25	94,01	0	0	94,01
37108	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	3,75	95,51	0	0	95,51
37109	8,75	50	inexistente	15	6,44	5,56	85,75	3,75	89,5	0	0	89,5
37112	9,5	43,75	inexistente	18	7,57	7,28	86,1	4	90,1	0	0	90,1
37115	9,75	48,75	inexistente	0	7,57	6,67	72,74	0	72,74	0	0	72,74
37116	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	0	92,51
37117	10	50	inexistente	19	6,42	10	95,42	3,5	98,92	0	0	98,92
37118	9,5	47,5	inexistente	18	5,66	4	84,66	4	88,66	0	0	88,66
37120	9,75	40	inexistente	15	8,06	6,67	79,48	3,5	82,98	0	0	82,98
37122	9	45	inexistente	17	7,57	7,28	85,85	3,5	89,35	0	0	89,35
37123	9,5	42,5	inexistente	17	8,02	10	87,02	4,25	91,27	0	0	91,27
37124	8	55,5	4,38	4,25	7,57	7,28	86,98	1,75	88,73	0	0	88,73
37125	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	3,75	97,6	0	0	97,6
37126	9,75	37,5	inexistente	18	7,66	7,85	80,76	3,5	84,26	0	0	84,26
37128	7,75	45	inexistente	15	7,57	7,28	82,6	3,75	86,35	0	0	86,35
37129	0	38,75	inexistente	20	6,97	10	75,72	2,25	77,97	0	0	77,97
37130	9	45	inexistente	20	7,57	7,28	88,85	3	91,85	0	0	91,85

37131	10	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,6	3	96,6	0	0	96,6
37133	8	45	inexistente	18	7,57	0	78,57	3,5	82,07	0	0	82,07
37138	6,75	33,75	inexistente	19	7,99	10	77,49	3	80,49	0	0	80,49
37139	10	50	inexistente	17	7,57	7,28	91,85	3	94,85	0	0	94,85
37140	9,25	47,5	inexistente	20	6,97	10	93,72	2,25	95,97	0	0	95,97
37141	7	46,25	inexistente	18	7,57	7,28	86,1	0	87,35	0	0	86,1
37143	10	50	inexistente	17	7,53	8	92,53	3,5	96,03	0	0	96,03
37144	10	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,29	2,5	94,79	0	0	94,79
37145	9,75	38,75	inexistente	20	7,57	7,28	83,35	3	86,35	0	0	86,35
37149	10	48,75	inexistente	20	8,8	8,33	95,88	3,25	99,13	0	0	99,13
37150	9,5	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,74	3	95,74	0	0	95,74
37151	9,5	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	91,73	2	93,73	0	0	93,73
37152	9,75	38,75	inexistente	18	7,66	7,85	82,01	3,5	85,51	0	0	85,51
37153	9	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	88,51	3,25	91,76	0	0	91,76
37154	9,75	40	inexistente	17	7,19	6,67	80,61	3,25	83,86	0	0	83,86
37155	10	45	inexistente	17	7,57	7,28	86,85	3	89,85	0	0	89,85
37156	9	43,75	inexistente	20	8,34	6,67	87,76	2,5	90,26	0	0	90,26
37158	7,5	37,5	inexistente	19	7,99	10	81,99	3	84,99	0	0	84,99
37159	9,5	48,75	inexistente	17	8,02	10	93,27	4,25	97,52	0	0	97,52
37160	9,25	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,49	3	95,49	0	0	95,49
37162	9,25	46,25	inexistente	16	7,57	7,28	86,35	4	90,35	0	0	90,35
37163	10	49,5	4,98	4	7,23	7,47	83,18	4,25	87,43	0	0	87,43
37164	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	0	97,54
37165	7,75	50	inexistente	16	7,57	0	81,32	4	85,32	0	0	85,32
37167	9,25	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,6	3	91,6	0	0	91,6
37168	9,5	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	90,85	2,25	93,1	0	0	93,1
37169	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
37170	9,75	48,75	inexistente	16	7,57	7,28	89,35	1,75	91,1	0	0	91,1
37171	10	47,5	inexistente	15	6,97	4,67	84,14	2,75	86,89	0	0	86,89
37173	10	48,75	inexistente	19	7,99	10	95,74	3	98,74	0	0	98,74
37174	10	50	inexistente	20	7,22	6,57	93,79	3	96,79	0	0	96,79
37175	8,5	42,5	inexistente	0	6,77	8	65,77	0	65,77	0	0	65,77
37176	9,75	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,67	2,5	94,17	0	0	94,17
37179	9,75	42,5	inexistente	19	7,99	10	89,24	3	92,24	0	0	92,24
37180	10	41,25	inexistente	18	6,21	7,33	82,79	2,75	85,54	0	0	85,54
37184	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
37186	8	50	inexistente	16	7,54	10	91,54	2,5	94,04	0	0	94,04
37187	10	49,38	inexistente	18	6,78	8,06	92,21	2,75	94,96	0	0	94,96
37188	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	0	89,39
37191	9	50	inexistente	20	7,73	7,33	94,06	1,75	95,81	0	0	95,81
37194	9	40	inexistente	19	7,99	10	85,99	3	88,99	0	0	88,99
37196	10	50	inexistente	18	7,48	4	89,48	2,25	91,73	0	0	91,73
37197	8,25	41,25	inexistente	19	7,99	10	86,49	3	89,49	0	0	89,49
37201	9,75	58,5	4,38	4,25	7,57	7,28	91,73	1,75	93,48	0	0	93,48
37205	10	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	88,26	3,25	91,51	0	0	91,51
37208	8,13	40,63	inexistente	17	7,19	8,28	81,22	3	84,22	0	0	84,22
37209	8,75	45	inexistente	17	8,02	10	88,77	4,25	93,02	0	0	93,02
37211	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
37215	9,67	49,38	inexistente	18,67	7,63	8	93,34	2,5	95,84	0	0	95,84
37219	9,63	49,38	inexistente	19	7,56	5,89	91,45	2,25	93,7	0	0	93,7
37221	0	15	inexistente	16	7,54	10	48,54	2,5	51,04	0	0	51,04
37222	9	45	inexistente	18,5	8,04	8,33	88,88	2,88	91,75	0	0	91,75
37224	7,75	37,5	inexistente	19	7,57	7,28	79,1	3,25	82,35	0	0	82,35
37227	8,75	47,5	inexistente	18	7,66	7,85	89,76	3	92,76	0	0	92,76
37229	9,5	46,25	inexistente	20	6,97	10	92,72	2,25	94,97	0	0	94,97
37232	10	50	inexistente	15	7,09	8,67	90,76	3,25	94,01	0	0	94,01
37234	9,25	54	4,9	4	7,23	7,47	86,85	4,25	91,1	0	0	91,1
37339	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	1	93,73
37357	9,5	46,25	inexistente	16	8,06	6,67	86,48	3	89,48	0	0	89,48
37358	8,25	45	inexistente	17	8,34	6,67	85,26	3,75	89,01	0	4	85,01
37366	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	0	72,23
37368	9,5	41,25	inexistente	20	7,31	10	88,06	0	88,06	0	0	88,06
37370	9,5	32,5	inexistente	18	6,96	10	76,96	2,75	79,71	0	25	54,71
37395	9,25	42,5	inexistente	17	8,02	10	86,77	4,25	91,02	0	0	91,02
37397	9,75	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	92,01	3	95,01	0	2	93,01
37401	8,25	36,25	inexistente	15	7,57	0	67,07	4,25	71,32	0	0	71,32
37404	8,5	37,5	inexistente	18	6,96	10	80,96	2,75	83,71	0	0	83,71
37460	9,75	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,47	2,25	97,72	0	0	97,72
37462	7,5	50	inexistente	16	7,57	0	81,07	3	84,07	0	0	84,07
37466	0	45	inexistente	20	7,57	7,28	79,85	1,5	81,35	0	0	81,35
37480	7,5	40	inexistente	16	7,54	10	81,04	2,5	83,54	0	1	82,54
37502	7	28,75	inexistente	0	7,57	6,67	49,99	0	49,99	0	5	44,99
37509	8	33,75	inexistente	18	8,34	6,67	74,76	2,25	77,01	0	0	77,01
37510	10	25	inexistente	18	8,34	6,67	68,01	2,25	70,26	0	1	69,26
37512	0	50	inexistente	20	6,97	10	86,97	2,25	89,22	0	0,5	88,72
37514	0	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	76,76	2,25	79,01	0	0	79,01
37517	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	1	76,48
37520	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0,5	83,23
37521	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	40,5	34,23
37530	8,5	45	inexistente	18	7,57	7,28	86,35	2,75	89,1	0	0	89,1
37531	0	48,75	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	1,5	86,47
37536	0	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	74,26	2,25	76,51	0	0	76,51
37537	0	46,25	inexistente	19	7,23	7,47	79,95	2,5	82,45	0	0,5	81,95
37539	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
37550	0	50	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	57	7,73
37553	9,25	46,25	inexistente	17	8,06	6,67	87,23	2,5	89,73	0	8,5	81,23
37555	9	46,25	inexistente	19	5,76	8,89	88,9	3	91,9	0	0	91,9
37556	9	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	82,25	3,75	86	0	0	86
37562	9,25	46,25	inexistente	18	7,48	4	84,98	2,25	87,23	0	0	87,23
37566	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	16	58,73
37570	9,5	47,5	inexistente	20	8	0	85	3,5	88,5	0	0	88,5
37571	0	50	inexistente	18	5,66	4	77,66	4	81,66	0	1	80,66
37575	8	33,75	inexistente	16	7,98	7,78	73,51	3,25	76,76	0	9	67,76
37579	9,75	46,25	inexistente	18	6,96	10	90,96	2,75	93,71	0	23,5	70,21
37580	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	2	88,25
37585	8,5	45	inexistente	18	7,39	4,44	83,33	2,75	86,08	0	0	86,08
37588	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	29	45,73
37590	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
37598	8,5	30	inexistente	20	8,67	10	77,17	0	78,42	0	3	74,17
37599	9,5	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,01	4,5	93,51	0	8,5	85,01
37619	9	46,25	inexistente	20	8	0	83,25	3,5	86,75	0	25,5	61,25
37620	8,75	40	inexistente	20	7,97	6,67	83,39	3	86,39	0	0	86,39
37622	10	40,63	inexistente	18	7,95	8,74	85,31	2,75	88,06	0	1,5	86,56
37624	8,75	50	inexistente	20	8,67	10	97,42	0	98,67	0	2	95,42
37625	9,75	48,75	inexistente	20	8	0	86,5	3,5	90	0	6,5	83,5
37626	9,63	48,75	inexistente	17,5	6,21	7,83	89,91	2,63	92,54	0	1	91,54
37633	9	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	88,51	3,25	91,76	0	0	91,76
37640	0	36,25	inexistente	18	8,34	6,67	69,26	2,25	71,51	0	0	71,51
37642	9,75	48,75	inexistente	0	7,28	5,33	71,11	0	71,11	0	0	71,11
37645	9,5	43,75	inexistente	19	5,76	8,89	86,9	3	89,9	0	1	88,9
37646	9	45	inexistente	17	6,73	9,44	87,17	2,5	89,67	0	1	88,67
37655	7,75	37,5	inexistente	15	7,44	10	77,69	3,5	81,19	0	0	81,19
37659	9	46,25	inexistente	19	6,97	8,89	90,11	3,5	93,61	0	0,5	93,11
37676	10	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,98	1,5	92,48	0	0	92,48
37697	9,5	46,25	inexistente	18	7,12	6	86,87	3,5	90,37	0	0	90,37
37708	9,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,23	0	74,23	0	15	59,23
37715	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	8	90,67
37748	9	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,24	3	95,24	0	1	94,24
37752	9,5	45	inexistente	17	7,57	7,28	86,35	3	89,35	0	0	89,35
37785	9,5	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	90,98	2,5	93,48	0	5	88,48
37797	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	14,5	80,26
37800	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5

37801	9	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	89,76	4,5	94,26	0	0,5	93,76
37802	10	47,5	inexistente	15	7,57	0	80,07	3,25	83,32	0	0	83,32
37803	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	11,5	79
37804	10	48,75	inexistente	16	8,34	6,67	89,76	1,75	91,51	0	1	90,51
37809	9,25	46,25	inexistente	16	7,54	10	89,04	2,5	91,54	0	1	90,54
37814	9,25	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,17	2,5	93,67	0	6	87,67
37820	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0	0	91,14
37821	9,75	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	90,13	4,5	94,63	0	0	94,63
37822	9,25	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,01	4,5	94,51	0	1	93,51
37823	9	50	inexistente	15	7,57	0	81,57	4,25	85,82	0	0,5	85,32
37825	0	50	inexistente	18	5,66	4	77,66	4	81,66	0	0	81,66
37826	9,75	47,5	inexistente	15	7,57	0	79,82	3,25	83,07	0	46	37,07
37828	8	41,25	inexistente	14	8,89	0	72,14	2,25	74,39	0	0	74,39
37829	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	26,5	69,48
37831	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
37833	9,25	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,48	0	71,48	0	0,5	70,98
37835	9	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,94	3,5	82,44	0	6	76,44
37839	9,75	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	71,2	0	71,2	0	37,5	33,7
37840	7,75	45	inexistente	20	7,31	10	90,06	0	90,06	0	1,5	88,56
37844	9	48,75	inexistente	20	8	0	85,75	3,5	89,25	0	2	87,25
37854	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	9	87,01
37863	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	18	77,98
37865	10	50	inexistente	18	8,06	6,67	92,73	2,5	95,23	0	0	95,23
37867	9,75	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,56	2,5	98,06	0	0	98,06
37868	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	15	59,48
37869	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	0	90,25
37872	7	31,25	inexistente	18	6,96	10	73,21	2,75	75,96	0	0	75,96
37877	9,5	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,83	2,75	89,58	0	0	89,58
37882	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	2	89,5
37884	9,25	45	inexistente	20	8	0	82,25	3,5	85,75	0	40	45,75
37885	9,75	47,5	inexistente	20	8,67	10	95,92	0	97,17	0	5	90,92
37897	9,75	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,14	3,75	90,89	0	0	90,89
37901	9,25	48,75	inexistente	20	8	0	86	3,5	89,5	0	3,5	86
37903	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
37912	10	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,32	4,25	85,57	0,5	0	86,07
37929	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	1	94,98
37931	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0,5	90,75
37934	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	1	94,98
37936	9,5	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,12	0	76,12	0	0	76,12
37941	0	45	inexistente	18	8,34	6,67	78,01	2,25	80,26	0	1	79,26
37944	9,25	50	inexistente	20	8	0	87,25	3,5	90,75	0	8,5	82,25
37947	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0,5	90,75
37949	9	42,5	inexistente	20	7,31	10	88,81	0	88,81	0	21	67,81
37987	9,5	46,25	inexistente	17	8,06	6,67	87,48	2,5	89,98	0	26,5	63,48
37988	8,75	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,23	2,5	91,73	0	3	88,73
37989	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	2	89,5
37991	9,5	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	86,26	2,25	88,51	0	0	88,51
37992	8	36,88	inexistente	19	8,57	7,5	79,94	2,75	82,7	0	9	73,69
37995	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	2	95,31
37996	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	0	90,5
37997	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	8	83,5
38000	0	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	76,76	2,25	79,01	0	0	79,01
38014	9,5	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,68	0	73,68	0	0	73,68
38027	0	45	inexistente	18	8,34	6,67	78,01	2,25	80,26	0	0	80,26
38034	9,75	42,5	inexistente	19	7,99	10	89,24	3	92,24	4	0	96,24
38039	0	50	inexistente	20	8,67	10	88,67	0	89,92	0	2,5	86,17
38041	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	0	76,23
38045	8,5	41,25	inexistente	15	7,57	0	72,32	4,25	76,57	0	6	70,57
38046	8,25	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	89,01	4,5	93,51	0	4,5	89,01
38051	9,5	48,75	inexistente	20	8	0	86,25	3,5	89,75	0	8	81,75
38119	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0	0	94,54
38210	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0	97,31
38221	8,5	45	inexistente	17	8,06	6,67	85,23	2,5	87,73	0	4,5	83,23
38334	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0,5	95,48
38339	0	41,25	inexistente	0	8,06	6,67	55,98	0	55,98	0	10,5	45,48
38344	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
38347	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	11,5	51,98
38354	9	45	inexistente	18	8,06	6,67	86,73	2,5	89,23	0	67	22,23
38355	7,75	46,25	inexistente	17	8,06	6,67	85,73	2,5	88,23	0	45	43,23
38358	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	9	65,73
38360	9,5	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	88,73	2,5	91,23	0	30,5	60,73
38361	9,5	37,5	inexistente	14	5,59	8	74,59	3,25	77,84	0	3	74,84
38363	9,25	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,23	0	70,23	0	25,5	44,73
38366	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	2	61,48
38367	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	117,5	0
38378	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	0	97,85
38389	9,25	46,25	inexistente	15	8,29	7,28	86,07	3,5	89,57	0	13	76,57
38390	9,75	48,75	inexistente	20	7,34	3,89	89,73	3	92,73	0	1	91,73
38398	8,75	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	89,77	3,25	93,02	0	0	93,02
38402	9,5	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,76	4,5	92,26	0	44	48,26
38417	9,25	48,75	inexistente	14	5,59	8	85,59	3,25	88,84	0	0	88,84
38423	8,25	42,5	inexistente	11	8,34	6,67	76,76	4,25	81,01	0	0	81,01
38425	10	46,25	inexistente	18	7,12	6	87,37	3,5	90,87	0	6	84,87
38430	9,25	41,25	inexistente	20	8	0	78,5	3,5	82	0	22	60
38432	9,25	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,73	2,25	93,98	0	3	90,98
38433	9,75	50	inexistente	15	6,44	5,56	86,75	3,75	90,5	0	0	90,5
38439	9,75	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,92	2,5	95,42	0	6	89,42
38440	9,25	47,5	inexistente	0	6,59	6,11	69,45	0	69,45	0	7,5	61,95
38457	7,5	45	inexistente	0	8,06	6,67	67,23	0	67,23	0	78,5	0
38469	8,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	90,98	2,25	93,23	0	0,5	92,73
38542	10	45	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	3,75	90,76	0	2	88,76
38549	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
38553	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	0,5	90
38557	9,25	46,25	inexistente	18	8,06	6,67	88,23	2,5	90,73	0	4	86,73
38587	10	35	inexistente	20	7,57	0	72,57	3,25	75,82	0	1	74,82
38589	10	50	inexistente	0	7,57	6,67	74,24	0	74,24	0	76	0
38592	9,25	43,75	inexistente	16	7,98	7,78	84,76	3,25	88,01	0	21,5	66,51
38637	9,75	50	inexistente	14	8,89	0	82,64	2,25	84,89	0	0,5	84,39
38682	9,75	50	inexistente	18	7,28	7,22	92,25	2,5	94,75	0	0	94,75
38730	8,5	42,5	inexistente	18	7,57	7,28	83,85	2,5	86,35	0	0	86,35
38754	10	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	91,23	2,25	93,48	0	2	91,48
38765	9,75	46,25	inexistente	17	7,53	6	86,53	3,5	90,03	0	0	90,03
38808	9,5	48,75	inexistente	15	8,62	10	91,87	3,5	95,37	0	0	95,37
38813	9	50	inexistente	17	6,99	5,56	88,55	3,25	91,8	0	1	90,8
38816	9,75	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,43	2,5	96,93	0	6,5	90,43
38823	10	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,46	2,75	95,21	0	0	95,21
38825	10	46,25	inexistente	20	8,67	10	94,92	0	96,17	0	2	92,92
38835	9,5	46,25	inexistente	20	8,8	8,33	92,88	3,25	96,13	0	21	75,13
38836	9,5	58,5	4,65	0	8,06	6,67	87,38	0	87,38	1,5	0	88,88
38840	9,5	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,14	2,75	88,89	0	0	88,89
38842	8	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	87,51	4,5	92,01	0	48	44,01
38849	10	48,75	inexistente	15	6,97	4,67	85,39	2,75	88,14	0	50,5	37,64
38858	8,5	45	inexistente	17	8,34	6,67	85,51	4,5	90,01	0	32	58,01
38861	9	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,01	4,5	95,51	0	3	92,51
38869	9,75	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85,5	3,75	89,25	0	0	89,25
38878	9,5	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,01	4,5	93,51	0	16,5	77,01
38879	8,75	48,75	inexistente	20	8	0	85,5	3,5	89	0	3	86
38885	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
38886	9,5	46,25	inexistente	15	6,97	4,67	82,39	2,75	85,14	0	18	67,14
38889	8,75	45	inexistente	15	6,44	5,56	80,75	3,75	84,5	0	0	84,5
38913	9,5	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,73	0	71,73	0	1	70,73
38919	9,5	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	89,71	3,5	93,21	0	0	93,21

38920	9,5	48,13	inexistente	17,5	7,57	7,28	89,98	3	92,98	1	0	93,98
38922	9,75	47,5	inexistente	18	8,02	7,33	90,6	3,5	94,1	0	1	93,1
38934	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	3	95,67
38935	9	46,25	inexistente	17	8,02	10	90,27	4,25	94,52	0	20	74,52
38957	9,25	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	89,46	3,5	92,96	0	0	92,96
38968	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	22	51,23
38969	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	3	86,39
38971	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
38979	9,75	48,75	inexistente	20	8	0	86,5	3,5	90	0	0	90
38982	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	9	86,01
38983	8,75	41,25	inexistente	15	7,44	10	82,44	3,5	85,94	0	2,5	83,44
38993	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	2	80,94
39003	8,75	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	87,98	2,5	90,48	0	0,5	89,98
39009	8	40	inexistente	19	7,57	7,28	81,85	2,75	84,6	0	0	84,6
39027	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	2,5	70,73
39031	9	46,25	inexistente	19	7,62	8,67	90,54	2,25	92,79	0	0	92,79
39035	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	0	89,39
39048	8,75	47,5	inexistente	11	8,34	6,67	82,26	4,25	86,51	0	4	82,51
39076	8,75	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	89,47	3,25	92,72	0	0	92,72
39080	7,5	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	82	3,75	85,75	0	0	85,75
39096	9,25	50	inexistente	20	8	0	87,25	3,5	90,75	0	0	90,75
39100	9	47,5	inexistente	17	8,02	10	91,52	4,25	95,77	0	15	80,77
39101	10	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	89,42	2,5	91,92	0	16	75,92
39103	9,75	50	inexistente	20	7,34	3,89	90,98	3	93,98	0	9	84,98
39105	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	0	95,31
39111	10	50	inexistente	20	7,97	6,67	94,64	3	97,64	0	21	76,64
39119	9,25	50	inexistente	20	8	0	87,25	3,5	90,75	0	0	90,75
39131	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	18	76,01
39152	9,75	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,23	2,25	94,48	0	3	91,48
39163	9,5	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	88,73	2,5	91,23	0	21	70,23
39167	9	0	inexistente	19	8,06	6,67	42,73	2,25	44,98	0	0	44,98
39171	10	40	inexistente	20	8,67	10	88,67	0	89,92	0	1	87,67
39182	9,75	48,75	inexistente	19	7,57	7,28	92,35	3,75	96,1	0	12	84,1
39196	10	47,5	inexistente	0	7,28	5,33	70,11	0	70,11	1,5	0	71,61
39197	8,75	42,5	inexistente	18	6,96	10	86,21	2,75	88,96	0	3	85,96
39200	9,5	50	inexistente	0	7,57	6,67	73,74	0	73,74	0	1	72,74
39202	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	0,5	94,51
39209	8,5	47,5	inexistente	19	7,99	10	92,99	3	95,99	0	0	95,99
39217	10	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,98	0	70,98	0	168	0
39221	9,5	57	5	4	7,57	7,28	90,35	2,75	93,1	0	1	92,1
39226	9,75	48,75	inexistente	18	7,48	4	87,98	2,25	90,23	0	0	90,23
39238	9,75	37,5	inexistente	20	7,57	0	74,82	3,25	78,07	0	42,5	35,57
39244	9,5	40	inexistente	15	7,44	10	81,94	3,5	85,44	0	6	79,44
39260	8,25	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	81,5	3,75	85,25	0	0	85,25
39273	9,25	50	inexistente	16	7,57	0	82,82	4	86,82	1,5	0	88,32
39277	0	42,5	inexistente	17	7,57	7,28	74,35	2	76,35	0	0	76,35
39282	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	1,5	97,17
39283	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	3,25	97,1	0	0	97,1
39292	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	24	72,51
39299	10	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	91,48	2,5	93,98	0	2,5	91,48
39314	10	43,75	inexistente	20	8,67	10	92,42	0	93,67	0	9	83,42
39318	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0,5	97,47
39330	8,25	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	85,58	2,75	88,33	0	0	88,33
39347	9,75	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	88,35	2	90,35	0	1	89,35
39358	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	15,5	57,73
39367	10	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	84,51	3,5	88,01	0	0	88,01
39372	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	1	97,67
39376	9,25	48,75	inexistente	20	6,97	10	94,97	2,25	97,22	0	0	97,22
39377	9,5	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85,25	3,75	89	0	0	89
39378	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
39379	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	58,5	4,98
39384	9	50	inexistente	19	6,97	8,89	93,86	3,5	97,36	0	0	97,36
39411	9,75	46,25	inexistente	17	8,47	6,67	88,14	2,5	90,64	0	6	84,64
39412	9,75	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,47	2,25	97,72	0	0,5	97,22
39422	7,75	38,75	inexistente	18	7,57	7,28	79,35	3	82,35	0,5	0	82,85
39432	7,5	42,5	inexistente	16	7,23	7,47	80,7	4,25	84,95	0	0	84,95
39441	8,75	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	87,93	3,25	91,18	0	0	91,18
39445	8,75	43,75	inexistente	18	7,57	7,28	85,35	3	88,35	0	0	88,35
39453	9,25	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85	3,75	88,75	0	0	88,75
39454	9,5	48,75	inexistente	20	8	0	86,25	3,5	89,75	0	3	86,75
39459	9,75	45	inexistente	18	7,71	6	86,46	3,75	90,21	0	3	87,21
39460	0	31,25	inexistente	20	6,97	10	68,22	2,25	70,47	0	0	70,47
39461	0	48,75	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	0	87,97
39462	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
39463	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0	95,98
39466	9,5	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	91,98	2,25	94,23	0	0	94,23
39467	9,5	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,73	2,25	92,98	0	0	92,98
39474	9,75	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,21	2,75	94,96	0	0	94,96
39477	9,5	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,14	2,75	88,89	0	5	83,89
39484	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	9	88,97
39485	9	45	inexistente	17	5,52	7,33	83,85	2	85,85	0	0	85,85
39487	9,75	48,75	inexistente	18	6,89	8,33	91,72	3,25	94,97	0	0	94,97
39489	9,5	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,58	2,75	88,33	0	20	68,33
39494	9,5	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	89,71	3,5	93,21	0	0	93,21
39502	0	26,25	inexistente	20	6,97	10	63,22	2,25	65,47	0	8	57,47
39511	10	33,75	inexistente	17	8,34	6,67	75,76	3,75	79,51	0	1	78,51
39513	9,5	48,75	inexistente	17	8,47	6,67	90,39	2,5	92,89	0	0	92,89
39515	9,25	45	inexistente	20	6,97	10	91,22	2,25	93,47	0	6	87,47
39516	9,75	41,25	inexistente	20	6,97	10	87,97	2,25	90,22	0	5,5	84,72
39528	8,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	33	40,23
39530	10	57	4,71	4	7,23	7,47	90,41	4,25	94,66	0	1,5	93,16
39532	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
39533	9,5	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,98	2,5	92,48	0	4,5	87,98
39534	9,75	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	90,77	3,25	94,02	0	3	91,02
39535	8,75	47,5	inexistente	19	7,57	0	82,82	3	85,82	0	0,5	85,32
39536	9,75	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	90,23	2,5	92,73	0	0,5	92,23
39543	0	50	inexistente	20	8,67	10	88,67	0	89,92	0	6	82,67
39544	9,25	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	85,01	2,5	87,51	0	1	86,51
39546	9,5	46,25	inexistente	18	8,06	6,67	88,48	2,5	90,98	0	3	87,98
39559	9,5	47,5	inexistente	19	7,23	7,47	90,7	2,5	93,2	0	0	93,2
39627	9,5	50	inexistente	18	7,71	6	91,21	3,75	94,96	0	0	94,96
39630	9,25	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	89,63	4,5	94,13	1,5	3	92,63
39648	9,25	47,5	inexistente	18	7,66	7,85	90,26	3	93,26	0	0	93,26
39656	9,5	48,75	inexistente	0	7,57	6,67	72,49	0	72,49	0,5	0	72,99
39662	9,25	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	87,55	3,25	90,8	0	4,5	86,3
39663	8	45	inexistente	11	8,34	6,67	79,01	4,25	83,26	0	0	83,26
39664	9,75	45	inexistente	20	8	0	82,75	3,5	86,25	0	2	84,25
39666	9,25	50	inexistente	20	8,67	10	97,92	0	99,17	0	3	94,92
39683	9,25	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	87,85	2	89,85	0	2	87,85
39695	10	35	inexistente	16	7,57	7,28	75,85	2,75	78,6	0	68	10,6
39696	9,25	41,25	inexistente	15	7,44	10	82,94	3,5	86,44	3	42	47,44
39701	9	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	89,76	4,5	94,26	0	0,5	93,76
39704	9,75	47,5	inexistente	20	8,34	6,67	92,26	2,5	94,76	0	6	88,76
39706	8,75	47,5	inexistente	18	9,19	10	93,44	3,5	96,94	0	28	68,94
39708	9	40	inexistente	15	7,44	10	81,44	3,5	84,94	1,5	1,5	84,94
39710	10	48,75	inexistente	19	7,23	7,47	92,45	2,5	94,95	0	0	94,95
39716	9,25	43,75	inexistente	17	6,99	5,56	82,55	3,25	85,8	0	2	83,8
39739	0	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	73,48	1,5	74,98	0	1	73,98
39740	9,5	47,5	inexistente	16	6,63	4	83,63	4	87,63	0	0	87,63
39741	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	14,5	74,89
39762	9	48,75	inexistente	18	7,39	4,44	87,58	2,75	90,33	1,5	0	91,83
39767	8,5	40	inexistente	15	7,44	10	80,94	3,5	84,44	0	0,5	83,94

39769	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	74	0
39795	9	50	inexistente	20	7,57	7,28	93,85	3	96,85	0	16,5	80,35
39819	8,25	48,75	inexistente	20	8	0	85	3,5	88,5	0	7	81,5
39820	8,5	43,75	inexistente	18	5,66	4	79,91	4	83,91	2,5	0	86,41
39824	9,75	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,98	2,25	93,23	0	0	93,23
39825	9,75	40	inexistente	15	7,44	10	82,19	3,5	85,69	0	3	82,69
39835	9,75	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,26	4,5	93,76	0	1	92,76
39839	9,75	47,5	inexistente	19	7,57	7,28	91,1	3,25	94,35	0	1	93,35
39843	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	0,5	88,89
39845	8,25	52,5	4,66	4,25	7,57	7,28	84,51	1,75	86,26	0	0	86,26
39850	7,5	45	inexistente	17	7,53	8	85,03	3,5	88,53	0	15	73,53
39855	10	50	inexistente	20	7,97	6,67	94,64	3	97,64	0	0	97,64
39863	0	43,75	inexistente	15	8,01	3,89	70,65	4	74,65	0	0	74,65
39873	10	47,5	inexistente	18	5,66	4	85,16	4	89,16	0	0	89,16
39923	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	14	81,01
39954	0	43,75	inexistente	18	8,34	6,67	76,76	2,25	79,01	0	0	79,01
39973	8	40	inexistente	16	6,63	4	74,63	4	78,63	0	0	78,63
39979	10	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	88,6	2	90,6	0	0	90,6
39980	9,5	45	inexistente	18	6,96	10	89,46	2,75	92,21	0	0	92,21
39993	0	32,5	inexistente	17	8,34	6,67	64,51	4,5	69,01	0	115	0
39998	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	16	78,01
40000	9,5	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	89,6	3,75	93,35	0	0	93,35
40040	8,25	57	inexistente	4,25	7,57	7,28	88,79	1,75	90,54	0	0	90,54
40058	9,75	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	88,05	3,25	91,3	0	0	91,3
40062	9,25	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,01	4,5	94,51	0	73	21,51
40080	0	50	inexistente	17	6,04	9,52	82,56	3,5	86,06	0	0	86,06
40101	9	45	inexistente	20	6,97	10	90,97	2,25	93,22	0	87,5	5,72
40106	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	4,5	79,23
40122	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	1	89,5
40131	0	36,25	inexistente	20	6,97	10	73,22	2,25	75,47	0	0	75,47
40135	9	47,5	inexistente	17	5,52	7,33	86,35	2	88,35	0	0	88,35
40145	8,75	46,25	inexistente	20	7,31	10	92,31	0	92,31	0	2	90,31
40157	9,75	48,75	inexistente	20	8	0	86,5	3,5	90	0	0	90
40164	9,5	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	84,01	4,5	88,51	0	31,5	57,01
40178	10	50	inexistente	17,5	8,43	8,64	94,57	2,13	96,69	0	0	96,69
40195	10	50	inexistente	19	6,7	4	89,7	4	93,7	0	1	92,7
40198	0	45	inexistente	17	8,34	6,67	77,01	4,5	81,51	0	67	14,51
40202	9,5	40	inexistente	18	7,57	7,28	82,35	3,75	86,1	0	0	86,1
40205	9	37,5	inexistente	16	7,54	10	80,04	2,5	82,54	0	1	81,54
40228	8	40	inexistente	20	7,34	3,89	79,23	3	82,23	0	6	76,23
40231	8,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	9	85,76
40241	10	46,25	inexistente	16	8,06	6,67	86,98	3	89,98	0	1	88,98
40252	9,75	43,75	inexistente	17	6,86	8	85,36	3,5	88,86	0	0	88,86
40254	0	45	inexistente	0	8,06	6,67	59,73	0	59,73	0	11	48,73
40258	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
40283	9,5	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,93	0	74,93	0	0	74,93
40284	9	43,75	inexistente	18	5,66	4	80,41	4	84,41	0	14,5	69,91
40285	0	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	58,48	0	58,48	0	0	58,48
40286	9,75	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,92	2,5	95,42	0	0	95,42
40297	9,75	46,25	inexistente	16	7,23	7,47	86,7	4,25	90,95	0	0	90,95
40306	9,75	36,25	inexistente	18	6,96	10	80,96	2,75	83,71	0	17	66,71
40311	9	40	inexistente	20	8,85	10	87,85	2,75	90,6	0	0	90,6
40315	9,5	47,5	inexistente	18	6,96	10	91,96	2,75	94,71	0	0	94,71
40316	10	46,25	inexistente	17	8,06	6,67	87,98	2,5	90,48	0	0,5	89,98
40317	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	2	89,25
40320	10	48,75	inexistente	18	6,96	10	93,71	2,75	96,46	0	0	96,46
40334	9,5	50	inexistente	18	6,96	10	94,46	2,75	97,21	0	2,5	94,71
40378	8,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	0	95,26
40380	8,75	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	86,85	1,75	88,6	0	0	88,6
40387	9,75	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,98	3,25	94,23	0	0	94,23
40388	9,75	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	88,05	3,25	91,3	0	0	91,3
40395	9,75	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,29	2,75	94,04	0	0	94,04
40399	9,5	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,73	0	71,73	0	0,5	71,23
40401	9,25	48,75	inexistente	18	6,96	10	92,96	2,75	95,71	0	0	95,71
40406	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	0	96,01
40410	10	50	inexistente	18	6,45	8,67	93,11	2,75	95,86	0	0	95,86
40443	10	42,5	inexistente	19	7,99	10	89,49	3	92,49	0	1	91,49
40452	9	50	inexistente	15	8,62	10	92,62	3,5	96,12	0	0,5	95,62
40484	10	48,75	inexistente	17	5,52	7,33	88,6	2	90,6	0	0	90,6
40488	9,75	48,75	inexistente	18	7,48	4	87,98	2,25	90,23	0	0	90,23
40489	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2	72,73
40495	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
40497	8,5	50	inexistente	15	7,44	10	90,94	3,5	94,44	0	0	94,44
40498	9	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,01	4,5	95,51	0	0	95,51
40502	8,25	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,19	3,5	81,69	0	22,5	59,19
40506	9,5	50	inexistente	18	7,26	7,62	92,38	4,5	96,88	0	2	94,88
40508	9,75	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	90,23	2,5	92,73	0	0	92,73
40510	10	50	inexistente	20	7,97	6,67	94,64	3	97,64	0	0	97,64
40514	8,75	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	4,5	91,51	0	16	75,51
40522	8,75	45	inexistente	20	7,58	5,56	86,89	2,75	89,64	0	2	87,64
40527	9,75	48,75	inexistente	15	8,62	10	92,12	3,5	95,62	0	6	89,62
40539	9,5	45	inexistente	18	7,12	6	85,62	3,5	89,12	0	32	57,12
40542	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	5	86,25
40545	10	45	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	4,5	91,51	0	16,5	75,01
40546	9,5	33,75	inexistente	20	6,97	10	80,22	2,25	82,47	0	120,5	0
40550	10	45	inexistente	19	7,99	10	91,99	3	94,99	0	0	94,99
40551	10	47,5	inexistente	20	7,57	7,28	92,35	3,25	95,6	0	1	94,6
40555	0	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	3,5	79,26
40567	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	4	92,81
40571	9,5	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,14	2,75	88,89	0	0	88,89
40573	9	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,13	4,5	92,63	0	0	92,63
40575	9,75	40	inexistente	15	7,44	10	82,19	3,5	85,69	0	0	85,69
40577	10	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,6	3	96,6	0	0	96,6
40579	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	31	43,73
40581	9,75	50	inexistente	19	6,7	4	89,45	4	93,45	0	0	93,45
40585	9,75	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	80,1	3,75	83,85	0	1	82,85
40586	9	43,75	inexistente	20	7,57	7,28	87,6	3,25	90,85	0	1	89,85
40591	8,5	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,24	3	92,24	0	0	92,24
40597	10	48,75	inexistente	20	7,31	10	96,06	0	96,06	0	0	96,06
40600	9,25	46,25	inexistente	18	5,7	10	89,2	3,75	92,95	0	0	92,95
40601	8,75	45	inexistente	17	8,34	6,67	85,76	4,5	90,26	0	89,5	0,76
40607	9	43,75	inexistente	17	7,53	8	85,28	3,5	88,78	0	3,5	85,28
40612	9,25	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	78,76	2,5	81,26	1	3	79,26
40615	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	15,5	80,48
40622	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	4	70,73
40626	9,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,26	4,5	95,76	0	0,5	95,26
40627	9,5	50	inexistente	18	7,22	6,57	91,29	3,75	95,04	0	61,5	33,54
40628	9	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,01	4,5	95,51	0	8,5	87,01
40636	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	2	89,5
40641	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	2	89,5
40642	9,25	43,75	inexistente	20	8,8	8,33	90,13	3,25	93,38	0	0	93,38
40643	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0,5	96,01
40645	9,5	48,75	inexistente	14	5,59	8	85,84	3,25	89,09	0	9	80,09
40646	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
40647	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2	72,73
40650	10	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,76	4,5	95,26	0	2,5	92,76
40655	9,75	48,75	inexistente	20	7,73	7,33	93,56	1,75	95,31	0	0	95,31
40660	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	4	59,48
40667	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0,5	95,48
40668	9	46,25	inexistente	0	7,95	8,67	71,87	0	71,87	0	0	71,87
40672	9,13	50	inexistente	17,5	8,34	6,67	91,64	2	93,64	0	0	93,64
40674	9,75	47,5	inexistente	20	8	0	85,25	3,5	88,75	0	7	81,75

40675	8	43,5	4,62	4	7,23	7,47	74,82	4,25	79,07	0	3,5	75,57
40676	9,25	50	inexistente	20	8	0	87,25	3,5	90,75	0,5	0	91,25
40677	9,75	41,25	inexistente	0	6,77	8	65,77	0	65,77	1,5	0	67,27
40679	9,75	47,5	inexistente	18	5,7	10	90,95	3,75	94,7	0	0	94,7
40680	10	46,25	inexistente	17	6,86	8	88,11	3,5	91,61	0	1	90,61
40681	9,75	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
40682	9,5	46,25	inexistente	17	6,86	8	87,61	3,5	91,11	0	4,5	86,61
40683	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	1,5	0	99,04
40684	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	0	96,81
40687	9,5	50	inexistente	14	5,59	8	87,09	3,25	90,34	0	6	84,34
40689	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	25,5	70,76
40696	9,75	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
40697	9,75	50	inexistente	15	8,62	10	93,37	3,5	96,87	0	0	96,87
40704	9,5	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,83	2,75	89,58	0	1	88,58
40705	9,75	42,5	inexistente	18	7,59	8,89	86,73	2,75	89,48	0	2	87,48
40706	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	0	94,73
40707	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	1	73,48
40711	9,75	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	88,48	3	91,48	0	1	90,48
40712	8,75	38,75	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	9	74,44
40722	9,25	58,5	4,38	5	7,57	7,28	91,98	3,25	95,23	0	0	95,23
40727	9	45	inexistente	0	7,28	5,33	66,61	0	66,61	0	0	66,61
40751	9,5	46,25	inexistente	18	6,21	7,33	87,29	2,75	90,04	0	1	89,04
40754	9,25	58,5	4,75	4,5	7,57	7,28	91,85	2,75	94,6	0	0	94,6
40756	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	5,5	69,23
40770	9,25	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,73	2,5	92,23	0	0,5	91,73
40772	8,75	46,25	inexistente	18	6,78	5,89	85,66	3,13	88,79	0	0	88,79
40773	8,75	45	inexistente	19	7,99	10	90,74	3	93,74	0	0	93,74
40793	8,75	37,5	inexistente	17	6,86	8	78,11	3,5	81,61	0,5	0	82,11
40795	10	48,75	inexistente	18	7,12	6	89,87	3,5	93,37	0	0	93,37
40797	10	32,5	inexistente	20	8,67	10	81,17	0	82,42	0	7,5	73,67
40798	9,5	48,75	inexistente	15	8,62	10	91,87	3,5	95,37	0	0	95,37
40802	9,5	47,5	inexistente	20	9,2	8,33	94,53	3,75	98,28	0	0	98,28
40808	9,25	47,5	inexistente	18	8,06	6,67	89,48	2,5	91,98	0	3	88,98
40812	9,5	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,35	3,25	97,6	0	0	97,6
40813	0	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	62,23	0	62,23	0	0,5	61,73
40818	8	43,75	inexistente	18	7,39	4,44	81,58	2,75	84,33	0	0	84,33
40824	8,25	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	87,76	4,5	92,26	0	0,5	91,76
40825	9	43,75	inexistente	15	7,57	0	75,32	4,25	79,57	0	1	78,57
40827	9,63	48,75	inexistente	18	8,17	9,17	93,71	2,88	96,59	1,5	0	98,09
40831	8,75	47,5	inexistente	20	8,8	8,33	93,38	3,25	96,63	0	0	96,63
40832	8,75	40	inexistente	15	7,44	10	81,19	3,5	84,69	0	2	82,69
40833	9,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,44	3,5	82,94	0	41	41,94
40844	9,25	43,75	inexistente	18	7,71	6	84,71	3,75	88,46	0	1,5	86,96
40847	9,25	47,5	inexistente	18	7,48	4	86,23	2,25	88,48	0	0	88,48
40849	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	2	83,26
40853	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	6	86,51
40854	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	15,5	58,98
40857	9	40	inexistente	18	5,7	10	82,7	3,75	86,45	0	0	86,45
40858	9,88	49,06	inexistente	17	6,99	5,68	88,61	3,6	92,21	0	0	92,21
40861	8,5	48,75	inexistente	20	7,34	3,89	88,48	3	91,48	0	0	91,48
40864	10	48,75	inexistente	16	6,63	4	85,38	4	89,38	0	0	89,38
40867	10	47,5	inexistente	18	5,7	10	91,2	3,75	94,95	0	0	94,95
40868	0	36,25	inexistente	18	8,34	6,67	69,26	2,25	71,51	0	2	69,51
40870	10	47,5	inexistente	16	6,63	4	84,13	4	88,13	0	0	88,13
40873	9,75	41,25	inexistente	15	7,44	10	83,44	3,5	86,94	0	20,5	66,44
40875	9,75	48,75	inexistente	18	7,57	10	94,07	2	96,07	0	0	96,07
40876	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	74,5	21,48
40890	9,25	48	3,88	4,25	8,34	6,67	80,39	3,5	83,89	0	6,5	77,39
40895	9,83	50	inexistente	18	7,99	8,22	94,05	3,17	97,21	1,5	13	85,71
40907	9,85	47,5	inexistente	17,5	7,21	7,06	89,13	3,13	92,25	0	0	92,25
40908	10	41,25	inexistente	15	7,44	10	83,69	3,5	87,19	0	0	87,19
40909	9,13	49,38	inexistente	17,5	7,03	6,95	89,98	3,25	93,23	0	0	93,23
40913	9,25	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	70,7	0	70,7	0	0	70,7
40915	9,25	42,5	inexistente	14	5,59	8	79,34	3,25	82,59	0	0	82,59
40917	8,25	47,5	inexistente	18	7,12	6	86,87	3,5	90,37	0	0	90,37
40921	9,75	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	92,11	3,5	95,61	0	0	95,61
40922	9,25	46,25	inexistente	18	9,28	10	92,78	2,5	95,28	1,5	0	96,78
40936	9,5	50	inexistente	18	5,7	10	93,2	3,75	96,95	0	0	96,95
40940	6,75	35	inexistente	15	7,44	10	74,19	3,5	77,69	0	82,5	0
40957	8	43,75	inexistente	20	7,11	8,67	87,53	3,25	90,78	0	4	86,78
40960	10	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,85	3	97,85	0	0	97,85
40962	0	48,75	inexistente	20	7,31	10	86,06	0	86,06	0	38,5	47,56
40970	7,75	36,25	inexistente	18	6,96	10	78,96	2,75	81,71	0	0	81,71
40976	9,5	46,25	inexistente	18	7,15	9,33	90,23	2,5	92,73	0	0	92,73
40979	9,75	47,5	inexistente	16	7,23	7,47	87,95	4,25	92,2	0	14	78,2
40980	10	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,46	2,75	95,21	0	0	95,21
40982	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0	0,5	90,64
40983	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
40984	9,25	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	87,98	3	90,98	0	0	90,98
40992	9	33,75	inexistente	20	6,97	10	79,72	2,25	81,97	0	5	76,97
40994	0	40	inexistente	18	8,34	6,67	73,01	2,25	75,26	0	0	75,26
40999	9	50	inexistente	19	7,57	7,28	92,85	2	94,85	0	0,5	94,35
41016	9,25	43,75	inexistente	0	6,59	6,11	65,7	0	65,7	0	1	64,7
41034	9,75	48,75	inexistente	15	8,62	10	92,12	3,5	95,62	0,5	9	87,12
41035	10	46,25	inexistente	14	5,59	8	83,84	3,25	87,09	0	0	87,09
41041	8,5	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	78,85	3,75	82,6	0	6,5	76,1
41042	9,25	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,58	2,75	89,33	0,5	0	89,83
41046	9,25	46,25	inexistente	19	9,22	10	93,72	3,5	97,22	0	0	97,22
41048	9,5	43,75	inexistente	20	8,85	10	92,1	2,75	94,85	0	1	93,85
41053	8,95	43	inexistente	18,4	7	8,33	85,68	3,4	89,08	0	0	89,08
41055	9,25	46,88	inexistente	18	8,17	9,17	91,46	2,88	94,34	0	0	94,34
41057	0	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	71,76	2,25	74,01	0	3	71,01
41065	0	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	75,51	2,25	77,76	0	2	75,76
41066	9,25	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	82,51	2,5	85,01	0	2	83,01
41070	9,75	50	inexistente	20	7,73	7,33	94,81	1,75	96,56	0,5	1	96,06
41083	8,75	41,25	inexistente	17	6,86	8	81,86	3,5	85,36	0	0	85,36
41092	9,75	49,06	inexistente	16,5	7,29	4,94	87,54	3,75	91,29	0	0	91,29
41099	8,5	42,5	inexistente	19	7,57	7,28	84,85	3,25	88,1	0	0	88,1
41103	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
41107	9,5	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	91,94	2,75	94,69	0	0	94,69
41113	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	2	95,85	0	0	95,85
41118	9,25	45	inexistente	16,33	7,2	5,53	83,31	3,75	87,06	0	5,5	81,56
41128	9,75	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	92,19	2,75	94,94	0	0	94,94
41144	9	45	inexistente	19	7,99	10	90,99	3	93,99	0	0	93,99
41148	10	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	93,23	2,75	95,98	0	0	95,98
41151	9,75	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,93	0	73,93	0	0	73,93
41152	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
41154	0	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	71,76	2,25	74,01	0	0,5	73,51
41161	9,75	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,47	2,25	97,72	0	0	97,72
41167	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
41169	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0,5	81,98
41171	10	45	inexistente	20	8,06	6,67	89,73	1,5	91,23	0	3	88,23
41174	0	35	inexistente	20	7,31	10	72,31	0	72,31	0	1	71,31
41183	9,75	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,47	2,25	97,72	0	0	97,72
41190	8,25	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	91,85	1,5	93,35	0	2	91,35
41192	0	37,5	inexistente	20	7,31	10	74,81	0	74,81	0	20,5	54,31
41193	10	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,98	1,5	92,48	0	0	92,48
41196	10	47,5	inexistente	20	8	0	85,5	3,5	89	0	0	89
41197	10	40	inexistente	20	8,06	6,67	84,73	1,5	86,23	0	0	86,23
41202	10	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	90,06	3,5	93,56	0	0	93,56
41204	9,25	50	inexistente	20	7,27	10	96,52	3,75	100	0	0	100
41207	0	28,75	inexistente	18	8,34	6,67	61,76	2,25	64,01	0	14	50,01

41208	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0,5	79,48
41211	0	45	inexistente	18	8,34	6,67	78,01	2,25	80,26	0	0	80,26
41214	9,5	47,5	inexistente	20	7,16	6,67	90,83	3	93,83	0	0	93,83
41215	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
41216	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	1	97,67
41217	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
41221	9,75	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,69	3,5	83,19	0	0	83,19
41238	9,75	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85,5	3,75	89,25	0	0	89,25
41239	9,5	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85,25	3,75	89	0	2	87
41246	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	5,5	71,98
41247	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
41252	10	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
41253	0	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	71,76	2,25	74,01	0	0	74,01
41256	10	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	89,26	2,25	91,51	0	0	91,51
41258	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	0	98,67
41260	10	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	90,98	1,5	92,48	0	0	92,48
41261	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	2	79,23
41263	9,5	45	inexistente	20	7,31	10	91,81	0	91,81	0	4,5	87,31
41264	9	50	inexistente	20	7,77	3,89	90,66	3,75	94,41	0	0	94,41
41265	10	46,25	inexistente	18	6,96	10	91,21	2,75	93,96	0	0	93,96
41268	9,5	33,75	inexistente	16	8,34	6,67	74,26	1,75	76,01	0	0	76,01
41269	9,5	46,25	inexistente	18	6,96	10	90,71	2,75	93,46	0	2	91,46
41270	9,5	47,5	inexistente	19	8,06	6,67	90,73	2,25	92,98	0	0,5	92,48
41272	8	50	inexistente	16	8,34	6,67	89,01	1,75	90,76	0	0	90,76
41273	0	50	inexistente	18	6,96	10	84,96	2,75	87,71	0	0	87,71
41276	9,5	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,79	2,5	94,29	0	1	93,29
41278	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	1,5	77,23
41283	9,75	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
41285	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	1	82,73
41286	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	1,5	77,23
41294	10	45	inexistente	18	8,34	6,67	88,01	2,25	90,26	0	1	89,26
41296	10	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	89,26	2,25	91,51	0	0	91,51
41302	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	1,5	89
41303	8,75	45	inexistente	20	8,06	6,67	88,48	1,5	89,98	0	0	89,98
41306	9,5	50	inexistente	18	8,34	6,67	92,51	2,25	94,76	0	2	92,76
41307	0	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	79,26	2,25	81,51	0	0	81,51
41313	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0,5	76,98
41321	8,5	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,24	3	92,24	0	4	88,24
41328	9,75	48,75	inexistente	18	7,12	6	89,62	3,5	93,12	0	0	93,12
41333	0	50	inexistente	18	8,34	6,67	83,01	2,25	85,26	0	1	84,26
41342	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	20	70,25
41347	0	50	inexistente	20	8	0	78	3,5	81,5	0	0	81,5
41361	9,5	44,38	inexistente	18,5	8,17	8,33	88,88	2,63	91,5	0	0	91,5
41362	8,88	46,88	inexistente	18,5	8,17	8,33	90,75	2,63	93,38	0	0	93,38
41365	10	47,5	inexistente	20	6,97	10	94,47	2,25	96,72	0	0	96,72
41370	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
41372	9,5	48,75	inexistente	0	7,28	5,33	70,86	0	70,86	2	0	72,86
41376	9,75	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,43	2,5	96,93	0	0	96,93
41394	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	2	89
41461	7,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	77,44	3,5	80,94	0	4,5	76,44
41462	9,5	48,75	inexistente	15	6,97	4,67	84,89	2,75	87,64	0	1,5	86,14
41490	10	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2,25	94,01	0	0	94,01
41494	10	50	inexistente	19	8,35	7,33	94,68	2,5	97,18	2	0	99,18
41497	9	46,25	inexistente	17	5,52	7,33	85,1	2	87,1	0	0	87,1
41499	9,35	45,75	inexistente	17	6,99	5,68	84,77	3,6	88,37	0	0	88,37
41507	9	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,1	1,75	88,85	0	0	88,85
41509	10	50	inexistente	18	6,96	10	94,96	2,75	97,71	0	7	90,71
41514	10	50	inexistente	18	5,66	4	87,66	4	91,66	0	0	91,66
41518	9,75	46,25	inexistente	20	8	0	84	3,5	87,5	0	0	87,5
41519	9,25	41,25	inexistente	0	6,77	8	65,27	0	65,27	0,5	1	64,77
41520	9,5	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	86,78	3,5	90,28	0	0	90,28
41521	9,5	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	87,76	3,25	91,01	0	0	91,01
41524	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	0	74,48
41525	8,75	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	67,23	0	67,23	0	6,5	60,73
41526	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	0	81,23
41534	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
41536	10	46,88	inexistente	18	6,3	9,17	90,34	3,5	93,84	0,5	1	93,34
41537	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0,5	0	94,94
41540	8,25	46,25	inexistente	19	7,99	10	91,49	3	94,49	0	0	94,49
41544	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	4,5	94,17
41561	10	36,25	inexistente	18	6,96	10	81,21	2,75	83,96	0	2,5	81,46
41563	9,25	41,25	inexistente	18	9,19	10	87,69	3,5	91,19	0	2	89,19
41573	10	50	inexistente	17	8,34	6,67	92,01	4,5	96,51	0	0	96,51
41588	9,25	42,5	inexistente	18	6,96	10	86,71	2,75	89,46	0	5	84,46
41594	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	0	97,31
41596	10	48,75	inexistente	19	8,06	6,67	92,48	2,25	94,73	0	0	94,73
41599	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	3,5	76,48
41610	9,75	43,75	inexistente	20	7,57	7,28	88,35	2,5	90,85	0	0	90,85
41637	7,5	33,75	inexistente	19	7,57	7,28	75,1	3,5	78,6	0	0	78,6
41660	9,25	43,75	inexistente	16	7,23	7,47	83,7	4,25	87,95	0	0	87,95
41701	8,75	43,75	inexistente	18	7,57	7,28	85,35	2,75	88,1	0	0	88,1
41702	8,5	32,5	inexistente	16	7,57	7,28	71,85	3,5	75,35	0	0	75,35
41713	9,25	47,5	inexistente	17	7,57	7,28	88,6	1,75	90,35	0	0	90,35
41725	8,75	40	inexistente	18	7,57	7,28	81,6	3	84,6	0	0	84,6
41808	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	2,75	96,6	0	0	96,6
41815	0	32,5	inexistente	20	8,06	6,67	67,23	2,25	69,48	0	116,5	0
41952	8,5	50	inexistente	19	6,86	6,11	90,47	3,5	93,97	0	0,5	93,47
42077	10	50	inexistente	15	7,57	0	82,57	4,25	86,82	0	0	86,82
42085	10	48,75	inexistente	15	7,57	0	81,32	4,25	85,57	0	0	85,57
42089	9,75	43,75	inexistente	15	7,57	0	76,07	4,25	80,32	0	0	80,32
42177	9,5	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,57	3,25	82,82	0	3	79,82
42181	9,5	47,5	inexistente	20	7,57	0	84,57	3,25	87,82	0	3,5	84,32
42281	9,63	42,5	inexistente	18,67	7,2	5,7	83,68	3,5	87,18	0,5	0	87,68
42303	9,5	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,79	2,5	94,29	0	2	92,29
42321	9,75	36,25	inexistente	20	8,67	10	84,67	0	85,92	0	2,5	82,17
42328	9,75	47,5	inexistente	16	7,54	10	90,79	2,5	93,29	0	27	66,29
42330	8	49,5	4,75	4	7,23	7,47	80,95	4,25	85,2	0	2	83,2
42333	9	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,17	2,5	94,67	1	1	94,67
42366	9,75	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	84,26	4,5	88,76	0	36	52,76
42420	9	48,75	inexistente	19	8,32	7,78	92,85	4	96,85	1	0	97,85
42423	0	47,5	inexistente	18	8,34	6,67	80,51	2,25	82,76	0	0,5	82,26
42435	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	0	95,54
42438	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	0	90,5
42444	8,75	50	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2,25	94,01	0	1	93,01
42446	0	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	75,51	2,25	77,76	0	0,5	77,26
42457	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0	97,97
42468	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
42478	9,75	50	inexistente	18	7,12	6	90,87	3,5	94,37	0	0	94,37
42481	8,5	48,75	inexistente	20	6,97	10	94,22	2,25	96,47	0	2	94,47
42493	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0	5	90,79
42494	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0	82,48
42496	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
42497	8,5	37,5	inexistente	15	7,44	10	78,44	3,5	81,94	0	0	81,94
42498	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	11,5	83,76
42499	10	45	inexistente	20	8,06	6,67	89,73	1,5	91,23	0	0,5	90,73
42500	10	38,75	inexistente	18	6,96	10	83,71	2,75	86,46	0	0,5	85,96
42501	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	0	90,5
42502	9,75	42,5	inexistente	19	7,99	10	89,24	3	92,24	0	0	92,24
42503	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	0	91
42504	8,75	50	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	0	90,25
42505	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	1	78,98
42513	10	46,25	inexistente	18	8,34	6,67	89,26	2,25	91,51	0	0	91,51

42522	7,5	47,5	inexistente	18	6,96	10	89,96	2,75	92,71	0	22	70,71
42523	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	2	80,48
42524	0	38,75	inexistente	18	8,34	6,67	71,76	2,25	74,01	0	0	74,01
42525	9	50	inexistente	20	8	0	87	3,5	90,5	0	0	90,5
42527	7	50	inexistente	16	7,57	0	80,57	4	84,57	0	0	84,57
42548	8,75	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	84,26	2,25	86,51	0	0	86,51
42638	10	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	88,26	3,25	91,51	0	0	91,51
42772	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
42801	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	1	82,73
42818	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	3	94,97
42820	10	23,75	inexistente	18	6,96	10	68,71	2,75	71,46	0	0	71,46
42849	9	40,94	inexistente	17,5	7,99	8,11	83,54	3,19	86,73	0	1	85,73
42850	9,63	46,88	inexistente	18,5	7,68	7,67	90,35	3	93,35	0	0,5	92,85
42853	8,6	43	inexistente	16,6	6,6	6,53	81,34	3,5	84,84	0	0	84,84
42878	0	40,63	inexistente	18,5	8,17	8,33	75,63	2,63	78,25	0	0	78,25
42884	10	50	inexistente	20	8,67	10	98,67	0	99,92	0	1	97,67
42886	9	48,75	inexistente	14	5,59	8	85,34	3,25	88,59	0	8,5	80,09
42887	10	48,75	inexistente	18,75	6,71	8,22	90,87	2,5	93,37	0	1	92,37
42894	10	48,75	inexistente	18	7,78	6,62	91,15	3	94,15	0	0	94,15
42896	9,69	45,63	inexistente	17,25	7,73	8,28	88,57	3,38	91,95	0	5	86,95
42899	9,75	50	inexistente	20	7,57	7,28	94,6	3	97,6	1	0	98,6
42904	0	40	inexistente	18	8,34	6,67	73,01	2,25	75,26	0	0,5	74,76
42928	9,5	49,38	inexistente	16,5	6,92	5	87,29	3,25	90,54	0	0	90,54
42934	10	49,69	inexistente	16,5	7,11	6,06	89,36	2,88	92,23	0	0	92,23
42964	8,25	46,25	inexistente	17	8,02	10	89,52	4,25	93,77	0	0	93,77
42968	9,75	36,25	inexistente	18	7,57	7,28	78,85	3,75	82,6	0	0	82,6
42984	9	50	inexistente	20	7,16	6,67	92,83	3	95,83	0	0	95,83
42985	9,5	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	90,81	3,5	94,31	0	1	93,31
42989	10	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
42990	10	48,75	inexistente	18	7,95	5,56	90,26	2,25	92,51	0	0	92,51
42993	9,25	46,25	inexistente	19	8,32	7,78	90,6	4	94,6	0	0	94,6
42994	9,5	50	inexistente	19	8,32	7,78	94,6	4	98,6	0	0	98,6
42995	9,25	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,35	4	93,35	0	0	93,35
42996	9,75	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,85	4	93,85	0	0	93,85
42997	8,5	45	inexistente	19	8,32	7,78	88,6	4	92,6	0	0	92,6
42998	9	43,75	inexistente	19	8,32	7,78	87,85	4	91,85	0	0	91,85
42999	9,25	41,25	inexistente	19	8,32	7,78	85,6	4	89,6	0	0	89,6
43000	8,75	43,75	inexistente	19	8,32	7,78	87,6	4	91,6	0	0	91,6
43001	8	38,75	inexistente	16	7,98	7,78	78,51	3,25	81,76	0	0,5	81,26
43003	9,25	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,35	4	93,35	0	0	93,35
43004	9,25	46,25	inexistente	19	8,32	7,78	90,6	4	94,6	0	0	94,6
43005	9,75	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,14	3,75	90,89	0	0	90,89
43006	9,25	47,5	inexistente	19	8,32	7,78	91,85	4	95,85	0	0	95,85
43007	9,75	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,14	3,75	90,89	0	0	90,89
43008	9,75	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,14	3,75	90,89	0,5	0	91,39
43009	9,5	50	inexistente	17	7,06	3,33	86,89	3,75	90,64	0	0	90,64
43010	9,25	50	inexistente	17	7,06	3,33	86,64	3,75	90,39	0	0	90,39
43011	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0,5	2	89,64
43012	9	50	inexistente	17	7,06	3,33	86,39	3,75	90,14	0	0	90,14
43013	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0	0	91,14
43014	9,75	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,14	3,75	90,89	0	1	89,89
43015	9,5	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,47	3,5	94,97	0	0	94,97
43016	9,75	45	inexistente	19	6,86	6,11	86,72	3,5	90,22	0	0,5	89,72
43017	10	45	inexistente	19	6,86	6,11	86,97	3,5	90,47	0	0	90,47
43018	9,75	43,75	inexistente	19	6,86	6,11	85,47	3,5	88,97	0	1	87,97
43019	9,5	45	inexistente	19	6,86	6,11	86,47	3,5	89,97	0	0	89,97
43020	10	42,5	inexistente	19	6,86	6,11	84,47	3,5	87,97	0	0	87,97
43021	8,75	50	inexistente	19	6,86	6,11	90,72	3,5	94,22	0	0	94,22
43022	9,5	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,47	3,5	94,97	0	0	94,97
43023	10	41,25	inexistente	19	6,86	6,11	83,22	3,5	86,72	0	0	86,72
43024	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	1	94,47
43025	8,5	50	inexistente	19	6,86	6,11	90,47	3,5	93,97	0	1	92,97
43026	10	46,25	inexistente	19	6,86	6,11	88,22	3,5	91,72	0	0	91,72
43027	10	43,75	inexistente	19	6,86	6,11	85,72	3,5	89,22	0	0	89,22
43028	10	43,75	inexistente	19	6,86	6,11	85,72	3,5	89,22	0	0	89,22
43029	10	48,75	inexistente	19	6,86	6,11	90,72	3,5	94,22	0	0	94,22
43030	8,75	33,75	inexistente	17	6,04	9,52	75,06	3,5	78,56	0	2	76,56
43031	10	47,5	inexistente	19	6,86	6,11	89,47	3,5	92,97	0	2	90,97
43032	8,75	48,75	inexistente	19	6,86	6,11	89,47	3,5	92,97	0	0	92,97
43033	10	45	inexistente	19	6,86	6,11	86,97	3,5	90,47	0	0	90,47
43034	9,75	42,5	inexistente	19	6,86	6,11	84,22	3,5	87,72	0	2	85,72
43035	8	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	88,06	3,5	91,56	0	1	90,56
43036	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
43038	10	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,31	3,5	94,81	0	0	94,81
43039	9,5	43,75	inexistente	19	6,86	6,11	85,22	3,5	88,72	0	1	87,72
43040	8,5	45	inexistente	17	6,04	9,52	86,06	3,5	89,56	0	0	89,56
43041	9,5	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	90,81	3,5	94,31	0	1,5	92,81
43042	8,25	46,25	inexistente	17	6,04	9,52	87,06	3,5	90,56	0	0	90,56
43043	8,5	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	88,56	3,5	92,06	0	0	92,06
43044	9,75	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	89,81	3,5	93,31	0	0	93,31
43045	9,5	26,25	inexistente	17	6,04	9,52	68,31	3,5	71,81	0	210	0
43046	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
43047	9,5	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,64	2,75	95,39	0	0,5	94,89
43048	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	1	94,89
43049	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
43050	9,5	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,64	2,75	95,39	0	0	95,39
43051	9,5	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,64	2,75	95,39	0	0	95,39
43052	10	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	91,89	2,75	94,64	0	0	94,64
43053	9,5	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,64	2,75	95,39	0	0	95,39
43054	9,75	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,89	2,75	95,64	0	0	95,64
43055	9	47,5	inexistente	20	7,58	5,56	89,64	2,75	92,39	0	0	92,39
43056	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	1	94,89
43057	9,25	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	91,14	2,75	93,89	0	0	93,89
43058	9,5	45	inexistente	20	7,58	5,56	87,64	2,75	90,39	0	102	0
43059	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0,5	95,39
43060	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
43061	9,5	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,64	2,75	95,39	0	0	95,39
43062	9,5	46,25	inexistente	20	7,58	5,56	88,89	2,75	91,64	0	0	91,64
43063	8,5	42,5	inexistente	20	7,58	5,56	84,14	2,75	86,89	0	0	86,89
43064	10	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	91,89	2,75	94,64	0	90	4,64
43065	9	46,25	inexistente	17	6,04	9,52	87,81	3,5	91,31	0	0	91,31
43066	9	45	inexistente	17	6,04	9,52	86,56	3,5	90,06	0	1	89,06
43067	9	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	90,31	3,5	93,81	0	0	93,81
43068	9	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	90,31	3,5	93,81	0	0	93,81
43069	9,75	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,06	3,5	94,56	0	0	94,56
43070	8,5	37,5	inexistente	18	7,59	8,89	80,48	2,75	83,23	0	0	83,23
43071	0	0	inexistente	19	8,77	5,56	33,33	2	35,33	0	0,5	34,83
43072	8,25	42,5	inexistente	19	8,77	5,56	84,08	2	86,08	0	1	85,08
43073	7,5	38,75	inexistente	19	8,77	5,56	79,58	2	81,58	0	0	81,58
43074	8,75	46,25	inexistente	19	8,77	5,56	88,33	2	90,33	0,5	21	69,83
43075	8,25	45	inexistente	19	7,88	6,67	86,8	3,5	90,3	0	0	90,3
43076	9,5	46,25	inexistente	19	7,88	6,67	89,3	3,5	92,8	0	0	92,8
43077	9,75	45	inexistente	19	7,88	6,67	88,3	3,5	91,8	0	0	91,8
43079	9,5	47,5	inexistente	16	7,84	9,44	90,28	3	93,28	0	0	93,28
43080	10	50	inexistente	0	6,68	10	76,68	0	76,68	0	1	75,68
43081	10	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,43	0	75,43	0	0	75,43
43082	10	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,43	0	75,43	0	0	75,43
43083	9,5	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,68	0	73,68	0	1	72,68
43084	9,5	47,5	inexistente	18	7,59	8,89	91,48	2,75	94,23	0	0	94,23
43085	10	46,25	inexistente	17	7,19	6,67	87,11	3,25	90,36	0	0	90,36
43086	10	40	inexistente	18	7,59	8,89	84,48	2,75	87,23	0	0	87,23
43087	10	43,75	inexistente	18	7,59	8,89	88,23	2,75	90,98	0	0	90,98

43088	9,25	50	inexistente	20	7,34	3,89	90,48	3	93,48	0	0	93,48
43089	9,25	46,25	inexistente	0	6,68	10	72,18	0	72,18	0	6	66,18
43090	8,5	38,75	inexistente	18	7,59	8,89	81,73	2,75	84,48	0	0	84,48
43091	9,5	46,25	inexistente	18	7,59	8,89	90,23	2,75	92,98	0	0	92,98
43092	10	45	inexistente	18	7,59	8,89	89,48	2,75	92,23	0	0	92,23
43093	10	46,25	inexistente	18	7,59	8,89	90,73	2,75	93,48	0	0	93,48
43094	9,5	40	inexistente	18	7,59	8,89	83,98	2,75	86,73	0	0	86,73
43095	8	48,75	inexistente	20	7,34	3,89	87,98	3	90,98	0	3,5	87,48
43096	9,5	46,25	inexistente	0	6,68	10	72,43	0	72,43	0	1	71,43
43097	9,5	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	88,23	3	91,23	0	14	77,23
43098	9,5	45	inexistente	17	7,19	6,67	85,36	3,25	88,61	0	0	88,61
43099	8,75	42,5	inexistente	17	7,19	6,67	82,11	3,25	85,36	0	0	85,36
43100	10	37,5	inexistente	17	7,19	6,67	78,36	3,25	81,61	0	1	80,61
43102	9,5	46,25	inexistente	18	7,59	8,89	90,23	2,75	92,98	0	0,5	92,48
43103	8,5	38,75	inexistente	0	6,68	10	63,93	0	63,93	0	0	63,93
43104	10	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	93,23	2,75	95,98	0	1	94,98
43105	9,25	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	92,48	2,75	95,23	0	0	95,23
43106	8,75	46,25	inexistente	18	7,59	8,89	89,48	2,75	92,23	0	4	88,23
43107	9	40	inexistente	18	7,59	8,89	83,48	2,75	86,23	0	3,5	82,73
43108	9,5	41,25	inexistente	17	7,19	6,67	81,61	3,25	84,86	0	0	84,86
43109	9,5	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,93	0	74,93	0	1,5	73,43
43110	10	50	inexistente	0	6,68	10	76,68	0	76,68	0	0	76,68
43111	9,25	46,25	inexistente	16	7,41	7,78	86,69	3,25	89,94	0	0	89,94
43112	9	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,43	0	74,43	0	23	51,43
43113	0	47,5	inexistente	0	6,68	10	64,18	0	64,18	0	0	64,18
43114	9,5	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,93	0	74,93	0	0	74,93
43115	9,75	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,18	0	75,18	0	0	75,18
43116	9,75	50	inexistente	0	6,68	10	76,43	0	76,43	0	0	76,43
43117	10	50	inexistente	0	6,68	10	76,68	0	76,68	0	0	76,68
43118	9,5	46,25	inexistente	0	6,68	10	72,43	0	72,43	0	0	72,43
43119	9,25	45	inexistente	0	6,68	10	70,93	0	70,93	0	0	70,93
43120	9,75	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,93	0	73,93	0	1	72,93
43121	10	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,43	0	75,43	0	1	74,43
43123	9,25	38,75	inexistente	19	6,42	10	83,42	3,5	86,92	0	0	86,92
43124	9	47,5	inexistente	19	6,42	10	91,92	3,5	95,42	0	1	94,42
43125	8,75	42,5	inexistente	19	6,42	10	86,67	3,5	90,17	0,5	20	70,67
43126	9,75	48,75	inexistente	19	6,42	10	93,92	3,5	97,42	1	0	98,42
43127	9,25	47,5	inexistente	19	6,42	10	92,17	3,5	95,67	0	0	95,67
43128	9,5	45	inexistente	19	6,42	10	89,92	3,5	93,42	0	0	93,42
43129	9,5	46,25	inexistente	19	6,42	10	91,17	3,5	94,67	0	1	93,67
43130	9,5	43,75	inexistente	19	6,42	10	88,67	3,5	92,17	0	2	90,17
43131	9,75	47,5	inexistente	19	6,42	10	92,67	3,5	96,17	1	0	97,17
43132	9,5	43,75	inexistente	19	6,42	10	88,67	3,5	92,17	0	20	72,17
43133	10	45	inexistente	19	6,42	10	90,42	3,5	93,92	0	0	93,92
43134	9,25	41,25	inexistente	19	6,42	10	85,92	3,5	89,42	1	0	90,42
43137	9	41,25	inexistente	19	6,42	10	85,67	3,5	89,17	0	0	89,17
43138	10	47,5	inexistente	0	6,68	10	74,18	0	74,18	0	1	73,18
43139	10	48,75	inexistente	0	6,68	10	75,43	0	75,43	0	0	75,43
43140	9,5	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,68	0	73,68	0	0	73,68
43141	9,25	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,43	0	73,43	0	1	72,43
43142	10	46,25	inexistente	19	5,76	8,89	89,9	3	92,9	0	2,5	90,4
43143	8,75	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	89,9	3	92,9	0	2	90,9
43144	9,25	45	inexistente	19	5,76	8,89	87,9	3	90,9	0	0	90,9
43146	10	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	91,15	3	94,15	0	0	94,15
43147	9,5	47,5	inexistente	0	6,68	10	73,68	0	73,68	0	0	73,68
43149	0	38,75	inexistente	18	7,34	4,44	68,53	3,5	72,03	0	47	25,03
43151	8,75	45	inexistente	18	7,34	4,44	83,53	3,5	87,03	0	20	67,03
43152	9	37,5	inexistente	18	7,34	4,44	76,28	3,5	79,78	0	41	38,78
43154	9,25	45	inexistente	18	7,95	5,56	85,76	2,25	88,01	0	0	88,01
43155	9,5	43,75	inexistente	18	7,34	4,44	83,03	3,5	86,53	0	0	86,53
43156	10	50	inexistente	18	7,34	4,44	89,78	3,5	93,28	0	20,5	72,78
43157	9,75	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,26	2,25	93,51	0	0	93,51
43158	8,5	41,25	inexistente	20	7,77	3,89	81,41	3,75	85,16	0	0	85,16
43159	9,25	46,25	inexistente	18	7,34	4,44	85,28	3,5	88,78	0	22,5	66,28
43160	10	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
43161	8	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	85,28	3,5	88,78	0	0	88,78
43162	8	41,25	inexistente	18	7,34	4,44	79,03	3,5	82,53	0	20	62,53
43163	9	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	86,28	3,5	89,78	0	0	89,78
43164	8,75	45	inexistente	18	7,34	4,44	83,53	3,5	87,03	0	1	86,03
43165	9,75	48,75	inexistente	18	7,95	5,56	90,01	2,25	92,26	0	0	92,26
43166	8,75	48,75	inexistente	18	7,95	5,56	89,01	2,25	91,26	0	0	91,26
43167	10	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
43168	9	41,25	inexistente	18	7,95	5,56	81,76	2,25	84,01	0	2	82,01
43169	9	45	inexistente	18	7,95	5,56	85,51	2,25	87,76	0	0	87,76
43170	9,25	38,75	inexistente	17	6,99	5,56	77,55	3,25	80,8	0	0	80,8
43171	9,75	43,75	inexistente	17	6,99	5,56	83,05	3,25	86,3	0	0	86,3
43172	9,75	50	inexistente	17	6,99	5,56	89,3	3,25	92,55	0	7	85,55
43173	9,25	46,25	inexistente	17	6,99	5,56	85,05	3,25	88,3	0	0	88,3
43174	9	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	87,3	3,25	90,55	0	0	90,55
43175	10	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	88,3	3,25	91,55	0	4	87,55
43176	8,75	45	inexistente	15	6,44	5,56	80,75	3,75	84,5	0	0	84,5
43177	6,5	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	79,75	3,75	83,5	0	3	80,5
43178	9,5	46,25	inexistente	17	6,99	5,56	85,3	3,25	88,55	0	8	80,55
43179	8,75	41,25	inexistente	15	6,44	5,56	77	3,75	80,75	0	2	78,75
43180	10	50	inexistente	15	6,44	5,56	87	3,75	90,75	0	0	90,75
43181	8,75	50	inexistente	15	6,44	5,56	85,75	3,75	89,5	0	3	86,5
43182	9	45	inexistente	17	6,99	5,56	83,55	3,25	86,8	0	0	86,8
43183	9	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	82,25	3,75	86	0	0	86
43184	8,5	42,5	inexistente	15	6,44	5,56	78	3,75	81,75	0	0,5	81,25
43185	9,75	50	inexistente	15	6,44	5,56	86,75	3,75	90,5	0	0	90,5
43186	8,5	50	inexistente	15	6,44	5,56	85,5	3,75	89,25	0	21	68,25
43187	9	45	inexistente	17	6,99	5,56	83,55	3,25	86,8	0	0,5	86,3
43188	9	41,25	inexistente	15	6,44	5,56	77,25	3,75	81	0	20	61
43190	10	43,75	inexistente	15	6,44	5,56	80,75	3,75	84,5	0	0	84,5
43191	10	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	84,5	3,75	88,25	0	0	88,25
43193	7,5	45	inexistente	15	6,44	5,56	79,5	3,75	83,25	0	0	83,25
43194	9	42,5	inexistente	15	6,44	5,56	78,5	3,75	82,25	0	0	82,25
43195	9,25	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	83,75	3,75	87,5	0	20	67,5
43196	10	42,5	inexistente	15	6,44	5,56	79,5	3,75	83,25	0	0	83,25
43197	7,25	41,25	inexistente	15	6,44	5,56	75,5	3,75	79,25	0	20	59,25
43198	9,5	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	82,75	3,75	86,5	0	0	86,5
43199	8	43,75	inexistente	17	6,99	5,56	81,3	3,25	84,55	0	0	84,55
43200	9,5	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,93	0	74,93	0	0	74,93
43202	8,75	45	inexistente	20	7,77	3,89	85,41	3,75	89,16	0	0	89,16
43203	10	46,25	inexistente	20	7,77	3,89	87,91	3,75	91,66	0	1	90,66
43204	9,5	46,25	inexistente	20	7,77	3,89	87,41	3,75	91,16	0	7	84,16
43205	8,75	45	inexistente	20	7,77	3,89	85,41	3,75	89,16	0	0	89,16
43206	9,75	47,5	inexistente	20	7,27	10	94,52	3,75	98,27	0	10	88,27
43207	9,75	47,5	inexistente	20	7,77	3,89	88,91	3,75	92,66	0	0	92,66
43209	10	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,66	3,75	95,41	0	0	95,41
43211	10	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,41	3,75	94,16	0	0	94,16
43212	8,75	47,5	inexistente	20	7,77	3,89	87,91	3,75	91,66	0	0	91,66
43213	9,75	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,41	3,75	95,16	0	0	95,16
43214	9,5	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	89,91	3,75	93,66	0	0	93,66
43215	9,25	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	89,66	3,75	93,41	0	1	92,41
43218	9	41,25	inexistente	16	7,98	7,78	82,01	3,25	85,26	0	0	85,26
43221	10	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	84,5	3,75	88,25	0	0,5	87,75
43223	9,25	40	inexistente	20	7,77	3,89	80,91	3,75	84,66	0	1	83,66
43224	10	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,41	3,75	94,16	0	0	94,16
43229	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	1	93,44
43231	10	46,25	inexistente	20	7,77	3,89	87,91	3,75	91,66	0	0	91,66
43232	9,75	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,41	3,75	95,16	0	1	94,16

43234	9,75	47,5	inexistente	20	7,77	3,89	88,91	3,75	92,66	0	0	92,66
43235	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	2	92,44
43237	8,75	46,25	inexistente	16	7,41	7,78	86,19	3,25	89,44	0	0	89,44
43245	9,5	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	88,19	3,25	91,44	0	3	88,44
43246	8,75	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	87,44	3,25	90,69	0	0	90,69
43247	10	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,94	3,25	93,19	0	0	93,19
43248	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
43249	10	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,94	3,25	93,19	0	0	93,19
43250	9,25	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	87,94	3,25	91,19	0	1	90,19
43251	9,75	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,94	3,25	94,19	0	1	93,19
43252	8,75	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	87,44	3,25	90,69	0	0	90,69
43253	8,5	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	88,44	3,25	91,69	0	2	89,69
43254	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
43255	9,5	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,44	3,25	92,69	0	2	90,69
43256	10	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,94	3,25	93,19	0	0,5	92,69
43257	9	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	87,69	3,25	90,94	0	0	90,94
43258	8,75	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	88,69	3,25	91,94	0	0	91,94
43260	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	2	92,44
43261	8,25	45	inexistente	16	7,41	7,78	84,44	3,25	87,69	0	0	87,69
43262	9,25	46,25	inexistente	16	7,41	7,78	86,69	3,25	89,94	0	1,5	88,44
43263	9,75	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,69	3,25	92,94	0	13	79,94
43264	10	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	88,69	3,25	91,94	0	0	91,94
43265	9,5	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,69	3,25	93,94	0	2	91,94
43267	9,5	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,44	3,25	92,69	0	0	92,69
43268	9,75	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,94	3,25	94,19	0	0	94,19
43269	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
43270	9,75	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,94	3,25	94,19	0	1	93,19
43271	9,5	40	inexistente	16	7,41	7,78	80,69	3,25	83,94	0	3	80,94
43272	10	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,94	3,25	93,19	0	1	92,19
43273	9,75	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	88,44	3,25	91,69	0	1	90,69
43274	9,75	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,94	3,25	94,19	0	1	93,19
43275	10	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,94	3,25	93,19	0	0	93,19
43276	9,25	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,19	3,25	92,44	0	0	92,44
43279	9,5	47,5	inexistente	20	7,27	10	94,27	3,75	98,02	0	0	98,02
43280	10	48,75	inexistente	20	7,27	10	96,02	3,75	99,77	0	1	98,77
43281	9	48,75	inexistente	20	7,27	10	95,02	3,75	98,77	0	7	91,77
43282	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	6	94
43283	10	46,25	inexistente	20	7,27	10	93,52	3,75	97,27	0	29	68,27
43284	10	47,5	inexistente	20	7,27	10	94,77	3,75	98,52	0	0	98,52
43285	9,5	47,5	inexistente	20	7,27	10	94,27	3,75	98,02	0	0	98,02
43286	10	48,75	inexistente	20	7,27	10	96,02	3,75	99,77	0	0	99,77
43287	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
43289	10	48,75	inexistente	20	7,27	10	96,02	3,75	99,77	0	0	99,77
43290	9,5	48,75	inexistente	20	7,27	10	95,52	3,75	99,27	0	6	93,27
43291	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
43292	10	48,75	inexistente	20	7,27	10	96,02	3,75	99,77	0	0	99,77
43293	9,75	48,75	inexistente	20	7,27	10	95,77	3,75	99,52	0	0	99,52
43295	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
43297	10	48,75	inexistente	20	7,27	10	96,02	3,75	99,77	0	0	99,77
43306	9,75	47,5	inexistente	19	6,86	6,11	89,22	3,5	92,72	0	0	92,72
43307	9,75	47,5	inexistente	19	6,86	6,11	89,22	3,5	92,72	0	0	92,72
43308	9,5	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,42	2,5	93,92	0	0	93,92
43309	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
43313	8,25	43,75	inexistente	18	7,39	4,44	81,83	2,75	84,58	0	0	84,58
43315	9	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,08	2,75	87,83	0	0	87,83
43317	9,5	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,83	2,75	89,58	0	0	89,58
43318	10	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	87,33	2,75	90,08	0	0	90,08
43319	10	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	90,43	3,25	93,68	0	0	93,68
43320	9,5	40	inexistente	18	7,39	4,44	79,33	2,75	82,08	0	0	82,08
43321	9	45	inexistente	18	7,39	4,44	83,83	2,75	86,58	0	3	83,58
43322	9	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,33	2,75	89,08	0	0	89,08
43323	9	38,75	inexistente	18	7,39	4,44	77,58	2,75	80,33	0	3,5	76,83
43324	8,5	45	inexistente	18	7,39	4,44	83,33	2,75	86,08	0	0	86,08
43325	9,25	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,58	2,75	89,33	0	0	89,33
43326	7,75	45	inexistente	18	7,39	4,44	82,58	2,75	85,33	0	0	85,33
43327	9,5	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,83	2,75	89,58	0	2,5	87,08
43329	8,5	45	inexistente	18	7,39	4,44	83,33	2,75	86,08	0	0	86,08
43333	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	5	91,83
43334	10	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	90,43	3,25	93,68	0	0	93,68
43335	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	1	95,83
43337	9,75	48,75	inexistente	20	7,16	6,67	92,33	3	95,33	0	0	95,33
43338	9,75	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,58	3	96,58	0	0	96,58
43339	10	47,5	inexistente	20	7,16	6,67	91,33	3	94,33	0	0	94,33
43340	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
43343	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
43344	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	4,5	92,33
43345	9,25	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	88,43	3,25	91,68	0	2	89,68
43346	10	48,75	inexistente	17	7,06	3,33	86,14	3,75	89,89	0	1	88,89
43347	9	45	inexistente	19	7,26	6,67	86,93	3,25	90,18	0	0	90,18
43351	9,25	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	88,43	3,25	91,68	0	2	89,68
43352	7,75	40	inexistente	18	7,39	4,44	77,58	2,75	80,33	0	0	80,33
43353	9,75	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	88,93	3,25	92,18	0	0	92,18
43354	8,75	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,18	3,25	92,43	0	0	92,43
43355	9,75	48,75	inexistente	0	8,38	4,44	71,32	0	71,32	0	0	71,32
43356	9,75	48,75	inexistente	0	8,38	4,44	71,32	0	71,32	0	1	70,32
43357	10	50	inexistente	0	8,38	4,44	72,82	0	72,82	0	0,5	72,32
43358	9,5	47,5	inexistente	0	8,38	4,44	69,82	0	69,82	0	0	69,82
43359	9,75	48,75	inexistente	0	8,38	4,44	71,32	0	71,32	0	0	71,32
43360	9,75	47,5	inexistente	0	8,38	4,44	70,07	0	70,07	0	0	70,07
43361	9,75	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,43	3,25	94,68	0	0	94,68
43362	9,75	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,43	3,25	94,68	0	0,5	94,18
43363	9,25	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,68	3,25	92,93	0	0	92,93
43364	9,25	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	90,36	3	93,36	0	0	93,36
43365	8,75	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	89,86	3	92,86	0	0	92,86
43366	8,75	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	89,86	3	92,86	0	0	92,86
43367	10	46,25	inexistente	19	7,94	6,67	89,86	3	92,86	0	0	92,86
43369	9,25	45	inexistente	19	7,94	6,67	87,86	3	90,86	0	1,5	89,36
43370	8,25	46,25	inexistente	19	7,94	6,67	88,11	3	91,11	0	0	91,11
43371	8,5	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	89,61	3	92,61	0	0	92,61
43372	8,25	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	89,36	3	92,36	0	0	92,36
43373	8,25	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	89,36	3	92,36	0	0	92,36
43374	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	1	93,93
43376	9,25	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,17	2,5	93,67	0	1	92,67
43377	8,5	42,5	inexistente	17	6,73	9,44	84,17	2,5	86,67	0	0	86,67
43378	9,25	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	88,67	2,5	91,17	0	0	91,17
43380	9,5	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	88,92	2,5	91,42	0	0	91,42
43382	9,5	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	90,17	2,5	92,67	0	1	91,67
43383	8,25	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	88,92	2,5	91,42	0	20	71,42
43384	9,75	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,92	2,5	95,42	0	0	95,42
43385	9,5	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	88,92	2,5	91,42	0	1,5	89,92
43386	9	41,25	inexistente	17	6,73	9,44	83,42	2,5	85,92	0	0	85,92
43387	8,5	45	inexistente	17	6,73	9,44	86,67	2,5	89,17	0	2,5	86,67
43388	10	50	inexistente	17	6,73	9,44	93,17	2,5	95,67	0	0	95,67
43389	9,25	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	89,92	2,5	92,42	0	0	92,42
43390	8,25	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	90,17	2,5	92,67	0	0	92,67
43391	8	43,75	inexistente	17	6,73	9,44	84,92	2,5	87,42	0	0	87,42
43392	8,5	43,75	inexistente	17	6,73	9,44	85,42	2,5	87,92	0	1	86,92
43393	9,75	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	90,42	2,5	92,92	0	0,5	92,42
43394	9	45	inexistente	17	6,73	9,44	87,17	2,5	89,67	0	20	69,67
43395	9,75	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,67	2,5	94,17	1	1	94,17
43396	9	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	89,67	2,5	92,17	0	0	92,17
43397	8,75	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	88,17	2,5	90,67	0	0	90,67

43398	8	50	inexistente	17	6,73	9,44	91,17	2,5	93,67	0	0	93,67
43399	9,5	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,67	2,5	95,17	0	0	95,17
43400	9,25	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	89,92	2,5	92,42	0	0	92,42
43401	8,5	36,25	inexistente	17	6,73	9,44	77,92	2,5	80,42	0	42	38,42
43407	9,5	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	91,86	3,5	95,36	0	0	95,36
43408	9,25	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	91,61	3,5	95,11	0	0	95,11
43409	9,75	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	92,11	3,5	95,61	0	0	95,61
43410	9,75	40	inexistente	19	6,97	8,89	84,61	3,5	88,11	0	0	88,11
43411	10	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	92,36	3,5	95,86	0	0	95,86
43412	10	45	inexistente	19	6,97	8,89	89,86	3,5	93,36	0	0	93,36
43413	9,75	46,25	inexistente	19	6,97	8,89	90,86	3,5	94,36	0	0	94,36
43414	9,5	45	inexistente	19	6,97	8,89	89,36	3,5	92,86	0	0	92,86
43415	9	50	inexistente	19	6,97	8,89	93,86	3,5	97,36	0	0	97,36
43416	10	45	inexistente	19	6,97	8,89	89,86	3,5	93,36	0	0	93,36
43417	8,75	43,75	inexistente	19	6,97	8,89	87,36	3,5	90,86	0	90	0,86
43418	9,25	46,25	inexistente	19	6,97	8,89	90,36	3,5	93,86	0	0	93,86
43419	8,75	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,36	3,5	95,86	0	0	95,86
43422	10	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91,25	2,5	93,75	0	0	93,75
43423	9,75	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91	2,5	93,5	0	1,5	92
43424	9,75	50	inexistente	18	7,28	7,22	92,25	2,5	94,75	0	10	84,75
43425	9,75	46,25	inexistente	18	7,28	7,22	88,5	2,5	91	0	0,5	90,5
43426	9,75	46,25	inexistente	18	7,28	7,22	88,5	2,5	91	0	0	91
43427	8,5	45	inexistente	18	7,28	7,22	86	2,5	88,5	0	0,5	88
43428	9,5	47,5	inexistente	18	7,28	7,22	89,5	2,5	92	0	0	92
43429	10	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91,25	2,5	93,75	0	0	93,75
43430	10	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91,25	2,5	93,75	0	1	92,75
43431	9,75	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91	2,5	93,5	0	1	92,5
43432	10	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91,25	2,5	93,75	0	0	93,75
43433	9,25	48,75	inexistente	19	7,3	7,22	91,52	3,25	94,77	0	0	94,77
43434	9,5	45	inexistente	19	7,3	7,22	88,02	3,25	91,27	0	0	91,27
43435	8,5	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	89,52	3,25	92,77	0	1,5	91,27
43436	10	46,25	inexistente	19	7,3	7,22	89,77	3,25	93,02	0	3	90,02
43437	9,5	48,75	inexistente	19	7,3	7,22	91,77	3,25	95,02	0	0	95,02
43439	8,75	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	88,96	3,5	92,46	0	0	92,46
43440	9,25	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	89,46	3,5	92,96	0	0	92,96
43441	8,25	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	87,21	3,5	90,71	0	0,5	90,21
43442	9	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	87,96	3,5	91,46	0	0	91,46
43443	8,5	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	87,46	3,5	90,96	0	0	90,96
43444	8,5	41,25	inexistente	18	7,49	7,22	82,46	3,5	85,96	0	1	84,96
43445	8,5	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	88,71	3,5	92,21	0	0	92,21
43446	7,75	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	86,71	3,5	90,21	0	0	90,21
43447	9,5	45	inexistente	18	7,49	7,22	87,21	3,5	90,71	0	0,5	90,21
43450	9	46,25	inexistente	19	7,3	7,22	88,77	3,25	92,02	0	0	92,02
43451	8,75	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	89,77	3,25	93,02	0	0	93,02
43452	9	43,75	inexistente	17	6,73	9,44	85,92	2,5	88,42	0	1	87,42
43461	9,5	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	90,81	3,5	94,31	0	0,5	93,81
43477	9,25	47,5	inexistente	18	7,28	7,22	89,25	2,5	91,75	0	0	91,75
43478	10	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91,25	2,5	93,75	0	3	90,75
43479	9,25	46,25	inexistente	18	7,28	7,22	88	2,5	90,5	0	0	90,5
43484	9,5	46,25	inexistente	18	7,81	8,33	89,89	3,5	93,39	0	0	93,39
43485	8,5	43,75	inexistente	18	7,81	8,33	86,39	3,5	89,89	0	0	89,89
43486	9,75	48,75	inexistente	18	7,81	8,33	92,64	3,5	96,14	0	0	96,14
43487	9,5	46,25	inexistente	18	7,81	8,33	89,89	3,5	93,39	0	1	92,39
43488	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
43489	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	2	92,44
43491	8	47,5	inexistente	20	7,77	3,89	87,16	3,75	90,91	0	0	90,91
43492	9,5	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	88,19	3,25	91,44	0	0	91,44
43494	10	37,5	inexistente	17	7,19	6,67	78,36	3,25	81,61	0	1	80,61
43496	9,75	43,75	inexistente	18	7,81	8,33	87,64	3,5	91,14	0	5	86,14
43502	9,75	47,5	inexistente	16	7,84	9,44	90,53	3	93,53	0	2	91,53
43504	10	47,5	inexistente	18	8,29	7,28	91,07	3,25	94,32	0	61	33,32
43524	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
43548	7,75	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	78,1	3,75	81,85	0	0,5	81,35
43549	7,5	36,25	inexistente	18	7,57	7,28	76,6	3,75	80,35	0	29,5	50,85
43551	10	38,75	inexistente	18	7,57	7,28	81,6	3,75	85,35	0	0	85,35
43555	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	1	95,83
43563	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0	82,48
43573	9,25	36,25	inexistente	0	6,68	10	62,18	0	62,18	0	0	62,18
43580	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0,5	0	95,04
43593	0	50	inexistente	18	8,34	6,67	83,01	2,25	85,26	0	0	85,26
43598	0	36,25	inexistente	20	6,97	10	73,22	2,25	75,47	0	4	71,47
43620	9,13	48,13	inexistente	18,5	7,62	4,86	88,23	2,81	91,05	0	1	90,05
43631	0	45	inexistente	20	8,06	6,67	79,73	1,5	81,23	0	3,5	77,73
43632	9	50	inexistente	18	8,34	6,67	92,01	2,25	94,26	0	0	94,26
43635	7,5	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	84,73	1,5	86,23	0	0	86,23
43642	9	45	inexistente	18	8,34	6,67	87,01	2,25	89,26	0	0	89,26
43647	9,75	48,75	inexistente	19	6,86	6,11	90,47	3,5	93,97	0	0	93,97
43657	9,83	46,25	inexistente	17,67	6,59	8,33	88,68	3,42	92,09	0	0	92,09
43662	9,75	46,25	inexistente	19	7,94	6,67	89,61	3	92,61	0	0	92,61
43663	9	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	87,53	3,5	91,03	0	21	70,03
43667	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
43668	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0	1	97,03
43669	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	1	83,98
43670	10	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,31	3,5	94,81	0	2	92,81
43682	9,5	46,25	inexistente	19	7,99	10	92,74	3	95,74	0	0	95,74
43693	9,5	36,25	inexistente	18	7,57	7,28	78,6	3,75	82,35	0	0	82,35
43728	8,75	46,25	inexistente	19,25	7,29	6,77	88,31	3,69	91,99	1	0	92,99
43730	9	50	inexistente	0	8	0	67	0	67	0	0,5	66,5
43756	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	0,5	75,73
43765	9,5	41,25	inexistente	17	6,73	9,44	83,92	2,5	86,42	0	2	84,42
43766	9	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	86,28	3,5	89,78	0	20	69,78
43786	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
43787	9,25	43,75	inexistente	19	6,42	10	88,42	3,5	91,92	0	3	88,92
43789	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	0	91
43811	8,75	35	inexistente	18	7,57	7,28	76,6	3,75	80,35	0	26	54,35
43817	9	47,5	inexistente	17	6,99	5,56	86,05	3,25	89,3	0	0	89,3
43840	9,75	37,5	inexistente	19	6,86	6,11	79,22	3,5	82,72	0	0	82,72
43978	9,75	48,75	inexistente	20	7,57	7,28	93,35	3	96,35	0	1	95,35
44028	10	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,51	3,25	92,76	0	0	92,76
44029	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0	0	98,03
44061	8	43,75	inexistente	16	7,54	10	85,29	2,5	87,79	1,5	0	89,29
44062	9,25	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,22	3,5	94,72	0	0	94,72
44067	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
44122	9,75	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	91,78	3	94,78	0	3	91,78
44128	8,75	50	inexistente	16	8,34	6,67	89,76	1,75	91,51	0	0	91,51
44135	9	47,5	inexistente	17	8,36	8,33	90,19	2,75	92,94	0	0	92,94
44142	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
44143	8,5	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	88,6	2,75	91,35	0	0	91,35
44146	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	7	64,98
44152	9	47,5	inexistente	20	7,57	0	84,07	3,25	87,32	0	16	71,32
44153	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	3,5	78,98
44155	8	41,25	inexistente	17	8,02	10	84,27	4,25	88,52	0	0	88,52
44158	9,5	47,5	inexistente	17	6,86	8	88,86	3,5	92,36	0	1	91,36
44161	9,75	48,75	inexistente	15	6,97	4,67	85,14	2,75	87,89	0	17,5	70,39
44162	7,5	40	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	0	2	76,32
44163	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	0	95,54
44165	8,5	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	14	56,73
44179	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	2	74,23
44194	9,25	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,35	2	89,35	0	0	89,35
44210	9,75	48,75	inexistente	16	8,34	6,67	89,51	1,75	91,26	0	0	91,26
44216	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	0,5	93,51
44235	8,75	47,5	inexistente	18	7,95	5,56	87,76	2,25	90,01	0	0	90,01

44238	9,5	50	inexistente	17	6,04	9,52	92,06	3,5	95,56	0	0	95,56
44239	9,5	46,25	inexistente	19	8,32	7,78	90,85	4	94,85	0	0	94,85
44240	10	47,5	inexistente	18	7,49	7,22	90,21	3,5	93,71	0	0,5	93,21
44241	9,75	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	88,71	3,5	92,21	0	0	92,21
44245	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0	0	91,14
44246	9	47,5	inexistente	17	6,99	5,56	86,05	3,25	89,3	0	0	89,3
44247	8,25	40	inexistente	17	6,99	5,56	77,8	3,25	81,05	0	0	81,05
44248	9,75	45	inexistente	18	7,95	5,56	86,26	2,25	88,51	0	0	88,51
44249	9,75	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	91,06	3,5	94,56	0	0	94,56
44250	9,25	43,75	inexistente	17	6,99	5,56	82,55	3,25	85,8	0	0	85,8
44253	8,75	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,36	3,5	95,86	0	0	95,86
44254	10	50	inexistente	19	6,97	8,89	94,86	3,5	98,36	0	1	97,36
44255	8,75	42,5	inexistente	18	7,49	7,22	83,96	3,5	87,46	0	0	87,46
44256	9,5	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	93,11	3,5	96,61	0	0	96,61
44257	9	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,61	3,5	96,11	0	0	96,11
44258	10	47,5	inexistente	17	6,99	5,56	87,05	3,25	90,3	0	1	89,3
44259	8	42,5	inexistente	17	6,99	5,56	80,05	3,25	83,3	0	0	83,3
44260	8,75	42,5	inexistente	17	6,99	5,56	80,8	3,25	84,05	0	0	84,05
44261	9,25	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,68	0	74,68	0	1	73,68
44262	8	40	inexistente	17	6,99	5,56	77,55	3,25	80,8	0	0	80,8
44263	9,5	50	inexistente	17	6,04	9,52	92,06	3,5	95,56	0	2	93,56
44264	8,5	48,75	inexistente	17	6,04	9,52	89,81	3,5	93,31	0	0	93,31
44265	7,75	38,75	inexistente	17	6,99	5,56	76,05	3,25	79,3	0	0	79,3
44266	10	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	92,03	3	95,03	0	1	94,03
44267	9,25	46,25	inexistente	16	7,84	9,44	88,78	3	91,78	0	0	91,78
44268	9,75	50	inexistente	18	7,81	8,33	93,89	3,5	97,39	0	0	97,39
44273	9	46,25	inexistente	17	7,57	7,28	87,1	1,75	88,85	0	0	88,85
44274	8,5	35	inexistente	15	6,9	7,22	72,62	3,5	76,12	0	1	75,12
44284	8,75	46,25	inexistente	19	8,77	5,56	88,33	2	90,33	0	0	90,33
44285	9,5	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	90,65	3	93,65	0	0	93,65
44286	8,75	37,5	inexistente	18	7,34	4,44	76,03	3,5	79,53	0	22	57,53
44287	9,5	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	86,78	3,5	90,28	0	20	70,28
44288	9	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	86,28	3,5	89,78	0	4	85,78
44289	9,75	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,89	2,75	95,64	0	0	95,64
44290	9,5	50	inexistente	20	7,27	10	96,77	3,75	100	0	0	100
44291	9,75	50	inexistente	18	7,34	4,44	89,53	3,5	93,03	0	20	73,03
44292	9,5	50	inexistente	18	7,34	4,44	89,28	3,5	92,78	0	20	72,78
44293	9	40	inexistente	17	7,19	6,67	79,86	3,25	83,11	0	0	83,11
44295	9	45	inexistente	19	8,77	5,56	87,33	2	89,33	0	0	89,33
44296	0	0	inexistente	19	8,77	5,56	33,33	2	35,33	0	1	34,33
44297	6,25	38,75	inexistente	19	8,77	5,56	78,33	2	80,33	0,5	0	80,83
44298	8,5	45	inexistente	19	8,77	5,56	86,83	2	88,83	0	0	88,83
44300	10	48,75	inexistente	15	6,44	5,56	85,75	3,75	89,5	0	1	88,5
44301	10	45	inexistente	19	7,26	6,67	87,93	3,25	91,18	0	0	91,18
44302	9,75	45	inexistente	19	5,76	8,89	88,4	3	91,4	0	0	91,4
44303	10	43,75	inexistente	19	5,76	8,89	87,4	3	90,4	0	1	89,4
44304	9,5	46,25	inexistente	19	5,76	8,89	89,4	3	92,4	0	0	92,4
44305	10	46,25	inexistente	19	5,76	8,89	89,9	3	92,9	0	2	90,9
44306	7,75	40	inexistente	19	6,42	10	83,17	3,5	86,67	0	0	86,67
44307	10	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	91,15	3	94,15	0	0	94,15
44308	10	45	inexistente	19	5,76	8,89	88,65	3	91,65	0	0	91,65
44309	10	41,25	inexistente	15	6,44	5,56	78,25	3,75	82	0	0	82
44310	8,5	45	inexistente	15	6,44	5,56	80,5	3,75	84,25	0	0	84,25
44311	8,75	47,5	inexistente	19	8,32	7,78	91,35	4	95,35	0	0	95,35
44312	10	45	inexistente	19	6,42	10	90,42	3,5	93,92	0	0	93,92
44313	9,25	41,25	inexistente	19	6,42	10	85,92	3,5	89,42	0	0	89,42
44314	10	46,25	inexistente	19	6,42	10	91,67	3,5	95,17	0	1	94,17
44315	8,75	46,25	inexistente	17	7,19	6,67	85,86	3,25	89,11	0	0	89,11
44316	9,25	45	inexistente	19	8,77	5,56	87,58	2	89,58	0	0	89,58
44318	8,75	46,25	inexistente	18	7,34	4,44	84,78	3,5	88,28	0	0	88,28
44319	9,75	50	inexistente	0	6,68	10	76,43	0	76,43	0	0	76,43
44320	9,5	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	91,39	2,75	94,14	0	1	93,14
44322	9	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	90,89	2,75	93,64	0	0	93,64
44323	10	45	inexistente	19	6,86	6,11	86,97	3,5	90,47	0	0	90,47
44326	9,25	40	inexistente	16	7,98	7,78	81,01	3,25	84,26	0	0	84,26
44343	9,5	47,5	inexistente	19	8,32	7,78	92,1	4	96,1	0	0	96,1
44344	9,75	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	87,08	2,75	89,83	0	0	89,83
44346	9,75	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,83	2,75	88,58	0	0	88,58
44347	9,5	40	inexistente	18	7,39	4,44	79,33	2,75	82,08	0	1,5	80,58
44349	9,5	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,83	2,75	89,58	0	0	89,58
44350	9,25	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,58	2,75	89,33	0	0	89,33
44351	10	48,75	inexistente	20	7,16	6,67	92,58	3	95,58	0	0	95,58
44353	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
44354	10	48,75	inexistente	20	7,16	6,67	92,58	3	95,58	0	0	95,58
44355	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
44356	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
44357	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
44358	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
44359	9,25	50	inexistente	15	6,9	7,22	88,37	3,5	91,87	0	0	91,87
44360	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	1	91,62
44361	8	40	inexistente	15	6,9	7,22	77,12	3,5	80,62	0	1	79,62
44362	9	41,25	inexistente	15	6,9	7,22	79,37	3,5	82,87	0	0	82,87
44363	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
44364	9,25	43,75	inexistente	15	6,9	7,22	82,12	3,5	85,62	0	0	85,62
44365	9,75	50	inexistente	15	6,9	7,22	88,87	3,5	92,37	0	0	92,37
44366	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
44367	9,75	46,25	inexistente	0	6,68	10	72,68	0	72,68	0	0	72,68
44369	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	0	94,93
44370	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	0	94,93
44371	9,75	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	88,93	3,25	92,18	0	0	92,18
44372	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	0	94,93
44373	9,75	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,41	3,75	95,16	0	2	93,16
44374	9,25	38,75	inexistente	20	7,57	0	75,57	3,25	78,82	0	2,5	76,32
44375	9,75	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,16	3,75	93,91	0	0	93,91
44376	10	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,66	3,75	95,41	0	0	95,41
44377	9,75	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,41	3,75	95,16	0	0	95,16
44378	9,75	50	inexistente	15	6,9	7,22	88,87	3,5	92,37	0	0	92,37
44379	10	50	inexistente	15	6,9	7,22	89,12	3,5	92,62	0	0	92,62
44381	9,5	50	inexistente	15	6,9	7,22	88,62	3,5	92,12	0	0	92,12
44382	9,25	50	inexistente	15	6,9	7,22	88,37	3,5	91,87	0	9	82,87
44384	9,5	43,75	inexistente	19	5,76	8,89	86,9	3	89,9	0	10,5	79,4
44385	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	1	93,93
44386	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	0	94,93
44387	9,75	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,43	3,25	94,68	0	0	94,68
44390	9,25	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,68	3,25	92,93	0	0	92,93
44391	9,25	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,68	3,25	92,93	0	0	92,93
44392	10	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	91,68	3,25	94,93	0	2	92,93
44393	10	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	89,18	3,25	92,43	0	0	92,43
44394	7,75	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	87,69	3,25	90,94	0	0	90,94
44396	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	3	91,44
44397	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	1	93,44
44398	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
44399	9,5	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,69	3,25	93,94	0	0	93,94
44400	9,5	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,44	3,25	92,69	0	0	92,69
44401	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
44402	8,25	45	inexistente	16	7,41	7,78	84,44	3,25	87,69	0	0	87,69
44404	8,75	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	87,44	3,25	90,69	0	0	90,69
44405	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
44406	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
44407	10	47,5	inexistente	19	6,86	6,11	89,47	3,5	92,97	0	0	92,97
44408	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
44410	8,5	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	89,52	3,25	92,77	0	0	92,77

44411	9,25	45	inexistente	19	7,3	7,22	87,77	3,25	91,02	0	0	91,02
44412	8,5	43,75	inexistente	19	7,3	7,22	85,77	3,25	89,02	0	0,5	88,52
44414	9,75	50	inexistente	19	7,3	7,22	93,27	3,25	96,52	0	0	96,52
44415	8,75	46,25	inexistente	19	7,3	7,22	88,52	3,25	91,77	0	3	88,77
44416	8	46,25	inexistente	19	7,3	7,22	87,77	3,25	91,02	0	0	91,02
44417	8,75	45	inexistente	15	8,01	3,89	80,65	4	84,65	0	0	84,65
44418	10	46,25	inexistente	15	8,01	3,89	83,15	4	87,15	0	0	87,15
44421	9,5	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	88,97	3,25	92,22	0	1	91,22
44422	9,5	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,22	3,25	93,47	0	0	93,47
44423	9,75	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	89,22	3,25	92,47	0	0	92,47
44424	9,75	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,47	3,25	93,72	0	0	93,72
44425	9,5	50	inexistente	18	6,89	8,33	92,72	3,25	95,97	0	0	95,97
44426	9,5	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,22	3,25	93,47	0	0	93,47
44427	8,75	45	inexistente	18	6,89	8,33	86,97	3,25	90,22	0	0	90,22
44428	9,25	45	inexistente	18	6,89	8,33	87,47	3,25	90,72	0	0	90,72
44429	9	45	inexistente	18	6,89	8,33	87,22	3,25	90,47	0	0	90,47
44430	9,25	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	89,97	3,25	93,22	0	1	92,22
44432	8,75	43,75	inexistente	18	6,89	8,33	85,72	3,25	88,97	0	0	88,97
44433	7,75	45	inexistente	18	6,89	8,33	85,97	3,25	89,22	0	0	89,22
44434	9,25	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	89,97	3,25	93,22	0	0	93,22
44435	9,5	48,75	inexistente	18	6,89	8,33	91,47	3,25	94,72	0	0	94,72
44436	10	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,72	3,25	93,97	0	0	93,97
44438	0	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	78,53	3,5	82,03	0	0	82,03
44439	9,5	47,5	inexistente	18	7,28	7,22	89,5	2,5	92	0	0	92
44440	9,75	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91	2,5	93,5	0	0	93,5
44441	9,25	50	inexistente	18	6,89	8,33	92,47	3,25	95,72	0	0	95,72
44443	7,75	42,5	inexistente	18	6,89	8,33	83,47	3,25	86,72	0	0	86,72
44444	9,75	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	89,22	3,25	92,47	0	0	92,47
44445	9,25	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	88,72	3,25	91,97	0	0	91,97
44446	9,75	50	inexistente	18	6,89	8,33	92,97	3,25	96,22	0	0	96,22
44448	8,5	43,75	inexistente	18	6,89	8,33	85,47	3,25	88,72	0	1	87,72
44449	9,5	48,75	inexistente	18	6,89	8,33	91,47	3,25	94,72	0	1	93,72
44450	8,5	42,5	inexistente	18	6,89	8,33	84,22	3,25	87,47	0	0	87,47
44451	8,5	45	inexistente	18	6,89	8,33	86,72	3,25	89,97	0	0	89,97
44452	9,5	50	inexistente	18	6,89	8,33	92,72	3,25	95,97	0	0	95,97
44453	9,5	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,22	3,25	93,47	0	0	93,47
44454	9,75	46,25	inexistente	18	6,89	8,33	89,22	3,25	92,47	0	0	92,47
44455	7,5	37,5	inexistente	18	6,89	8,33	78,22	3,25	81,47	0	1	80,47
44456	8,75	42,5	inexistente	18	6,89	8,33	84,47	3,25	87,72	0	1	86,72
44457	9	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	89,72	3,25	92,97	0	0	92,97
44458	9,75	48,75	inexistente	18	6,89	8,33	91,72	3,25	94,97	0	0	94,97
44459	9,75	50	inexistente	15	6,44	5,56	86,75	3,75	90,5	0	0	90,5
44460	9	46,25	inexistente	15	6,44	5,56	82,25	3,75	86	0	0	86
44461	8,75	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	83,25	3,75	87	0	0	87
44462	9,75	50	inexistente	15	6,44	5,56	86,75	3,75	90,5	0	0	90,5
44463	10	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	84,5	3,75	88,25	0	0	88,25
44464	10	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	84,5	3,75	88,25	0	1	87,25
44465	9,5	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	81,76	4,5	86,26	0	0	86,26
44466	9,5	43,75	inexistente	13	8,25	4,76	79,26	4,5	83,76	0	0	83,76
44467	9,25	42,5	inexistente	13	8,25	4,76	77,76	4,5	82,26	0	0	82,26
44468	8	45	inexistente	13	8,25	4,76	79,01	4,5	83,51	0	0	83,51
44469	8,5	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	80,76	4,5	85,26	0	0	85,26
44470	9,5	43,75	inexistente	13	8,25	4,76	79,26	4,5	83,76	0	0	83,76
44472	9,25	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	81,51	4,5	86,01	0	2	84,01
44473	9	47,5	inexistente	13	8,25	4,76	82,51	4,5	87,01	0	0	87,01
44474	9,25	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	81,51	4,5	86,01	0	1	85,01
44475	6	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	85,13	4,5	89,63	0	0	89,63
44476	10	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	89,13	4,5	93,63	0	0	93,63
44477	8,5	45	inexistente	18	7,26	7,62	86,38	4,5	90,88	0	0	90,88
44478	9,25	32,5	inexistente	18	7,26	7,62	74,63	4,5	79,13	0	9	70,13
44480	8	43,75	inexistente	18	7,26	7,62	84,63	4,5	89,13	0	0	89,13
44481	8,25	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	88,63	4,5	93,13	0	0	93,13
44482	9	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	90,63	4,5	95,13	0	0	95,13
44483	7,5	41,25	inexistente	18	7,26	7,62	81,63	4,5	86,13	0	0	86,13
44484	9,75	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,88	4,5	93,38	0	0	93,38
44485	9,5	40	inexistente	16	7,98	7,78	81,26	3,25	84,51	0	0	84,51
44486	9	41,25	inexistente	16	7,98	7,78	82,01	3,25	85,26	0	1	84,26
44488	9,25	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	87,98	3	90,98	0	0	90,98
44489	9,75	50	inexistente	18	7,59	8,89	94,23	2,75	96,98	0	0	96,98
44490	9,25	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	87,98	3	90,98	0	0	90,98
44491	9,75	48,75	inexistente	20	7,34	3,89	89,73	3	92,73	0	0	92,73
44493	10	50	inexistente	18	7,28	7,22	92,5	2,5	95	0	0	95
44495	8,25	43,75	inexistente	18	7,26	7,62	84,88	4,5	89,38	0	1	88,38
44496	8,5	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	90,13	4,5	94,63	0	0	94,63
44497	8	35	inexistente	18	7,26	7,62	75,88	4,5	80,38	0	0	80,38
44498	9	35	inexistente	18	7,26	7,62	76,88	4,5	81,38	0	0	81,38
44499	9,25	46,25	inexistente	18	7,26	7,62	88,38	4,5	92,88	0	1	91,88
44501	6,5	41,25	inexistente	17	6,99	5,56	77,3	3,25	80,55	0	0	80,55
44503	9,25	43,75	inexistente	17	7,19	6,67	83,86	3,25	87,11	0	2	85,11
44540	10	43,75	inexistente	19	8,06	6,67	87,48	3,25	90,73	0	0	90,73
44568	9,25	48,75	inexistente	19	9,22	10	96,22	3,5	99,72	0	0	99,72
44569	0	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	57,23	0	57,23	0	26	31,23
44582	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	3,25	97,1	0	2	95,1
44583	9	50	inexistente	0	8	0	67	0	67	0	0	67
44644	9,25	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,01	3,25	94,26	0	8	86,26
44655	9,75	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,48	0	69,48	0	24	45,48
44836	0	30	inexistente	18	8,34	6,67	63,01	2,25	65,26	0	1,5	63,76
44848	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0	79,98
44851	9,25	43,75	inexistente	20	8,8	8,33	90,13	3,25	93,38	0	0	93,38
44869	10	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	87,23	1,5	88,73	0	0	88,73
44887	9,75	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,48	0	74,48	0	3	71,48
44889	8,25	40	inexistente	19	7,57	7,28	82,1	3,25	85,35	0	0	85,35
44899	0	45,63	inexistente	20	7,52	8,33	81,47	1,88	83,35	0	0	83,35
44934	10	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	91,76	2,25	94,01	0	0	94,01
44961	9	50	inexistente	19	7,48	9,33	94,81	2,5	97,31	0	0	97,31
44966	9	47,5	inexistente	15	6,97	4,67	83,14	2,75	85,89	0	3	82,89
44972	9,25	50	inexistente	16	7,84	9,44	92,53	3	95,53	0	0	95,53
44978	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0,5	79,48
44979	9,5	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	72,98	0	72,98	0	12	60,98
44984	9,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,23	0	74,23	0	0,5	73,73
44986	9,75	45	inexistente	0	7,28	5,33	67,36	0	67,36	0	3	64,36
44988	10	45	inexistente	19	9,22	10	93,22	3,5	96,72	0	0	96,72
44991	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
44997	8,75	50	inexistente	19	6,7	4	88,45	4	92,45	0	0	92,45
45002	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	1,5	75,98
45004	0	42,5	inexistente	20	8,06	6,67	77,23	1,5	78,73	0	0	78,73
45008	9	46,25	inexistente	19	8,32	7,78	90,35	4	94,35	0	0	94,35
45010	0	35	inexistente	20	8,06	6,67	69,73	1,5	71,23	0	6	65,23
45013	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	1	76,48
45017	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0	97,97
45019	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0	79,98
45031	9	41,25	inexistente	20	8,85	10	89,1	2,75	91,85	0	0	91,85
45039	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0,5	98,72
45059	0	45	inexistente	18	8,34	6,67	78,01	2,25	80,26	0	0	80,26
45067	9,75	47,5	inexistente	18	7,8	8,33	91,39	2	93,39	0	0	93,39
45070	9,5	36,25	inexistente	18	5,7	10	79,45	3,75	83,2	0	3	80,2
45079	0	32,5	inexistente	18	8,34	6,67	65,51	2,25	67,76	0	0,5	67,26
45082	0	50	inexistente	18	8,34	6,67	83,01	2,25	85,26	0	1,5	83,76
45085	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0,5	83,51
45095	10	50	inexistente	20	7,57	0	87,57	3,25	90,82	0	0	90,82
45110	8	48,75	inexistente	15	7,57	7,28	86,6	3,75	90,35	0	0	90,35
45117	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73

45123	10	41,25	inexistente	18	8,34	6,67	84,26	2,25	86,51	0	0	86,51
45130	9,5	45	inexistente	18	8,34	6,67	87,51	2,25	89,76	0	13	76,76
45135	8,5	40	inexistente	19	7,57	7,28	82,35	3,25	85,6	0	0,5	85,1
45141	9,75	50	inexistente	18	5,66	4	87,41	4	91,41	0	0	91,41
45144	10	43,75	inexistente	15	8,01	3,89	80,65	4	84,65	0	0	84,65
45150	9,5	41,25	inexistente	20	7,11	8,67	86,53	3,25	89,78	0	0	89,78
45163	10	47,5	inexistente	17	6,86	8	89,36	3,5	92,86	0	0	92,86
45165	7,5	45	inexistente	18	9,19	10	89,69	3,5	93,19	0	0	93,19
45168	10	49,17	inexistente	19,5	7,09	5,59	91,35	3,5	94,85	0	0	94,85
45210	8,75	43,75	inexistente	18	7,57	7,28	85,35	3	88,35	0	0	88,35
45217	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
45222	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0,5	1	94,97
45223	8,25	50	inexistente	19	6,86	6,11	90,22	3,5	93,72	0	1	92,72
45225	9,25	41,25	inexistente	19	7,26	6,67	83,43	3,25	86,68	0	1	85,68
45228	8,75	43,75	inexistente	19	7,99	10	89,49	3	92,49	0	0	92,49
45229	9,25	47,5	inexistente	19	8,32	7,78	91,85	4	95,85	0	0	95,85
45231	9	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,19	3,25	93,44	0	0	93,44
45232	0	45	inexistente	17	8,34	6,67	77,01	4,5	81,51	0	25	56,51
45233	9,75	47,5	inexistente	19	6,42	10	92,67	3,5	96,17	1	1	96,17
45238	9,25	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,76	4,5	93,26	0	4	89,26
45241	9,75	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,58	3	96,58	0	1	95,58
45246	8,75	42,5	inexistente	18	6,89	8,33	84,47	3,25	87,72	0	0	87,72
45247	9,85	48,25	inexistente	18,2	6,92	7,07	90,29	3,3	93,59	0	0	93,59
45249	9	42,5	inexistente	0	8	0	59,5	0	59,5	0	0	59,5
45253	9,5	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	90,17	2,5	92,67	0	0	92,67
45254	8,75	47,5	inexistente	18	7,59	8,89	90,73	2,75	93,48	0	0	93,48
45257	9,63	48,13	inexistente	18,75	6,71	8,22	91,44	2,5	93,94	0	0	93,94
45258	8	42,08	inexistente	18,33	6,84	8,33	83,59	3,33	86,93	0	0	86,93
45268	9,56	48,44	inexistente	17,5	7,99	8,11	91,6	3,19	94,79	2,5	0	97,29
45269	10	45	inexistente	19	7,35	7,41	88,76	3,25	92,01	0	0	92,01
45270	9,71	47,71	inexistente	16,33	7,2	5,53	86,48	3,75	90,23	0	0	90,23
45273	10	43,75	inexistente	0	8,06	6,67	68,48	0	68,48	0	8,5	59,98
45276	9,75	45,31	inexistente	16,67	7,62	7,69	87,04	3,5	90,54	0	0	90,54
45281	10	41,25	inexistente	16	7,54	10	84,79	2,5	87,29	0	0	87,29
45282	9,75	48,75	inexistente	19	7,88	6,67	92,05	3,5	95,55	0	0	95,55
45288	7,75	38,75	inexistente	20	7,11	8,67	82,28	3,25	85,53	0	4	81,53
45315	9,75	48,44	inexistente	18,67	7,2	5,7	89,75	3,5	93,25	0	0	93,25
45329	9,75	48,75	inexistente	18	7,66	7,85	92,01	3	95,01	0	3	92,01
45330	10	49,06	inexistente	16,75	6,66	7,17	89,64	2,94	92,58	0	0	92,58
45331	10	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,98	0	70,98	0	13	57,98
45332	8,75	30	inexistente	13	8,25	4,76	64,76	4,5	69,26	0	6	63,26
45334	9,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,26	4,5	95,76	0	4	91,76
45335	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
45337	9,75	41,25	inexistente	19	7,3	7,22	84,52	3,25	87,77	0	0	87,77
45343	8,5	26,25	inexistente	16	7,54	10	68,29	2,5	70,79	0	12	58,79
45346	8,75	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	89,9	3	92,9	0	0	92,9
45351	8,75	42,5	inexistente	19	6,97	8,89	86,11	3,5	89,61	0	1	88,61
45352	9,75	50	inexistente	20	7,57	0	87,32	3,25	90,57	0	0	90,57
45355	7,75	46,25	inexistente	16	7,54	10	87,54	2,5	90,04	0	0	90,04
45361	7,5	45	inexistente	18	7,68	6,11	84,3	2,75	87,05	0	4	83,05
45363	8,5	37,5	inexistente	19	7,57	7,28	79,85	3,25	83,1	0	0	83,1
45364	9,75	38,75	inexistente	19	8,34	6,67	82,51	3	85,51	0	1	84,51
45365	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
45366	9,75	48,75	inexistente	19	7,57	0	85,07	3	88,07	0	0	88,07
45369	9	38,75	inexistente	20	7,57	0	75,32	3,25	78,57	0	0	78,57
45372	0	47,5	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	0	0	78,32
45374	9,88	49,06	inexistente	17,25	6,59	5,47	88,25	3,5	91,75	0	0	91,75
45375	7,75	38,75	inexistente	16	7,54	10	80,04	2,5	82,54	0	0	82,54
45376	10	50	inexistente	18	6,21	7,33	91,54	2,75	94,29	0	0	94,29
45377	9,69	49,69	inexistente	18,25	7,95	7,22	92,8	2,94	95,73	0	0	95,73
45379	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
45380	9	46,25	inexistente	19	7,57	0	81,82	3	84,82	0	0	84,82
45382	10	45	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
45383	9,25	45	inexistente	20	7,57	0	81,82	3,25	85,07	0	0	85,07
45400	10	42,5	inexistente	20	7,57	0	80,07	3,25	83,32	0	0	83,32
45403	9,25	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,07	3,25	86,32	0	1	85,32
45404	10	50	inexistente	18,4	7,21	6,86	92,47	3,65	96,12	0	0	96,12
45406	10	37,5	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	0	0	78,32
45408	9,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,57	3,25	86,82	0	0	86,82
45411	9,75	48,75	inexistente	20	7,57	0	86,07	3,25	89,32	0	0	89,32
45414	9,75	47,5	inexistente	15	7,09	8,67	88,01	3,25	91,26	0	0	91,26
45422	10	37,5	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	0	57	21,32
45427	9,75	41,25	inexistente	19	7,57	0	77,57	3	80,57	1	0	81,57
45431	8,75	47,5	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
45436	9,25	45	inexistente	18	6,89	8,33	87,47	3,25	90,72	0	0	90,72
45452	8,25	43,75	inexistente	20	7,57	0	79,57	3,25	82,82	0	4	78,82
45453	9,5	47,5	inexistente	20	7,57	0	84,57	3,25	87,82	0	0	87,82
45468	10	48,75	inexistente	20	7,57	0	86,32	3,25	89,57	0	1	88,57
45470	10	47,5	inexistente	20	7,57	0	85,07	3,25	88,32	0	0	88,32
45471	0	38,75	inexistente	20	7,57	0	66,32	3,25	69,57	0	6	63,57
45472	0	37,5	inexistente	18	8,34	6,67	70,51	2,25	72,76	0	1	71,76
45479	10	47,5	inexistente	20	7,57	0	85,07	3,25	88,32	0	0	88,32
45482	0	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	73,48	1,5	74,98	0	7	67,98
45489	9,5	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,57	3,25	82,82	0	1	81,82
45490	10	41,25	inexistente	20	7,57	0	78,82	3,25	82,07	0	0	82,07
45493	9,75	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,04	2,5	94,54	0	0	94,54
45496	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
45499	8,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	9	76,82
45502	9,38	46,25	inexistente	17,5	7,77	10	90,89	2,75	93,64	0	0	93,64
45506	10	46,25	inexistente	15	6,97	4,67	82,89	2,75	85,64	0	16	69,64
45511	9,25	35	inexistente	18	7,26	7,62	77,13	4,5	81,63	0	1	80,63
45517	7,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	88,26	4,5	92,76	0	0,5	92,26
45557	8,25	0	inexistente	18	8,34	6,67	41,26	2,25	43,51	0	0	43,51
45575	9,5	45	inexistente	16	7,54	10	88,04	2,5	90,54	0	0	90,54
45577	0	0	inexistente	18	8,34	6,67	33,01	2,25	35,26	0	0	35,26
45578	9,25	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,07	3,25	86,32	0	2	84,32
45611	0	28,75	inexistente	16	7,88	8	60,63	4	64,63	0	2	62,63
45615	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0	0	95,79
45617	0	42,5	inexistente	17	8,34	6,67	74,51	4,5	79,01	0	4,5	74,51
45629	0	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	73,26	4,5	77,76	0	18,5	59,26
45655	0	0	inexistente	18	8,34	6,67	33,01	2,25	35,26	0	0	35,26
45676	9,25	48,75	inexistente	18	6,89	8,33	91,22	3,25	94,47	0	0	94,47
45691	9,5	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,93	3,25	93,18	0	0	93,18
45695	9,25	46,25	inexistente	13	8,25	4,76	81,51	4,5	86,01	0	0	86,01
45696	9,5	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	92,73	2,75	95,48	0	0	95,48
45697	10	46,25	inexistente	19	7,26	6,67	89,18	3,25	92,43	0	0	92,43
45702	10	49,69	inexistente	17,5	7,2	8,11	92,5	3,13	95,63	0	1	94,63
45718	9,25	45	inexistente	17	6,99	5,56	83,8	3,25	87,05	0	0	87,05
45719	9,75	48,75	inexistente	17	6,99	5,56	88,05	3,25	91,3	0	0	91,3
45722	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	24	70,76
45725	8,75	37,5	inexistente	17	7,19	6,67	77,11	3,25	80,36	0	1	79,36
45736	8,25	40	inexistente	16	7,98	7,78	80,01	3,25	83,26	0	0	83,26
45737	9	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,17	2,5	94,67	0	0	94,67
45739	8,75	42,5	inexistente	18	7,39	4,44	81,08	2,75	83,83	0	0	83,83
45749	8,75	45	inexistente	17	6,99	5,56	83,3	3,25	86,55	0	1	85,55
45751	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0	82,48
45753	10	45	inexistente	16	7,41	7,78	86,19	3,25	89,44	0	0	89,44
45755	8,75	42,5	inexistente	18	7,39	4,44	81,08	2,75	83,83	0	0	83,83
45758	8,75	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	88,69	3,25	91,94	0	23	68,94
45762	7,25	41,25	inexistente	17	7,06	3,33	75,89	3,75	79,64	0	0	79,64
45772	9,5	48,75	inexistente	17	8,36	8,33	91,94	2,75	94,69	1	0	95,69
45773	0	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	73,48	1,5	74,98	0	0,5	74,48

45774	0	50	inexistente	0	8,06	6,67	64,73	0	64,73	0	5,5	59,23
45780	9,5	45	inexistente	17	6,99	5,56	84,05	3,25	87,3	0	0	87,3
45784	8,75	45	inexistente	18	7,28	7,22	86,25	2,5	88,75	0	2	86,75
45785	9,5	41,25	inexistente	18	7,95	5,56	82,26	2,25	84,51	0	0	84,51
45788	9	36,25	inexistente	15	7,44	10	77,69	3,5	81,19	0	6,5	74,69
45794	10	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,51	2,25	93,76	0	0	93,76
45795	9,75	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,92	2,5	95,42	0	1,5	93,92
45797	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	0,5	82,94
45800	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	4,5	89,94
45801	9,5	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	88,03	3,5	91,53	0	0	91,53
45802	9,75	50	inexistente	17	6,99	5,56	89,3	3,25	92,55	0	0	92,55
45804	9,25	47,92	inexistente	16,33	7,2	5,53	86,23	3,75	89,98	0	0	89,98
45805	9,75	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	90,35	3,25	93,6	0	0	93,6
45810	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	0	96,01
45812	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	3,5	81,48
45814	9,75	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	89,81	3,5	93,31	0	0	93,31
45815	8	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	88,48	2,5	90,98	0	3	87,98
45816	10	0	inexistente	18	8,34	6,67	43,01	2,25	45,26	0	0	45,26
45817	10	50	inexistente	20	7,34	3,89	91,23	3	94,23	0	0	94,23
45818	9,5	37,5	inexistente	20	7,31	10	84,31	0	84,31	0	0	84,31
45820	9	40	inexistente	15	7,44	10	81,44	3,5	84,94	0	0	84,94
45858	8,75	38,75	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	8	75,44
45859	8,75	46,25	inexistente	15	8,62	10	88,62	3,5	92,12	0,5	0	92,62
45862	10	38,75	inexistente	18	7,12	6	79,87	3,5	83,37	0	7	76,37
45867	9	50	inexistente	18	7,12	6	90,12	3,5	93,62	0	1	92,62
45868	9,5	46,25	inexistente	20	7,16	6,67	89,58	3	92,58	0	0	92,58
45869	10	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,48	0	73,48	0	2	71,48
45870	9,5	48,75	inexistente	18	6,89	8,33	91,47	3,25	94,72	0	0	94,72
45871	9	50	inexistente	20	7,57	7,28	93,85	3,25	97,1	0	0	97,1
45874	9,75	46,25	inexistente	17	8,47	6,67	88,14	2,5	90,64	0	0	90,64
45875	9,5	46,25	inexistente	18	7,71	6	87,46	3,75	91,21	0	0	91,21
45876	9,5	45	inexistente	15	6,9	7,22	83,62	3,5	87,12	0	1	86,12
45881	9,75	37,5	inexistente	0	6,68	10	63,93	0	63,93	0	0	63,93
45884	9	46,25	inexistente	18	7,81	8,33	89,39	3,5	92,89	0	0	92,89
45885	10	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,64	2,75	89,39	0	1	88,39
45887	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	3	81,98
45888	10	36,25	inexistente	17	8,34	6,67	78,26	4,5	82,76	0	2	80,76
45889	9,75	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	29,5	66,23
45891	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	49,5	22,48
45893	7,75	32,5	inexistente	18	7,59	8,89	74,73	2,75	77,48	0	21	56,48
45896	9,25	50	inexistente	17	6,04	9,52	91,81	3,5	95,31	0	0	95,31
45906	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
45907	9,5	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,48	0	70,48	0	15	55,48
45909	9	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,01	4,5	95,51	0	0	95,51
45917	10	37,5	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	1	82,44
45918	9,5	48,75	inexistente	16	6,63	4	84,88	4	88,88	0	1	87,88
45920	0	0	inexistente	18	8,34	6,67	33,01	2,25	35,26	0	0	35,26
45924	10	38,75	inexistente	17	7,19	6,67	79,61	3,25	82,86	0	0	82,86
45925	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
45926	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0	2	93,79
45956	10	50	inexistente	14	5,59	8	87,59	3,25	90,84	0	0	90,84
45960	0	40	inexistente	20	7,57	0	67,57	3,25	70,82	0	6	64,82
45962	10	43,75	inexistente	20	7,57	0	81,32	3,25	84,57	0	0	84,57
45964	10	47,5	inexistente	19	5,76	8,89	91,15	3	94,15	0	0	94,15
45969	10	45	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
45970	9,5	40	inexistente	20	7,57	0	77,07	3,25	80,32	0	0	80,32
45972	9,75	50	inexistente	17	7,53	6	90,28	3,5	93,78	0	0	93,78
45976	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0,5	0	87,57
45979	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	1,5	0	98,31
45982	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
45984	9,5	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,35	3,75	97,1	0	0	97,1
45986	9,75	50	inexistente	18	7,28	7,22	92,25	2,5	94,75	0	0	94,75
45988	9,5	46,25	inexistente	18	7,48	4	85,23	2,25	87,48	0	0	87,48
45989	9,25	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	82,51	4,5	87,01	0	0	87,01
45991	9,25	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,73	2,5	92,23	0	0	92,23
45992	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	0	96,26
45993	8,5	45	inexistente	16	7,54	10	87,04	2,5	89,54	0	0	89,54
45994	9,75	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	88,01	4,5	92,51	0	1,5	91,01
45995	9,75	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	90,13	4,5	94,63	0	0	94,63
45996	7	47,5	inexistente	18	7,12	6	85,62	3,5	89,12	0	7	82,12
45998	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	4	81,26
46001	0	48,75	inexistente	20	6,97	10	85,72	2,25	87,97	0	3	84,97
46005	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
46007	9,75	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,76	4,5	96,26	0	0	96,26
46008	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
46009	10	47,5	inexistente	18	8,06	6,67	90,23	2,5	92,73	0	2	90,73
46013	9,25	42,5	inexistente	18	7,15	9,33	86,23	2,5	88,73	0	2	86,73
46015	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	2	89
46016	8	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	88,1	3,25	91,35	0	0	91,35
46017	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	18	56,73
46018	9,25	46,25	inexistente	16	7,54	10	89,04	2,5	91,54	0	0	91,54
46020	8,75	48,75	inexistente	19	7,26	6,67	90,43	3,25	93,68	0	0	93,68
46028	10	50	inexistente	18	7,71	6	91,71	3,75	95,46	0	0	95,46
46029	9,75	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	0	95,73
46031	8,75	50	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	1	89,25
46032	7,5	46,25	inexistente	17	7,53	8	86,28	3,5	89,78	0	0	89,78
46033	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	4	70,73
46034	8,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
46038	9,5	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,48	0	70,48	0	0	70,48
46039	8	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	88,48	2,5	90,98	0	2	88,98
46040	10	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	83,26	4,5	87,76	0	26,5	61,26
46042	8,25	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	88,73	2,5	91,23	0	2	89,23
46043	10	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	89,51	4,5	94,01	0	0	94,01
46044	0	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	79,51	3,25	82,76	0	0	82,76
46054	8,75	47,5	inexistente	20	8	0	84,25	3,5	87,75	0	0	87,75
46055	9,75	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	4	66,73
46056	9,5	41,25	inexistente	20	7,57	0	78,32	3,25	81,57	0	0	81,57
46057	9,75	45	inexistente	20	7,57	0	82,32	3,25	85,57	0	9	76,57
46063	7,75	45	inexistente	19	8,77	5,56	86,08	2	88,08	0	2	86,08
46078	9,5	46,25	inexistente	19	8,34	6,67	89,76	2,5	92,26	0	0	92,26
46079	8,75	50	inexistente	18	6,21	7,33	90,29	2,75	93,04	0	0	93,04
46080	2,5	50	inexistente	18	6,21	7,33	84,04	2,75	86,79	0	0	86,79
46081	8,5	46,25	inexistente	18	7,57	7,28	87,6	3,25	90,85	0	0	90,85
46083	9,5	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	90,98	2,5	93,48	0	0	93,48
46085	9,75	37,5	inexistente	18	7,57	7,28	80,1	3,75	83,85	0	0	83,85
46087	9,5	38,75	inexistente	20	7,57	0	75,82	3,25	79,07	0	0	79,07
46089	9,25	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,35	4	93,35	0	0	93,35
46090	9,25	41,25	inexistente	15	7,57	0	73,07	4,25	77,32	0	3	74,32
46091	9,75	47,5	inexistente	20	7,57	0	84,82	3,25	88,07	0	0	88,07
46096	9,5	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,57	3,25	82,82	0	0	82,82
46097	9,75	40	inexistente	20	7,57	0	77,32	3,25	80,57	0	0	80,57
46100	9,5	48,75	inexistente	17	6,86	8	90,11	3,5	93,61	0	0	93,61
46101	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	9	70,57
46102	8,75	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	91,07	3,25	94,32	0	0	94,32
46104	8,25	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	90,57	3,25	93,82	0	0	93,82
46105	9,5	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	91,82	3,25	95,07	0	0	95,07
46106	10	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	92,32	3,25	95,57	0	0	95,57
46108	10	50	inexistente	18	8,29	7,28	93,57	3,25	96,82	0	0	96,82
46109	9,5	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	91,82	3,25	95,07	0	0	95,07
46110	10	50	inexistente	18	8,29	7,28	93,57	3,25	96,82	0	0	96,82
46112	9,25	38,75	inexistente	18	7,57	7,28	80,85	3,75	84,6	0	0	84,6
46114	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	8	78,51

46115	10	47,5	inexistente	18	8,06	6,67	90,23	2,5	92,73	0	0	92,73
46120	9,75	48,75	inexistente	18	8,29	7,28	92,07	3,25	95,32	0	0	95,32
46133	8,75	47,5	inexistente	20	7,34	3,89	87,48	3	90,48	0	0	90,48
46134	9,75	40	inexistente	20	7,57	0	77,32	3,25	80,57	0	0	80,57
46138	8,25	40	inexistente	17	8,34	6,67	80,26	4,5	84,76	0	3,5	81,26
46140	9,5	47,5	inexistente	18	5,7	10	90,7	3,75	94,45	0	0	94,45
46141	9	50	inexistente	0	8	0	67	0	67	0	0	67
46143	9,75	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	90,35	3	93,35	0	0	93,35
46144	9	46,25	inexistente	0	8	0	63,25	0	63,25	0	0	63,25
46149	10	48,75	inexistente	0	8	0	66,75	0	66,75	0	2	64,75
46156	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	3	97
46157	8,5	46,25	inexistente	15	8,29	7,28	85,32	3,5	88,82	0	0	88,82
46158	10	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	90,43	3,25	93,68	0	1	92,68
46159	9,5	50	inexistente	0	8	0	67,5	0	67,5	0	0	67,5
46161	8	43,75	inexistente	15	8,29	7,28	82,32	3,5	85,82	0	0	85,82
46164	9	50	inexistente	16	7,54	10	92,54	2,5	95,04	0	0	95,04
46165	9,5	47,5	inexistente	15	8,29	7,28	87,57	3,5	91,07	0	0	91,07
46167	10	45	inexistente	15	8,29	7,28	85,57	3,5	89,07	0	0	89,07
46170	9,25	45	inexistente	20	7,57	0	81,82	3,25	85,07	0	0	85,07
46171	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	2	89,25
46172	10	45	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
46174	9,79	48,33	inexistente	16,33	7,2	5,53	87,19	3,75	90,94	0	2	88,94
46178	9	43,75	inexistente	20	7,57	0	80,32	3,25	83,57	0	0	83,57
46181	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	0	79,57
46183	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
46190	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	0	89,14
46193	8,5	50	inexistente	19	6,7	4	88,2	4	92,2	0	0	92,2
46194	10	50	inexistente	18	9,28	10	97,28	2,5	99,78	0	0	99,78
46195	9,25	45	inexistente	0	6,77	8	69,02	0	69,02	0	0	69,02
46207	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
46208	9,75	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,14	3,75	90,89	0	0	90,89
46211	9,5	47,5	inexistente	17	6,04	9,52	89,56	3,5	93,06	0	0	93,06
46217	10	40	inexistente	20	7,57	0	77,57	3,25	80,82	0	0	80,82
46218	9,5	42,5	inexistente	18	8,29	7,28	85,57	3,25	88,82	0	4,5	84,32
46219	9,5	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,2	0	72,2	0	0,5	71,7
46220	9,5	46,25	inexistente	16	7,41	7,78	86,94	3,25	90,19	0	0	90,19
46221	9,5	48,75	inexistente	20	7,16	6,67	92,08	3	95,08	0	0	95,08
46222	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
46223	10	43,75	inexistente	17	8,34	6,67	85,76	4,5	90,26	0	0	90,26
46224	8,5	50	inexistente	19	8,77	5,56	91,83	2	93,83	0,5	0	94,33
46226	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	0,5	94,26
46231	9,5	40	inexistente	18	7,57	7,28	82,35	3,75	86,1	0	0	86,1
46242	0	47,5	inexistente	18	8,34	6,67	80,51	2,25	82,76	0	0	82,76
46243	9	46,25	inexistente	16	7,57	7,28	86,1	2,75	88,85	0	1	87,85
46245	9,75	0	inexistente	18	8,34	6,67	42,76	2,25	45,01	0	1	44,01
46246	9	50	inexistente	19	8,34	6,67	93,01	3	96,01	0	0	96,01
46248	9,75	0	inexistente	18	8,34	6,67	42,76	2,25	45,01	0	1	44,01
46249	10	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	89,42	2,5	91,92	0	0	91,92
46252	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0,5	81,98
46254	10	48,75	inexistente	18	8,06	6,67	91,48	2,5	93,98	2	2	93,98
46264	10	47,5	inexistente	18	8,06	6,67	90,23	2,5	92,73	0	0,5	92,23
46272	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	0	79,57
46275	9,5	50	inexistente	18	7,95	5,56	91,01	2,25	93,26	0	0,5	92,76
46276	9,75	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	91,67	2,5	94,17	0	0	94,17
46287	10	47,5	inexistente	18	6,96	10	92,46	2,75	95,21	0	0	95,21
46293	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0,5	84,48
46294	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	2	66
46296	9,75	47,5	inexistente	20	7,58	5,56	90,39	2,75	93,14	0	0	93,14
46298	8,25	48,75	inexistente	18	7,12	6	88,12	3,5	91,62	0	1	90,62
46306	0	50	inexistente	18	8,34	6,67	83,01	2,25	85,26	0	0	85,26
46310	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	0	89,14
46315	9,25	47,5	inexistente	18	7,71	6	88,46	3,75	92,21	0	8	84,21
46320	8,75	41,25	inexistente	18	7,66	7,85	83,51	3,5	87,01	0	0	87,01
46322	10	47,5	inexistente	20	8	0	85,5	3,5	89	0	0	89
46333	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	1	94,47
46335	0	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	80,76	4,5	85,26	0	3	82,26
46340	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	1	83,01
46358	9,75	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	1	94,48
46362	8,75	45	inexistente	19	7,22	6,57	86,54	3,25	89,79	0	0	89,79
46365	0	23,75	inexistente	18	8,34	6,67	56,76	2,25	59,01	0	10	49,01
46366	0	40	inexistente	18	8,34	6,67	73,01	2,25	75,26	0	1	74,26
46382	9,75	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,23	1,5	84,73	0	0	84,73
46384	9,5	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,93	3,25	93,18	0	0	93,18
46395	8,5	42,5	inexistente	17,5	8,34	6,67	83,51	2	85,51	0	0	85,51
46419	9,25	45	inexistente	18	7,49	7,22	86,96	3,5	90,46	0	0	90,46
46422	9,5	45	inexistente	19	5,76	8,89	88,15	3	91,15	0	1	90,15
46433	9,5	46,25	inexistente	15	8,29	7,28	86,32	3,5	89,82	0	0	89,82
46438	9,25	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,33	2,75	88,08	0	0	88,08
46440	9,75	48,75	inexistente	16	7,41	7,78	89,69	3,25	92,94	0	0	92,94
46451	8,5	45	inexistente	19	7,57	7,28	87,35	2,75	90,1	0	16,5	73,6
46459	0	38,75	inexistente	20	7,31	10	76,06	0	76,06	0	2	74,06
46462	9,5	43,75	inexistente	19	8,34	6,67	87,26	3	90,26	0	0	90,26
46471	9	48,75	inexistente	17	7,57	7,28	89,6	3,25	92,85	0	0	92,85
46492	10	45	inexistente	19	8,34	6,67	89,01	3	92,01	0	0	92,01
46506	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	0	79,57
46507	9,5	46,25	inexistente	19	6,42	10	91,17	3,5	94,67	0,5	0	95,17
46510	9,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,57	3,25	86,82	0	1	85,82
46519	9,25	43,75	inexistente	20	7,57	0	80,57	3,25	83,82	0	0	83,82
46521	10	41,25	inexistente	20	7,57	0	78,82	3,25	82,07	0	0	82,07
46533	10	43,75	inexistente	20	7,57	0	81,32	3,25	84,57	0	0	84,57
46539	10	37,5	inexistente	20	7,57	0	75,07	3,25	78,32	0	0	78,32
46544	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	6	73,57
46552	9,75	41,25	inexistente	20	7,57	0	78,57	3,25	81,82	0	1	80,82
46556	9,5	40	inexistente	20	7,57	0	77,07	3,25	80,32	0	1	79,32
46557	10	40	inexistente	20	7,57	0	77,57	3,25	80,82	0	0	80,82
46559	9,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,57	3,25	86,82	0	0	86,82
46561	9,25	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	88,67	2,5	91,17	0	1	90,17
46562	9,5	40	inexistente	20	7,57	0	77,07	3,25	80,32	0	0	80,32
46570	10	50	inexistente	16	7,57	0	83,57	3	86,57	0	0	86,57
46575	9,25	45	inexistente	20	7,97	6,67	88,89	3	91,89	0	0	91,89
46578	9,75	48,75	inexistente	19	7,94	6,67	92,11	3	95,11	0	0	95,11
46579	9,5	46,25	inexistente	17	7,53	6	86,28	3,5	89,78	0	0	89,78
46581	8,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	70,98	0	70,98	0	0	70,98
46582	0	50	inexistente	18	5,66	4	77,66	4	81,66	0	0	81,66
46583	10	50	inexistente	19	7,94	6,67	93,61	3	96,61	0	0	96,61
46585	9,5	50	inexistente	19	7,3	7,22	93,02	3,25	96,27	0	0	96,27
46586	9,75	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,82	3,25	83,07	0	0	83,07
46587	9,75	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	92,98	2,75	95,73	0	0	95,73
46588	6,5	48,75	inexistente	18	7,81	8,33	89,39	3,5	92,89	0	0	92,89
46592	9,75	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,16	3,75	93,91	0	0	93,91
46593	9	50	inexistente	0	8	0	67	0	67	0	0	67
46594	10	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	90,41	3,75	94,16	0	0	94,16
46595	9,75	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,26	3,25	92,51	0	0	92,51
46596	8,75	41,25	inexistente	16	7,88	8	81,88	4	85,88	0	0	85,88
46597	9	46,25	inexistente	20	8	0	83,25	3,5	86,75	0	4,5	82,25
46600	9,75	50	inexistente	18	9,19	10	96,94	3,5	100	0	0	100
46602	9,25	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	92,48	2,75	95,23	0	0	95,23
46609	9	46,25	inexistente	19	7,62	8,67	90,54	2,25	92,79	0	0	92,79
46614	9,25	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,06	2,5	97,56	0	0	97,56
46616	9	38,75	inexistente	15	8,01	3,89	74,65	4	78,65	0	0	78,65
46617	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	0	90,25
46618	0	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	79,51	3,25	82,76	0	0	82,76

46620	9,75	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,56	2,5	98,06	0	0	98,06
46622	9,75	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,6	3,25	96,85	0	0	96,85
46623	10	50	inexistente	17	6,04	9,52	92,56	3,5	96,06	0	0	96,06
46625	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
46626	7,5	40	inexistente	15	7,44	10	79,94	3,5	83,44	0	0	83,44
46627	7	33,75	inexistente	0	8,06	6,67	55,48	0	55,48	0	4	51,48
46628	9,5	48,75	inexistente	0	8	0	66,25	0	66,25	0	0	66,25
46629	10	46,25	inexistente	17	7,19	6,67	87,11	3,25	90,36	0	0	90,36
46630	9	46,25	inexistente	17	6,99	5,56	84,8	3,25	88,05	0	0	88,05
46631	9,5	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	90,61	3	93,61	0	0	93,61
46632	8,5	46,25	inexistente	20	7,27	10	92,02	3,75	95,77	0	0	95,77
46633	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	0	73,23
46634	9,25	46,25	inexistente	17	6,73	9,44	88,67	2,5	91,17	0	0	91,17
46636	9,25	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,76	4,5	93,26	0	0	93,26
46637	8	46,88	inexistente	16,5	6,92	5	83,29	3,25	86,54	0	0	86,54
46638	9,25	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	89,97	3,25	93,22	0	0	93,22
46639	9,25	43,75	inexistente	17	7,19	6,67	83,86	3,25	87,11	0	0	87,11
46640	0	50	inexistente	20	7,31	10	87,31	0	87,31	0	0	87,31
46641	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
46642	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	1	99
46645	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
46646	10	50	inexistente	20	7,58	5,56	93,14	2,75	95,89	0	0	95,89
46648	9	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,48	2,5	91,98	0	0	91,98
46649	9,75	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	90,18	3,25	93,43	0	0	93,43
46650	7,75	48,75	inexistente	19	6,7	4	86,2	4	90,2	0	0	90,2
46652	9,25	46,25	inexistente	0	8,38	4,44	68,32	0	68,32	0	0	68,32
46655	9,25	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,86	3,5	96,36	0	1	95,36
46657	9,5	50	inexistente	20	8	0	87,5	3,5	91	0	0	91
46658	9,5	50	inexistente	16	7,57	0	83,07	4	87,07	0	0,5	86,57
46660	9	47,5	inexistente	15	8,29	7,28	87,07	3,5	90,57	0	0	90,57
46661	9,5	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,47	3,5	94,97	0	0	94,97
46662	9,75	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	90,47	3,25	93,72	0	0	93,72
46663	9,25	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,26	4,5	95,76	0	0	95,76
46666	9	46,25	inexistente	0	6,59	6,11	67,95	0	67,95	0	0	67,95
46668	7,75	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	88,47	3,25	91,72	0	1	90,72
46669	9,5	47,5	inexistente	18	7,59	8,89	91,48	2,75	94,23	0	0	94,23
46670	9	45	inexistente	20	7,77	3,89	85,66	3,75	89,41	0	9	80,41
46673	9,5	28,75	inexistente	0	8	0	46,25	0	46,25	0	0	46,25
46675	9,5	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,64	2,75	95,39	0	0	95,39
46676	9	48,75	inexistente	18	7,26	7,62	90,63	4,5	95,13	0	0	95,13
46678	9,25	47,5	inexistente	18	6,89	8,33	89,97	3,25	93,22	0	0	93,22
46679	8,25	47,5	inexistente	18	7,26	7,62	88,63	4,5	93,13	0	1	92,13
46682	8,75	46,25	inexistente	19	8,77	5,56	88,33	2	90,33	0	0	90,33
46683	0	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	4,5	84,01	0	0	84,01
46685	9,75	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	93,23	2,25	95,48	0	0,5	94,98
46686	9,25	48,75	inexistente	18	9,19	10	95,19	3,5	98,69	0	0	98,69
46689	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	2	72,73
46690	0	47,5	inexistente	16	7,88	8	79,38	4	83,38	0	0	83,38
46691	10	37,5	inexistente	19	7,62	8,67	82,79	2,25	85,04	0	0	85,04
46692	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
46693	9	43,75	inexistente	15	6,9	7,22	81,87	3,5	85,37	0	0	85,37
46694	9,5	47,5	inexistente	20	8	0	85	3,5	88,5	0	0	88,5
46696	7,75	43,75	inexistente	20	7,57	0	79,07	3,25	82,32	0	0	82,32
46698	8,75	46,25	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	1	84,82
46701	8,5	50	inexistente	15	6,9	7,22	87,62	3,5	91,12	0	0	91,12
46711	9,75	48,75	inexistente	18	7,59	8,89	92,98	2,75	95,73	0	0	95,73
46712	9	50	inexistente	16	7,54	10	92,54	2,5	95,04	0,5	0	95,54
46713	8	38,75	inexistente	17	6,86	8	78,61	3,5	82,11	0	0	82,11
46714	9,5	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,12	0	76,12	0	0	76,12
46715	9	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,43	0	74,43	0	0	74,43
46717	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	0	95,01
46718	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	4	92,01
46724	9,5	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,2	0	72,2	0	0	72,2
46726	0	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	79,51	4,5	84,01	0	4	80,01
46727	9,5	47,5	inexistente	18	7,12	6	88,12	3,5	91,62	0	0	91,62
46734	8,75	43,75	inexistente	0	6,77	8	67,27	0	67,27	0	0	67,27
46735	9,25	48,75	inexistente	18	7,57	7,28	90,85	4	94,85	0	0	94,85
46736	9,5	45	inexistente	18	6,21	7,33	86,04	2,75	88,79	0	0,5	88,29
46737	9,25	43,75	inexistente	17	7,53	6	83,53	3,5	87,03	0	0	87,03
46739	10	45	inexistente	18	5,7	10	88,7	3,75	92,45	0	0	92,45
46740	9,5	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,23	0	74,23	0	0	74,23
46742	10	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	90,43	3,25	93,68	0	0	93,68
46743	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	2	94,01
46746	10	50	inexistente	0	7,28	5,33	72,61	0	72,61	0	0	72,61
46748	9	43,75	inexistente	17	7,19	6,67	83,61	3,25	86,86	0	0	86,86
46751	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	1	72,23
46752	8,5	46,25	inexistente	18	7,49	7,22	87,46	3,5	90,96	0	0	90,96
46760	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	0	95,01
46762	10	50	inexistente	20	7,27	10	97,27	3,75	100	0	0	100
46764	9,75	38,75	inexistente	19	6,42	10	83,92	3,5	87,42	0	0	87,42
46765	9	50	inexistente	19	8,06	6,67	92,73	2,25	94,98	0	1	93,98
46766	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
46769	10	48,75	inexistente	15	7,09	8,67	89,51	3,25	92,76	0	0	92,76
46770	9,5	43,75	inexistente	18	8,02	7,33	86,6	3,5	90,1	0	0	90,1
46772	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
46774	9,75	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	88,98	2,5	91,48	0	1	90,48
46776	9	42,5	inexistente	20	8	0	79,5	3,5	83	0	0	83
46777	9,75	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,04	2,25	97,29	0	0	97,29
46780	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	2	69,98
46781	9,75	50	inexistente	19	7,3	7,22	93,27	3,25	96,52	0	0	96,52
46783	9	48,75	inexistente	20	7,77	3,89	89,41	3,75	93,16	0	0	93,16
46784	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
46785	8	40	inexistente	16	6,63	4	74,63	4	78,63	0	1	77,63
46787	8,75	46,25	inexistente	20	7,31	10	92,31	0	92,31	0	0	92,31
46788	10	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	72,23	0	72,23	0	0	72,23
46789	9,75	47,5	inexistente	18	7,71	6	88,96	3,75	92,71	0	0	92,71
46790	10	46,25	inexistente	20	6,97	10	93,22	2,25	95,47	0	0,5	94,97
46801	9,75	48,75	inexistente	18	7,28	7,22	91	2,5	93,5	0	0	93,5
46804	9,25	50	inexistente	19	7,48	9,33	95,06	2,5	97,56	0	0	97,56
46806	9,75	50	inexistente	18	5,66	4	87,41	4	91,41	0	0	91,41
46811	9,75	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	70,73	0	70,73	0	0	70,73
46815	9,5	47,5	inexistente	16	7,54	10	90,54	2,5	93,04	0	0	93,04
46817	9,25	50	inexistente	20	7,27	10	96,52	3,75	100	0	0	100
46818	9,75	45	inexistente	15	7,57	0	77,32	4,25	81,57	0	0	81,57
46820	8,75	46,25	inexistente	18	7,28	7,22	87,5	2,5	90	0	0	90
46826	10	45	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	4,5	91,51	0	0	91,51
46827	10	50	inexistente	18	7,28	7,22	92,5	2,5	95	0	0	95
46828	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
46829	9,5	48,75	inexistente	19	8,32	7,78	93,35	4	97,35	0	0	97,35
46831	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
46832	9,75	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,98	0	71,98	0	2,5	69,48
46833	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
46860	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
46864	5,5	31,25	inexistente	20	7,97	6,67	71,39	3	74,39	0	0	74,39
46868	10	48,75	inexistente	16	7,54	10	92,29	2,5	94,79	0	0	94,79
46872	7,5	42,5	inexistente	19	7,99	10	86,99	3	89,99	0	0	89,99
46873	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
46875	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	0	95,54
46876	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0	97,97
46880	0	50	inexistente	20	7,57	7,28	84,85	3	87,85	0	0	87,85
46885	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0,5	97,47
46886	7,75	48,75	inexistente	20	6,97	10	93,47	2,25	95,72	0	0	95,72

46887	9	50	inexistente	18	6,96	10	93,96	2,75	96,71	0	0	96,71
46888	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
46890	9,75	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,51	4,5	95,01	0	0	95,01
46891	8,25	36,25	inexistente	17	7,19	6,67	75,36	3,25	78,61	0	0	78,61
46893	0	0	inexistente	20	7,11	8,67	35,78	3,25	39,03	0	0	39,03
46895	10	48,75	inexistente	0	6,59	6,11	71,45	0	71,45	0	0	71,45
46897	0	50	inexistente	18	8,34	6,67	83,01	2,25	85,26	0	0	85,26
46898	10	50	inexistente	0	8,38	4,44	72,82	0	72,82	0	0	72,82
46899	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	1	0	97,04
46903	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
46904	10	50	inexistente	17	6,99	5,56	89,55	3,25	92,8	0	0	92,8
46905	9,75	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,94	3,25	94,19	0	0	94,19
46906	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
46907	9	50	inexistente	19	7,94	6,67	92,61	3	95,61	0	0	95,61
46908	8,75	41,25	inexistente	18	7,34	4,44	79,78	3,5	83,28	0	1	82,28
46909	10	48,75	inexistente	20	6,97	10	95,72	2,25	97,97	0	0	97,97
46910	9	45	inexistente	18	6,96	10	88,96	2,75	91,71	0	0	91,71
46911	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0	91,5
46912	9,75	36,25	inexistente	19	7,99	10	82,99	3	85,99	0	0	85,99
46913	8,75	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	4,5	91,51	0	2	89,51
46914	8,5	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	83	3,75	86,75	0	0	86,75
46915	0	47,5	inexistente	13	8,25	4,76	73,51	4,5	78,01	0	0	78,01
46917	10	41,25	inexistente	18	5,66	4	78,91	4	82,91	0	0	82,91
46918	9,75	46,25	inexistente	18	7,34	4,44	85,78	3,5	89,28	0	1	88,28
46921	8,25	48,75	inexistente	18	7,34	4,44	86,78	3,5	90,28	0	1	89,28
46922	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
46926	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
46927	10	50	inexistente	17	7,06	3,33	87,39	3,75	91,14	0	0	91,14
46928	10	50	inexistente	18	8,34	6,67	93,01	2,25	95,26	0	0	95,26
46931	9,5	50	inexistente	18	7,26	7,62	92,38	4,5	96,88	0	0	96,88
46933	8,75	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	87,98	2,5	90,48	0	0,5	89,98
46934	10	47,5	inexistente	15	6,44	5,56	84,5	3,75	88,25	0	0	88,25
46935	10	50	inexistente	19	7,62	8,67	95,29	2,25	97,54	0	0,5	97,04
46936	0	35	inexistente	19	7,14	10	71,13	2,75	73,88	0	0	73,88
46937	7,5	37,5	inexistente	0	6,68	10	61,68	0	61,68	0	0	61,68
46938	9,75	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	90,42	2,5	92,92	0	0	92,92
46940	7,75	42,5	inexistente	15	6,44	5,56	77,25	3,75	81	0	0	81
46941	10	45	inexistente	18	8,34	6,67	88,01	2,25	90,26	0	0	90,26
46942	8,13	37,5	inexistente	18,5	8,17	8,33	80,63	2,63	83,25	0	0	83,25
46943	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
46945	10	41,25	inexistente	18	6,96	10	86,21	2,75	88,96	0	0	88,96
46947	9,75	50	inexistente	18	8,34	6,67	92,76	2,25	95,01	0	6	89,01
46948	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	1	78,57
46949	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
46950	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	0	79,57
46951	9,75	43,75	inexistente	15	7,57	0	76,07	4,25	80,32	0	0	80,32
46953	10	50	inexistente	0	8	0	68	0	68	0	0	68
46954	9,75	50	inexistente	20	7,58	5,56	92,89	2,75	95,64	0,5	0	96,14
46956	8,75	40	inexistente	20	7,27	10	86,02	3,75	89,77	0	0	89,77
46957	9,5	47,5	inexistente	17	6,86	8	88,86	3,5	92,36	0	0	92,36
46959	10	45	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
46961	10	48,75	inexistente	19	6,7	4	88,45	4	92,45	0	0	92,45
46962	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
46964	8,25	50	inexistente	16	7,41	7,78	89,44	3,25	92,69	0	0	92,69
46968	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	1	93,44
46969	9,25	47,5	inexistente	16	7,41	7,78	87,94	3,25	91,19	0	0	91,19
46970	9,75	47,5	inexistente	20	7,97	6,67	91,89	3	94,89	0	0	94,89
46975	9,25	45	inexistente	20	7,57	0	81,82	3,25	85,07	0	0	85,07
46976	9,75	46,25	inexistente	19	7,62	8,67	91,29	2,25	93,54	0	0	93,54
46978	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0	79,98
46979	0	42,5	inexistente	19	7,99	10	79,49	3	82,49	0	0	82,49
46984	9,25	38,75	inexistente	16	7,88	8	79,88	4	83,88	0	0	83,88
46985	8	42,5	inexistente	0	6,77	8	65,27	0	65,27	0	0	65,27
46986	9,75	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,23	1,5	84,73	0	2	82,73
46987	10	32,5	inexistente	15	7,44	10	74,94	3,5	78,44	0	0	78,44
46989	9,5	47,5	inexistente	20	6,97	10	93,97	2,25	96,22	0	0	96,22
46990	0	47,5	inexistente	20	8,06	6,67	82,23	1,5	83,73	0	0	83,73
46991	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
46992	0	40	inexistente	20	8,06	6,67	74,73	1,5	76,23	0	0	76,23
46993	0	42,5	inexistente	18	8,34	6,67	75,51	2,25	77,76	0	0	77,76
47003	8,25	47,5	inexistente	20	7,73	7,33	90,81	1,75	92,56	0	0	92,56
47008	9,25	46,25	inexistente	19	7,57	7,28	89,35	3,25	92,6	0	0	92,6
47009	9	47,5	inexistente	18	5,7	10	90,2	3,75	93,95	0	0	93,95
47010	10	50	inexistente	0	6,59	6,11	72,7	0	72,7	0	0	72,7
47011	8,5	47,5	inexistente	0	7,95	8,67	72,62	0	72,62	0	0	72,62
47012	9,75	43,75	inexistente	15	6,9	7,22	82,62	3,5	86,12	0	0	86,12
47013	10	50	inexistente	18	8,29	7,28	93,57	3,25	96,82	0	0	96,82
47014	9,25	50	inexistente	20	8	0	87,25	3,5	90,75	0	0	90,75
47015	10	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,97	3,5	95,47	0	0	95,47
47016	10	50	inexistente	16	7,04	8,89	91,94	3,25	95,19	0	0	95,19
47018	9,25	45	inexistente	15	8,29	7,28	84,82	3,5	88,32	0	0	88,32
47021	8,75	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,23	2,5	91,73	0	0	91,73
47023	9	46,25	inexistente	15	6,9	7,22	84,37	3,5	87,87	0	0	87,87
47024	9,25	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	88,48	2,5	90,98	0	0,5	90,48
47026	8,5	48,75	inexistente	19	9,22	10	95,47	3,5	98,97	0	0	98,97
47027	10	38,75	inexistente	17	7,19	6,67	79,61	3,25	82,86	0	0	82,86
47028	9,5	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,93	3,25	93,18	0	0	93,18
47029	10	47,5	inexistente	19	6,97	8,89	92,36	3,5	95,86	0	0	95,86
47030	9,5	45	inexistente	0	8,06	6,67	69,23	0	69,23	0	0	69,23
47031	0	50	inexistente	16	7,54	10	83,54	2,5	86,04	0	0	86,04
47032	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
47034	7,5	50	inexistente	0	7,57	7,28	72,35	0	72,35	0	0	72,35
47036	9	45	inexistente	0	7,28	5,33	66,61	0	66,61	0	0	66,61
47037	9,5	45	inexistente	19	8,32	7,78	89,6	4	93,6	0	0	93,6
47038	0	40	inexistente	20	7,57	0	67,57	3,25	70,82	0	0	70,82
47039	9,5	47,5	inexistente	18	7,34	4,44	86,78	3,5	90,28	0	0	90,28
47040	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
47041	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	0,5	95,48
47042	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
47043	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0,5	0	96,29
47044	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
47045	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	2	92,44
47046	9,25	47,5	inexistente	17	6,73	9,44	89,92	2,5	92,42	0	1	91,42
47047	9,5	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	82,76	4,5	87,26	0	0	87,26
47048	0	50	inexistente	17	8,34	6,67	82,01	4,5	86,51	0	0	86,51
47049	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
47050	9,75	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,48	2,25	95,73	0	0	95,73
47052	9,25	48,75	inexistente	0	6,68	10	74,68	0	74,68	0	1	73,68
47053	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
47054	9,5	47,5	inexistente	0	8,06	6,67	71,73	0	71,73	0	0	71,73
47056	10	50	inexistente	19	6,7	4	89,7	4	93,7	0	0	93,7
47057	9,25	50	inexistente	19	8,06	6,67	92,98	2,25	95,23	0	0	95,23
47058	9	48,75	inexistente	19	7,48	9,33	93,56	2,5	96,06	0	0	96,06
47060	8,25	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	88,73	2,5	91,23	0	0	91,23
47061	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	0,5	91
47063	10	46,25	inexistente	20	8,34	6,67	91,26	2,25	93,51	0	0	93,51
47064	9,5	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,79	2,5	94,29	0	0	94,29
47065	9	47,5	inexistente	17	7,53	8	89,03	3,5	92,53	0	0	92,53
47066	0	48,75	inexistente	18	8,34	6,67	81,76	2,25	84,01	0	0	84,01
47067	10	48,75	inexistente	20	8	0	86,75	3,5	90,25	0	0	90,25
47068	9,5	47,5	inexistente	0	6,59	6,11	69,7	0	69,7	0	0	69,7
47069	9,5	42,5	inexistente	19	7,99	10	88,99	3	91,99	0	0	91,99
47070	0	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	0	84,98
47071	9,75	46,25	inexistente	18	5,7	10	89,7	3,75	93,45	0	0	93,45
47072	9,5	48,75	inexistente	20	7,58	5,56	91,39	2,75	94,14	0	0	94,14

47073	9,75	45	inexistente	15	8,01	3,89	81,65	4	85,65	0	0	85,65
47074	10	50	inexistente	19	8,06	6,67	93,73	2,25	95,98	0	1	94,98
47076	0	0	inexistente	19	7,57	7,28	33,85	2,75	36,6	0	0	36,6
47077	9,75	43,75	inexistente	17	7,19	6,67	84,36	3,25	87,61	0	0	87,61
47078	9,5	46,25	inexistente	17	6,86	8	87,61	3,5	91,11	0	0	91,11
47080	9	48,75	inexistente	17	6,73	9,44	90,92	2,5	93,42	0	1	92,42
47082	8,25	46,25	inexistente	18	7,22	6,57	86,29	3,75	90,04	0	0	90,04
47084	10	50	inexistente	20	6,97	10	96,97	2,25	99,22	0	0	99,22
47086	9,5	40	inexistente	15	8,06	6,67	79,23	3,5	82,73	0	0	82,73
47087	0	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	73,48	1,5	74,98	0	2,5	72,48
47088	8,75	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	89,1	3,25	92,35	0	0	92,35
47091	9,75	41,25	inexistente	20	8	0	79	3,5	82,5	0	0	82,5
47092	10	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,83	3	96,83	0	0	96,83
47093	9,5	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	90,26	4,5	94,76	0	0	94,76
47094	9,75	50	inexistente	19	6,86	6,11	91,72	3,5	95,22	0	0	95,22
47095	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
47096	9,5	47,5	inexistente	18	5,7	10	90,7	3,75	94,45	0	0	94,45
47097	8,25	45	inexistente	18	7,12	6	84,37	3,5	87,87	0	0	87,87
47099	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
47100	9,75	46,25	inexistente	19	7,57	0	82,57	3	85,57	0	0	85,57
47101	8	48,75	inexistente	17	8,34	6,67	88,76	4,5	93,26	0	2	91,26
47102	0	32,5	inexistente	17	8,34	6,67	64,51	4,5	69,01	0	2	67,01
47103	8,75	50	inexistente	19	6,7	4	88,45	4	92,45	0	0	92,45
47104	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	0	96,01
47106	9,5	48,75	inexistente	20	7,16	6,67	92,08	3	95,08	0	0	95,08
47107	10	50	inexistente	19	7,3	7,22	93,52	3,25	96,77	0	0	96,77
47108	8,5	45	inexistente	17	8,34	6,67	85,51	4,5	90,01	0	0	90,01
47110	10	50	inexistente	17	7,57	7,28	91,85	1,75	93,6	0	0	93,6
47112	9,25	42,5	inexistente	0	8,06	6,67	66,48	0	66,48	0	1	65,48
47113	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0,5	74,23
47117	9,5	50	inexistente	20	7,16	6,67	93,33	3	96,33	0	0	96,33
47118	10	50	inexistente	19	7,57	7,28	93,85	3,25	97,1	0	0	97,1
47120	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	0	94,44
47121	9,25	47,5	inexistente	19	7,26	6,67	89,68	3,25	92,93	0	0	92,93
47122	9,75	50	inexistente	15	6,97	4,67	86,39	2,75	89,14	0	0	89,14
47125	9,5	50	inexistente	17	8,34	6,67	91,51	4,5	96,01	0	0	96,01
47126	9	45	inexistente	18	7,39	4,44	83,83	2,75	86,58	0	0	86,58
47128	9,5	40	inexistente	18	7,71	6	81,21	3,75	84,96	0	0	84,96
47131	9,5	47,5	inexistente	17	5,52	7,33	86,85	2	88,85	0	0	88,85
47132	9	43,75	inexistente	20	8	0	80,75	3,5	84,25	0	0	84,25
47133	9	46,25	inexistente	17	8,02	10	90,27	4,25	94,52	0	0,5	94,02
47135	9,5	45	inexistente	18	7,22	6,57	86,29	3,75	90,04	0	0	90,04
47136	9,75	50	inexistente	17	6,73	9,44	92,92	2,5	95,42	0	0	95,42
47139	9	42,5	inexistente	15	7,57	0	74,07	4	78,07	0	0,5	77,57
47141	9,25	50	inexistente	0	8	0	67,25	0	67,25	0	0	67,25
47142	9,5	42,5	inexistente	20	8	0	80	3,5	83,5	0	2	81,5
47144	10	47,5	inexistente	18	8,06	6,67	90,23	2,5	92,73	0	0	92,73
47146	10	48,75	inexistente	19	7,57	7,28	92,6	2,25	94,85	0	0	94,85
47148	10	41,25	inexistente	18	7,22	6,57	83,04	3,75	86,79	0	0	86,79
47149	9,5	43,75	inexistente	17	6,04	9,52	85,81	3,5	89,31	0	3	86,31
47150	9,5	50	inexistente	16	7,41	7,78	90,69	3,25	93,94	0	0	93,94
47151	9	46,25	inexistente	17	8,34	6,67	87,26	4,5	91,76	0	0	91,76
47155	9,5	40	inexistente	19	7,88	6,67	83,05	3,5	86,55	0	0	86,55
47156	9,25	45	inexistente	18	7,34	4,44	84,03	3,5	87,53	0	0	87,53
47159	9,75	47,5	inexistente	13	8,25	4,76	83,26	4,5	87,76	0	0	87,76
47160	10	45	inexistente	0	6,59	6,11	67,7	0	67,7	0	2	65,7
47163	10	50	inexistente	16	7,84	9,44	93,28	3	96,28	0	0	96,28
47164	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
47166	9,25	48,75	inexistente	18	7,39	4,44	87,83	2,75	90,58	0	0	90,58
47167	9,5	46,25	inexistente	17	6,04	9,52	88,31	3,5	91,81	0	0	91,81
47168	9,25	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	91,28	3	94,28	0	0	94,28
47169	10	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,62	0	76,62	0	0	76,62
47170	8,5	47,5	inexistente	17	8,06	6,67	87,73	2,5	90,23	0	0	90,23
47172	9,92	46,88	inexistente	16,33	7,2	5,53	85,86	3,75	89,61	0	0	89,61
47174	9,5	50	inexistente	0	6,68	10	76,18	0	76,18	0	0	76,18
47175	9,38	48,13	inexistente	16,5	6,92	5	85,92	3,25	89,17	0	0	89,17
47178	8,25	47,5	inexistente	14	5,59	8	83,34	3,25	86,59	0	1	85,59
47179	9,25	47,5	inexistente	19	7,94	6,67	90,36	3	93,36	0	0	93,36
47180	9,44	48,13	inexistente	19,5	7,29	6,53	90,88	3,38	94,26	0	0	94,26
47181	9,5	46,25	inexistente	18	7,39	4,44	85,58	2,75	88,33	0	0	88,33
47184	9,25	50	inexistente	20	7,77	3,89	90,91	3,75	94,66	0	0	94,66
47187	10	50	inexistente	0	6,68	10	76,68	0	76,68	0	0	76,68
47188	10	48,75	inexistente	19	8,34	6,67	92,76	3	95,76	0	2	93,76
47195	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
47196	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
47197	9,85	48	inexistente	17	6,99	5,68	87,52	3,6	91,12	0	0	91,12
47198	8,75	47,5	inexistente	17	8,34	6,67	88,26	4,5	92,76	0	0	92,76
47199	8,75	40	inexistente	16	7,84	9,44	82,03	3	85,03	0	0	85,03
47200	10	45	inexistente	15	8,29	7,28	85,57	3,5	89,07	0	0	89,07
47201	10	41,5	inexistente	17	6,99	5,68	81,17	3,6	84,77	0	0	84,77
47202	9,25	43,75	inexistente	19	7,3	7,22	86,52	3,25	89,77	0	0	89,77
47204	9,75	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	87,08	2,75	89,83	0	0	89,83
47207	9,75	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	73,23	0	73,23	0	2	71,23
47208	0	46,25	inexistente	20	8,06	6,67	80,98	1,5	82,48	0	0	82,48
47210	9,75	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	91,78	3	94,78	0	0	94,78
47212	8,25	46,25	inexistente	16	7,84	9,44	87,78	3	90,78	0	0	90,78
47213	8,5	50	inexistente	20	7,77	3,89	90,16	3,75	93,91	0	0	93,91
47214	9,25	50	inexistente	20	7,77	3,89	90,91	3,75	94,66	0	0	94,66
47215	10	50	inexistente	20	7,77	3,89	91,66	3,75	95,41	0	0	95,41
47217	10	46,25	inexistente	18	7,12	6	87,37	3,5	90,87	0	0	90,87
47218	9,75	48,13	inexistente	19,5	7,29	6,53	91,2	3,38	94,57	0	0	94,57
47223	8,75	26,25	inexistente	17	7,19	6,67	65,86	3,25	69,11	0	1	68,11
47224	9,5	47,25	inexistente	18,6	7,38	7,67	90,4	3	93,4	0	0	93,4
47225	9,75	46,25	inexistente	0	6,68	10	72,68	0	72,68	0	0	72,68
47226	8,7	45,25	inexistente	17	6,99	5,68	83,62	3,6	87,22	0	0	87,22
47227	9,94	47,81	inexistente	19,5	7,29	6,53	91,07	3,38	94,45	0	0	94,45
47228	9,75	50	inexistente	16	7,54	10	93,29	2,5	95,79	0	0	95,79
47229	9,88	49,38	inexistente	16,5	6,92	5	87,67	3,25	90,92	0	0	90,92
47230	10	47,5	inexistente	16	7,23	7,47	88,2	4,25	92,45	0	0	92,45
47231	9,75	46,25	inexistente	19,5	7,29	6,53	89,32	3,38	92,7	0	0	92,7
47232	10	50	inexistente	20	8,06	6,67	94,73	2,25	96,98	0	0	96,98
47234	8,75	40	inexistente	17	7,19	6,67	79,61	3,25	82,86	0	0	82,86
47237	9	43,75	inexistente	18	7,34	4,44	82,53	3,5	86,03	0	0	86,03
47239	9,5	25	inexistente	17	7,19	6,67	65,36	3,25	68,61	0	0	68,61
47243	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
47244	9,5	45	inexistente	15	8,29	7,28	85,07	3,5	88,57	0	0	88,57
47247	9,63	47,5	inexistente	19,5	7,29	6,53	90,45	3,38	93,82	0	0	93,82
47248	10	40	inexistente	16	7,84	9,44	83,28	3	86,28	0	0	86,28
47251	9,5	48,13	inexistente	16,5	6,92	5	86,04	3,25	89,29	0	0	89,29
47252	8,75	47,5	inexistente	18	7,39	4,44	86,08	2,75	88,83	0	0	88,83
47253	9,5	47,5	inexistente	15	6,9	7,22	86,12	3,5	89,62	0	0	89,62
47254	0	48,75	inexistente	0	8,06	6,67	63,48	0	63,48	0	0	63,48
47255	10	48,75	inexistente	19	6,86	6,11	90,72	3,5	94,22	0	0	94,22
47257	8,75	48,75	inexistente	17	8,06	6,67	89,23	2,5	91,73	0	0,5	91,23
47258	9,25	46,25	inexistente	16	6,63	4	82,13	4	86,13	0	0	86,13
47261	0	46,25	inexistente	0	8,06	6,67	60,98	0	60,98	0	0	60,98
47263	10	50	inexistente	20	7,31	10	97,31	0	97,31	0	4	93,31
47265	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
47266	9,75	50	inexistente	0	7,95	8,67	76,37	0	76,37	0	0	76,37
47268	10	35	inexistente	15	7,44	10	77,44	3,5	80,94	0	0	80,94
47269	10	50	inexistente	0	8,06	6,67	74,73	0	74,73	0	0	74,73
47270	10	47,5	inexistente	16	8,34	6,67	88,51	1,75	90,26	0	0	90,26
47271	8,75	47,5	inexistente	19	7,3	7,22	89,77	3,25	93,02	0	0	93,02
47272	9,75	47,5	inexistente	0	8	0	65,25	0	65,25	0	0	65,25
47275	9,75	43,75	inexistente	20	7,57	0	81,07	3,25	84,32	0	0	84,32
47276	9,5	45	inexistente	15	6,44	5,56	81,5	3,75	85,25	0	0	85,25

47280	9,75	47,5	inexistente	19	6,86	6,11	89,22	3,5	92,72	0	0	92,72
47281	10	38,75	inexistente	20	7,57	0	76,32	3,25	79,57	0	0	79,57
47283	10	50	inexistente	16	7,41	7,78	91,19	3,25	94,44	0	1	93,44
47284	9,5	45	inexistente	18	7,22	6,57	86,29	3,75	90,04	0	0	90,04
47285	9,25	43,75	inexistente	20	7,57	0	80,57	3,25	83,82	0	0	83,82
47286	10	37,5	inexistente	18	6,96	10	82,46	2,75	85,21	0	0	85,21
47289	9,95	49,25	inexistente	17,6	7,55	7,11	91,46	2,95	94,41	0	0	94,41
47291	10	45	inexistente	20	7,57	0	82,57	3,25	85,82	0	0	85,82
47292	10	43,75	inexistente	18	6,96	10	88,71	2,75	91,46	0	0	91,46
47293	9,75	42,5	inexistente	20	7,57	0	79,82	3,25	83,07	0	0	83,07
47294	10	41,25	inexistente	17	7,19	6,67	82,11	3,25	85,36	0	0	85,36
47295	10	46,25	inexistente	20	7,57	0	83,82	3,25	87,07	0	0	87,07
47297	9,75	43,75	inexistente	20	7,57	0	81,07	3,25	84,32	0	0	84,32
47299	9,25	41,25	inexistente	19	7,26	6,67	83,43	3,25	86,68	0	0	86,68
47302	0	41,25	inexistente	20	8,06	6,67	75,98	1,5	77,48	0	0	77,48
47303	9,5	38,75	inexistente	20	7,57	0	75,82	3,25	79,07	0	0	79,07
47304	8,75	43,75	inexistente	0	6,68	10	69,18	0	69,18	0	0	69,18
47305	9,75	38,75	inexistente	17	7,19	6,67	79,36	3,25	82,61	0	0	82,61
47306	9,75	43,75	inexistente	20	7,57	0	81,07	3,25	84,32	0	0	84,32
47309	9,5	50	inexistente	16	7,57	0	83,07	4	87,07	0,5	0	87,57
47311	9,25	41,25	inexistente	17	8,34	6,67	82,51	4,5	87,01	0	0	87,01
47315	10	38,75	inexistente	20	8,06	6,67	83,48	1,5	84,98	0	1	83,98
47321	9,25	45	inexistente	20	7,11	8,67	90,03	3,25	93,28	0	0	93,28
47323	0	43,75	inexistente	20	8,06	6,67	78,48	1,5	79,98	0	0,5	79,48
47331	9	45	inexistente	20	8,06	6,67	88,73	1,5	90,23	0	0	90,23
47340	9,25	48,75	inexistente	16	7,84	9,44	91,28	3	94,28	0	0	94,28
47349	9,5	50	inexistente	16	7,54	10	93,04	2,5	95,54	0	0	95,54
47355	10	50	inexistente	20	8	0	88	3,5	91,5	0	1	90,5
47357	9,25	45	inexistente	20	8,8	8,33	91,38	3,25	94,63	0	0	94,63
47358	9,75	47,5	inexistente	20	8,34	6,67	92,26	2,5	94,76	0	0	94,76
47360	9,75	50	inexistente	20	8	0	87,75	3,5	91,25	0	0	91,25
47379	9,5	43,75	inexistente	0	6,68	10	69,93	0	69,93	0	0	69,93
47395	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
47405	9	37,5	inexistente	17	8,34	6,67	78,51	4,5	83,01	0	2	81,01
47407	10	50	inexistente	15	7,44	10	92,44	3,5	95,94	0	0	95,94
47408	9,25	45	inexistente	19	7,99	10	91,24	3	94,24	0	0	94,24
47409	0	50	inexistente	20	8	0	78	3,5	81,5	0	0	81,5
47410	10	40	inexistente	20	8,06	6,67	84,73	1,5	86,23	0	0	86,23
47415	10	45	inexistente	17	8,34	6,67	87,01	4,5	91,51	0	0	91,51
47419	7,25	37,5	inexistente	18	7,34	4,44	74,53	3,5	78,03	0	0	78,03
47502	10	50	inexistente	20	7,73	7,33	95,06	1,75	96,81	0	0	96,81
47695	8,5	42,5	inexistente	18	7,34	4,44	80,78	3,5	84,28	0	0	84,28
48372	0	42,5	inexistente	18	6,96	10	77,46	2,75	80,21	0	0	80,21
48689	10	50	inexistente	16	7,54	10	93,54	2,5	96,04	0	0	96,04
50006	9,75	45	inexistente	17	6,86	8	86,61	3,5	90,11	0	0	90,11
50007	10	50	inexistente	18	6,96	10	94,96	2,75	97,71	0	0	97,71
50008	9,25	48,75	inexistente	19	6,97	8,89	92,86	3,5	96,36	0	0	96,36
50010	7	45	inexistente	18	7,22	6,57	83,79	3,75	87,54	0	0	87,54
50011	10	50	inexistente	20	9,36	6,67	96,03	2	98,03	0	0	98,03
50012	7,75	50	inexistente	17	7,53	8	90,28	3,5	93,78	0	0	93,78
50013	7,75	37,5	inexistente	18	7,15	9,33	79,73	2,5	82,23	0	0	82,23
50014	9,5	48,75	inexistente	20	8,06	6,67	92,98	2	94,98	0	0	94,98
50015	10	47,5	inexistente	18	7,57	7,28	90,35	2,75	93,1	0	0	93,1
50016	8,25	50	inexistente	16	7,57	0	81,82	4	85,82	0	0	85,82
50017	9	48,75	inexistente	16	7,54	10	91,29	2,5	93,79	0	0	93,79
50018	9,5	45	inexistente	18	7,22	6,57	86,29	3,75	90,04	0	0	90,04

DEPARTAMENTO ADMIN ISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/10-FMS PA nº 12.501/10-SS RC nº 102/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENFERMAGEM. (DISPOSITIVOS, ESPONJA, CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/07/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/10 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/10-FMS PA nº 22.215/10-SS RC nº 182/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. (AMOXILINA, COMPLEXO LIPÍDICO, SULFADIAZINA E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/07/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/10 às 09:00 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/10-FMS PA nº 30.310/10-SS RC n° 272/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (ENCERADEIRA E LAVADORA DE PISO). Início de acolhimento das propostas dia 25/06/2010 às 09:00 horas Limite de acolhimento das propostas: 05/07/2010 às 09:00 horas. Data de abertura das propostas: 05/07/2010 às 09:00 horas.

O edital completo do pregão eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 48/10-FMS PA nº 9.695/10-SS RC nº 79/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 90/10-FMS PA nº 10.526/10-SS RC nº 91/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 99/10-FMS PA nº 20.903/10-SS RC nº 168/10-FMS.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão 127/10-FMS PA nº 22.224/10-SS RC nº 184/10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA DIABETES COMPATÍVEIS COM O APARELHO ROCHE ACCU CHEK ACTIVE. Com abertura marcada para o dia 28/06/2010 em função de impugnação do Edital, fica adiada SINE DIE.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 55.791/2010–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13302/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABIMPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO. PARA LABORATÓRIO LTDA-ME**. Modalidade: Pregão Presencial nº. 068/2010 – FMS. Assinatura: 18/06/2010. Objeto: Fornecimento de Material de consumo para Laboratório. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R$ 29.506,94 (Vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 33461/2009–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10802/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MC GONÇALVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ME**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2010 – FMS. Assinatura: 18/05/2010. Objeto: Aquisição de instrumentais. Vigência: 02(dois) meses. Valor do contrato: **R$ 51.999,00 (Cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais).**

PROCESSO: 33461/2009–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10902/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ERWIN GUTH LTDA**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2010 – FMS. Assinatura: 18/05/2010. Objeto: Aquisição de instrumentais. Vigência: 02(dois) meses. Valor do contrato: **R$ 170.284,00 (Cento e setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais).**

PROCESSO: 33461/2009–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11002/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COM. DE PRODS HOSP. LTDA-EPP**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2010 – FMS. Assinatura: 18/05/2010. Objeto: Aquisição de instrumentais. Vigência: 02(dois) meses. Valor do contrato: **R$ 91.649,00 (Noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais).**

PROCESSO: 33461/2009–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11102/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2010 – FMS. Assinatura: 18/05/2010. Objeto: Aquisição de instrumentais. Vigência: 02(dois) meses. Valor do contrato: **R$ 17.998,75 (Dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 49.493/2009–SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 067-01/2010 – FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 08002/2008-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 28.05.2010. Finalidade do termo: Apostilar o Item 5, subitem 5.2, conforme fundamenta o § 8° do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 6715/2010–SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 12302/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAÚDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP FSP. Modalidade: – Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso II, parágrafo 1º da Lei de Licitações. Objeto: Estudo sobre o Impacto das atividades físicas e práticas desenvolvidas nas unidades básicas de Saúde de Guarulhos . Assinatura: 31/05/2010. Vigência: Este contrato terá vigência até 31/12/2010. Valor deste contrato: R$ 99.000,00 (Noventa e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 41.768/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12402/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 048-03/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. Assinatura: 23/06/2010. Finalidade do termo: Alterar a marca e Valor do Lote V – Item 1, alterando em conseqüência o item 2 – subitem 1 – NATUREZA DO CONTRATO e Item 5 subitem 1 - VALOR, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá à partir de 31/03/2010..

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 39563/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13602/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 043-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 26/05/2010. Finalidade do termo: Adita o valor contratual em **R$ 98.375,00 (Noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)** , em decorrência do acréscimo das quantidades dos itens constantes no LOTE X, e em conseqüência alterar o item 5 – Subitem – VALOR, nos Termos do Inciso I,letra "b" e § 1° do artigo 65 da Lei de licitações.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 39563/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13702/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 044-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 26/05/2010. Finalidade do termo: Adita o valor contratual , em decorrência do acréscimo das quantidades dos itens constantes no LOTE II,IV,V E V, e em conseqüência alterar o item 5 – Subitem – VALOR, nos Termos do Inciso I,letra "b" e § 1° do artigo 65 da Lei de licitações.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 39563/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14202/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 045-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IBF – IND BRASILEIRA DE FILMES S/A. Assinatura: 26/05/2010. Finalidade do termo: Adita o valor contratual , em **R$ 166.637,50 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos),** em decorrência do acréscimo das quantidades dos itens constantes no LOTE XI, e em conseqüência alterar o item 5 – Subitem – VALOR, nos Termos do Inciso I,letra "b" e § 1° do artigo 65 da Lei de licitações.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 55438/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04602/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 045-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. Assinatura: 31/05/2010. Finalidade do termo: Adita o valor em **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** , em decorrência do acréscimo das quantidades A PARTIR DE 03/06/2010, e em conseqüência o item 1– natureza do contrato e item 5 – Subitem 1 VALOR, nos Termos do Inciso I,letra "b" e § 1° do artigo 65 da Lei de licitações.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 38.806/2006-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/2006-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 049-02/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 08/06/2010. Finalidade do termo: Adita o valor em **R$ 7.574,40 (Sete mil,quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** , em decorrência do acréscimo de maior necessidade de troca de peças , alterando em conseqüência o item 3 – Subitem 3.1 – VALOR e 3.1.2. – PEÇAS do Termo de Prorrogação e Aditamento nº. 033-01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 10.255/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 018-01/10-FMS **– AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 093/2008-FMS** CONTRATANTE **:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DENTOTEC COM. E ASSIST. DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS. **Assinatura: 27/05/2010. Finalidade deste termo: Prorrogação do prazo de vigência por 20 (doze) meses até 29/01/2012 . Lei Federal nº. 8.66/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.833/94,9.032/95,9.648/98 e 9.854/99, e aos demais 8instrumentos legais que regem o assunto. Valor deste termo:** R$ 124.999,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Autos de Imposição de Penalidade e o Auto de Infração

Nome: WAGNER CARDOSO DA CUNHA NADI – RG 44628960 – CPF 384.456.348-28

AUTO DE MULTA Nº 57.906 de 24/02/2010

Infração do Artigo 14, 29, 30, 31, 45 e 68(III) da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 75.696 de 09/01/2010 às 11h10min.

Residente a Avenida Paulistana (Viela), nº 97 Lote 8 – Jardim Paraíso – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 350,000 UFG's [Seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: MARIA LUZIA LOPES DE OLIVIERA – RG 066911243 – CPF 728.701.769-53

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.843 de 02/02/2010 às 10h23min.

Infração do Artigo 30 da Lei Municipal 6.033/2004, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente na Rua São José do Rio Pardo, nº 25 A – Bonsucesso – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N º 015/2010-SS03.

A Dra. Maria Letícia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n. º 58/2010-SS03. 00.04.01, de 28 de Maio

de 2010, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Posto Médico do Pronto Socorro, referente ao extravio do aparelho de telefone patrimônio 187.114, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

Presidente: Enfª Maria Gorete Leitão-(C. F-21113);
Membros: Caio Placa de Medeiros-(C. F-30539);
Rosemari Souza Nunes Ferreira-(C. F-19905);
Secretario: Paulo Stradioti-(C.F. -18876);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: nº 5304/2010-SE. **Processo:** nº. 44.136/2010. **Contratante:** P. G. **Contratada:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Aquisição de leite em pó integral. **Valor**: R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** da data da assinatura até 31/08/2010. **Assinatura:** 21/06/2010.

Contrato de Fornecimento: nº 5404/2010-SE. **Processo:** nº. 34.129/2009. **Contratante:** P. G. **Contratada:** FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes in natura). **Valor**: R$ 663.960,00 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **Vigência:** da data da assinatura até 21/07/2010. **Assinatura:** 22/06/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10-SE – PA Nº 22.343/2010 – RC Nº 024/10-SE OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2010 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

Portaria 20/10-SASC

WAGNER HOSOKAWA, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 109 de 11.11.2009, do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, torna público os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania organizados por níveis de complexidade do SUAS-Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade,de acordo com a disposição abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica

Os serviços da Proteção Social Básica são desenvolvidos nos 11 (onze) **CRAS-**Centros de Referência de Assistência Social, no **CRI-**Centro de Referência do Idoso e na Casa da Juventude.

1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Todos os serviços desenvolvidos no território de abrangência dos CRAS-Centros de Referência da Assistência Social devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF-Programa de Atenção Integral à Família.

USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

1.1 - Atendimento às famílias beneficiárias do Programa de transferência de renda "RENDA CIDADÃ"

O Renda Cidadã é um programa de transferência de renda, com o propósito de implementar as políticas públicas de apoio à família.

Condicionalidades do Programa (Resolução 06/10: SEADS-Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social):

-famílias com renda familiar per capita de até R$ 200,00 (duzentos reais);

-comprovar frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para família com crianças e adolescentes entre 06 (seis) e 15 (quinze) anos;

-comprovar vacinações obrigatórias, por semestre, para família com criança de até 06 (seis) anos;

-não receber outro benefício de transferência de renda (Bolsa Família);

-valor do benefício de R$ 60,00 (sessenta reais) / mês, por família, por um período de até 03 (três) anos.

Protocolo de atendimento no CRAS

-Acolhida e orientação para famílias oriundas de busca ativa, encaminhamento da rede ou demanda espontânea;

-Triagem de acordo com o número de vagas disponíveis;

-Encaminhamento de dados para Cadastramento no Sistema Pró-Social através da Divisão Técnica de Transferência de Renda;

-Retirada do Cartão e do Benefício na Rede Bancária pelo beneficiário;

-Acompanhamento social: inclusão em ações socioassistenciais, atendimento social, encaminhamento à rede de proteção social e demais políticas públicas;

-Avaliação e monitoramento das condicionalidades do Programa;

-Desligamento.

1.2 - Grupo de convivência/CRAS

Serviço realizado em grupos a partir de planejamento estratégico elaborado pelas equipes de referência de modo a garantir aquisições progressivas de informação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de acordo com seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social.

Organiza-se de forma a garantir trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade com caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

CRAS CUMBICA e PONTE ALTA

Oficinas de convivência voltadas Famílias vulneráveis que residem no território de abrangência do CRAS Cumbica.

As famílias podem ser encaminhadas pelo técnico após atendimento individual ou por demanda espontânea, referenciadas ou não no CRAS.

A inscrição para participar das oficinas é realizada na recepção. Após a inscrição o usuário é informado dos dias e horários das oficinas. Os grupos são semanais.

Após a primeira participação do usuário não referenciado no CRAS, é realizada entrevista social e referenciamento na unidade.

CRAS CENTRO

Após divulgação e articulação com a Rede de Ensino do território, os jovens interessados devem procurar o CRAS, fazer a inscrição e comparecer no grupo. Será feito, então, agendamento com o responsável para composição do prontuário.

Realizar dois grupos de 10 adolescentes, divididos por idade, sendo um grupo formado por adolescentes de 12 a 14 anos e outro formado por adolescentes de 15 a 17 anos, que acontecerão semanalmente.

Metodologia do grupo: Elencar temas de interesse dos jovens, desenvolvendo cada tema no período de um mês, com auxílio de materiais e instrumentos que fomentem a discussão.

Ao final de cada mês, produzir um fanzine cada grupo e tirar 100 cópias de cada para que os jovens façam a distribuição na comunidade.

1.3 - Acesso à documentação pessoal (segunda via de certidão de nascimento e de casamento)

É um serviço prestado pelo CRAS no sentido de contribuir com o resgate da cidadania uma vez que parte da população referenciada encontra-se impossibilitada de ter acesso aos cartórios de outros municípios que emitiram a primeira via desses documentos, seja por custos ou por distância.

Protocolo de atendimento no CRAS

- A solicitação é feita através do CRAS de sua região, a partir de formulário específico para certidão de nascimento ou casamento, preenchido por funcionário do CRAS.

- A este formulário é anexado uma declaração de próprio punho do solicitante informando a sua impossibilidade de arcar com os custos relativos à emissão de 2ª via do documento.

- Caso o usuário tenha cópia da certidão solicitada esta é anexada ao pedido para facilitar a localização da mesma no cartório de origem.

- Quando não há cópia, é necessário realizar uma pesquisa localizando todos os cartórios da cidade e é enviado um ofício a cada um deles.

- Dentro de um período aproximado de três meses é aguardada uma resposta do Cartório.

Após esse prazo, **por não ser de responsabilidade do CRAS a emissão do documento**, existem três possibilidades de encaminhamento:

1ª) A segunda via da certidão chega à SASC e é enviada ao CRAS de referência. Ao receber a certidão, o CRAS contacta o usuário.

2ª) O cartório recusa o pedido. Nesse caso o CRAS entra em contato com o usuário informando-lhe a decisão.

3ª) Após 03 (três) meses o cartório não responde à solicitação. Nesse caso, o CRAS reenvia ofício solicitando novamente a 2ª via do documento, não obtendo resposta nos 03 (três) meses subseqüentes, orienta o usuário a recorrer à Defensoria Pública.

1.4 – Inclusão produtiva

As ações de Inclusão Produtiva têm por objetivo vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais, coletivos, desenvolvimento da autonomia e sustentabilidade. Consiste em ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

A Seção Técnica de Inclusão Produtiva realiza ações que desenvolvam habilidades voltadas ao comércio, serviços, à produção, comercialização, dentre outras modalidades, e intersetorialidade com outras Secretarias que promovam a geração de trabalho e renda.

Público alvo na Proteção Social Básica: prioritariamente famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda e beneficiários do BPC-Benefício de Prestação Continuada.

Público alvo na Proteção Social Especial: inicialmente as famílias dos atendidos através do PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Ações previstas para 2010

Integração da equipe da Inclusão Produtiva (orientadores de atividades) com a equipe técnica dos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social e do **CREAS**-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para planejamento de oficinas e workshops, utilizando de diversas técnicas de artesanato, cuidados e apresentação pessoal, potencializando as habilidades dos usuários;

Articulação com outras políticas de fomento à Economia Solidária desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, e ações no campo do microcrédito e fundos rotativos solidários, feiras e clubes de comercialização e troca, desenvolvimento local;

Articulação com as demais Secretarias visando a inserção dos usuários nos cursos profissionalizantes oferecidos nas três esferas de governo. Exemplo: PLANSEQ-Plano Setorial de Qualificação (próximo passo);

Articulação com a Rede Potencializadora conveniada através do **FMAS**-Fundo Municipal de Assistência Social e **FUMCAD**-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando fomentar e fortalecer as ações de Economia Solidária e garantir acesso dos usuários aos projetos de inclusão produtiva.

1.5 – Acesso ao BPC - Benefício de Prestação Continuada

(Termo de Parceria assinado com o INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, instituição responsável pela concessão do Benefício)

O benefício, regulamentado pela LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas (com 65 anos ou mais) e pessoas com deficiência (Artigo 20, parágrafo II da LOAS -incapacitada para a vida independente e para o trabalho), cuja renda familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo por mês.

Protocolo de Atendimento no CRAS

- agendamento (por telefone ou pessoalmente) para reuniões de orientação sobre o BPC

- nas reuniões de orientação poderão participar o requerente ou familiares, desde que comprovem o parentesco (sanguíneo ou afinidade);

- ao término da reunião é agendada a data para preenchimento do requerimento do BPC e entregue a relação de documentos necessários

- preenchimento do requerimento do benefício no CRAS e agendamento de atendimento do usuário no INSS.

- na agência do INSS os usuários irão assinar a documentação, serão atendidos pela assistente social e, nos casos das pessoas com deficiência, será agendada perícia médica.

- até 45 dias o usuário receberá uma carta em seu domicílio, constando deferimento ou indeferimento do benefício.

- caso a correspondência não chegue dentro de 45 dias, o usuário deverá comparecer ao INSS

1.6 – Carteira do Idoso

A Lei 10.741 de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 40, prevê, no sistema de transporte coletivo interestadual, nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para idosos e desconto de 50% (cinqüenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para idosos que excederem as vagas gratuitas.

Condicionalidades para emissão da Carteira:

- pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

- renda igual ou inferior a dois salários mínimos, e,

- **não ter meios de comprovação de renda.**

Os idosos que tenham comprovantes de rendimento têm direito garantido à passagem e deverão recorrer diretamente aos terminais. Para estes casos não será emitida a Carteira do Idoso.

Protocolo de Atendimento no CRAS

- orientação quanto à documentação necessária para solicitação do benefício

- preenchimento do cadastro físico, e solicitação para emissão da Carteira do Idoso

- encaminhamento dos dados do idoso e sua família para inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal) através da Divisão Técnica de Transferência de Renda

- até a emissão da Carteira, o idoso poderá solicitar ao CRAS uma Declaração Provisória específica de beneficiário

- a Divisão Técnica de Transferência de Renda comunicará ao CRAS sobre as pendências existentes e encaminhará as Carteiras disponibilizadas pelo MDS-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- a Carteira do Idoso será retirada no CRAS.

2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens

2.1 - ProJovem Adolescente

Constitui em um serviço socioeducativo de convívio de assistência social, que visa complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Condicionalidades do Programa:

- adolescentes com idade de 15 a 17 anos;

- preferencialmente oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, e /ou cadastrado no CadÚnico

- egressos de Medidas Sócio-Educativas (Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade e Fundação Casa);

- adolescentes encaminhados pela rede de Proteção Social Especial (Abrigos e egresso do PETI/ CREAS);

- Ter freqüência de 75% nas atividades socioeducativas ofertadas no coletivo

Metodologia do Trabalho:

Trabalho Social com famílias: grupos com famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, cadastramento socioeconômico, articulação com profissionais de serviços setoriais, movimentos sociais, e outras instâncias, elaboração de prontuários, busca ativa quando observada notificação de possível risco social, trabalho interdisciplinar, registro das atividades desenvolvidas.

Trabalho Social com adolescente: desenvolvimento de atividades divididas por eixos de trabalho: Participação Cidadã, Convivência Familiar e Comunitária, Mundo do Trabalho. As atividades pedagógicas devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional consciente, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura, esporte e lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos, estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Protocolo de Atendimento no CRAS

- Busca ativa dos jovens, utilizando o sistema do Cadastro Único, para fazer uma primeira convocação;

- Procura espontânea no CRAS;

- Recebimento de encaminhamento de algum dos órgãos de Defesa de Direitos; rede de Proteção social Especial ou Demais políticas públicas;

- O jovem acompanhado dos pais devem preencher uma ficha de inscrição – formulário próprio;

- Famílias que ainda não possuem NIS-Número de Inscrição Social devem ser cadastradas no Cadúnico;

- O cadastro do jovem tem que ser feito no sistema SisJovem pelo técnico de referência do CRAS;

- Desenvolvimento de atividade socioeducativa em coletivos organizados com cerca de 25 (vinte e cinco) jovens, com carga horária anual de 600 (seiscentas) horas, dividida em atividades desenvolvidas 3(três) vezes por semana;

2.2 – Programa Ação Jovem

O Ação Jovem é um programa de transferência de renda voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Condicionalidades do Programa(Resolução 05/10-SEADS/Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social):

- ter de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade;

- cursar o Ensino Fundamental ou Médio;

- ter renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo;

- estar matriculado no ensino regular de educação básica ou Ensino de Jovens e Adultos – EJA Presencial;

- freqüência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

- aprovação escolar, de acordo com o sistema em que está matriculado;

- freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades complementares oferecidas pelo município;

- comprovação de consultas pré-natal, caso seja gestante;

- valor do benefício de R$ 60,00 (sessenta reais) / mês por um período de até 03 (três) anos.

Protocolo de Atendimento no CRAS:

- Acolhimento (jovens oriundos de busca ativa, encaminhamento da rede ou do CREAS e demanda espontânea)

- Avaliação social (exceto os encaminhados pelo CREAS pois a avaliação já foi efetuada)

- preenchimento do cadastro físico e solicitação de inclusão no Programa através de encaminhamento de dados para Cadastramento no Sistema Pró-Social através da Divisão Técnica de Transferência de Renda (exceto os encaminhados pelo CREAS pois o cadastramento já foi providenciado);

-Retirada do Cartão e do Benefício na Rede Bancária por parte dos beneficiários;

-Oferecer ações socioeducativas (equipe técnica do CRAS e orientadores contratados), com carga horária mínima de 80 (oitenta)horas/ano. Sendo 20 (vinte) horas para o módulo Trabalho e Empreendedorismo e 12 (doze) horas para cada um dos outros módulos, que terão os eixos básicos de Educação, Cidadania e Meio Ambiente; Pluralidade Cultural, Esporte e Lazer; Saúde.

- As ações socioeducativas poderão ser ofertadas pela rede socioassistencial e instituições de ensino (cursos complementares) desde que seja comprovada a freqüência junto ao CRAS.

- Acompanhar a freqüência escolar e freqüência nas ações complementares, que deve ser de no mínimo 75%, e encaminhar relação nominal com percentagem das frequências para a Divisão de Transferência.

- Desligamento por não cumprimento das condicionalidades do Programa, através de solicitação de exclusão junto à Divisão de Transferência, ou por término de participação (até 36 meses).

- no inicío do ano letivo é necessária atualização de dados do beneficiário

2.3 – Programa Oportunidade ao Jovem-POJ

É um Programa do Governo Municipal coordenado pela Secretaria do Trabalho que tem como objetivo favorecer a inclusão social dos jovens, propiciando sua "qualificação social e profissional", através de uma formação cidadã que estimule o protagonismo juvenil e de uma formação profissional inicial.

Tem como parceiros as diversas Secretarias Municipais e autarquias, cuja contribuição se dá, principalmente, na qualificação profissional dos jovens de acordo com sua especificidade e seu corpo técnico.

Condicionalidades do Programa:

jovens de 16 a 21 anos;

pertencentes a famílias de baixa renda residentes no município há no mínimo 02 (dois) anos;

que estejam estudando ou tenham concluído o Ensino Médio;

permanência no Programa pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por mais 6 meses;

bolsa de R$ 120,00, vale-transporte, vale-refeição e seguro de vida;

carga horária da formação é de 20 horas semanais.

Na Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) o Programa é coordenado pela Seção Técnica de Inclusão Produtiva e a formação profissional proposta é de "agentes de proteção social": agentes identificadores das vulnerabilidades da população em situação de risco e mobilizadores de sua aproximação aos Serviços de Proteção Social Básica ou Especial de forma a garantir seus direitos.

O acesso dos jovens ao Programa se dá através de inscrições e seleção organizados pela Secretaria do Trabalho.

A Secretaria do Trabalho apresenta aos jovens todos os planos de cursos e os parceiros executores para que eles possam indicar suas preferências.

Metodologia

após a definição dos jovens que optaram pela Assistência Social, o grupo é acolhido pela SASC.

toda a formação dos jovens prevê aulas expositivas e dialogadas, dinâmicas de grupo, filmes-debates, visitas técnicas orientadas e espaços vivenciais.

as aulas de formação profissional inicial são ministradas pelo corpo técnico da SASC

o acompanhamento do desenvolvimento dos jovens em sua formação é realizado pela equipe da coordenação pedagógica do Programa (Secretaria do Trabalho) e pela equipe da Seção Técnica de Inclusão Produtiva (SASC).

o desligamento acontece naturalmente após o período de duração do Programa, por iniciativa do próprio jovem ou ainda pelo descumprimento das condicionalidades.

3 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos

Serviço desenvolvido no CRI-Centro de Referência do Idoso que tem por foco o desenvolvimento de atividades que evitem a institucionalização e contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social é pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

Protocolo de atendimento no CRI:

- Acolhimento (idosos oriundos de busca ativa, encaminhamento dos CRAS, CREAS e rede socioassistencial ou demanda espontânea)

- Agendamento de entrevista social e, de acordo com a disponibilidade de vagas, imediata inserção nos grupos de atividades artísticas, culturais ou esportivas de sua preferência: caminhada, hidroginástica, dança de salão, coral, teclado, violão, tai-chin, pintura em tela, natação, alongamento, inclusão digital e outras oficinas eventuais divulgadas previamente junto à comunidade.

- Acompanhamento social: ações socioeducativas (grupos), atendimento social, encaminhamento à rede de proteção social e demais políticas públicas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são desenvolvidos no **CREAS**-Centro de Referência Especializado de Assistência Social com atendimento de segunda a sexta-feiras, das 08h00 às 17h00.

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

1.1 Proteção Social a Criança e Adolescente Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias:

Este serviço consiste em auxiliar crianças e adolescentes **(até 17 anos e 11 meses)** bem como seus grupos familiares, com atendimento multiprofissional, objetivando promover a identificação de recursos internos e externos que possibilite a prevenção, o enfrentamento e a superação de situações adversas, favorecendo a redução de danos na perspectiva da busca da autonomia dos sujeitos, fortalecimento dos vínculos familiares e a interrupção do ciclo de violência doméstica.

Protocolo de atendimento no CREAS

Origem do encaminhamento: Conselho Tutelar, Hospital Municipal da Criança, Vara da Infância e Juventude/Vara da família, Delegacia, Abrigos, Demanda espontânea, CRAS, entidades sociais, escolas e outros;

Acolhimento dos casos previamente agendados.

Abertura do prontuário

Atendimento: entrevista inicial com o responsável e retornos para acompanhamento (quantos forem necessários, inclusive com outros familiares) e atendimento à criança/adolescente (quantos forem necessários).

Encaminhamentos internos:

-grupo psicossocial quinzenal, dividido por tipo de violência e por faixa etária para crianças, adolescentes e responsáveis;

-emissão de relatório técnico informativo aos órgãos solicitantes dos casos acompanhados e encerrados;

-monitoramento dos casos atendidos por, aproximadamente, 06 (seis) meses após encaminhamento e/ou encerramento.

Encaminhamentos externos: UBS-Unidades Básicas de Saúde, CRAS, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, entre outros.

Ações de sensibilização : Desenvolvimento de oficinas, palestras informativas e formação de agentes multiplicadores visando informar e sensibilizar as pessoas na busca de minimizar o fenômeno da violência em questão.

1.2 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI:

O PETI, no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, compreende um conjunto de ações com objetivo de retirar crianças e adolescentes, de 7 a 15 anos, do trabalho precoce em atividades perigosas, penosas, insalubres e degradantes, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança (Portaria nº 20/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho – OIT), por intermédio de três eixos básicos:

a) transferência direta de renda, com recurso do MDS, a famílias e/ou adolescentes envolvidos em qualquer situação de trabalho, por intermédio do Programa Bolsa Família conforme Portaria 666/2005-MDS;

b) oferta de atividades socioeducativas (jornada ampliada) à crianças e adolescentes co-financiadas pelo MDS;

c) acompanhamento sociofamiliar.

Condicionalidades do Programa:

-atendimento de crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, em situação de trabalho infantil, de família com renda per capita mensal superior a R$ 100,00 (cem reais) inseridas no **PBF**-Programa Bolsa Família;

-frequência mínima de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal de ensino regular e da jornada ampliada (atividades socioeducativas);

-o limite máximo de permanência no Programa é de quatro anos.

Protocolo de atendimento no CREAS

- acolhimento e avaliação de crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho oriundos de demanda espontânea;

- agendamento de atendimento psicossocial dos casos encaminhados do Conselho Tutelar, do PMMR-Projeto Meninos e Meninas de Rua, da equipe de abordagem social, dos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social, Vara da Infância e Juventude, dentre outros.

- preenchimento ou atualização dos dados das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico) e encaminhamento à Divisão Técnica de Transferência de Renda para inserção, com marcação do campo 270;

- abertura do prontuário da família;

- inserção nas atividades socioeducativas: oficinas de teatro, música, dança, capoeira, artes visuais em parceria com a Secretaria da Cultura, no horário complementar ao da escola;

- encaminhamento dos dados referentes a frequência nas ações socioeducativas para a Divisão Técnica de Transferência de Renda inserir no Sistema Específico do PETI (SISPETI);

- acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias e sua inserção na rede socioassistencial e de outras políticas públicas.

1.3 – Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes

(Portaria 31/09 da Secretaria Nacional de Justiça)

Termo de Cooperação com a Infraero/Presidência Regional para Serviço de Recepção e Atendimento as pessoas deportadas, inadmitidas ou com retorno voluntário ao país, realizado no Aeroporto Internacional de Guarulhos pela equipe do CREAS em parceria com a ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude.

Deportados: são aqueles que moram em outro país e são "devolvidos" por terem ultrapassado o período de permanência concedido pela autoridade migratória, ou por terem cometido algum tipo de infração.

Inadmissão: acontece quando a autoridade estrangeira recusa o ingresso no país de destino, geralmente por desconfiar de uma potencial imigração irregular. Essa atitude é legitimada pela soberania do país.

Tipos de Violação de Direitos sofridos pelos usuários: Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual ou trabalho escravo, Violência Policial, Maus tratos, Assédio Moral, Violência Doméstica.

Origem dos encaminhamentos: Cias Aéreas, Policia Federal, Polícia Militar, GCM-Guarda Civil Municipal, Posto médico da INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, OIM-Organização Internacional de Migrações, Balcão de Informações, Receita Federal, ANAC-Agência Nacional de Aviação Civil, Demanda Espontânea, Aproximação da equipe na fila de desembarque da área restrita.

Protocolo de atendimento da equipe do CREAS

- Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00

- Informações sobre documentos e procedimentos referentes a viagens nacionais e internacionais; direitos e deveres de brasileiros(as) no exterior; direitos e deveres de estrangeiros (as) no Brasil; serviços consulares e quaisquer outras informações necessárias e pertinentes.

- Acolhimento (escuta), Encaminhamento para órgão competentes.

- Tipos de Encaminhamentos do Posto: Rede socioassistencial, Casa do Imigrante, Acolhimento Institucional, Recâmbio, Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Saúde Municipal, Consulado, entre outros.

Protocolo de atendimento da equipe da ASBRAD

-Horário da abordagem: segunda-feira: das 17h00 às 20h00; quarta e sexta-feira das 05h00 às 08h30.

- A aproximação se dá a pessoas que foram acompanhadas pela CIA AEREA até a Policia Federal. Enquanto os deportados/inadmitidos/possíveis vítimas de tráfico de pessoas aguardam a intervenção da policia federal a equipe da ASBRAD tenta a aproximação e posterior encaminhamento ao Posto Avançado, se necessário.

2. Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil e situação de rua. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. No município, o serviço é realizado por equipe contratada com recursos do MDS e referenciado no CREAS.

Usuários: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos(as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Protocolo de atendimento:

- Acionamento do CREAS pelos diversos atores da rede serviços do município e munícipes, acarretando em notificação,

- Abordagem social realizada diretamente pela equipe de agentes de proteção social em espaços públicos: das 13 às 22 horas, diariamente.

- Interlocução com o abordado e/ou sua família (via fone ou visita domiciliar) para efetividade do encaminhamento às equipes de proteção social básica e especial e demais políticas públicas, através de relatório técnico elaborado pela coordenação executiva**.**

- Elaboração de relatórios e/ou prontuários, banco de dados e informações sobre o serviço, sob responsabilidade da coordenação executiva, remetendo diretamente ao CREAS.

- Mapeamento das regiões com maior índice de vulnerabilidade e risco social.

3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, e suas respectivas famílias.

No município, o serviço é executado através de convênio com a ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude, por meio do Projeto GAIA (Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente), sendo avaliado, monitorado e referenciado pela SASC/ CREAS.

Usuários: adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, e suas respectivas famílias.

Protocolo de atendimento do CREAS:

- visitas mensais ao Projeto GAIA em conjunto com a Divisão de Monitoramento da SASC;

- recebimento de relatórios mensais com relação de todos os atendidos pelo Projeto GAIA que serão referenciados no CREAS, através de Banco de Dados visando introduzir parâmetros e indicadores que propiciem estratégias para intervenções técnicas;

- ações de sensibilização junto a rede de ensino visando orientação e reflexão na perspectiva de minimizar preconceitos/estereótipos em relação aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

- somente serão atendidos pela equipe do CREAS, os casos em que houver solicitação da equipe do GAIA, por meio de relatório individual, para intensificar a articulação do serviço com o Sistema de Garantia de Direitos, visando fortalecer os vínculos e a convivência familiar e comunitária;

- o atendimento solicitado se dará da seguinte forma: registro em livro ata; abertura de prontuário técnico do caso; discussão do caso para acompanhamentos e encaminhamentos devidos; agendamentos dos atendimentos, tais como: visita domiciliar, atendimento individual e grupal;

- encaminhamento de relatório ao Projeto Gaia dos casos encerrados pelo CREAS;

- o atendimento dar-se-á durante o cumprimento da medida socioeducativa, podendo ser prorrogado, de acordo com a avaliação da equipe.

4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias

Este serviço visa o atendimento especializado a famílias com pessoas adultas com deficiência e idosos(as) , com idade igual ou superior a sessenta anos, que tiveram seus direitos violados no âmbito doméstico/intrafamiliar.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/ prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Tipos de violação de direitos sofridos pelos atendidos: negligência, auto-negligência, exploração financeira, violência física, abuso sexual, violência psicológica.

Protocolo de atendimento no CREAS

- Recebimento/ Acolhimento de notificações provenientes de demanda espontânea realizada pelo próprio idoso, familiares e comunidade, ou realizadas por órgãos públicos (Hospitais, UBS, **CMI**-Conselho Municipal do Idoso, **CRI**-Centro de Referência do Idoso, Promotoria e outros);

- Realização de visitas domiciliares, a princípio para estudo psicossocial do caso e maior compreensão sobre a problemática trazida pela notificação;

- Realização de intervenções psicossociais com a família e/ou seu entorno na comunidade através de orientações e acompanhamentos individuais ou em grupo por período necessário, visando o enfrentamento e a superação da violência contra o idoso e a pessoa com deficiência;

- Realização de encaminhamentos a diversos órgãos públicos quando diagnosticada a necessidade de intervenções que competem aos mesmos (Saúde, CMI, CRI, Promotoria, Delegacia do Idoso, CRAS, e outros).

- Busca ativa de vagas para inserção em Instituição de Longa Permanência para o Idoso (ILPI), quando esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar.

- Monitoramento periódico das ações propostas a fim de assegurar o bem-estar do idoso ou pessoa com deficiência, e o fortalecimento do grupo familiar de forma duradoura e permanente.

III – Segurança Alimentar

Apoio Material (vale alimentação)

O vale alimentação é um benefício temporário fornecido às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social associada à insegurança alimentar.

Protocolo de atendimento no CRAS:

- Acolhida

- Entrevista Social

- Agendamento para entrega do benefício de acordo com avaliação técnica e disponibilidade de vale-alimentação

- Acompanhamento social: encaminhamentos para rede socioassistencial e outras políticas públicas, visita domiciliar, atendimento familiar, inserção em programas de transferência de renda e grupos socioeducativos.

- Desligamento

IV - Recâmbio

A solicitação de recâmbio visa a compra de passagens rodoviárias e aéreas para o atendimento de munícipes que estão em situação de extrema vulnerabilidade social e que necessitam retornar para sua cidade de origem.

Protocolo de atendimento junto à Divisão Técnica de Proteção Social Especial

O pedido de recâmbio deverá contemplar as seguintes documentações: relatório social detalhado, com informações sobre destino da cidade, bem como análise social da vulnerabilidade do individuo e/ou a família, cópia do RG, cópia da certidão de nascimento para os menores de 18 anos. Na falta destes documentos deverá constar cópia do boletim de ocorrência de perda ou roubo da documentação.

Anteriormente a aquisição da passagem, a Divisão Técnica de Proteção Social Especial entrará em contato com o técnico responsável pelo pedido, para confirmar se ainda permanece o interesse do usuário em ser recambiado.

No ato da compra o mesmo técnico será avisado por telefone e e-mail, e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a retirada das passagens juntamente com o munícipe. Ressalta-se, que as passagem não serão entregues diretamente ao usuário.

A não retirada dentro deste prazo, acarretará a devolução das passagens para a agência de viagem, conforme RESOLUÇÃO Nº 978/2005 da Agência Nacional de Transportes – ANTT, que preconiza que o dinheiro da compra de passagem somente será devolvido, em caso de desistência, com antecedência de 3 horas do momento do embarque.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 027-2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao deliberado pelo plenário do conselho reunido em 16.06.2010 tornar público o que segue:

Que a partir de julho de 2010 , as reuniões ordinárias do conselho serão realizadas no horário das 8h30 ás 12hs,(As reuniões terão inicio ás 08h30min, em primeira chamada e as 09hs em segunda chamada) sendo que o calendário continua conforme segue:-

JULHO- 02.07.2010
AGOSTO- 06.08.2010
SETEMBRO- 03.09.2010
OUTUBRO- 01.10.2010
NOVEMBRO- 05.11.2010
DEZEMBRO- 03.12.2010

O local das reuniões será na **CASA DOS CONSELHOS ,** situada á Avenida Esperança,223- Vila Progresso- Guarulhos- SP.

Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 450 /-CMAS

O **CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

– o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

– a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

– a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 77/10-SAS 01.08.

Os termos da resolução 448- CMAS publicada no DOM de 01/06/10;

– a deliberação tomada em reunião extraordinária de 24.05.2010

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aprovada a alteração de projeto a ser executado neste ano de 2010 com recursos estaduais- Processo 41/2009- DRADS-Rede de Proteção Social Básica e Especial- execução 2010)- Rede de proteção Especial- Alta Complexidade- Abrigo executado pela entidade Casa Amor ao Próximo.

Artigo 2º – Com esta deliberação, fica alterada a tabela da resolução 412-CMAS publicada no Boletim Oficial de 01.12.2009 conforme segue:

Onde lê-se:
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R$)	Consumo (R$)	Serviços (R$)	Estimativa de	Valor Estimativo/
						Aplicação (R$)	Ano (R$)
API	050	BATUIRA	44.160,00	32.640,00	-	3.840,00	80.640,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	30.000,00	-	-	1.500,00	31.500,00
API	100	NOSSO LAR	84.000,00	36.000,00	-	6.000,00	126.000,00
API	023	STELLA MARIS	17.640,00	9.960,00	-	1.380,00	28.980,00
ABRIGO	028	AMOR AO PRÓXIMO	72.000,00	107.895,00	-	8.994,75	188.889,75
CREAS	600	CREAS	-	-	147.000,00	7.350,00	154.350,00
	226		**247.800,00**	**186.495,00**	**147.000,00**	**29.064,75**	**610.359,75**

Leia-se:
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R$)	Consumo (R$)	Serviços (R$)	Estimativa de	Valor Estimativo/
						Aplicação (R$)	Ano (R$)
API	050	BATUIRA	44.160,00	32.640,00	-	3.8 40,00	80.640,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	30.000,00	-	-	1.500,00	31.500,00
API	100	NOSSO LAR	84.000,00	36.000,00	-	6.000,00	126.000,00
API	023	STELLA MARIS	17.640,00	9.960,00	-	1.380,00	28.980,00
ABRIGO	028	AMOR AO PRÓXIMO	138.917,04	37.377,96	3.600,00	8.994,75	188.889,75
CREAS	600	CREAS	-	-	147.000,00	7.350,00	154.350,00
	826		**314.717,04**	**115.977,96**	**150.600,00**	**29.064,75**	**610.359,75**

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 24.05.2010 , revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 451/CMAS

O **CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

– o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

– a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

– a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 055/2010- SAS 01.07

– a deliberação tomada em reunião ordinária de 16.06.2010

RESOLVE:

Art. 1° - Fica derrogada a resolução nº 416- CMAS , no que diz respeito especificamente ao Clube de Mães Girassol, projeto PETI nos valor de R$ 24.000,00 e de R$ 36.000,00 em recursos municipais, em virtude da entidade em questão estar inadimplente com a prestação de contas junto ao FMAS de recursos públicos auferidos no exercício de 2009

Art. 2º – permanece em vigor todos os demais dispositivos da resolução nº 416 de 2009.

Art. 3º- a entidade continua a se obrigar a prestar contas ou a devolver aos cofres públicos os valores inadimplentes.

Art. 4º – a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2010
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público nº. 01/2010, para cargos de Jardineiro, Operador de Retroescavadeira/ Pá-Carregadeira, Soldador, Programador, Topógrafo e Analista de Sistemas.

Opção: 002 - Jardineiro

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Port	Mat	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class
0104682-9	Orleir Lima De Araujo	52347006X	29/12/1969	15	15	30,00	40,00	70,00	1
0107366-4	Marlon Barsani Silva	46995934	23/09/1983	15	12	27,00	40,00	67,00	2
0106235-2	Salvandir Jose De Oliveira	72747948	14/05/1952	15	15	30,00	35,00	65,00	3
0104490-7	Igor Goncalves Gomes Ddrumond	467408695	06/11/1990	15	13	28,00	30,00	58,00	4
0106448-7	Antonio Carlos Santos	207424500	07/09/1965	14	13	27,00	30,00	57,00	5
0103471-5	Luis Henrique De Paula	14709527X	28/07/1994	15	13	28,00	27,50	55,50	6
0106163-1	Wagner Toshiov Da Silva Oku	429050185	07/04/1984	15	15	30,00	25,00	55,00	7
0102628-3	Regiane Aparecida Martins	223354041	16/01/1974	15	12	27,00	25,00	52,00	8

Opção: 003 - Operador de Retroescavadeira/Pá-carregadeira

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Port	Mat	C Esp	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class
0104081-2	Mauricio Marques Bezerra	236938460	05/04/1972	10	10	7	27,00	45,00	72,00	1
0101531-1	Jefferson De Oliveira	331882371	07/01/1979	10	10	6	26,00	44,50	70,50	2
0104946-1	Joao Paulo Alves Negreiros	416238622	12/11/1985	10	10	8	28,00	37,50	65,50	3
0102432-9	Robson Martins Da Silva	417885040	11/05/1985	10	10	6	26,00	39,00	65,00	4
0106204-2	Joao Ferreira Do Nascimento	174704380	15/10/1956	10	10	6	26,00	37,50	63,50	5
0104101-0	Narciso Tolentino Ferreira	M5816068	15/07/1973	10	10	6	26,00	37,50	63,50	6

Opção: 005 - Soldador

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Port	Mat	C Esp	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class
0100846-3	Marcus Vinicius De Freitas Alves	265255594	10/11/1981	12	15	10	37,00	47,00	84,00	1
0108156-0	Everaldo Martins Pereira	287327644	03/09/1978	11	8	8	27,00	45,00	72,00	2
0100462-0	Lazaro Rodrigo Alves Dos Santos	198990712	10/04/1985	13	12	6	31,00	39,00	70,00	3
0101881-7	Helio Dos Santos	55455452	02/08/1972	13	12	7	32,00	38,00	70,00	4
0106530-0	Alexandre Ribeiro Angelo	223346226	29/11/1973	12	14	9	35,00	29,00	64,00	5
0106712-5	Iran Wellington Jose Da Silva	288453736	12/05/1978	9	11	7	27,00	34,00	61,00	6
0101882-5	Anderson Ribeiro Angelo	34220709X	24/11/1980	9	12	7	28,00	32,00	60,00	7
0105313-2	Leandro Gois Peixoto	289313843	09/04/1987	9	12	5	26,00	31,00	57,00	8

Opção: 007 - Programador

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Port	R Log	C Esp	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class
0107566-7	Leonardo Ono Fernandes	477695668	18/09/1989	8	9	19	36,000	39,500	75,500	1
0105787-1	Edilson Jesus De Oliveira	322994366	18/11/1979	9	8	25	42,000	33,250	75,250	2
0105494-5	Jessica Barbara Da Silva Ribas	450230971	11/12/1988	8	7	19	34,000	40,875	74,875	3
0102353-5	Rondinele Santos De Morais	412718364	08/10/1987	7	6	21	34,000	39,000	73,000	4
0105054-0	Leandro Piqueira	447521329	23/10/1988	10	8	19	37,000	35,125	72,125	5
0105791-0	Andrezza Odone Santiago	293458467	05/05/1986	10	7	20	37,000	31,625	68,625	6
0100722-0	Antonio Marcos De Campos	248713656	24/01/1979	8	8	20	36,000	31,500	67,500	7

Opção: 008 - Topógrafo

Inscrição	Nome	Documento	Nasciment	Port	Mat	C Esp	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class
0100737-8	Aparecido Donizete Maiello	169847275	13/02/1965	8	8	21	37,00	42,50	79,50	1
0106210-7	Reinaldo Castro Bernardo	224883227	14/03/1973	8	7	20	35,00	41,00	76,00	2
0100046-2	Fabio Sanchez De Sa	345727368	23/01/1982	8	7	20	35,00	39,00	74,00	3
0100744-0	Clovis Bevilacqua De Sena Neto	479033407	11/01/1989	9	5	17	31,00	39,00	70,00	4
0100271-6	Luiz Fernando Pinto	3904106	14/02/1952	9	9	19	37,00	30,50	67,50	5

Opção: 012 - Analista de Sistemas

Inscrição	Nome	Documento	Nasciment	Port	R Log	C Esp	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Dissertativa	Resultado Final	Class
0103077-9	Alexandre Aparecido Dos Santos	344260197	22/09/1987	9	8	16	33,00	40,00	73,00	1
0102414-0	Alex Soares Da Silva	62802120	13/03/1977	9	8	13	30,00	40,00	70,00	2
0101763-2	Renato Shizuo Akita	152755366	10/11/1965	8	9	10	27,00	40,00	67,00	3
0102895-2	Alberto Simoes Nunes	323626105	12/03/1968	6	6	15	27,00	35,00	62,00	4
0101221-5	Marco Antonio Werka	28137825	29/04/1976	8	10	13	31,00	27,00	58,00	5
0106335-9	Fernando Dutra Pastor	435044540	04/05/1985	5	7	20	32,00	25,00	57,00	6
0103677-7	Eduardo Teixeira Lima	109914880	31/05/1962	9	7	16	32,00	25,00	57,00	7
0100865-0	Celio Roberto Dos Santos	29564042X	25/09/1980	7	8	11	26,00	27,00	53,00	8

Guarulhos, 25 de junho de 2010
JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente - Comissão Organizadora

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Silvana Pires de Freitas	21.144.125	Deferido

Guarulhos, 25 de junho de 2010
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME.**
PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
VALOR: R$ 559,79 (quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

CREDOR: **BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão.
VALOR: R$ 2.979,20 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 357,10 (trezentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CINEXPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGILA EXPANDIDA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de argila expandida para concreto.
VALOR: R$ 3.722,50 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras no EMEF Centenário efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPENSADOS GALLI LTDA.**
PROCESSO: 230/2009
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 224/2009
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).
VALOR: R$ 86.599,98 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 133/2009
OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jardim Bela Vista / Pimentas
VALOR: R$ 53.338,18 (cinqüenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras do PAC no município.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão poliguindaste.
VALOR: R$ 51.165,06 (cinqüenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços com os caminhões, ocasionando a paralização na execução de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.**
PROCESSO: 046/2010
OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.
VALOR: R$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expediêntes.
VALOR: R$ 1.147,40 (um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 609,36 (seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 050/2009
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$ 2.558,64 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **GERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 122/2009
OBJETO: Construção da Creche Santos Dumont.
VALOR: R$ 118.062,38 (cento e dezoito mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos para a população do município que necessitam de creche.

CREDOR: **GERALDO ARANTES FILHO.**
PROCESSO: 095/2010
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços efetuados por terceiros necessários para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **HENRIQUE RUIZ POYATOS NETO.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços efetuados por terceiros necessários para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA.**
PROCESSO: 616/2008
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.
VALOR: R$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **JOAO ALBERTO LELIS NETO.**
PROCESSO: 095/2010
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços efetuados por terceiros necessários para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **JOSE RENATO MALUF LELIS.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R$ 338,20 (trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços efetuados por terceiros necessários para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 497,33 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
VALOR: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização do obras do Fácil Saúde que é de relevante interesse público.

CREDOR: **KL ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME.**
PROCESSO: 326/2009
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e pano de limpeza
VALOR: R$ 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as atividades essencias do refeitório da empresa.

CREDOR: **KOPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediêntes.
VALOR: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.**
PROCESSO: 248/2008
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. – EPP.**
PROCESSO: 496/2009
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 158/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.
VALOR: R$ 56.422,07 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **MAGAZINE LUIZA S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Refrigerador.
VALOR: R$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado pelo nosso Refeitório para guardar as marmitas e lanches dos nossos funcionários.

CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 3.619,60 (três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MEGA BIDDER PAPELARIA LTDA.**
PROCESSO: 307/2009
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto que serão utilizados pelos nossos funcionários.

CREDOR: **MELSI MARAN.**
PROCESSO: 095/2010
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de terceiros necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
PROCESSO: 060/2010
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para compor o desejum dos nossos funcionários.

CREDOR: **OSMAR JOSE PIVETA.**
PROCESSO: 095/2010
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R$ 400,50 (quatrocentos reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de terceiros necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **POLI FILTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 337,02 (trezentos e trinta e sete reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAI LTDA.**
PROCESSO: 372/2009
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto que serão utilizados pelos nossos funcionários.
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 266/2009
OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação
VALOR: R$ 5.639,37 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 449/2009
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado nos trabalhos de limpeza executados pela empresa.
CREDOR: **TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.**
PROCESSO: 409/2009
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 134/2009
OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.
VALOR: R$ 56.069,02 (cinqüenta e seis mil e sessenta e nove reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras de constração da Creche no Jardim Flor da Montanha que é de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOES E ONIBUS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 729,25 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 1.898,94 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2010 e 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**
PROCESSO: 350/2009
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e fluídos.
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-16/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal interromperia o fornecimento de óleo e fluído utilizados na manutenção dos veículos da empresa.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 540,75 (quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **VITORIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 658,04 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 25 de junho de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2010,** torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 002/2010**, que trata da contratação de empresa para obras de pavimentação asfaltica, guias, sarjetas, sarjetões, drenos e galerias para captação de águas pluviais na Rua Mário Luis Macca, Rua Rubens Taborda, Rua Arthur Victor Brenneisen, Rua Raimundo Rocha de Oliveira, Rua Deolinda dos Anjos Antônio, Rua Trinta e Dois e Av. Três, Loteamento Ponte Alta - Bonsucesso. Fica **DESCLASSIFICADA** a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** por apresentar sobre preço nos itens 1.5, 1.8, 2.4 e 6.6. Ficam **CLASSIFICADAS** as demais licitantes participantes como segue: **1º lugar: T&T Constr. e Com. de Prod. p/ Obras Ltda.,** 2º lugar: Potenza Eng. e Constr. Ltda., 3º lugar: Átrio Constr. e Incorp. Ltda., 4º lugar: Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda., 5º lugar: MWE Pav. e Constr. Ltda., 6º lugar: Termaq Terrapl. Constr. Civil e Esc. Ltda. e em 7º lugar: Joaterra Terraplenagem Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2010, Pregão Eletrônico nº 026/2010, que trata da contratação de empresa para fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2010, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 021/2010**, que trata da locação de caminhão basculante tipo truck. Após analise dos valores finais das empresas **RCA Locação de Veículos Ltda. e Giro World Transp. e Log. Ltda.-ME**, ficam ambas **DESCLASSIFICADAS** por apresentarem valores com descontos superiores a 50 %(cinqüenta por cento) do estimado em edital, ou seja, inexequiveis. Assim, **convocamos as empresas: Guarupress Coop. Prest. Serv. de Guarulhos, Mendes e Freitas Logística Ltda. e Seixo Terrapl. e Constr. Ltda**. para uma nova disputa de lances. O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis. Não havendo recursos, fica **designado o dia 01/07/10, às 11h00** para nova etapa de lances.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 153/2010,** torna público a **revogação** do **Pregão Presencial nº 017/2010,** que trata da aquisição de motoniveladora.

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 199/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 024/2010**, que trata do registro de preços para aquisição de tubos de PVC, e **adjudico** o objeto a favor da empresa **Tigre S/A Tubos e Conexões.**

Guarulhos, 24 de junho de 2010.
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 182/2010 torna público o **Contrato nº** 041/2010. **Pregão Presencial nº** 019/2010. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicação de interesse da empresa em jornais. **Contratada:** F Lopes Publicidade Ltda. **Prazo**: 12 meses. **Valor:** R$ 150.000,00 - **assinado:** 21/06/2010.

Processo nº: 194/2010 torna público o **Contrato nº** 047/2010. **Pregão Eletrônico nº** 018/2010. **Objeto:** aquisição de tela galvanizada. **Contratada:** DSPM Representação Comercial Ltda. **Prazo**: 12 meses. **Valor:** R$ 39.840,00 - **assinado:** 24/06/2010.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 24/2010 – Pregão presencial 001/2010 **- Contratada: Diastur Turismo Ltda -. Objeto:** Locação de caminhão tipo basculante. **Requisição n**º 01415/2010. **Valor**: R$ 461.640,00. **Prazo contratual**: 02 (dois) meses. **Data:** 16/06/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 134/2009 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 088/2009 – **Contratada:** Termaq – Terraplanagem, Construção Civil e Escavações Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de Creche no Jardim Flor da Montanha. **Finalidade deste termo**: Fica Prorrogado o prazo contratual bem como o de execução de obra, em 60 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 10/06/2010.

Processo Administrativo nº 287/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 107/2009 – **Contratada:** Adrinox Pol Industria em Aço Ltda. Me. **Objeto:** fornecimento de pregos. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 375 quilos, a quantidade inicialmente prevista para o item 3, no importe de 25% no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R$ 18.530,00 (dezoito mil quinhentos e trinta reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 22/06/2010.

Processo Administrativo nº 235/2009 - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 014/2009 – **Contratada:** Softmatic Sistemas Automáticos de Informação S/C Ltda. **Objeto:** Manutenção mensal do software de escrita fiscal "Contimatic Phoenix G5". **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 17/05/2010.

Processo Administrativo nº 416/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 183/2009 – **Contratada:** Itacolomy Administração de Bens Ltda. **Objeto:** locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento de próprio doação. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 5 veículos, a quantidade inicialmente prevista para o item 2, no importe de 25% no valor de R$ 1.782.000,00 (hum milhão setecentos e oitenta e dois mil reais), elevando assim o valor contratado para R$ 10.493.934,00 (dez milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e quatro reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 23/06/2010.

Processo Administrativo nº 168/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 168/2008 – **Contratada:** Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com rolo compactador e pá carregadeira. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 680 horas a quantidade inicialmente prevista para o item 01 no importe de 20%, em mais 400 horas a quantidade inicialmente prevista para o item 02, no importe de 25%, em mais 1.150 horas a quantidade inicialmente prevista para o item 03 no importe de 25%%, totalizando o valor de R$ 225.185,50 (duzentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), elevando assim o valor contratado para R$ 1.756.463,01 (hum milhão setecentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 21/06/2010.

Processo Administrativo nº 375/2005 - Termo Aditivo nº 006 ao contrato nº 098/2005 – **Contratada:** Van Rent A Car Comércio e Locação de Veículos Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de utilitários com capacidade mínima de 14 passageiros. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 8.250 horas a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% com incremento financeiro de R$ 216.232,50 (duzentos e dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado para R$ 3.663.975,10 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 24/06/2010.

Processo Administrativo nº 507/2009 - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 042/2009 – **Contratada:** Total Planning Serviços de Apoio e Informação Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para monitoramento de máquinas e kombis. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 21/05/2010.

Guarulhos, 24 de junho de 2010.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

IPREF

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 002/2010-IPREF, aberto para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e alimentícios, foi classificado como segue:
- GUILHERME LIMA VIVIANE EPP, itens 3 a 5, 7, 8, 10 a 13, 15, 16, 19 a 22;
- COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA, itens 1, 2, 9, 14 e 17;
- KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens 6 e 18;

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Guarulhos, 24 de junho de 2010.
Cláudia de França Nunes
Presidente da C.J.L.

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6703

De 15 de junho de 2010.
Autoria: Vereador NOVINHO BRASIL
"O EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO AS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO, COMUNICARÃO AS ALTERAÇÕES NO VALOR DAS TARIFAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4250/93".
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 08 de junho de 2010, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 031/10, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pelo próprio autor ao Projeto de Lei nº 202/09, de autoria do Vereador NOVINHO BRASIL, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A Prefeitura de Guarulhos, bem como os prestadores de serviço de transporte público municipal, comunicarão com antecedência as alterações no valor da tarifa.
Art. 2º A Prefeitura de Guarulhos comunicará através do Diário Oficial do Município, a alteração no valor da tarifa municipal de transporte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 3º As empresas prestadoras de serviço de transporte público municipal afixarão dentro dos veículos e em local visível, a alteração no valor da tarifa municipal de transporte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
Art. 4º No aviso deverá constar:
I- valor reajustado da tarifa;
II- data em que passará a vigorar o novo reajuste da tarifa;
III- número e data do Decreto Municipal.
Art. 5º A violação do disposto nesta Lei, importará ao infrator multa no valor de 1.000 (hum mil) UFGs (Unidades Fiscais de Guarulhos), por dia, para cada veículo.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 4.250/93.
Câmara Municipal de Guarulhos, 15 de junho de 2010.
ALAN NETO
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.
JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6704

De 15 de junho de 2010.
Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA
"A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "MÃE NUTRIZ" NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 08 de junho de 2010, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 027/10, referente ao Projeto de Lei nº 240/09, de autoria da Comissão Permanente de Higiene e Saúde Pública, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa "Mãe Nutriz" na cidade de Guarulhos.
Art. 2º O Programa ora criado tem o objetivo de garantir à mãe, que após o parto obtenha alta hospitalar e o recém-nascido venha a permanecer internado em UTI ou em berçário de hospital seja da rede pública municipal, da rede conveniada ao SUS ou da rede particular, a gratuidade no transporte coletivo enquanto perdurar a internação da criança ou o seu tratamento.
§ 1º - O disposto no art. 2º desta Lei será concedido mediante laudo médico do serviço público ou particular de saúde.
§ 2º - A critério do médico responsável pelo atendimento à criança, mesmo que seja liberada a sua saída, sendo necessário o tratamento e a atenção constante do seu quadro clínico, o programa será estendido por até 01 (um) ano após a data do nascimento.
Art. 3º O benefício da gratuidade disposto no artigo 2º desta Lei será concedido imediatamente após a sua solicitação.
Art. 4º Para o fim específico desta Lei, as pessoas interessadas serão cadastradas no Sistema da Secretaria Municipal de Saúde, e receberão gratuitamente um Cartão de Identificação da "Mãe Nutriz".
Art. 5º A concessão de isenção de pagamento de tarifa no sistema de transporte coletivo operado no Município incluirá linhas dos sistemas de ônibus, ônibus - executivos, microônibus e transporte alternativo.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignada em Orçamento, suplementada se necessária.
Art. 7º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, 15 de junho de 2010.
ALAN NETO
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.
JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

O Presidente da CMG, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 257 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:
COMISSÃO ESPECIAL
PARECER N.º 005/10 - CE
PROJETO DE LEI Nº 113/10
AUTORIA: Prefeitura de Guarulhos
DISPONDO SOBRE: "As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2011."
QUORUM: Maioria Absoluta – Votação nominal
PRAZO: 30/06/10
P A R E C E R
O Executivo Municipal em data de 30 de abril do corrente ano encaminhou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 113/10, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2011, cumprindo, assim, o disposto no inciso I do art. 39 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, bem como no § 5º do art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais passamos a transcrever:
"Art. 39. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165 § 9º da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:
I- O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Estado será encaminhado até oito meses antes do encerramento do primeiro período da sessão legislativa;
…"
"Art. 255. Leis de iniciativa privativa do Poder Executivo estabelecerão:
…
§ 5º - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município deverá ser encaminhado à Câmara Municipal

até o dia 30 de abril de cada exercício e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa do mesmo ano.
..."
Referido projeto foi lido e considerado objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 11 de maio.
O senhor Presidente anunciou a obrigatoriedade de constituição de uma Comissão Especial para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:
"Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.
§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:
..."
A Comissão Especial em questão teve sua composição finalizada na Sessão Ordinária realizada em 13 de maio.
O início dos trabalhos deu-se em reunião realizada em 20 de maio de 2010, onde deliberou-se o calendário das audiências públicas, o prazo para recebimento de emendas e a data para elaboração deste parecer.
As audiências públicas foram realizadas nos dias 1º, 02, 07 a 11 e 14 de junho, no Plenário desta Casa de Leis, e contaram com a presença dos Secretários Municipais, Coordenadores, Presidente deste Legislativo, Diretor-Presidente da PROGUARU e Superintendente do SAAE, para exposição das matérias pertencentes às suas pastas.
O objetivo dessas audiências públicas foi o de promover a discussão e participação popular de forma a tornar transparente os atos deste Legislativo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, no inciso I do parágrafo único do art. 48, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27.05.09, o qual passamos a transcrever:
"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
..."
Ao analisarmos a proposição, verificamos que a iniciativa da mesma encontra-se de conformidade com o contido no inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, inciso IV do artigo 39, vejamos:
"**Art. 165**. Leis de iniciativa do Poder executivo estabelecerão:
...
II – as diretrizes orçamentárias;
..."
"Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:
...
IV – matéria orçamentária."
A proposição apresenta em seu corpo as orientações gerais que vão nortear a elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2011, apresentando a estrutura fixada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, o qual passamos a transcrever:
"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
I - disporá também sobre:
a) equilíbrio entre receitas e despesas;
b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
c) (VETADO)
d) (VETADO)
e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
II - (VETADO)
III - (VETADO)
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
§ 2º O Anexo conterá, ainda:
I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
..."
O equilíbrio entre receitas e despesas e os critérios para limitação de empenho foram abordados no art. 30 do projeto; o controle de custos está garantido através de ações mencionadas no art. 31; a avaliação de resultados dos programas municipais foi efetuada, conforme consta às fls. 19; as exigências para transferências de recursos receberam abordagem através dos artigos 17 e 22; o anexo de metas fiscais composto por oito demonstrativos acompanhou o projeto, conforme verifica-se às fls. 14, 15, 19 a 30, o montante da dívida pública foi informado às fls. 18 e a garantia de sua amortização ao longo do texto, em menções efetuadas no § 1º do art. 10, parágrafo único do art. 14, letra b do inciso II do art. 33 e § 3º do art. 34; a avaliação do cumprimento das metas ocorreu em informações constantes às fls. 19; o demonstrativo das metas anuais e respectivo comparativo com exercícios anteriores verifica-se às fls. 21 e 22; a evolução do patrimônio líquido restou comprovada em anexo juntado às fls. 23; a avaliação da situação financeira e atuarial foi amplamente abordada às fls. 25, 27 e 28, com a apresentação de quadros comparativos às fls. 26; a estimativa e compensação da renúncia da receita está demonstrada às fls. 29 e o anexo de riscos fiscais integra o processo às fls. 31.
O Anexo de Metas e Prioridades acompanha o projeto, conforme verifica-se às fls. 32 a 83.
O projeto em questão foi alvo de alterações. O Presidente desta Edilidade apresentou 3 (três) Emendas Aditivas ao texto do projeto, as quais receberam a aprovação da Comissão, tendo em vista tratar-se de matéria importante para a composição do Orçamento deste Legislativo. A Vereadora Luiza Cordeiro apresentou 7 (sete) Emendas Modificativas ao Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, não sendo acatadas pela Comissão, por criarem ações não contempladas no PPA 2010/2013 – Lei nº 6626/09, infringindo, assim, o disposto no inciso I do § 3º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal.
A iniciativa e legalidade da propositura encontram respaldo no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos legais apontados ao longo deste Parecer.
O *quorum* para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal.
O Parecer desta Comissão é favorável à aprovação do projeto e das emendas aditivas nºs 01 a 03, rejeitando as emendas modificativas nºs 01 a 07, cabendo, entretanto, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.
Sala das Comissões, em 21 de junho de 2010.

_____
HELENA SENA
- Presidente CE -

_____
ROMILDO SANTOS
- Membro -

_____
DR. EDUARDO CARNEIRO
- Membro -

_____
TONINHO MAGALHÃES FILHO
- Membro -

_____
LUIZA CORDEIRO
- Membro -

_____
PROFESSOR AURIEL
- Membro -

_____
NOVINHO BRASIL
- Membro -

_____
LAMÉ
- Membro -

_____
UNALDO SANTOS (LICENCIADO)
- Membro -

_____
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
- Membro -

_____
ZUQUILA
- Membro -

_____
ÍNDIO DE CUMBICA
- Membro -

_____
GUTI
- Membro -

_____
DR. VITOR DA FARMÁCIA
- Membro -

_____
OTÁVIA TENÓRIO
- Membro -

_____
EDMILSON AMERICANO
- Membro –

_____
DR. RICARDO RUI
- Membro –

_____
PAULO ROBERTO CECCHINATO
- Membro –

PORTARIA Nº 17218

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.045/10, de 8/6/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO (86), **RESOLVE**:
NOMEAR
- EVERALDO BEZERRA DO CARMO (cód.22443), RG n.º 5.006.995, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17219

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1.041/10, de 8/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**:
EXONERAR
- JAIRO DOS SANTOS (cód.21616), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17221

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde, através do Processo Administrativo nº 1076/10 e a exigência fixada pelo inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 15 a 29 de junho de 2010, ao Vereador ERALDO SOUZA.
REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 35ª Sessão Ordinária realizada em 17 de junho de 2010, do Vereador GILENO para integrar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor, como Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03 de novembro de 2009, enquanto perdurar a licença do titular.
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2010.
ALAN NETO
- Presidente -
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.
JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17222

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 1077/10 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de 16 (dezesseis) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 15 a 30 de junho de 2010, ao Vereador UNALDO SANTOS.
REGISTRA, ainda, a seguinte designação ocorrida na 35ª Sessão Ordinária realizada em 17 de junho de 2010, do Vereador GILENO para integrar a Comissão Permanente de Trânsito e Transportes, como Membro, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03 de novembro de 2009, enquanto perdurar a licença do titular.
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2010.
ALAN NETO
- Presidente -
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.
JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17223

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 1.044/10, de 10/6/2010, **AVERBA** nos assentamentos da funcionária **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS** (cód.22367), Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, o total de 3.078 (três mil e setenta e oito) dias de efetivo exercício, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme abaixo descrito:
- 1.161 (um mil cento e sessenta e um) dias, referente ao período de 11/4/2001 a 14/6/2004, não apresentando faltas injustificadas, e tendo apresentado 36 (trinta e seis) dias de licença saúde própria;
- 1.917 (um mil novecentos e dezessete) dias, referente ao período de 22/10/2004 a 21/1/2010, já descontado 1 (um) dia de falta injustificada, não apresentando licença saúde própria.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17224

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.048/10, de 10/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**:
EXONERAR
- RABIHA ALI KHALIL (cód.21568), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17225

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.049/10, de 10/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**:
EXONERAR
- FADIA MAJDOUB (cód.22378), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;
- MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA (cód.22420), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- FADIA MAJDOUB (cód.22378), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA (cód.22420), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17226

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.056/10, de 11/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**:
EXONERAR
- CARLOS KATSUDI ISHIARA (cód.22318), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010

PORTARIA Nº 17227

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.055/10, de 11/6/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**
EXONERAR
- DANIEL ARAUJO DA SILVA (cód.22403), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- DANIEL ARAUJO DA SILVA (cód.22403), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17228

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.059, de 11/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA (cód.91), **RESOLVE**:
EXONERAR
- MARCIA DINIS OLIVEIRA (cód.20037), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17229

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.058/10, de 11/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA (cód.91), **RESOLVE**:
NOMEAR
- **EDUARDO DA SILVA AVILEZ** (cód.22444), RG n.º 32.667.164, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17230

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.7 dos Processos nºs 1.038 e 1.039/10, de 7/6/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Wagner Freitas, **REVOGA** as Portarias nºs 17216 e 17217, de 10/6/10, em todos os seus termos.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 17231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 043/10, de 18/6/10, **NOMEIA**, o funcionário **REYNALDO LUKS** (cod. 3055) para responder pelo Setor de Almoxarifado desta Edilidade.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2010.
ALAN NETO
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

PORTARIA Nº 21.897

de 24 de junho de 2010
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 4630/2010 - SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.
Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Marcio Augusto Correia Barbosa
Membros: Marcos Roberto Frigoli
Alexandre Szabo Chabbouh
ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e quatro de junho de dois mil e dez.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos

quimicos para tratamento de agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 17.742,60 (dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessarios pois serão utilizado na Estação de Tratamento do Tanque Grande.
CREDOR: DEGANI - VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Solução Aquosa, produto quimico para tratamento de agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessarios pois serão utilizado na Estação de Tratamento do Tanque Grande na desinfecção da água tratada..
CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos quimicos para tratamento da agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os produto são necessarios pois serão utilizados na Estação de Tratamento do Tanque Grande.
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 258,52 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionarios..
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003256.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessario ao setor de manutenção para substituição de equipamento inoperante..
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004248.
OBJETO: SERVIÇOS DE RECONSTITUIÇÃO DO ESTALEIRO PRIMÁRIO DO BOOSTER PIMENTAS II.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é necessaria pois atenderá a reconstituição das instalações do booster PIMENTAS II e sua falta impedirá o serviço de bombeamento de água, prejudicando o abastecimento na região.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos),
R$ 2.396,94 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010 - 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: LUMINOSOS POLY POSITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004038.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.744,00 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é necessário ao Departamento de Obras para atender as normas de identificação, segurança e condições de trabalho.
CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003254.
OBJETO: CONFECÇÃO DE FORMULARIO PARA CERTIDÕES E ATESTADOS ,PRÉ-IMPRESSO TIMBRADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para o desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia..
CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.
OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário ao Departamento de Comunicação Social para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 32.441,65 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos),
R$ 120,09 (cento e vinte reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010 - 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..
CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000439.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 59.466,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nas obras de extensão de redes de água, para a Implantação da Setorização no Sistema de Abastecimento dos Setores Pimentas, Cumbica-Sul e Gopoúva..
CREDOR: ZOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004222.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEADSET COM FONE DE OUVIDO E MICROFONE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.352,34 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizado pelo setor de atendimento no desenvolvimento de suas atividades.
CREDOR: EGV SOFTWARE LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004611.
OBJETO: Aquisição de software projetos elétrico see electrical.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.201,05 (sete mil, duzentos e um reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na parametrização de inversores de frequencia do sistema de bombeamento..
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.220,10 (nove mil, duzentos e vinte reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessarios para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: MOTA COMÉRCIO DE COBERTURAS LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003253.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS TIPO TOLDO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de coberturas, tipo toldo, em policarbonato, nas dependências do Centro Operacional São João - INOCOOP, para a proteção das portas de acesso externo, as quais estão sujeitas às intempéries.
CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003769.
OBJETO: CONFECÇÃO DE PASTA PARA PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia..
CREDOR: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006816.
OBJETO: Cessão de direito de compartilhamento da rede elétrica.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.667,34 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial a Divisão de Informática da autarquia para a instalação de fibra óptica para interligar a unidade Central ao Centro Operacional Cidade Martins.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no municipio de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 76.899,03 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos),
R$ 1.065.731,47 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessarios ao Departamento de Obras para a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no Municipio de Guarulhos.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 49.770,53 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos),
R$ 689.761,79 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Manutenção e de Operação para continuidade das obras relacionadas a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto no Municipio de Guarulhos.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de esgoto - ETE Bonsucesso.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 51.266,02 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos),
R$ 710.487,65 (setecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no municipio de Guarulhos.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 74.655,79 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos),
R$ 1.034.642,69 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Obras para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no municipio de Guarulhos.
CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003767.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A3, ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 363,31 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia..
CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 178.195,40 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos.
CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001515.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTENA DO TIPO PARABOLICA SOLIDA COM GANHO MINIMO DE 28DBI.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.172,75 (dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na comunicação via radios da Divisão de Suprimentos..
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 102.674,10 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos),
R$ 247.390,24 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 25 de junho de 2010
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 034/10 – Proc 4308/10: Aquisição de tubos e conexões para ligações de água e esgoto. **ABERTURA:** 08/07/10, às 09:00 hs.*

PREGÃO PRESENCIAL 035/10 – Proc 4325/10: Aquisição de acessórios, cruzetas, curvas, extremidades, luvas, placas de redução, reduções, tês, tubos e válvulas ventosa em ferro fundido dúctil. **ABERTURA:** 08/07/10, às 09:00 hs.*

PREGÃO PRESENCIAL 036/10 – Proc 4306/10: Aquisição de kits cavalete, colares de tomada, adaptadores, cotovelos, união e tês em polipropileno, tubos de polietileno, corpos de entrada e de saída do kit, registros inviolável e conjuntos. **ABERTURA:** 08/07/10, às 14:00 hs.*

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração